

1935 I 92.1.06  
ESTRELA INDUSTRIAL DE MILHO-  
FABRICADOS NO BRASIL.  
Rua Gal. Canabara 120 D.F.

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

Secção I



## ANO LXXX

## SUMARIO

N. 88

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.197 de 14 de abril de 1941.  
Decreto-lei n. 3.198 de 14 de abril de 1941.  
Decreto n. 6.574 de 6 de dezembro de 1940.  
Decreto n. 7.090 de 15 de abril de 1941.  
Decreto n. 7.091 de 15 de abril de 1941.  
Decreto n. 7.092 de 15 de abril de 1941.  
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 15 de abril de 1941.  
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 15 de abril de 1941.  
Ministério da Fazenda — Decretos de 15 de abril de 1941.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 de abril de 1941.  
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Decretos de 15 de abril de 1941.  
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão do Extra-numerário — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.  
Conselho de Colonização e Imigração.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portaria — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.  
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Serviço de Transporte, da Divisão do Material, do Serviço de Saúde dos Portos, do Conselho Nacional do Serviço Social e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.  
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.  
Ministério da Fazenda — Expediente da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e do Segundo Conselho de Contribuintes e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.  
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.  
Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército e da Diretoria de Intendência do Exército.  
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.  
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Caça e Pesca e do Serviço de Economia Rural.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.  
Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

N. R. — Em suplemento a esta edição: Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundadas pelo decreto n. 2.078, de 7 de outubro de 1940 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

**AVISO** — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.197 — DE 14 DE ABRIL DE 1941

*Autoriza a novação do contrato de concessão do Porto de Cabedelo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo 1.º Fica autorizada a novação do contrato de concessão do Porto de Cabedelo ao Estado da Paraíba, a que se refere o decreto número 20.183, de 7 de julho de 1931, na conformidade das cláusulas

que com este baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

Cláusulas a que se refere o decreto-lei n. 3.197, desta data

## CLAUSULA I

## OBJETO DO CONTRATO DE NOVAÇÃO DE CONCESSÃO

O presente contrato tem por fim novar e ampliar a concessão outorgada ao Estado da Paraíba, pelo decreto n. 20.183 de 7 de julho de 1931, com a modificação determinada pelo decreto n. 21.463, de 3 de junho de 1932, para a realização das obras e do aparelhamento do porto de Cabedelo e para a exploração do tráfego desse porto, submetendo a referida concessão ao regime estabelecido pelo decreto n. 24.599, de 6 de julho de 1934.

## AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO

§ 1.º Fica ampliada a concessão às obras, ao aparelhamento e à exploração do tráfego da via fluvial, que do porto de Cabedelo se dirige para o interior, bem como, do porto da Capital do Estado e de outros, sobre a mesma via fluvial, cujo aparelhamento se torne necessário, e ainda, o melhoramento e pavimentação da estrada de rodagem que liga o referido porto de Cabedelo, a Capital do Estado.

## PRAZO DA CONCESSÃO

§ 2.º O prazo da concessão fica reduzido a 65 anos que serão contados da data em que entrar em vigor, este contrato de novação.

## DATA E EFEITO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

§ 3.º O presente contrato entrará em vigor na data em que o Tribunal de Contas ordenar o respectivo registro, mas, não caberá qualquer responsabilidade a União, no caso de ser denegado esse registro. Desde que este contrato entre em vigor, ficará sem efeito o contrato novado e sua modificação, a que se referem os decretos de ns. 20.183 e 21.463, acima citados.

## CLAUSULA II

## AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E RESPECTIVOS ACRESCIDOS

A União autoriza a utilização, pelo Estado concessionário, dos terrenos de marinha e respectivos acrescidos, que sejam necessários à execução das obras previstas no presente contrato.

## CLAUSULA III

## DIREITOS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

Serão desapropriados por utilidade pública, si não puderem ser adquiridos por outra forma, os terrenos e as construções necessárias à execução das obras compreendidas neste contrato, ficando a cargo exclusivo do Estado concessionário as despesas de indenização e quaisquer outras decorrentes das depreciações ou de qualquer outro modo de aquisição, as quais serão levadas à conta do capital da concessão, depois de reconhecidas pelo Governo.

## OS TERRENOS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS OU DESAPROPRIADOS CONSTITUIRÃO PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO PORTO.

Parágrafo único. Os terrenos e benfeitorias adquiridos ou desapropriados cujo custo tenha sido levado à conta do capital da concessão, constituirão parte integrante do patrimônio desta, de que o Estado concessionário tem uso e gozo, durante o prazo da mesma concessão.

## CLAUSULA IV

## CESSÃO DE SOBRAS DE TERRENOS DO PORTO POR VENDA OU ARRENDAMENTO.

O Estado concessionário poderá dispôr, mediante venda ou arrendamento, cujos preços e demais condições serão submetidos à aprovação do Governo Federal, das sobras dos terrenos adquiridos por compra ou desapropriação, desde que não sejam necessários a obras ou serviços abrangidos pela concessão nem, de modo geral, a quaisquer outras obras ou serviços de utilidade pública a juízo do mesmo Governo. Quanto às sobras de terrenos de marinha e acrescidos, nas mesmas condições das anteriores, ser-lhe-ão preferencialmente aforadas na forma das leis vigentes, par livre disposição do domínio útil.

## A RENDA DECORRENTE DA CESSÃO DE TERRENOS SERÁ LEVADA AO FUNDO DE OBRAS NOVAS.

Parágrafo único. A renda decorrente da cessão pelo Estado concessionário, das sobras de terrenos, previstas nesta cláusula, será levada ao fundo de obras novas, de que trata a cláusula XXV, deste contrato.

## CLAUSULA V

## ISENÇÃO DE IMPOSTOS

Durante o prazo deste contrato, o Estado concessionário gozará de isenção de direitos aduaneiros, de acordo com a legislação em vigor,

para os materiais, maquinismos ou aparelhos que importar, para a realização das obras e provimento do aparelhamento necessário aos portos e as vias fluvial e de rodagem, a que se refere a cláusula I, bem como para a conservação e renovação dessas instalações e para os serviços de exploração do respectivo tráfego. Gozará, além disso, o Estado concessionário, de isenção de todos os demais impostos federais, que incidam, ou possam incidir nas referidas instalações, ou serviços, abrangidos por este contrato.

## SEGUNDA PARTE

Obras e aparelhamentos dos portos e das vias fluvial e de rodagem capital e suas origens

### CLÁUSULA VI

#### OBRAS E APARELHAMENTOS A REALIZAR

Além das obras e aparelhamentos em funcionamento ou em execução no porto, o Estado Concessionário obriga-se a realizar o que se torne necessário às instalações em proveito da exploração e de acordo com o Governo Federal.

#### INSTALAÇÕES NA CAPITAL DO ESTADO

§ 1.º — Entre essas obras novas ficam compreendidas no presente contrato as relativas à instalação complementar para embarque e desembarque de mercadorias em navegação fluvial no porto da Capital do Estado, bem como as respectivas vias e aparelhamentos para as comunicações por água e por terra entre os dois portos.

#### SERVIÇOS DE DRAGAGEM PELO GOVERNO FEDERAL

§ 2.º — Os serviços de dragagem da barra e canal de acesso ficarão a cargo do Governo Federal.

#### AS OBRAS E APARELHAMENTOS A REALIZAR DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

§ 3.º — As obras e o aparelhamento a realizar, previstos nesta cláusula, serão estudados pelo Estado concessionário, que submeterá à aprovação do Governo Federal os respectivos projetos e orçamentos, na ordem da respectiva urgência, a juízo desse Governo, e obedecendo quanto aos respectivos prazos de início e conclusão, às disposições constantes da cláusula VIII, deste contrato.

QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NOS PROJETOS E ORÇAMENTOS APRO-

VADOS DEVERÁ SER PROPOSTA AO GOVERNO FEDERAL COM OS RESPECTIVOS PROJETOS, ORÇAMENTO E JUSTIFICAÇÃO

§ 4.º — Quaisquer modificações que o Estado concessionário venha a julgar necessárias, nos projetos aprovados, a que se refere esta cláusula, deverão ser, por ele, propostas ao Governo Federal com os novos projetos e orçamentos, acompanhados da justificação detalhada das referidas modificações, que não serão adotadas, nem executadas, sem a prévia aprovação do mesmo Governo.

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, QUE DEVAM SER REALIZADAS DENTRO DOS PRIMEIROS DEZ ANOS DO PRAZO DA CONCESSÃO

§ 5.º — Além das obras e do aparelhamento previstos nesta cláusula, o Estado concessionário, mediante autorização do Governo Federal e obedecendo ao disposto no § 1.º, poderá, durante os primeiros dez anos do prazo da concessão, realizar outras obras e ampliar o aparelhamento instalado, de acordo com as exigências do tráfego que afluir.

### CLÁUSULA VII

#### EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será realizada pelo Estado concessionário, por administração, sob a direção de engenheiro civil de reconhecida capacidade por concorrência pública, devidamente aprovada pelo Governo Federal.

### CLÁUSULA VIII

#### PRAZO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS E DO APARELHAMENTO PREVISTOS NO PRESENTE CONTRATO

As obras e o aparelhamento a realizar, especificados na cláusula VI, terão os respectivos prazos de início e de conclusão, que o Governo Federal fixar, ao aprovar os respectivos projetos e orçamentos.

#### INTERRUPÇÃO DAS OBRAS

§ 1.º — Uma vez iniciadas, as obras não poderão sofrer interrupção por prazo superior a três meses, salvo motivo de força maior, devidamente justificado pelo Governo Federal.

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO

§ 2.º — Os prazos estabelecidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, desde que haja motivo de força maior, a juízo do Governo Federal.

## CLÁUSULA IX

### CAPITAL PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E APARELHAMENTOS COMPREENDIDOS NA CONCESSÃO

Para a realização das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão, o Estado concessionário aplicou, ou aplicará capital proveniente das origens seguintes:

1.ª — Capital suprido pelo Governo Federal, em virtude do que determina o decreto n. 21.463, de 3 de junho de 1932, produzido da taxa portuária de 2 %, ouro, substituída pelo adicional de 10 %, sobre os direitos aduaneiros, de acordo com o art. 2.º, do decreto n. 24.343, de 5 de julho de 1934, na importância que foi arrecadada pela Alfândega de "João Pessoa", durante o período que decorreu de 7 de julho de 1931, data do decreto de concessão n. 20.183, até a data da inauguração da exploração do tráfego do porto de Cabedelo;

2.ª Capital suprido pelo Estado concessionário;

3.ª Recursos que serão tirados do fundo de obras novas, a que se refere a cláusula XXV, deste contrato.

PARA OS EFEITOS DESTES CONTRATOS, OS RECURSOS TIRADOS DO FUNDO DE OBRAS NOVAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO CAPITAL SUPRIDO PELO GOVERNO FEDERAL.

§ 1.º Para os efeitos deste contrato, os recursos tirados do fundo de obras novas, previstos na alínea 3.ª, desta cláusula, serão considerados como capital suprido pelo Governo Federal.

COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, O ESTADO PODE CONTRAIR EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ABRANGIDAS PELA CONCESSÃO.

§ 2.º Com prévia autorização do Governo Federal, o Estado concessionário poderá contrair empréstimo, com o fim de suprir capital para realização de instalações abrangidas pela concessão. O produto desse empréstimo, quando aplicado, será considerado, para os efeitos deste contrato, como capital suprido pelo Estado concessionário, para cuja amortização e remuneração será utilizada a renda líquida da exploração do tráfego, de acordo com o disposto no inciso B, do § 1.º, da cláusula XVII.

## CLÁUSULA X

CONTA DO CAPITAL INICIAL DA CONCESSÃO — RECONHECIMENTO DAS PARCELAS DO CAPITAL DISPENDIDO — ENCERRAMENTO DA CONTA DO CAPITAL INICIAL DA CONCESSÃO.

A conta do capital da concessão registrará todas as parcelas do custo das obras e aparelhamento a que se refere a cláusula VI e que forem reconhecidas pelo Governo Federal, de conformidade com os regulamentos que estiverem em vigor. No fim do 10.º ano do prazo da concessão, será encerrada essa conta, que constituirá a "conta do capital inicial da concessão", para os efeitos da cláusula XXVI deste contrato.

### DISCRIMINAÇÃO DO CAPITAL INICIAL, DE ACORDO COM AS SUAS ORIGENS

Parágrafo único. Paralelamente à conta de capital inicial e encerrando-se, como ela, no fim do 10.º ano do prazo da concessão, serão mantidas contas discriminativas das parcelas em que esse capital se classifica de acordo com suas origens, especificadas na cláusula IX.

## CLÁUSULA XI

CONTAS DE CAPITAL ADICIONAL DA CONCESSÃO — AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEPOIS DE ENCERRADA A CONTA DO CAPITAL INICIAL DA CONCESSÃO

Encerrada a conta do capital inicial da concessão como determina a cláusula X, será aberta a primeira conta do capital adicional da concessão, que assim permanecerá, pelo prazo de 10 anos, findo o qual será, por sua vez encerrada, dando lugar a abertura da segunda conta do capital adicional, que como a primeira se encerrará no fim de 10 anos, e assim por diante, até o fim do prazo da concessão. Essas contas de capital adicional registrarão todas as parcelas do custo das obras e do aparelhamento, que o Estado concessionário se obriga a realizar, em qualquer tempo, ampliando as instalações abrangidas pela concessão, depois de encerrada a conta do capital inicial e atendendo às exigências do tráfego a que essas instalações se destinam.

### DISCRIMINAÇÃO DO CAPITAL INICIAL, DE ACORDO COM AS SUAS ORIGENS

§ 1.º Paralelamente a cada uma das contas de capital adicional, abrindo-se e encerrando-se nas mesmas datas, serão mantidas discriminativas das parcelas em que esse capital adicional se classifica, de acordo com suas origens, especificadas na cláusula IX.

APROVAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PELO GOVERNO FEDERAL QUE FIXARÁ OS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DAS NOVAS OBRAS E DO APARELHAMENTO ADICIONAL.

§ 2.º Para a realização das novas obras e do aparelhamento adicional, previstos nesta cláusula, será observado o que determinam os §§ 1.º e 2.º, da cláusula VI.

## CLÁUSULA XII

## INSTALAÇÕES ESPECIAIS

O Estado concessionário obriga-se a prover, oportunamente, os portos abrangidos pela concessão, com instalações especiais para o embarque, desembarque e armazenamento de inflamáveis e explosivos, para o embarque e desembarque de cereais a granel, para a descarga e armazenamento de carvão e para o abastecimento de navios com esses e outros combustíveis, e, bem assim, com outras instalações que o tráfico venha exigir para a eficiência daqueles portos.

A REALIZAÇÃO DESSAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS REGE-SE PELO DISPOSTO NAS CLÁUSULAS VI E XI

§ 1.º As instalações especiais a que se refere esta cláusula, como ampliação das instalações previstas na concessão, serão executadas de acordo com o disposto no § 3.º, da cláusula VI, ou com o que determina a cláusula XI, conforme sua realização tenha lugar antes ou depois do decorridos os primeiros 10 anos do prazo deste contrato.

TAXAS A SEREM COBRADAS MEDIANTE PROPOSTA DO ESTADO CONCESSIONÁRIO AO GOVERNO FEDERAL

§ 2.º Com os projetos e orçamentos dessas instalações especiais, o Estado concessionário submeterá à aprovação do Governo Federal, as tabelas das taxas que pretender aplicar para remuneração dos serviços que com eles serão prestados observado o disposto no artigo 23, do decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934.

## CLÁUSULA XIII

AS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DURANTE A CONSTRUÇÃO SERÃO LEVADAS À CONTA DE CAPITAL

Durante o período de realização das obras, ou instalações abrangidas pela concessão, isto é, antes da entrega de qualquer dessas obras ou instalações ao serviço a que se destinam, as despesas com a respectiva conservação serão levadas à conta de capital que, na ocasião, estiver aberta.

## CLÁUSULA XIV

FISCALIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Todas as obras e o aparelhamento abrangidos na concessão serão realizados sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

## TERCEIRA PARTE

## Exploração comercial da concessão

## CLÁUSULA XV

FISCALIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA EM VIGOR

O Estado concessionário fará a exploração comercial das instalações abrangidas pela concessão, sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação e observando as disposições dos decretos ns. 24.324, de 1 de junho, 24.447, de 22 de junho e 24.508, e 24.511, de 29 de junho, todos de 1934.

## CLÁUSULA XVI

OS ARMAZENS ABRANGIDOS PELAS INSTALAÇÕES COMPREENDIDAS SÃO EQUIPARADOS AOS ARMAZENS ALFANDEGADOS E ENTREPOSTOS DA UNIÃO

Os armazens contruidos pelo Estado concessionário, em virtude deste contrato, gozarão de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos aos mesmos onus dos armazens alfandegados e entrepostos da União.

## CLÁUSULA XVII

RENDAS A QUE O ESTADO CONCESSIONÁRIO TEM DIREITO

Tendo sido iniciada a exploração comercial da concessão, o Estado concessionário tem direito às seguintes rendas:

I — Em virtude do decreto n. 21.463, de 3 de junho de 1932 e do art. 2.º do decreto n. 21.577, de 4 de julho de 1934, o produto da taxa adicional de 10%, sobre os direitos aduaneiros, que for arrecadado pela Alfândega de João Pessoa, produto cuja importância continuará a ser entregue, mensalmente, pela referida Alfândega ao Governo do Estado da Paraíba, na forma do decreto-lei n. 2.619, de 24 de setembro de 1940.

II — O produto da aplicação das taxas portuárias especificadas no decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934, e estabelecidas de acordo com o que determina esse decreto, para a remuneração das vantagens, ou serviços assegurados, ou prestados pelo Estado concessionário, no porto de Cabedelo, ou que vierem a ser oferecidos ou prestados pelo mesmo Estado, em outras instalações, abrangidas pela concessão que venham a ser realizadas.

III — Quaisquer rendas acessórias, eventuais, ou extraordinárias que o Estado concessionário receba, remunerando serviços que preste, utilizando-se das instalações abrangidas pelas concessões, ou do pessoal subordinado a administração dos serviços a que essas instalações se destinam.

APLICAÇÃO PELO ESTADO, DAS RENDAS A QUE TEM DIREITO

§ 1.º As rendas especificadas nesta cláusula serão aplicadas, pelo Estado concessionário, pela seguinte forma:

a) em primeiro lugar, ao pagamento das despesas de custeio do tráfego, definidas na alínea b da cláusula XVIII;

b) o saldo que anualmente se verificar depois de pagas as despesas referidas no inciso a, deste parágrafo, que é a renda líquida definida na alínea c, da cláusula XVIII será aplicado:

1.º — à constituição dos fundos de compensação a que se refere a cláusula XXVI;

2.º — à remuneração do capital que tenha sido suprido pelo Estado concessionário e que está previsto na alínea 2.ª, da cláusula IX, até o máximo de 8%, sobre a importância desse capital, reconhecida pelo Governo Federal;

3.º — à pavimentação ou calçamento da estrada Cabedelo-João Pessoa.

c) o saldo, que ainda se verifique, depois de atendido o disposto nos incisos a e b, deste parágrafo, será levado ao fundo de obras novas a que se refere a cláusula XXV.

O ESTADO PODERÁ DESISTIR PARCIAL OU TOTALMENTE, DA REMUNERAÇÃO DE SEU PRÓPRIO CAPITAL

§ 2.º O Estado concessionário poderá desistir em parte ou integralmente, da remuneração de seu próprio capital, prevista na alínea 2.ª do inciso b, do § 1.º, desta cláusula em benefício do fundo de obras novas referido no inciso c, do mesmo § 1.º.

## CLÁUSULA XVIII

DEFINIÇÃO DE RENDA BRUTA, DESPESAS DE CUSTEIO E RENDA LÍQUIDA

Para os efeitos do presente contrato será considerada:

a) a renda bruta, a soma de todas as rendas especificadas na cláusula XVII;

b) despesas de custeio, a soma de todas as despesas ordinárias, extraordinárias, ou eventuais, que o Estado concessionário realize com a administração e execução dos serviços de exploração do tráfico, bem como com os de conservação, reparação e renovação das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão;

c) renda líquida, a diferença que se verificar entre as importâncias da renda bruta e das despesas de custeio acima definidas.

TOMADAS DE CONTAS ANUAL DA RENDA BRUTA E DAS DESPESAS DE CUSTEIO — DETERMINAÇÃO DA RENDA LÍQUIDA E DE SALDOS E PORCENTAGENS REFERIDAS NO CONTRATO.

Parágrafo único. Será feita, anualmente, pelo Governo Federal, de acordo com os regulamentos que estiverem em vigor, a tomada de contas, com os seguintes fins:

I — apurar a importância da renda bruta arrecadada durante o ano civil anterior, bem como o das despesas de custeio realizadas no mesmo ano;

II — determinar a importância da renda líquida resultante;

III — determinar para os efeitos da cláusula XIX, a porcentagem representada pela renda líquida, em relação ao capital total reconhecido pelo Governo Federal, como aplicado nas obras e aparelhamento compreendidos na concessão;

IV — verificar a aplicação da renda líquida, dada pelo Estado concessionário, em obediência ao que determina o inciso b, do parágrafo 1.º da cláusula XVII;

V — determinar o saldo a que se refere o inciso c destes mesmos parágrafo e cláusula.

## CLÁUSULA XIX

REDUÇÃO DAS TAXAS PORTUÁRIAS DESDE QUE A RENDA LÍQUIDA EXCEDA DE 10% SOBRE O CAPITAL TOTAL APLICADO

Desde que a renda líquida determinada nas tomadas de contas anuais, mantenha-se, durante dois anos consecutivos, superior a 10% sobre o capital total reconhecido pelo Governo Federal, como aplicado na realização das instalações abrangidas pela concessão, serão revistas as taxas portuárias que estiverem em vigor, modificando-se os respectivos valores, de modo a fazer desaparecer a parcela da renda líquida, excedente àquele limite.

## CLÁUSULA XX

INÍCIO DO TRÁFEGO E COBRANÇA DAS TAXAS PORTUÁRIAS

A utilização das novas instalações, que o Estado concessionário for realizando, para os serviços de tráfego a que se destinam, bem como a cobrança das taxas portuárias remuneradoras desses serviços, só poderão ter lugar mediante prévia e explícita autorização do Governo Federal.

## CLÁUSULA XXI

## CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES COMPREENDIDAS NA CONCESSÃO

O Estado concessionário se obriga a fazer a conservação, a reparação e a renovação das instalações compreendidas na concessão, para que sejam mantidas em perfeito estado e em plena eficiência.

## CLÁUSULA XXII

## SERVIÇOS PORTUÁRIOS REALIZADOS GRATUITAMENTE

O Estado concessionário fará, gratuitamente, os serviços de capatazias e de transportes nas linhas férreas do porto, quando se tratar de:

- a) quaisquer somas de dinheiro pertencentes à União ou aos Estados;
- b) malas de correios;
- c) bagagens dos passageiros;
- d) bagagens dos imigrantes;
- e) gêneros quaisquer que sejam remetidos às populações flageladas por seca, peste, inundação, guerra ou calamidade pública.

## TRANSPORTE GRATUITO DE IMIGRANTES NAS LINHAS DO PORTO

§ 1.º Será gratuito o transporte dos imigrantes, nas linhas do porto até as estações das estradas de ferro, que para esse serviço deverão fornecer o necessário material rodante.

## OUTRAS ISENÇÕES DE TAXAS

§ 2.º Quaisquer outras isenções de taxas portuárias, que o Estado concessionário julgar convenientes, deverão constar das respectivas tabelas de tarifa, que serão por ele organizadas e submetidas à aprovação do Governo Federal.

## CLÁUSULA XXIII

A SAÍDA DE MERCADORIAS OU DE EMBARCAÇÕES SÓ PODE SER PERMITIDA QUANDO QUITES COM A ALFÂNDEGA E COM O ESTADO CONCESSIONÁRIO

Nenhuma mercadoria que tenha sido movimentada pelo Estado concessionário nas instalações abrangidas pela concessão, poderá sair dessas instalações sem o prévio desembaraço pela Alfândega de João Pessoa. Do mesmo modo a nenhuma mercadoria ou embarcação, essa Alfândega dará livre trânsito ou saída, sem que o dono daquela, ou o armador desta, esteja quite com o Estado concessionário.

## CLÁUSULA XXIV

PREFERÊNCIA AOS SERVIÇOS DO GOVERNO FEDERAL NAS INSTALAÇÕES ABRANGIDAS PELA CONCESSÃO

O Estado concessionário dará preferência aos serviços do Governo Federal, na utilização das instalações abrangidas pela concessão, cobrando a remuneração desses serviços de acordo com as taxas em vigor.

## QUARTA PARTE

## Fundos de obras novas e de compensação — Disposições gerais

## CLÁUSULA XXV

## FUNDOS DE OBRAS NOVAS — SUA CONSTITUIÇÃO E APLICAÇÃO

Com o fim de criar recursos para a realização de obras novas e aparelhamento adicional, ampliando as instalações abrangidas pela concessão, será criado em poder e sob a responsabilidade do Estado concessionário, o fundo de obras novas, que receberá as seguintes contribuições:

- a) a renda decorrente da cessão pelo Estado, por venda, ou arrendamento, das sobras de terrenos adquiridos por compra ou desapropriação, bem como dos de marinhãs, pela venda do domínio útil, de acordo com o disposto na cláusula IV e em seu parágrafo único;
- b) o saldo que acusar a renda líquida da exploração do tráfego, depois de atendida a remuneração do capital próprio, suprido pelo Estado concessionário e a constituição dos fundos de compensação desse capital, de conformidade com o disposto no inciso c, do § 1.º, da cláusula XVII;
- c) eventualmente, uma parte ou a totalidade da parcela da renda líquida, destinada à remuneração do capital próprio do Estado concessionário, no caso previsto no § 2.º, da cláusula XVII.

O FUNDO DE OBRAS NOVAS SERÁ CRIADO E APLICADO PELO ESTADO, QUE REGISTARÁ O RESPECTIVO MOVIMENTO EM CONTA ESPECIAL

§ 1.º Cabe ao Estado concessionário criar e aplicar o fundo de obras novas, cujo movimento será registrado em conta especial, sujeita à inspeção e ao controle da comissão de tomada de contas.

O ESTADO É DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA DO FUNDO DE OBRAS NOVAS QUE PERTENCE AO GOVERNO FEDERAL

§ 2.º O Estado concessionário é depositário da importância de fundo de obras novas, que pertence ao Governo Federal, e que, quando aplicada, é considerada como capital suprido por esse Governo, de conformidade com o que dispõe o parágrafo único da cláusula IX. Nos

casos previstos nas cláusulas XXVII, XXVIII, XXIX e XXX, o Estado concessionário, com as instalações abrangidas pela concessão, restituirá ao Governo Federal o saldo, que a conta especial de fundo de obras novas, demonstrar existente nesse fundo.

## CLÁUSULA XXVI

## FUNDOS DE COMPENSAÇÃO DO CAPITAL DO ESTADO — ÉPOCA PARA O INÍCIO DA RESPECTIVA CONSTITUIÇÃO

Para reconstituir o capital próprio, que houver empregado na realização das instalações abrangidas pela concessão e que reverterão ao Governo Federal, capital cujas importâncias serão demonstradas pelas contas discriminativas mencionadas no parágrafo único da cláusula X e no § 1.º da cláusula XI, o Estado concessionário criará, pela capitalização de cotas anuais, retiradas da renda líquida, definida na alínea c, da cláusula XVIII, os seguintes fundos:

a) fundo de compensação da parte desse capital, compreendida na conta de capital inicial da concessão.

A constituição desse fundo começará, ao mais tardar, logo depois de decorrido o 10.º ano do prazo da concessão, e de encerrada a citada conta. A quota anual a capitalizar será calculada de modo a reproduzir a importância daquela parte do capital inicial, demonstrada na conta discriminativa a que se refere o parágrafo único da cláusula X, no fim do mencionado prazo de concessão.

b) fundos de compensação da parte do capital próprio do Estado, compreendida em cada uma das contas de capital adicional da concessão.

Para cada uma das parcelas do capital próprio do Estado, compreendidas nas contas de capital adicional da concessão, será iniciada a constituição de um fundo de compensação, logo após o encerramento da respectiva conta. As importâncias dessas parcelas serão demonstradas pelas contas discriminativas a que se refere o § 1.º, da cláusula XI e o cálculo da quota a ser capitalizada, correspondente a cada um dos fundos, será feita de modo a reproduzir a importância da respectiva parcela, no prazo de 55 anos, seja qual for a data do encerramento da conta de capital adicional de que fizer parte.

## ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DEMONSTRATIVAS DA CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE COMPENSAÇÃO

§ 1.º Para cada um dos fundos de compensação a que se refere esta cláusula, o Estado concessionário organizará uma tabela demonstrativa da respectiva constituição, a qual será submetida à aprovação do Governo Federal, no decorrer do 1.º ano da criação do mesmo fundo.

## APLICAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS DOS FUNDOS DE COMPENSAÇÃO

§ 2.º A importância das quotas anuais destinadas à constituição dos fundos de compensação, deverá ser aplicada, imediatamente, pelo Estado concessionário, em títulos da dívida pública da União, ou do Estado da Paraíba, que assegurem a essa importância, no mínimo, juros de seis por cento (6 %) ao ano. É vedado ao Estado concessionário dispor desses títulos, salvo os casos previstos nas cláusulas XXVII, XXVIII, XXIX e XXX.

## RETARDAMENTO DO INÍCIO DA CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE COMPENSAÇÃO, EVENTUALIDADE DA FUSÃO EM UM DOS VÁRIOS DOS FUNDOS A CONSTITUIR

§ 3.º Mediante prévio acordo com o Governo Federal, o Estado concessionário poderá retardar o início da constituição de qualquer dos fundos especificados nesta cláusula, ou fundir em um só vários desses fundos, desde que as importâncias do capital próprio a reconstituir sejam de pequeno vulto.

## CLÁUSULA XXVII

## REVERSÃO

Findo o prazo de concessão, reverterão ao domínio da União as obras, o aparelhamento, terrenos, instalações diversas e tudo mais que constituir, na ocasião, o acervo dessa concessão. O Estado concessionário, ao mesmo tempo, incorporará ao seu patrimônio a importância dos fundos de compensação a que se refere a cláusula XXVI, e receberá da União, em títulos da dívida pública federal, pela cotação que então tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, as parcelas do capital próprio do mesmo Estado, compreendidas nas contas do capital adicional da concessão, que na data da reversão não estejam ainda compensadas pelos fundos de compensação especificadas na alínea b, da cláusula XXIV.

SERÁ COBRADA DO ESTADO A IMPORTÂNCIA QUE SE VERIFICAR NECESSÁRIA PARA REPARAR AS INSTALAÇÕES QUE REVERTEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Parágrafo único. Se, por ocasião da reversão, o Governo Federal verificar que o Estado concessionário deixou de atender à obrigação que lhe impõe a cláusula XXI, mandará orçar as despesas com o trabalho de conservação, reparação e renovação, que sejam precisos para reparar as instalações que reverterem, em perfeito estado e em plena eficiência e cobrará do mesmo Estado concessionário, a respectiva importância.

## CLÁUSULA XXVIII

## ENCAMPAÇÃO

Ao Governo Federal fica reservado o direito de encampar a concessão outorgada por este contrato, em qualquer tempo, depois de decorrido um terço (1/3) do prazo dessa concessão. O preço da encampação será o saldo que se verificar, entre a importância total do capital próprio, que o Estado concessionário tenha aplicado na realização das instalações abrangidas pela concessão, importância demonstrada pelas contas discriminativas a que se refere o parágrafo único da cláusula X e o § 1º da cláusula XI, e a importância total, que na ocasião acusarem os fundos de compensação especificados na cláusula XXVI. Esse preço de encampação será pago pelo Governo Federal ao Estado concessionário, em títulos da dívida pública federal, pela cotação que na mesma ocasião tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro.

O GOVERNO FEDERAL PODE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR EMPRÉSTIMOS QUE O ESTADO CONCESSIONÁRIO TENHA CONTRAÍDO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

§ 1.º Por acordo com o Estado concessionário e com os credores deste, por empréstimos contraídos de conformidade com o disposto no § 2º, da cláusula IX, o Governo Federal poderá, no caso de encampação da concessão, assumir a responsabilidade pela importância devida pelo referido Estado, descontando-a do preço da encampação que for determinado de acordo com o disposto nesta cláusula.

AS INSTALAÇÕES ABRANGIDAS PELA CONCESSÃO E ENCAMPAÇÃO PASSARÃO AO DOMÍNIO DA UNIÃO E O ESTADO INCORPORARÁ AO SEU PATRIMÔNIO OS FUNDOS DE COMPENSAÇÃO

§ 2.º Realizada a encampação da concessão, passarão para o domínio da União as obras, o aparelhamento, terrenos, instalações diversas e tudo mais que na ocasião constituir o acervo da referida concessão. Ao mesmo tempo, o Estado concessionário incorporará ao seu patrimônio a importância total dos fundos de compensação a que se refere a cláusula XXVI.

## CLÁUSULA XXIX

## RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO

Por acordo entre o Governo Federal e o Estado concessionário, o presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, mesmo antes da data em que, de acordo com o disposto na cláusula XXVIII, a encampação da concessão pode tornar-se efetiva.

## INDENIZAÇÃO NO CASO DE RESCISÃO AMIGAVEL

§ 1º No caso de rescisão prevista nesta cláusula, a indenização a ser paga ao Estado será determinada por acordo, mas, não poderá exceder, em valor, à importância que se determinaria de conformidade com a cláusula XXVIII, como preço de encampação. ESTENDEM-SE À RESCISÃO AMIGAVEL DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA XXVIII

§ 2º Aplicam-se, no caso de rescisão amigável, de que trata esta cláusula, as disposições constantes dos §§ 1º e 2º da cláusula XXVIII.

## CLÁUSULA XXX

## RESCISÃO DO CONTRATO DE PLENO DIREITO

O Governo Federal, por decreto, poderá declarar rescindido de pleno direito o presente contrato, sem interposição ou ação judicial, se forem excedidos quaisquer dos prazos estabelecidos ou que forem fixados em virtude do disposto nas cláusulas VI e VIII deste contrato, ou então, se o Estado concessionário deixar de cumprir a obrigação que lhe impõe a cláusula XXI, findo o prazo que for fixado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, para esse fim. No caso de rescisão prevista nesta cláusula, o Governo Federal pagará ao Estado concessionário, em títulos da dívida pública federal, digo da União, pela cotação que então tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, o saldo da importância do capital suprido pelo mesmo Estado, reconhecida pelo mesmo Governo como aplicada na realização das instalações abrangidas pela concessão e demonstrada nas contas discriminativas a que se referem o parágrafo único da cláusula X e o § 1º da cláusula XI, depois de deduzidas as seguintes somas:

1º — a importância total que acusem na ocasião da rescisão os fundos de compensação mencionados na cláusula XXVI;

2º — a importância que for orçada, pela fiscalização federal, como custo dos trabalhos exigidos pelas instalações abrangidas pela concessão, para que sejam postas em perfeitas condições e em plena eficiência, de acordo com o que determina a cláusula XXI.

AS INSTALAÇÕES PASSARÃO À PLENA PROPRIEDADE DO GOVERNO FEDERAL — O ESTADO INCORPORARÁ A SEU PATRIMÔNIO OS FUNDOS DE COMPENSAÇÃO

Parágrafo único. Verificada a rescisão, as instalações abrangidas pela concessão passarão ao domínio da União, incorporando o Estado concessionário a seu patrimônio as importâncias de fundos de compensação, das quais poderá livremente dispor.

## CLÁUSULA XXXI

## TRANSFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A presente concessão só poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte pelo Estado concessionário, depois de terminada a construção do porto e mediante prévia autorização do Governo Federal.

## CLÁUSULA XXXII

APROVAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS E ORÇAMENTOS QUE NÃO FOREM IMPUGNADOS NO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS

As propostas, os projetos e orçamentos submetidos pelo Estado concessionário à aprovação do Governo Federal, obedecendo a disposições contidas no presente contrato e que não forem impugnados dentro do prazo de noventa (90) dias úteis, contados da data de sua apresentação à Fiscalização Federal, serão considerados, para todos os efeitos, como aprovados.

AVISO POR TELEGRAMA, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO, DA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS E ORÇAMENTOS PELO ESTADO CONCESSIONÁRIO

§ 1.º O Estado concessionário dará aviso, por telegrama, ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sempre que apresentar à Fiscalização Federal propostas, projetos e orçamentos, submetendo-os à aprovação do Governo Federal.

## IMPUGNAÇÃO POR TELEGRAMA OU OFÍCIO

§ 2.º A impugnação das referidas propostas, projetos e orçamentos poderá ser feita por telegrama ou por ofício devidamente registrado.

## CLÁUSULA XXXIII

## DECISÃO, POR ARBITRAMENTO, DE DÚVIDAS SURGIDAS

As dúvidas que se suscitarem entre o Governo Federal e o do Estado concessionário sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato serão decididas por três árbitros, sendo escolhido um pelo Governo Federal, outro pelo Governo do Estado e um terceiro por acordo entre as duas partes, ou por sorteio de quatro nomes, apresentados dois por cada um dos árbitros anteriormente escolhidos. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — João de Mendonça Lima.

## DECRETO-LEI N. 3.198 — DE 14 DE ABRIL DE 1941

## Reorganiza a Administração do Porto do Rio de Janeiro e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 130 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A Administração do Porto do Rio de Janeiro (A.P.R.J.), órgão de natureza autárquica, com personalidade jurídica própria, sede e foro na Capital da República e sob jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, tem por fim a exploração industrial e comercial e os melhoramentos do Porto do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A A.P.R.J. será administrada por um Superintendente, nomeado, em comissão, pelo Presidente da República.

Parágrafo único. O Superintendente será substituído, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos legais, até 30 dias, por um dos chefes de Divisão, por ele designado.

Art. 3.º Compete à A.P.R.J.:

- conservar permanentemente as profundidades projetadas para o canal de acesso e bacia de evolução do Porto;
- conservar e renovar as obras e instalações pertencentes ao acervo do Porto, recebido da União;
- executar as obras e instalações necessárias ao desenvolvimento comercial do Porto;
- realizar a exploração comercial do Porto, arrecadando a receita de acordo com as tarifas e contratos vigentes, pagando as despesas feitas na conformidade das disposições em vigor, e praticando todos os atos necessários ao bom desempenho de suas atribuições;
- depositar a receita do Porto, diariamente, no Banco do Brasil;
- adquirir, mediante concorrência, os materiais e aparelhamentos necessários à execução do programa aprovado;

g) realizar concorrência, após publicação no *Diário Oficial*, para obras e melhoramentos autorizados, desde que a despesa exceda de 100.000\$00 (cem contos de réis);

h) admitir e dispensar o pessoal correspondente às tabelas numéricas aprovadas.

Art. 4.º A A.P.R.J. submeterá, em épocas próprias, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, para ser submetido à aprovação do Presidente da República, por intermédio do Ministro da Viação e Obras Públicas:

- a proposta detalhada do orçamento industrial da receita e despesa, anualmente;
- a fixação e alteração das tabelas numéricas de pessoal, com indicação dos salários e funções.

Art. 5.º A A.P.R.J. apresentará ao D.N.P.N., para ser submetido ao Ministro da Viação e Obras Públicas, devidamente informado:

- a) os estudos e propostas para fixação ou alteração das tarifas;
- b) os projetos de melhoramentos e obras novas, acompanhados dos respectivos orçamentos desde que excedam de 100:000\$0 (cem contos de réis).

Art. 6.º A A.P.R.J. apresentará, anualmente, um relatório ao D.N.P.N., para ser submetido ao Presidente da República por intermédio do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Art. 7.º A receita da A.P.R.J. será constituída de:

- a) taxas e tarifas correspondentes à retribuição de serviços portuários;
- b) importâncias correspondentes aos contratos em vigor;
- c) rendimentos resultantes de juros a qualquer título;
- d) reversão de quaisquer importâncias;
- e) rendas eventuais.

Art. 8.º A União entregará à A.P.R.J., independente de quaisquer onus, os terrenos de marinha e acrescidos e os terrenos baldios do Patrimônio Nacional que forem necessários à execução de obras e instalações do Porto.

Art. 9.º A A.P.R.J. gozará das seguintes prerrogativas, além das constantes da legislação portuária em vigor:

- a) servidão das vias públicas na zona do Porto para, sem prejuízo do tráfego das mesmas, construir instalações complementares e linhas de transmissão, comunicações e adução, desde que necessárias aos seus serviços;
- b) isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, na forma da legislação vigente, para os materiais estrangeiros, desde que não tenham similares nacionais e que se destinem à realização de obras e ao aparelhamento do porto, conservação e renovação das instalações portuárias e para o serviço de tráfego, nas quantidades e espécies constantes das especificações dos projetos aprovados; e
- c) isenção de quaisquer outros impostos e taxas de que gozam os serviços públicos federais.

Art. 10. As ordens de pagamento, levantamento de cauções, cheques e quaisquer outras operações de valores, serão firmadas pelo Superintendente.

Art. 11. Dos atos do Superintendente caberá recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhado por intermédio do D.N.P.N.

Art. 12. O Superintendente perceberá, mensalmente, a importância de 6:000\$0 (seis contos de réis).

Art. 13. — A A.P.R.J. ficará sob fiscalização legal, técnica e contábil do D.N.P.N. e, especialmente, de uma Delegação de Controle composta de um engenheiro desse Departamento, um contador da Contadoria Geral da República e um funcionário do corpo instrutivo do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O D.N.P.N. designará o engenheiro para a Delegação de Controle e solicitará da Contadoria Geral da República e do Tribunal de Contas, respectivamente, a designação dos demais componentes.

Art. 14. A Delegação de Controle examinará todos os documentos de despesa, formulando as objeções que couberem, para obtenção dos necessários esclarecimentos que, com parecer, serão submetidos à deliberação do D.N.P.N., caso não a satisfaçam.

Art. 15. A Delegação de Controle apresentará mensalmente ao D.N.P.N. o balancete da receita e despesa do mês anterior e, em agosto de cada ano, o balanço geral do 1.º semestre com seus anexos e dados estatísticos. O relatório circunstanciado de suas observações, relativamente à gestão administrativa em cada exercício, será apresentado em março do ano seguinte, com os balanços gerais e anexos, além dos dados estatísticos justificativos das observações feitas.

Art. 16. À vista desse relatório, o D.N.P.N. proporá ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Viação e Obras Públicas, a aprovação da gestão administrativa da A.P.R.J. no ano em causa, ou a responsabilidade do seu Superintendente pelas irregularidades comprovadas.

Art. 17. As condições de admissão, direitos, deveres e penalidades, relativas aos empregados da A.P.R.J., serão estabelecidos em regulamento a ser baixado pelo Presidente da República. Igualmente será expedido regulamento dispondo sobre as condições de prestação dos serviços portuários.

Art. 18. O Presidente da República expedirá, dentro de 30 dias, mediante decreto, o Regimento da A.P.R.J. em que serão especificadas a organização interna dos serviços e as instruções reguladoras de suas atividades.

Art. 19. As leis portuárias, aduaneiras e de polícia, em vigor, se entenderão à A.P.R.J. no que lhe for aplicável, exceto quanto a pessoal.

Art. 20. Desde que as rendas da A.P.R.J., sem causa justificada, não observem a lei de crescimento dos anos anteriores, apresentando saldo proporcional, o Ministro da Viação e Obras Públicas poderá autorizar o D.N.P.N. a promover o arrendamento dos serviços, mediante concorrência pública.

Art. 21. Ficam revogados os decretos-leis ns. 684, de 13 de setembro de 1938, e 843, de 9 de novembro de 1938, bem como o decreto n. 3.069, de 13 de setembro de 1938, e todas as disposições que colidam com o presente decreto-lei.

Art. 22. Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

#### DECRETO N. 6.574 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1940

*Autoriza o Hospital de Juqueri, do Serviço de Assistência a Psicopatas da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo, a elevar a barragem existente no aproveitamento da córrego de Itaim, no Município de Juqueri, Estado de São Paulo.*

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 2.059, de 5 de março do corrente ano, e tendo em vista o que requereu o Hospital de Juqueri, do Serviço de Assistência a Psicopatas da Secretaria de Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo, e o parecer favorável do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o Hospital de Juqueri, do Serviço de Assistência a Psicopatas da Secretaria de Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo, a elevar a barragem existente no aproveitamento do córrego de Itaim, no município de Juqueri, Estado de São Paulo, de propriedade do mesmo Hospital.

Art. 2.º As obras serão iniciadas dentro do prazo fixado pelo Ministro da Agricultura, depois da aprovação dos respectivos projetos.

Art. 3.º O presente decreto deverá ser registrado na Divisão de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral, dentro de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação, afim de produzir os necessários efeitos.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(N. 5.315 — 15-4-941 — 42\$8)

#### DECRETO N. 7.090 — DE 15 DE ABRIL DE 1941

##### *Suprime cargos de carreiras extintas*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, resolve suprimir, por se acharem vagos, os seguintes cargos de carreiras extintas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra:

Dezessete da classe A da carreira de Artífice; um da classe C da carreira de Carroceiro; sete da classe A da carreira de Cozinheiro; dois da classe E da carreira de Enfermeiro; um da classe D e um da classe C da carreira de Foguista Marítimo; sete da classe D da carreira de Inspetor de Alunos; um da classe A da carreira de Jardineiro; três da classe F e quatro da classe E da carreira de Maquinista Marítimo; oito da classe B da carreira de Marinheiro; quatro da classe F da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico; nove da classe D da carreira de Motorista; dois da classe C e três da classe B da carreira de Operário de Artes Gráficas; sete da classe D da carreira de Patrão; dez da classe D da carreira de Prático de Laboratório; cem da classe A da carreira de Servente; um padrão F e um padrão E de Chefe de Portaria e um padrão G de Revisor.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

#### DECRETO N. 7.091 — DE 15 DE ABRIL DE 1941

##### *Extingue cargos excedentes*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra:

Um da classe F da carreira de Bibliotecário Auxiliar e um da classe I da carreira de Desenhista, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

## DECRETO N. 7.092 — DE 15 DE ABRIL DE 1941

*Suspende, por 30 dias, a aplicação do decreto n. 6.944, de 10 de março de 1941, ao D.A.C. do Ministério da Aeronáutica e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suspensa por trinta dias, além do prazo legalmente estabelecido para as remoções, a execução do decreto n. 6.944, de 10 de março de 1941, no que interessa ao Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º Dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da publicação do presente, o Ministério da Aeronáutica submeterá à assinatura do Presidente da República um projeto de decreto tratando da lotação nominal do Departamento de Aeronáutica Civil.

Parágrafo único. Esta lotação nominal obedecerá às seguintes condições:

I — atender à lotação numérica estabelecida pelo decreto número n. 6.446, de 31 de outubro de 1940;

II — resultar de entendimento entre os ministros da Viação e Obras Públicas e da Aeronáutica;

III — evitar, tanto quanto possível, a movimentação dispendiosa de funcionários.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

João de Mendonça Lima.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

## DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1941

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

## NOMEAR:

*De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Gil de Oliveira Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Francisco José Barboza Pena.

*Nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:*

Sebastião de Magalhães Medeiros para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, durante o impedimento do respectivo titular Plínio Rodrigues de Moraes, que se acha licenciado para tratamento de saúde;

*De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:*

Afranio Alexandrino da Costa Santos para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão D, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão do respectivo titular João Porfírio Guimarães Junior.

## PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

*De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Fausto de Castro Araujo do cargo da classe B da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Altamirano da Silva Tavares.

## CONCEDER APOSENTADORIA:

*De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.202 (4.463), da Imprensa Nacional, a Nestor Medeiros da Silva Leal no cargo da classe H da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

*De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.583, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Luis Ferreira Ramos no cargo da classe E da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

## TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 384 (5.221), da Imprensa Nacional, o decreto de 30 de janeiro de 1941, pelo qual foi anulado o decreto de 31 de dezembro de 1940, que promoveu, por merecimento, Renato Sodré de Macedo do cargo da classe B da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Altamirano da Silva Tavares;

Tendo em vista o que consta do processo n. 384 (5.221), da Imprensa Nacional, o decreto de 31 de dezembro de 1940, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 46, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Fausto de Castro Araujo do cargo da classe B da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jacy Ferreira Guimarães.

*Na conformidade do disposto no art. 17, do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908:*

O decreto de 30 de maio de 1939, em virtude do qual foi naturalizado brasileiro Julio Otto Francisco Bopp, natural da Austria, residente no Estado do Rio de Janeiro.

## CONCEDER:

A vista do serviço prestado pelo 1.º tenente do Exército Fernando Bitalha que, num louvável gesto humanitário e com risco da própria vida, salvou a de dois soldados, prestes a se afogarem no rio Paraiba, no dia 16 de outubro de 1940, quando se encontrava acampado na região de Matadouro, em período de manobras, o 1.º Batalhão de Caçadores, ao referido oficial a medalha de distinção, de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889;

A vista do serviço prestado pelo aspirante a oficial do Exército, Luiz de Souza Cavalcanti que, num gesto de nobre desprendimento e com risco da própria vida, salvou a do soldado Albino Roberto Weber, prestes a morrer afogado no rio Jacuí, por ocasião de exercícios da segunda Companhia do segundo Batalhão de Pontonheiros, no Município de Cochoira, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de novembro de 1940, ao referido aspirante a medalha de distinção, de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889;

## INDULTAR:

*Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:*

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Nocolau Naef já cumpriu mais da metade da pena de 3 anos de prisão celular a que foi condenado pelas justiças desta Capital, como incurso no grau submédio do art. 18, combinado com o art. 16, ambos do decreto número 4.780, de 27 de dezembro de 1923, o referido sentenciado do resto da mencionada pena;

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado Alfeu Cardoso já cumpriu mais de um terço da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do referido Estado, que assim, reformou a sentença absolutória do Juri de Itabirito, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

## PERDEU OS DIREITOS POLITICOS DE CIDADÃO BRASILEIRO:

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 132, de 21 de janeiro do corrente ano, e na conformidade do artigo 149, letra b, da Constituição, resolve declarar que Ervin René Seifert, da Ordem Franciscana, filho de Gustavo Seifert e de Maria Jantk Seifert, nascido a 4 de agosto de 1919, em Curitiba, Estado do Paraná, onde reside, alistado com o n. 217 e sorteado com o n. 387, em 1940, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa.

## CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

*Na conformidade da letra f, do art. 1.º, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:*

A Henrique Léonard Sénécal, natural da França, nascido a 14 de setembro de 1890, filho de Hippolyte Victor Charles Sénécal e de Enriqueta Bilano Gelabert, casado, residente no Estado de São Paulo;

A Julie Steinthal, natural da Alemanha, nascida a 1.º de junho de 1900, filha de Bernhard Steinthal e de Emma Lener Steinthal, solteira, residente nesta Capital.

## Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

*De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 14.632, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Astolfo Vieira de Rezende, do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.014, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Carrie Hazen Reno, do cargo da classe H da carreira de Enfermeiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 14.065, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a João Rechden, do cargo em comissão, de Assistente, padrão I, da 3.ª cadeira de clínica médica, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Oswaldo de Oliveira Penna, para exercer interinamente, o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Lígia de Mello e Alvim.

APOSENTAR:

*De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.848, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Agenor Affonso, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:*

Plínio Olinto, ocupante do cargo da classe K da carreira de Médico Psiquiatra, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço Nacional de Doenças Mentais para o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, preenchendo o claro existente na lotação.

TRANSFERIR A PEDIDO:

*De acordo com o art. 64, item I, combinado com o artigo 63, item V, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Alfredo Andrade, do cargo de Professor, padrão G, da Secção de Artes Gráficas da Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas, do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo de Professor, padrão G, da Secção de Artes Gráficas da Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, do Quadro IV do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de José da Gama Prado.

## Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Renato Cesar de Carvalho, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Guarda Mór da Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, padrão 20, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular, José Maria de Jesus, em virtude de ter sido este último comissionado na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

DISPENSAR:

*De acordo com o artigo 95, alínea "b", do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Renato Cesar de Carvalho, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da função de Guarda Mór da Alfândega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, do mesmo Quadro e Ministério.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Arthur Pereira de Castilho, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (Econômica), padrão P, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 3.163, de 1 de abril de 1941.

O engenheiro Itagiba Escobar para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (de Fiscalização), padrão P, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 3.163, de 1 de abril de 1941.

O engenheiro Jorge Leal Burlamaqui para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (de Planos e Obras), padrão P, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 3.163, de 1 de abril de 1941.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Sylvio Pinto Lopes para exercer o cargo da classe K da carreira de Atuário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Renato de Castro.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

*De acordo com o art. 47, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Evaristo dos Santos, do cargo da classe H, da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 927, de 5 de dezembro de 1938.

Renato de Castro, do cargo da classe K, da carreira de Atuário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Abrahão Izeckson para outro cargo.

Victor de Magalhães Bastos, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Caetano de Oliveira.

Rubens d'Almada Horta Porto, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude de promoção de Victor de Magalhães Bastos.

Juberto Pires Bandeira de Melo, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Domingos Marzuratti.

Maria Hilda Moreira Soares, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de promoção de Rubens d'Almada Horta Porto.

Gioconda Ruggiero, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Juberto Pires Bandeira de Melo.

Dulce Muniz Freire, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Maria Hilda Moreira Soares.

## PROMOVER POR ANTIGUIDADE:!

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Francisco Anibal Ribeiro Dantas, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 927, de 5 de dezembro de 1938.

Luiz Gomes da Costa, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 927, de 5 de dezembro de 1938.

Domingos Marzuratti, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Mario Soares Pinto.

Carlos de Andrade do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

José de Barros Nunes, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Carlos Bahiana.

Mario Pereira Duarte da Costa, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Carlos de Andrade.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

576 — Em 8 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

De acordo com a exposição de motivos n. 250, de 6 de março de 1940, deste Departamento, cujas conclusões mereceram a aprovação de Vossa Excelência, foi destacado, do processo referente ao relatório apresentado pela Comissão Especial incumbida de estudar as sugestões apresentadas pela Comissão de Inquérito da Administração do Porto do Rio de Janeiro, o projeto de regimento interno deste último órgão.

2. Havia, então, fortes razões a aconselhar que se adiasse a apreciação desse projeto. Primeiro, a extrema urgência em resolver prontamente outras questões, também importantes, e cuja natureza exigia ação imediata. Por fim, a opinião emitida por aquela Comissão Especial, de que se aconselhava, em prol dos interesses técnicos e administrativos da A. P. R. J., uma reorganização da citada instituição.

3. Estudando cautelosamente os trabalhos da Comissão de Inquérito, a Comissão Especial, conforme consta da aludida exposição de motivos, concluiu por aliviar a adoção de algumas modificações substanciais, quer na lei orgânica da repartição de que se trata (decreto-lei n. 684, de 13 de setembro de 1938), quer, consequentemente, na sua regulamentação (decreto n. 3.069, da mesma data).

4. Entre outras alterações ali sugeridas, estava a de suprimir o atual cargo do Gerente, verdadeiro *bis in idem* da empresa estatal em foco, supressão essa com que igualmente concordou o senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

5. Iniciado o estudo do chamado Regimento, verificou-se a necessidade de proceder a uma reforma estrutural da A. P. R. J., notadamente no que se refere à alta administração, com o propósito — é obvio — de corrigir eficazmente os graves erros que impediam seu perfeito funcionamento. Também serviu, essa análise, para ratificar o parecer, acima aludido, relativo à conveniência da supressão do cargo de Gerente.

6. Assim, fazia-se mister, antes de reajustar a proposta de Regimento, alterar a lei orgânica da A. P. R. J. Ao mesmo tempo, patenteou-se que a matéria constante do projeto de Regimento ultrapassava, de muito, os limites técnicos de regulamentação dessa natureza — que deve dispor sobre as medidas relativas ao detalhe da estruturação e das condições para funcionamento do órgão — e, diante desse fato, impunha-se o desdobramento da solução do assunto em três partes: o regimento, propriamente dito, o regulamento do pessoal; e o regulamento da prestação de serviços portuários.

7. Procedendo à elaboração do projeto de lei orgânica, procurou este Departamento orientar seus trabalhos no sentido de articular a futura organização com a repartição incumbida de questões portuárias — o Departamento Nacional de Portos e Navegação — integrando este em sua finalidade de fiscalizar os portos nacionais.

ção — integrando este em sua finalidade de fiscalizar os portos nacionais.

8. Convém, para melhor compreensão do assunto, tecer um ligeiro paralelo entre a organização atual e a proposta, apontando os inconvenientes daquela e as vantagens desta. A primeira medida que ressalta — a extinção do cargo de Gerente — é a corporificação dos princípios de unidade e fortalecimento do comando, que se não coadunam com a situação atual, onde as atribuições e autoridade do Superintendente e Gerente se confundem e entram em conflito.

9. No que concerne ao Conselho de Administração, diante das atribuições específicas do Departamento Nacional de Portos e Navegação, representa o mesmo papel de mero duplicador da tutela que deve ser exercida por este último. Isso, sem esquecer as vezes em que a ação do Conselho fora tão ineficaz que importara na ratificação de faltas imputadas à Superintendência, e que motivaram a substituição desta e a destituição de todos os membros do Conselho (exposição de motivos n. 811, de 23 de maio de 1939).

10. Por essas razões, a organização ora proposta suprime o aludido Conselho.

11. Ao mesmo tempo, para que a ação do Superintendente — único e supremo responsável pela administração — não ficasse sem controle, sentiu o D. A. S. P. a necessidade da criação de um órgão que, em harmonia com a nova estrutura da A. P. R. J., se incumbisse dessa função. Esse órgão seria a Delegação de Controle, de que cogita o anexo projeto, a qual, pelas funções que lhe são conferidas, agiria como fiscal permanente do Estado, junto à Administração do Porto. Desse modo, a fiscalização seria feita permanentemente, ao invés de periodicamente, como hoje acontece, e incumbiria a um corpo de agentes do Estado, especializados em assuntos portuários e contábeis.

12. Convém acrescentar que essa Delegação efetuará a necessária fiscalização por meio do exame de todos os documentos de despesa; pela apresentação, mensalmente, ao D. N. P. N., do balancete da receita e despesa do mês anterior e, em agosto de cada ano, do balanço geral do 1.º semestre; e ainda, pela remessa, no mês de março, àquele Departamento, do relatório circunstanciado de suas observações, relativamente à gestão administrativa do exercício anterior.

13. É esse, em linhas gerais, o projeto de lei orgânica da A. P. R. J. Se o mesmo merecer a aprovação de Vossa Excelência, apresentará este Departamento, oportunamente, os de Regulamento dos serviços do Porto do Rio de Janeiro, de Regimento da A. P. R. J. e de Regulamento do pessoal da referida instituição.

14. Nessas condições, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, reorganizando a Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.198 — em 14-4-41).

580 — Em 9 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que dona Araci Alvim Gaffrée, viúva de Cândido Lucas Gaffrée, engenheiro, classe N, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, pleiteia a concessão de uma pensão especial, afim de que possa prover aos meios de sua subsistência e de um filho menor.

2. Justificando o pedido, alega a requerente:

a) que o seu marido, sem medir sacrifícios de qualquer espécie, prestou durante mais de trinta anos, inúmeros serviços à causa pública;

b) que, na qualidade de engenheiro, desempenhou diversas comissões em vários portos do Brasil, entre elas, a de chefe de comissão nos rios Tocantins e Araguaia, onde adquiriu impudismo maligno, que o prostrou no leito por vários meses;

c) que, embora lhe não permitisse o seu estado de saúde, continuou a executar sempre os seus serviços, visto haver requerido licença e ter-lhe sido a mesma negada pelo Serviço de Assistência Social do respectivo Ministério, resultando, daí, o seu falecimento pouco tempo depois.

3. Aquele Ministério, embora reconheça que o pedido não encontra amparo legal, propõe, no entanto, que seja adotada uma medida de caráter excepcional, concedendo-se à viúva e filho menor do referido engenheiro uma pensão especial, atendido o fato de haver o mesmo prestado bons serviços à União, durante trinta anos.

4. Esclarece, ainda, que, para apurar as acusações feitas, por diversos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, relativamente à denegação da licença solicitada, há tempos, pelo funcionário falecido, foi determinada a abertura do processo administrativo, já arquivado, em face das conclusões da Comissão de Inquérito.

5. Examinando o assunto, verificou, porém, este Departamento que, embora pareça justo o pedido, não tem amparo legal.

6. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento no Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 10-4-41. — G. VARGAS.

597 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que o Ministério das Relações Exteriores solicita a abertura de um crédito especial de 500.000\$0, para que possa atender a situação de emergência em que se encontram os funcionários e extranumerários das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, sediadas nos países envolvidos na guerra atual ou atingidos pelos efeitos do bloqueio comercial.

2. Em situação normal, prevê a legislação vigente, a título de representação, o abono de uma gratificação ou pessoal em exercício no estrangeiro, em funções diplomáticas e consulares, a qual é revista e fixada anualmente, por decreto do Executivo, variando segundo os índices de custo de vida em cada país.

3. Si nessas condições se justifica seja revista, em cada ano, a tabela de representação em causa, mais imperiosa se torna essa exigência quanto, como no caso presente, os nossos representantes no estrangeiro tem agravada a sua situação, em virtude de gastos extraordinários a que são obrigados e que mais se avultam com a continuação e crescente carestia de vida nos países em guerra ou por ela, mais diretamente afetados.

4. Se os reflexos dessa contingência se fazem sentir nos funcionários de postos mais elevados, que, além dos vencimentos, gozam da vantagem da representação, mais precária, ainda, é a situação daqueles de categoria inferior ou que, como extranumerários, não se beneficiam daquela vantagem.

5. Em tal situação de emergência é justo que o Governo auxilie, indistintamente, seus representantes no estrangeiro, funcionários ou extranumerários, concedendo-lhes recursos para enfrentar a fase de dificuldades que atravessam, e mesmo, excepcionalmente, indenizando-os, ainda dos prejuízos sofridos em consequência de operações militares.

6. A providência solicitada merece, pois, inteiro apoio e, nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, submetendo à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que dispõe sobre sua efetivação, na forma sugerida, pelo Ministério das Relações Exteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Fazenda.

598 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo telegrama em que o Presidente da União Geral dos Funcionários Públicos, alegando ter conhecimento de que será exigida, para efeito de promoções, a prestação de concurso, solicitada que não concretize essa medida.

2. Conforme já decidiu Vossa Excelência, constitui inobservância do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários, o fato de serem as solicitações de interesse dos funcionários encaminhadas por intermédio da associação de classe.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo telegrama, e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Arquite-se — Em 14-4-41. — G. VARGAS.

599 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Fazenda submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o anexo processo, em que Jerônimo Firpo, escriturário, classe 5, do seu Quadro Suplementar, solicita seja retificada a classificação do cargo de que é ocupante, constante das tabelas anexas ao decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939, elevando-se de 5 para 6 o respectivo padrão de vencimento.

2. Justificando a sua pretensão, alega o interessado que a remuneração, computada para efeito daquela classificação, é inferior à percebida, respectivamente, nos anos de 1937, 1938 e 1939.

3. O Serviço do Pessoal daquele Ministério, apreciando o assunto, foi de parecer que o petiçãoário deveria ter sido incluído na classe 6 da carreira de Escriturário, uma vez que a referida classificação obedeceu ao critério de maior aproximação de remuneração.

4. Este Departamento, estudando o assunto, verificou:

a) que, de acordo com dados apurados e fornecidos à época do reajustamento, pela repartição competente, percebia o interessado em 1936:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Ordenado .....         | 4:800\$0 |
| Abono provisório ..... | 1:920\$0 |
| Quotas .....           | 2:443\$6 |
| Total .....            | 9:163\$6 |

b) que, nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 1939, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda, figura, erradamente, o cargo de que é ocupante o interessado, com vencimento anual de

8:243\$6, pelo que foi incluído na classe 5, e percebendo, por isso, a mais, 156\$4, de diferença entre essa remuneração e o vencimento correspondente àquele padrão numérico;

c) que, de acordo com os dados fornecidos, agora, pela repartição competente, deveria ter o interessado, a partir de 1 de janeiro de 1937, conforme o artigo 3.º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 1936, a remuneração assim discriminada:

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| Ordenado .....                             | 4:800\$0 |
| Média das quotas no biênio 1935-1936 ..... | 3:118\$7 |
| Diferença de vencimento .....              | 2:001\$3 |
| Total .....                                | 9:920\$0 |

d) que a classificação do cargo de que é ocupante o requerente, feita pelo aludido decreto-lei n. 1.847, só poderia ter sido calculada sob a base da remuneração discriminada na alínea anterior;

e) que a diferença, a menor, entre o vencimento consignado no aludido decreto-lei e a que tem direito o interessado é de 1:520\$0, anuais; e

f) que, em face do artigo 10 do decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à época em que o requerente solicitou a retificação em apreço, já estava prescrito o prazo para reclamações relativas à organização e classificação adotadas nas suas tabelas anexas, não sendo, portanto, justificável o seu pedido.

5. Estando, porém, o requerente proposto, neste quadrimestre, para promoção à classe 7, o havendo maior número de cargos vagos que de funcionários a serem promovidos passará, consequentemente, a perceber o vencimento anual de 10:800\$0, ou sejam mais 2:400\$0, também anuais.

6. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente ao atendimento do pedido, por já ter prescrito o prazo legal para fazê-lo, e pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Fazenda, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 14-4-41. — G. VARGAS.

600 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vossa Excelência submeteu ao exame deste Departamento um processo em que o Ministério da Aeronáutica pondera sobre a redistribuição nominal de funcionários do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, no que afeta ao Departamento de Aeronáutica Civil.

2. Neste processo, o Ministério da Aeronáutica julga conveniente suspender a execução do decreto n. 6.823, de 1941, na parte referente à remoção de funcionários para o D. A. C.

3. A favor dessa proposta, alega o referido Ministério que, dos funcionários removidos para o D. A. C., alguns são idosos ou com muitos anos de serviço e outros se acham localizados fora do Distrito Federal, exigindo despesas para a remoção dos mesmos.

4. De fato, a lotação numérica do D. A. C., aprovada pelo decreto n. 6.446, de 31 de outubro de 1940, prevendo a ampliação dos serviços dessa repartição, deslocou para ela 55 cargos existentes em outras repartições atendidas pelo Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, onde se faziam menos necessários.

5. Esse decreto estabelecia que a redistribuição nominal de funcionários fosse feita pelo Ministério da Viação, tendo em vista a lotação numérica dos cargos que ele determinava.

6. Acontece, porém, que, por força do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, o D. A. C. foi transferido do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Ministério da Aeronáutica, ficando, do mesmo modo, automaticamente transferidos, para esse Ministério, os cargos lotados no D. A. C.

7. Assim, a redistribuição nominal, determinada no aludido decreto n. 6.446, deixou de interessar exclusivamente ao Ministério da Viação e Obras Públicas para abranger, também, o da Aeronáutica.

8. Acresce a circunstância de, no decurso do encaminhamento da proposta do Ministério da Aeronáutica, aqui apreciada, ter sido expedido o decreto n. 6.944, que estabeleceu nova redistribuição nominal de funcionários pelas repartições atendidas pelo Quadro I do M. V. O. Públicas.

9. Por essas razões e, tendo em vista o interesse da Administração, este Departamento concorda com a proposta do Ministério da Aeronáutica, quanto à suspensão da redistribuição nominal, pelo prazo de trinta dias, além do já estabelecido, exclusivamente na parte que diz respeito à remoção de funcionários do D. A. C. ou para o D. A. C. Durante esse prazo, os dois Ministérios deverão entrar em entendimentos afim de resolver sobre o pessoal a ser removido.

10. Seria conveniente, ainda, que essa nova redistribuição nominal obedecesse ao critério da menor despesa na movimentação do pessoal.

11. Dentro desse espírito, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência um projeto de decreto sobre a lotação de funcionários no Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 7.092, em 15-4-1941).

601 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo anexo, em que o Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional solicita sejam criadas três funções gratificadas: Chefe da Seção Administrativa, Chefe da Seção de Material e Secretário do Diretor da Secretaria da mesma Comissão.

2. Justificando a medida pleiteada, pondera aquela autoridade que, devido ao desenvolvimento crescente dos trabalhos da Comissão nos diferentes setores administrativos, o volume de serviço vem exigindo dos funcionários um esforço fora do normal, com antecipação e prorrogação de expediente, sem que possam ser recompensados.

3. Este Departamento estudando *in-loco* o assunto, verificou que o funcionamento da Secretaria da Comissão se opera sem que as atividades dos servidores que ali trabalham sejam reguladas em regimento.

4. Este Departamento, em casos análogos, quando a competência dos órgãos não se encontra determinada em regimento, tem opinado contrariamente à criação de funções gratificadas.

5. Nestas condições, tenho a honra de, restituindo a Vossa Excelência o processo anexo, opinar contrariamente ao pedido, até que seja expedido o regimento da C.D.E.N.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado — Em 14 de abril de 1941. — G. VARGAS.

602 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores submeteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo ao prosseguimento das obras de reconstrução do Instituto Profissional 15 de Novembro, em Quintino Bocaiuva, nesta Capital.

2. Constam do processo todos os elementos necessários para o estudo detalhado das obras já executadas e das que restam a fazer no corrente ano, sendo digno de registro o elevado critério demonstrado pelo Serviço de Obras do Ministério no desempenho da tarefa que lhe foi atribuída.

3. O orçamento inicial da Escola montava a 11.492.000\$0 (onze mil, quatrocentos e noventa e dois contos de réis), assim distribuídos:

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| 1 — Edifício principal.....                    | 7.600.000\$0 |
| 2 — Oficinas .....                             | 720.000\$0   |
| 3 — Quatro "lares".....                        | 640.000\$0   |
| 4 — Núcleo anexo.....                          | 380.000\$0   |
| 5 — Centro médico.....                         | 775.000\$0   |
| 6 — Ginásio, piscina e campos de esportes..... | 595.000\$0   |
| 7 — Auditório.....                             | 422.000\$0   |
| 8 — Núcleo Agrícola e residências.....         | 360.000\$0   |

Tratava-se, porém, de uma avaliação baseada na área de construção prevista no ante-projeto autorizado por Vossa Excelência. Nessas condições, não seria lícito exigir maior precisão orçamentária, de vez que esta dependeria da elaboração dos planos definitivos e do prazo de execução das obras projetadas.

4. Iniciadas, em 11 de setembro de 1939, pela Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, vencedora da concorrência realizada em 9 de agosto do mesmo ano, absorveram as obras do Instituto, nos exercícios de 1939 e 1940, a importância de 10.300.000\$0 (dez mil, trezentos contos de réis), assim distribuídos:

|                                                                                                                                                     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 — Construção dos edifícios das oficinas, lares, ginásio, auditório, núcleo anexo, portaria e do reservatório subterrâneo.....                     | 3.566.000\$0 |
| 2 — Despesas de pronto pagamento, tais como cálculos, projetos, maquetes, pessoal para obras, instalações, floclador e filtros para água, etc. .... | 292.709\$3   |
| 3 — Canalização de córregos, drenagem do campo de esportes, rede de águas pluviais, terraplenagem geral .....                                       | 1.089.971\$1 |
| 4 — Adicionais e obras complementares.....                                                                                                          | 660.781\$0   |
| 5 — Execução de parte das obras do edifício principal .....                                                                                         | 4.529.063\$7 |
| 6 — Projetos, materiais técnicos de escritório, cálculos, detalhes arquitetônicos e pessoal para obras.....                                         | 161.474\$0   |

5. As obras adjudicadas à Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, por contrato assinado em 4 de setembro de 1939, montava a 3.566.000\$0 (três mil, quinhentos e sessenta e seis contos de réis). Posteriormente, foram assinados dois termos aditivos, sendo o primeiro autorizado por Vossa Excelência em despacho exarado na ex-

posição de motivos n. 2.148, do Sr. ministro da Fazenda, datada de 21 de novembro de 1939 e o segundo na exposição de motivos n. 4212, do Sr. ministro da Justiça, datada de 24 de maio de 1940.

6. Solicita o Sr. ministro da Justiça que, para a conclusão das obras no corrente ano, autorize Vossa Excelência prossigam válidos o contra o assinado com a Companhia Brasileira de Estradas e Edificações e seus dois termos aditivos acima citados. Pede, também, autorização, afim de que o Ministério da Fazenda providencie junto ao Banco do Brasil quanto à abertura, em favor do seu Ministério, do crédito de 6.237.739\$3 (seis mil, duzentos e trinta e sete contos, setecentos e trinta e nove mil e trezentos réis), destinado à conclusão das obras, devendo essa despesa correr à conta da dotação de 12.000.000\$0 (doze mil contos de réis) constante do artigo 2.º, item 9, do decreto-lei número 3.103, de 12 de março do corrente ano (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento de Defesa Nacional).

7. Cumpre observar que, aplicada a despesa prevista para o corrente ano, as obras do Instituto terão absorvido 17.729.739\$3 (dezesete mil, setecentos e vinte e nove contos, setecentos e trinta e nove mil e trezentos réis), o que significa um aumento de, aproximadamente 54 % sobre a despesa inicialmente avaliada. As causas dessa elevação de preço, porém, suficientemente justificadas no processo, são devidas, principalmente, ao considerável acréscimo de área construída.

8. Quanto à solicitação do Sr. ministro no sentido de prosseguir a validade do contrato e termos aditivos assinados com a Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, julga este Departamento que representa uma providência bastante vantajosa para a União.

9. Pelo exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de que sejam concedidas as autorizações solicitadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Autorizado. Em 14-4-41. — G. VARGAS.

603 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas pleiteia a concessão de uma pensão mensal de 50\$0 à viúva e aos cinco filhos menores do ex-guarda-freios, mensalista, da Estrada de Ferro de Goiaz — Manuel Miranda, falecido em consequência de acidente no serviço, sugerindo, ainda, a expedição de uma lei que conceda às viúvas e filhos menores dos servidores vítimas de acidentes dessa natureza uma pensão especial, destinada a reparar o dano moral e a garantir a subsistência da família. A pensão pleiteada, se concedida, deveria ser percebida cumulativamente com a de 100\$0, que já vem sendo paga à família de Manuel Miranda pela Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela Estrada de Ferro.

2. Não se trata, como se verifica no resumo feito acima, de amparar uma família totalmente desprovida de assistência. O que se procura é ampliar essa assistência, por meio de uma pensão supletiva custeada pelo Tesouro, e, para o futuro, garantir às famílias dos servidores que faleçam em consequência de acidentes no serviço um subsídio especial, correspondente à perda sofrida.

3. Quer um, quer outro dos objetivos visados na exposição de motivos anexa, não está em condições de ser atingido com as sugestões apresentadas.

4. A viúva e os filhos do guarda-freios Manuel Miranda, além da indenização que receberam, percebem uma pensão mensal de 100\$0, paga pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goiaz.

5. As pensões concedidas pelas Caixas dessa natureza são calculadas em bases atuariais e correspondem, proporcionalmente, às necessidades das famílias a que se destinam.

6. A concessão de uma parcela supletiva, a cargo do Tesouro, importaria em reconhecer a insuficiência do auxílio concedido por esses institutos de assistência social, sendo, então, preferível que se cuidasse, não apenas de remediar o caso concreto que se apresenta, mas de rever todas as pensões estabelecidas, para o fim de ajustá-las às reais necessidades dos beneficiários.

7. No caso em apreço, a indenização recebida pelos interessados corresponde à reparação pelo dano moral e a pensão que vem sendo paga pela Caixa garante a subsistência da família.

8. Não há, assim, na opinião deste Departamento, nenhuma outra providência a tomar em favor da família do falecido guarda-freios Manuel Miranda, além do que já lhe coube. A situação em que se encontram sua viúva e seus filhos menores não difere da que se verifica nos demais casos análogos.

9. Com estes esclarecimentos, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto e propor o seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — Em 14-4-41 — G. VARGAS.

604 — Em 14 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que Antônio Lino de Sousa Mata, ex-tesoureiro, padrão E, do antigo Quadro XXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede reconsideração do despacho de Vossa Excelência que indeferiu o seu pedido de reintegração no aludido cargo.

2. Alega o requerente, em favor da sua pretensão:

a) que foi absolvido, pela justiça, tendo a sentença respectiva considerado inexistente o delito, e negando, por conseguinte, ao suplicante, a sua autoria; e

b) que o Tribunal de Contas isentou-o de qualquer responsabilidade por dano causado à Fazenda Nacional.

2. Examinando o processo, verificou este Departamento que o peticionário, no dia 23 de fevereiro de 1935, pela madrugada, procurou o delegado de Polícia de Cachoeiro do Itapemerim, onde servia como tesoureiro da agência postal-telegráfica local, e declarou haver sofrido, na noite do dia anterior, um assalto à mão armada, tendo sido roubado nas chaves daquela Agência, e ficado amordaçado, bem como com pés e braços amarrados.

3. Imediatamente, o delegado de Polícia, em companhia do declarante e de outras pessoas, dirigiu-se ao prédio daquela Agência, onde foi verificado estar aberto o respectivo cofre, tendo sido, em consequência, interditada a sala.

4. Designou, então, o diretor regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, uma comissão de inquérito que, com a assistência de um delegado da Comissão de Investigações da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, apurou uma falta de valores no montante de 17:098\$540.

5. Depondo nos inquéritos policial e administrativo, que correram paralelos, declarou o interessado:

a) que, na noite de 22 de fevereiro de 1935, foi fazer uma visita a pessoas de suas relações, demorando-se até perto de 22 horas;

b) que, ao regressar à casa, pela estrada de automóveis, viu três indivíduos parados, sendo que um à sua direita e dois à sua esquerda;

c) que ao passar entre eles, o da direita ameaçou-o com um revólver, enquanto os outros o seguraram pelos braços e os amarraram;

d) que, então, rasgaram a camisa que vestia e o amordaçaram;

e) que todos os atacantes se encontravam mascarados;

f) que, tiraram dos seus bolsos, apenas, as chaves do cofre da Agência;

g) que obrigaram o declarante a caminhar amordaçado e de mãos amarradas, até determinado ponto, onde o deixaram deitado, de pés amarrados com o seu próprio cinto, sob a guarda de um dos assaltantes, que estava armado;

h) que, algum tempo depois, também o último dos assaltantes se retirou;

i) que o declarante, vendo-se, então, só, procurou livrar-se da mordaça não o conseguindo e foi arrastando-se até poder atingir a uma casa próxima, onde,

"como quem grita, sem poder",

deu-se a perceber ao pessoal da casa; e

j) que, após alguma hesitação, conseguiu ser desembaraçado, tendo, incontinentemente, se dirigido à Delegacia de Polícia para cientificá-la do ocorrido.

6. Procedido ao exame local, foram propostos aos peritos designados os quesitos constantes do processo, cujas respostas foram desfavoráveis ao recorrente.

7. Submetido o interessado a exame de corpo de delito, foram encontradas as suas vestes manchadas de barro, a camisa com a parte direita rasgada e escoriações nos dois pulsos, resultantes de contração por meio de cordas, além de outras, leves, na testa e nos tornozelos.

8. Ouvidos diversos depoimentos, que nada de importante adiantaram, foram, afinal, ultimados os processos policial e administrativo que concluíram pela inviabilidade do assalto alegado e, consequentemente, pela responsabilidade do recorrente pelo alcance notado.

9. A defesa do interessado não conseguiu convencer da sua inocência e, afinal, foi ele demitido, por decreto de 2 de julho de 1937.

10. Denunciado o requerente à Justiça Federal, aguardava o processo a formação de culpa, quando, em consequência do disposto na Constituição de 10 de novembro de 1937, foi extinta aquela Justiça.

11. Continuando o processo, perante a Justiça Estadual, foi o recorrente absolvido, por ter sido julgada improcedente a denúncia.

12. O Tribunal de Contas, por sua vez, julgando as contas do peticionário, resolveu ordenar o trancamento das mesmas, julgando-o, assim, desobrigado de todo e qualquer onus para com a Fazenda Nacional.

13. Baseado na sentença Judicial e na decisão do Tribunal de Contas, o interessado insiste na sua reintegração.

14. A reintegração tem, porém, o caráter de reparação de injustiça e somente pode ser ordenada, na esfera administrativa, quando nenhuma dúvida paira sobre a irresponsabilidade do ex-funcionário na falta de que foi acusado.

15. Ora, não é essa a situação do requerente que, ocupando um cargo público de responsabilidade, pois que lidava com valores da União, foi demitido porque, em processo administrativo, foi julgado responsável por desvio verificado nos valores sob sua guarda.

16. Não importa que tenha sido absolvido na justiça comum, por esse mesmo delito, porque constitui doutrina pacífica que da absolvição, no judiciário, não decorre direito à reintegração do funcionário demitido, visto que é incontroversa a diferença ontológica do direito criminal e do direito disciplinar.

17. Acresce, ainda, a circunstância de que o interessado não gozava de estabilidade ao ser demitido, não podendo, portanto, ser reintegrado, mesmo que fosse julgado isento de qualquer responsabilidade, pois que a reintegração é a reparação de um direito violado e o requerente, não tendo estabilidade, poderia ser livre e legalmente demitido.

18. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido de reconsideração, como o fez, também, o Ministério da Viação e Obras Públicas, ao qual poderá ser o processo encaminhado, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado — Em 14-4-41. — G. VARGAS.

#### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

##### EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Agricultura: ns. 591 e 593, de 10-4-41, ambas para a Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.

Ministério da Educação e Saúde: n. 562, de 8-4-41 para o Instituto Nacional de Psicologia.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: ns. 594 e 596, de 10-4-41, para, respectivamente, a Casa de Correção e Instituto Sete de Setembro.

Ministério da Marinha: ns. 588 e 589, de 10-4-41, para, respectivamente, a Diretoria do Armamento e Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

Ministério da Viação e Obras Públicas: n. 587, de 10-4-41, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria.

##### PORTARIA N. 1.027

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f do artigo 2.º do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar a especificação n. 23, referente a tinteiros de vidro, para uso nos serviços públicos civis da União.

No Distrito Federal, as repartições, serviços e órgãos incumbidos da compra e controle do material, a partir de 1 de julho de 1941, só poderão receber tinteiros de vidro de acordo com a especificação de que trata a presente portaria.

Nas requisições, coletas de preços e concorrências, prevalecerá a mesma especificação, a partir da data de sua publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Luiz Simões Lopes*

ESPECIFICAÇÃO N. 23

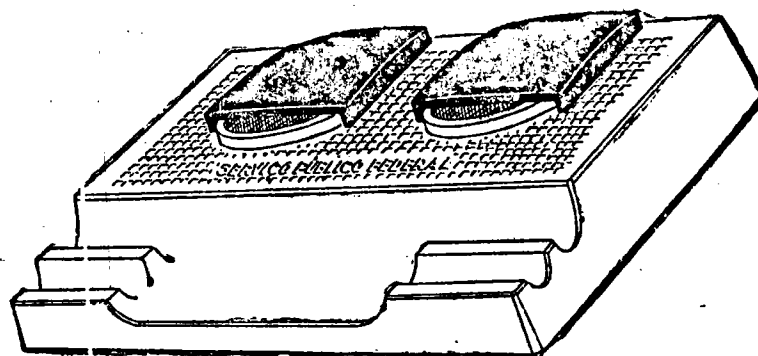
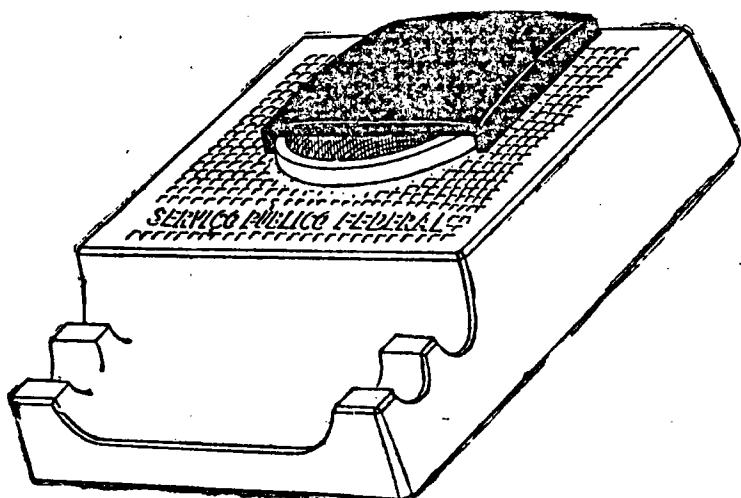
TINTEIROS DE VIDRO

A — Tipos:

Os tinteiros de vidro devem ser de dois tipos, de acordo com os desenhos ns. 53, 54 e 55:

TN-2 - TINTEIRO DUPLA

TN-1 - TINTEIRO SINGELO



|             |                           |
|-------------|---------------------------|
| DES. N. 55. | ESPECIFICAÇÃO N. 23.      |
| 29/ 3/1941  | APPROVADO<br>Pelo Diretor |

## B — Material e manufatura:

Os tinteiros devem ser de vidro transparente e apresentar perfeito acabamento.

## C — Requisitos gerais:

a) Os tinteiros devem estar isentos: de saliências ou reentrâncias produzidas pelas formas, de pedras e de nuvens, sendo tolerado um ligeiro estriado;

b) devem apresentar um quadriculado na parte inferior do plano superior, tal como indicam os desenhos;

c) a base deve estar nivelada de modo a não prejudicar a estabilidade do tinteiro, quando colocado sobre uma superfície plana;

d) o vidro deve ser incolor, não apresentando bolhas em número e tamanho que prejudiquem o aspecto do tinteiro;

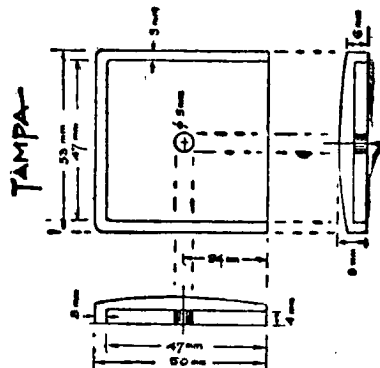
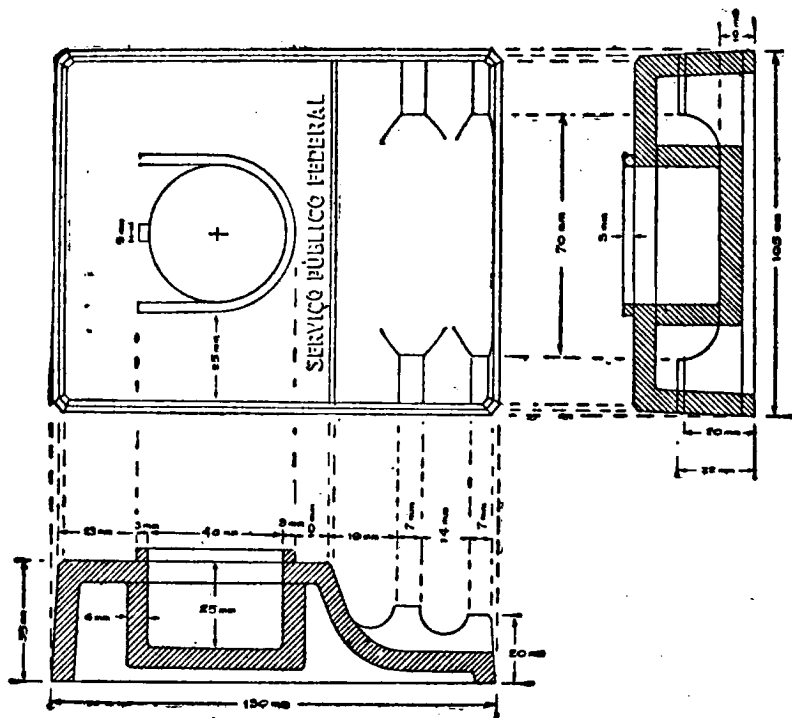
e) os bordos dos tinteiros devem ter perfeito acabamento e não apresentar arestas vivas;

f) as tampas devem ser de material plástico, bem acabadas, polidas e niveladas, apresentando coloração uniforme, resistentes às quedas, sem deformações, sem falhas, adaptando-se convenientemente aos depósitos.

## D — Detalhes:

D-1 — O tinteiro TN-1 deve ter uma tampa preta.

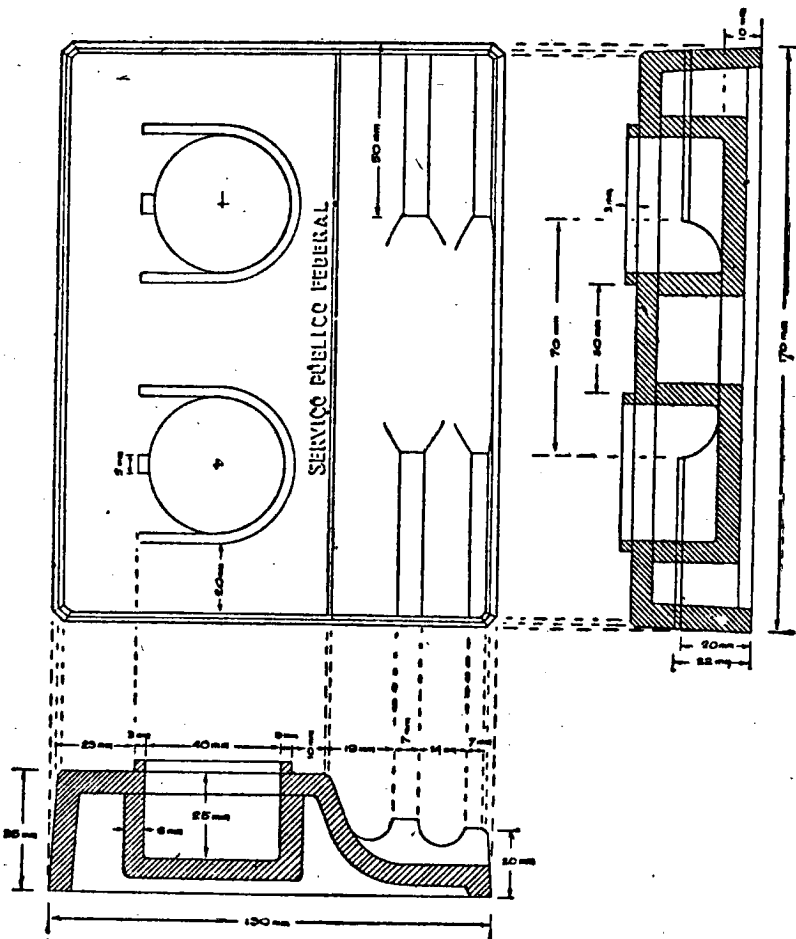
TN-1 - TINTEIRO SINGELO  
105 mm x 130 mm



|            |                                                            |
|------------|------------------------------------------------------------|
| DES. N. 53 | ESPECIFICAÇÃO N. 23                                        |
| 29/3/1941  | DESENHADO POR: [assinatura] APROVADO: [assinatura] DIRETOR |

D-2 — O tinteiro TN-2 deve ter uma tampa preta e uma vermelha.

TN-2 - TINTEIRO DUPLO  
170 mm x 130 mm



|            |                                                            |
|------------|------------------------------------------------------------|
| DES. N. 54 | ESPECIFICAÇÃO N. 23                                        |
| 29/3/1941  | DESENHADO POR: [assinatura] APROVADO: [assinatura] DIRETOR |

## E — Inspeção:

Os tinteiros devem ser inspecionados individualmente quanto aos requisitos enumerados em B, C e D.

## E-1 — Amostra:

a) De cada cento ou fração de cento deve ser remetido um tinteiro ao laboratório de ensaios;

b) partidas menores de 25 tinteiros podem deixar de ser examinadas, a juízo da Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras.

## E-2 — Métodos:

a) Verificar a perfeita observância aos requisitos enumerados em B, C e D;

b) determinar a dimensão dos tinteiros apresentados e comparar com as exigidas nos desenhos ns. 53 e 54;

c) experimentar a estabilidade do tinteiro;

d) avaliar a capacidade dos depósitos de tinta.

## E-3 — Ensaios:

Não existem ensaios especiais.

## E-4 — Aceitação e rejeição:

a) Os exames realizados nas amostras não devem fornecer resultados que ultrapassem os limites abaixo fixados:

1. O tinteiro não deve apresentar desnivelamento maior de 1,5 mm.;

2. Podem ser admitidas as seguintes tolerâncias quanto às dimensões, de acordo com os desenhos ns. 53 e 54 e quanto à capacidade do depósito de tinta, avaliado em 31,4ml:

|                  |     |
|------------------|-----|
| Dimensões .....  | 3 % |
| Capacidade ..... | 4 % |

b) serão recusados todos os tinteiros que não satisfizerem aos exames individuais;

c) se 20 % da partida não satisfizerem aos exames individuais, esta será recusada;

d) serão recusadas as partidas cujas amostras não satisfizerem às exigências da presente especificação.

## F — Acondicionamento, embalagem, marcação:

## F-1 — Acondicionamento:

a) Não existindo exigências especiais, serão aceitos os acondicionamentos que ofereçam segurança ao produto.

## F-2 — Embalagem:

a) Quando exigida, a embalagem deve ser feita de modo a garantir o recebimento em perfeito estado.

## F-3 — Marcação:

a) Cada tinteiro deve trazer, como indicam os desenhos, os dizeres: Serviço Público Federal;

b) a embalagem deve ser marcada com o nome do material, o número de unidades contidas, o nome do fornecedor e o número do contrato.

## G — Observações:

a) Nas requisições, coletas de preços e concorrências, deve constar, exclusivamente, o seguinte:

Tinteiro tipo TN — (1 ou 2), Especificação n. 23, do D.A.S.P.

b) é permitida a aquisição de tinteiros com características diferentes dos tipos especificados, para os Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República, gabinetes de ministros e para ambientes onde desempenhem funções de caráter solene.

## Nota:

Os desenhos originais, relativos a esta especificação, ficarão arquivados na D.M. do D.A.S.P.

## Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.497-41 — Exercício de comissão estadual por funcionário federal.

## PARECER

O S.P.F. encaminhou a este Departamento a consulta da Inspeção da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, sobre "se não há nenhum inconveniente na aceitação" do convite que lhe fez o governo daquele Estado para fazer parte da comissão elaboradora do estatuto do seu funcionalismo.

2. O Estatuto dos Funcionários, referindo-se ao afastamento do funcionário do exercício do cargo de que é titular, prescreve, quanto à prestação de serviços estaduais ou municipais, única e simplesmente, que

"nenhum funcionário, embora aposentado ou em disponibilidade, poderá exercer, em comissão, cargo ou função estadual ou municipal, sem prévia e expressa autorização do Presidente da República" (art. 214).

3. É bem verdade que, na espécie em causa, não se trata propriamente de função ou cargo público estadual ou municipal, mas é também evidente que ao funcionário se solicita um trabalho de intervenção direta ou de simples colaboração intelectual na feitura de um projeto de lei do Estado.

4. Na primeira hipótese, configurar-se-á o exercício de uma comissão, a que é possível aplicar, por analogia, o disposto no art. 214, transcrito no item antecedente, inclusive, é bem de ver, quanto à perda das vantagens do cargo ou função federal, durante o exercício da mesma comissão.

5. Na segunda hipótese, permite-se, por igual, que coopere com o Estado naquele serviço, desde que o faça sem qualquer remuneração, fora das horas do expediente normal e sem prejuízo das suas atribuições e dos trabalhos que lhe são próprios.

6. Em tal conformidade, deve este Departamento restituir o anexo processo ao S.P.F. e opinar que, solucionado o caso dentro de um dos dois aspectos indicados, não haverá inconveniente em que se permita a aceitação do convite a que alude a consulta.

D.F., em 10 de abril de 1941. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão. Despacho — Aprovado. Em 14-4-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.759-41 — Contagem de prazo para conclusão do processo administrativo.

## PARECER

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu à apreciação deste Departamento a consulta, de 28 de março passado, da Comissão de Inquérito "instaurado para averiguar a existência de possíveis irregularidades nos pagamentos dos Auxiliares do Campo de Experiência e Demonstração de Essências Florestais e Árvores Frutíferas do Centro Agrícola de Santa Cruz", atinente à contagem do prazo a que se refere o artigo 250 do Estatuto dos Funcionários.

2. Alega a consulente que, por designação de 21 de fevereiro último, do Senhor Ministro do Trabalho, substituiu a Comissão encarregada de realizar esse processo, e em 24 do mesmo mês deu começo aos respectivos trabalhos, sugerindo, em face disso, que daí se conte o prazo de 60 dias estabelecido para a sua conclusão.

3. Releva, no entanto, acentuar que, em 5 daquele mês, havia a primeira Comissão iniciado as investigações ordenadas, que foram interrompidas em 21 e reiniciadas em 24 do dito mês de fevereiro, do que resulta uma solução de continuidade de, apenas, três dias, prazo este que, absolutamente, não pode influir no cômputo geral de dois meses fixados para o término dos trabalhos.

4. Vem daí que não há recorrer a tão insignificante interrupção, insuficiente para justificar o excesso de um prazo que a lei considera improrrogável, *verbis*:

"Art. 250. O processo administrativo *deverá* ser iniciado dentro do prazo improrrogável de três dias, contados da data da designação dos membros da comissão e *concluído no de sessenta dias, também improrrogável, a contar da data de seu início*" (é meu o grifo),

tanto mais quanto é certo que os membros da comissão ficam,

"automaticamente, dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização das diligências necessárias", (art. 249).

5. Nesta conformidade, este Departamento deve restituir o anexo processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e opinar contrariamente à prorrogação solicitada.

D.F., em 14 de abril de 1941. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 14-4-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.579-41 — Gratificação especial a escafrandistas do Arsenal de Marinha.

## PARECER

O Ministério da Marinha submeteu ao estudo deste Departamento o processo em que o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro consulta se os escafrandistas do mesmo Arsenal têm direito à gratificação de que trata o decreto-lei n. 2.113, de 5 de abril de 1910.

2. Prestando esclarecimentos sobre o assunto, declara o referido Ministério que,

"a profissão de escafrandistas é de natureza especial, da qual decorre, incontestavelmente, risco de vida e saúde".

3. E tanto isso é certo, salienta, que não há, ao que consta, recordação de um operário escafrandista que houvesse sido aposentado (fls. 4 do anexo processo).

4. Estudando o assunto, verificou, porém, este Departamento:

a) que, no referido Arsenal, existem 9 escafrandistas, dos quais 8 são funcionários e um é extranumerário; e

b) que, pelo aviso ministerial n. 900, de 11 de abril de 1932, foi atribuída a cada um deles uma diária de 5\$0, o que, desde então, lhes vem sendo paga. (fls. 10 do processo).

5. O artigo 2.º, do citado decreto-lei n. 2.113, determina, *verbis*:

"A gratificação a que se refere o item II do artigo 120 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pela execução de *trabalho de natureza especial* com risco de vida ou da saúde poderá ser concedida até 40% (quarenta por cento) do vencimento do funcionário" (o grifo é meu).

e o seu art. 3.º, prescreve:

"As gratificações a que se referem os artigos anteriores somente poderão ser concedidas mediante a expedição de lei, em cada caso concreto, e dentro dos limites dos créditos que lhes for destinado, *considerado o tempo de execução de trabalho especial* e ouvido, previamente, o Departamento Administrativo do Serviço Público". (o grifo é meu).

6. É preciso, portanto, que, inicialmente, se considerem a natureza especial do trabalho e o tempo de sua execução.

7. O escafandrista não executa nenhum trabalho de natureza especial, mas, apenas, desempenha as atribuições inerentes à carreira profissional a que pertence.

8. O sentido legal das expressões, "trabalho de natureza especial", está ligado à condição de eventualidade do serviço ou ao exercício de uma função transitória, não inerente ao cargo, porém, manifestamente perigosa, ou de função a este pertinente por analogia, extensão ou accidental necessidade, porém normalmente estranha às suas habituais atribuições.

9. As gratificações de que trata o referido decreto-lei 2.113, visam, portanto, a iminência de perigo, que empresta, eventualmente, à função um risco quantitativamente imprevisível, presumindo, assim, a temporariedade do serviço, de par com a sua especialidade.

10. Sendo assim, no entender da D.F., a gratificação de que se trata não pode ser concedida aos escafandristas do referido Arsenal, funcionários ou extranumerários, aos primeiros, porque o trabalho que executam nada mais é que uma atribuição comum à carreira profissional a que pertencem e ao segundo, porque o salário é fixado para recompensar a função.

11. Pode, assim, ser o processo restituído ao Ministério da Marinha.

D.F., em 11 de abril de 1941. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho. — Aprovado. Em 15-4-1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Senhor diretor:

Ofício 748 — Este Departamento, em resposta à consulta constante do ofício n. 2.469, de 4 de abril corrente, desse Serviço, esclarece a Vossa Senhoria:

a) que é de 30% o limite máximo, normal, da consignação, incluindo-se aí os descontos autorizados e os obrigatórios (artigo 4.º do decreto-lei n. 312, de 1938);

b) que o excesso desse montante constitui exceção, somente admissível

"quando a consignação se destinar ao pagamento da amortização e juros relativos aos contratos para aquisição de casa ou de terreno". (Parágrafo único do artigo 4.º cit.); e

c) que, de parte esta exceção, se a soma de uns e outros descontos excede os limites estabelecidos, determina o decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, que

"serão preferentemente efetuados"

os descontos obrigatórios (art. 5.º).

2. Nesta conformidade, entende este Departamento:

1.º que é de 30% o limite máximo normal da consignação;

2.º que só excepcionalmente poderá elevar-se até 50%, qualquer que seja a natureza dos descontos nele incluídos, não será lícito excedê-lo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração.

Rio, 16 de abril de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

#### OFÍCIOS

693 — Ao Sr. presidente da Comissão de Inquérito, junto ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas — sobre o processo administrativo instaurado naquele Serviço.

N. 698 — A' S. Ex. o Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal — sobre a nomeação de candidatos habilitados no concurso para a carreira de Escriurário, recentemente realizado.

N. 699 — Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda — agradecendo o ofício em que comunicou haver assumido, temporariamente, o exercício do cargo de diretor daquela repartição.

700 — A' Sua Excelência o Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal — esclarecendo que só mediante decreto podem ser removidos os ocupantes dos cargos de delegado auxiliar, constantes das tabelas anexas à Lei 284, de 1936.

706 — A' Sua Excelência o Sr. Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional — encaminhando cópia da circular expedida às comissões de eficiência, recomendando que, nas listas tríplices para efeito de promoção por merecimento, se indiquem, em relação aos funcionários na mesma incluídos, quais os que estão lotados nos órgãos do serviço público, cujos trabalhos gratuitos são considerados relevantes.

702 — A' Sua Excelência o Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — secção do Distrito Federal — sobre inquérito administrativo.

712 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência da Marinha — esclarecendo que, sendo análoga a sua situação à do ocupante de cargo em comissão, não deverá, também, sofrer qualquer restrição nos seus direitos, no que se refere à promoção ou à classificação por antiguidade, o funcionário, efetivo, de carreira, que for nomeado, interinamente, como substituto de ocupante de cargo isolado.

713 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça — esclarecendo que o limite estabelecido pelo decreto-lei 312, de 3-3-38, para descontos em folha de pagamento não pode ser excedido, não sendo possível, portanto, a averbação de prestação alimentícia, somada a outros descontos, exceder os trinta por cento do vencimento, salário ou pensão do consignante.

#### Divisão do Extranumerário

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

1941

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 7.079, de 10 de abril de 1941.

#### TRIBUNAL DE CONTAS

#### TABELA ORDINÁRIA

1 — Artífice — XI — 600\$0

1. Sebastião Gomes da Silva.

1 — Auxiliar de Escritório — VII — 400\$0

1. Vago.

1 — Auxiliar de Escritório VII — 450\$0

1. Vago.

6 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Camilo Peixoto.
2. Celeyda Coelho de Sousa Oliveira.
3. Clovis Josaphat Peixoto.
4. Dulce da Cunha Brito.
5. Fernando Vitor.
6. Vago.

2 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

1. Ana Pinto Coelho.
2. Dulce Carneiro de Oliveira Vaz de Melo.

11 — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

1. Altair Nunes Marcondes.
2. Aprígio Mesquita de Souza.
3. Cláudio Soares de Moura.
4. Edine Soares de Moraes Martins.
5. Eularina Cardoso Machado.
6. Lourdes Braga Branco.
7. Max Caçador Stahel.
8. Roberto Viana Guilhon.
9. Ruth Galvão Flores.
10. Teófilo Pereira Burgos.
11. Wosman de Paiva Gomes.

15 — Praticante de Escritório V — 300\$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.
13. Vago.
14. Vago.
15. Vago.

6 — Praticante de Escritório VI — 350\$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 7.079 de 10 de abril de 1941.

## DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

## TABELA ORDINÁRIA

## 1 — Artífice — VII — 400\$0

1. Candido Lapa.

## 1 — Artífice — IX — 500\$0

1. Pedro da Fonseca e Silva Filho.

## 4 — Desenhista — VII — 400\$0

1. Roberto Marfim Botelho.

2. Vago.

3. Vago.

4. Vago.

## 3 — Desenhista — IX — 500\$0

1. Salvador Matos.

2. Valter Cardoso.

3. Vago.

## 2 — Desenhista — XI — 600\$0

1. Vago.

2. Vago.

## 3 — Engenheiro — XVI — 1:000\$0

1. Augusto Alves dos Santos.

2. Eugénio Graça.

3. Roberto Viana Rodrigues.

## 9 — Engenheiro — XVIII — 1:200\$0

1. Almir de Aguiar Marques.

2. Braz Francisco Ferreira de Abreu.

3. Elcio de Sá.

4. Emanuel da Silveira Camara.

5. Francisco de Azevedo Vieira Carneiro.

6. Lúcio Jacauna de Carvalho Maia.

7. Nestor Alberto Amaral da Cunha.

8. Raimundo Lins.

9. Vago.

## 1 — Engenheiro — XXI — 1:500\$0

1. José Bonifacio Gonçalves de Andrade.

## 26 — Auxiliar de Escritório — VII — 400\$0

1. Armando Xavier de Brito.

2. Darcy Aurelio de Menezes.

3. Deolinda Medeiros Monte.

4. Dulce da Costa Paiva.

5. Elga de Macedo Cerqueira.

6. Haroldo Pereira Giordano.

7. Helena de Azevedo.

8. Hilda Chaves Secron.

9. Ione de Paula e Silva.

10. Jacyra de Oliveira Barata.

11. José Brum da Silva.

12. José Leite de Oliveira.

13. Jacinta de Mendonça e Silva.

14. Maria de Assis Barreira.

15. Maria de Freitas Medeiros.

16. Maria Mesquita Pereira.

17. Maria da Penha de Azevedo Araújo.

18. Moacir Pereira da Costa.

19. Nicanor Santos Marques da Silva.

20. Ondina Santos.

21. Sofia Accelbant.

22. Stenio Moura da Silva.

23. Walter Trivelino.

24. Yollanda Passos Guileiros.

25. Vago.

26. Vago.

## 19 — Auxiliar de Escritório — VIII — 450\$0

1. Agenor Santos Leal.

2. Augusto Moura Filho.

3. Almira Spandonari.

4. Ambrosina Guerra da Cunha.

5. Analia Pereira de Paiva.

6. Benedita Hostilia de Arruda.

7. Cicero Simões dos Reis.

8. Cristiano Mario de Souza.

9. Diva Freire de Matos.

10. Diva Ieda Guimarães da Veiga.

11. Edir Silva Lacerda.

12. Felício Figueiredo Lima.

13. Cecylca Lanes Rosas.

14. Maria José de Araújo.

15. Nelson de Souza.

16. Nilton Carrilho de Macedo.

17. Raul Fernandes da Camara.

18. Raul de Oliveira Roxo.

19. Wilson Loyola de Carvalho.

## 17 — Auxiliar de Escritório — IX — 500\$0

1. Aginaldo Muniz de Mello.

2. Alice Alves.

3. Carlos de Carvalho.

4. Carlos Penna Sobrinho.

5. Cleber Ferreira Flores.

6. Darcé Franco Teixeira.

7. Hamilton Pospissil.

8. Hilton Genuino de Oliveira.

9. João Nicolau de Andrade.

10. Joaquim Ferreira de Paiva Junior.

11. José Balbino Pereira.

12. José Gomes Moreira.

13. Maria Ilma Souza Marçal.

14. Maria Luiza da Cunha Rodrigues.

15. Milton Jorge Saffar.

16. Paulo Kruger Lobato de Faria.

17. Vago.

## 1 — Auxiliar de Escritório — X — 550\$0

1. Luiz Santos.

## 6 — Auxiliar de Escritório — XI — 600\$0

1. Araci Pena Firme.

2. Carmem Medina Rabelc.

3. Gicelia Gonçalves de Carvalho.

4. José de Souza Nunes.

5. Julia de Carvalho Bressane.

6. Plauto Ribeiro do Val.

## 2 — Praticante de Escritório — VI — 350\$0

1. Dircéa Gonçalves.

2. Vago.

## 1 — Guarda — VI — 350\$0

1. Napoleão Moreira.

## 1 — Guarda — VII — 400\$0

1. Geraldo Acunha.

## 2 — Inspetor — XV — 900\$0

1. Archelau Segundo de Moraes.

2. Manoel Villebaldo Frota Aguiar.

## 1 — Assistente Jurídico — XVII — 1:100\$0

1. José Arimatéa Pinto do Carmo.

## 1 — Assistente Jurídico — XVIII — 1:200\$0

1. Luiz Folli.

## 1 — Assistente Jurídico — XIX — 1:300\$0

1. Carlos Menezes.

## 2 — Motorista — VII — 400\$0

1. Fernando Fernandes Ramos.

2. Leonardo Fois.

## 1 — Motorista — IX — 500\$0

1. Aristides Lima.

## 2 — Servente — V — 300\$0

1. Clodomiro da Silva Torres.

2. Manoel Gonçalves de Maia.

## 6 — Servente — VI — 350\$0

1. Domingos do Espirito Santo.

2. Everaldo Lisboa de Faria.

3. José Vitorino.

4. Julio Manuel Lopes Teixeira.
5. Juvencio Alves da Cunha.
6. Pedro Domingos.

2 — *Servente* — VII — 400\$0

1. José Onofre.
2. Otalis dos Santos.

4 — *Topógrafo* — XII — 650\$0

1. Nelson Barbosa dos Santos.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.

4 — *Topógrafo* — XIII — 700\$0

1. Luiz Gomes de Souza Pontes.
2. Mauriti Cordovil da Cunha.
3. Vago.
4. Vago.

76 — *Trabalhador* — IV — 250\$0

1. Agostinho Laus.
2. Altamirando Fernandes Copelo.
3. Antonio do Espírito Santo.
4. Antonio Lopes de Mesquita.
5. Antonio Molinari.
6. Antonio de Oliveira.
7. Artur Gomes Moreira.
8. Benedito Alves do Vale.
9. Benedito Bentes Cota.
10. Claudio Francisco da Cunha.
11. Clisson Leal de Pinho.
12. Damião Cosme da Silva.
13. Delio de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
14. Domingos Caldas da Costa.
15. Domingos de Paula Ferreira.
16. Edvaldo da Cunha Melo.
17. Euclides Francisco de Souza.
18. Eurico Leitão Lins.
19. Evilasio Tenório da Silva.
20. Fausto do Porto Neves.
21. Francisco das Chagas Castro.
22. Geraldo Alves do Vale.
23. Geraldo Patricio de Assis.
24. Honorato Martins da Silva.
25. Ignacio de Sá Sottomaior.
26. João Francisco Gonçalves.
27. João Lins de Barros.
28. João Luciano Siqueira.
29. João Pereira de Souza.
30. Joaquim Diomedes de Moraes.
31. José Alves Barata.
32. José Canuto dos Santos.
33. José Heidman Barata.
34. José Lins de Barros.
35. José Ludovico de Menezes.
36. José Maurício da Silva.
37. José Nogueira da Silva.
38. José Rodrigues dos Santos.
39. José Simon.
40. José Sifronio do Jesus.
41. José de Oliveira Vale Porto.
42. Jovino Santana.
43. Luiz Pinto de Figueiredo.
44. Manuel Bernardino da Silva.
45. Manuel Cardoso Evangelista.
46. Manuel José da Silva 1.º.
47. Manuel José da Silva 2.º.
48. Manuel Pedro Reis.
49. Manuel da Silva Tavares.
50. Manuel Valter da Silva.
51. Natanael Pedro dos Santos.
52. Novembrino Garcia.
53. Oswaldo Mello de Carvalho.
54. Petronio Carlos da Rocha Santos.
55. Raimundo Evangelista dos Santos.
56. Raimundo Farias.
57. Rufino Barbosa da Silva.
58. Sebastião Eleutério da Silva.
59. Teodósio de Miranda Figueira.
60. Turibio Correa Leite.
61. Valter Maurell.
62. Umbelino Cordeiro.
63. Manuel Corumbá dos Santos.
64. Salvador Valente.
65. Vago.
66. Vago.
67. Vago.
68. Vago.
69. Vago.

70. Vago.
71. Vago.
72. Vago.
73. Vago.
74. Vago.
75. Vago.
76. Vago.

23 — *Trabalhador* — V — 300\$0

1. Antonio de Souza Góis.
2. Ariobaldo José de Oliveira.
3. Armando Horacio Fernandes Costa.
4. Benedito Pires.
5. Benjamin Bezerra Cavalcanti.
6. Braz Frugoli da Cruz.
7. Carlos Antonio Recalde.
8. Carloman Holanda Cavalcanti.
9. Euclides Delfino.
10. Heleodoro Antunes Gomes.
11. Henrique Carlos Nogueira.
12. João Batista Cardoso.
13. João Nicolau de Andrade Filho.
14. Joaquim Gonçalves de Freitas.
15. Levindo de Sousa Mota.
16. Luiz Antônio Pochetini.
17. Luiz Gonzaga de Pontes.
18. Manfredo de Olivais.
19. Ozimo José de Sousa.
20. Paulo Olímpio Seabra Azamor.
21. Renato Pereira.
22. Sebastião Januário.
23. Vago.

9 — *Trabalhador* VI — 350\$0:

1. Antônio Gilberto Rios.
2. Antônio José da Silva.
3. Bonifácio Ferreira de Moura.
4. Grivaldo Dias da Costa.
5. Herotides Costa.
6. Joaquim Rodrigues Costa.
7. João Antônio da Silva.
8. Pacífico Porfírio da Silva.
9. Zeferino França.

#### TABELA SUPLEMENTAR

3 — *Desenhista* XIII — 700\$0:

1. Cornélio de Noronha Paiva.
2. Milton Jardim de Andrade.
3. Olavo de Oliveira Campos.

2 — *Escriturário* XII — 650\$0:

1. Hilda Lins Beltrão.
2. Odete Ermelinda Pires.

2 — *Escriturário* XIII — 700\$0:

1. Miguel Távora.
2. Osvaldo Lima de Oliveira.

1 — *Guarda* VIII — 450\$0:

1. Felício Antônio Giudice.

2 — *Guarda* IX — 500\$0:

1. Antônio Gonçalves Ferreira.
2. Emílio Belli.

3 — *Servente* VIII — 450\$0:

1. Arlindo Augusto Passos.
2. Francisco Pedro Saisse.
3. José Conrado Guimarães.

#### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

##### DESPACHOS

Processo 2.405/41 — Propõe o Ministério da Agricultura a transferência "ex officio", no interesse da administração, do Químico Agrícola, classe K, Alfredo Augusto Borges, para classe idêntica da carreira de Enologista, nos termos do art. 3.º, item I, inciso 2.º, alínea a, do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940.

Parecer: Examinado pela D. F. o aspecto legal da transferência, julga esta Divisão que a aprovação do funcionario de que se trata no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização da carreira de Enologista constitui prova suficiente da sua habilitação. Nestas condições, a DS opina no sentido de ser autorizada a transferência pretendida, ficando, porém, o interessado sujeito à prova de sanidade e capacidade física exigida por lei. D. S. do DASP, 9-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em. 15-4-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo 1.104/41 — Pedro Alcino Fernandes Pinto pede dispensa de limite de idade para inscrição ao concurso de Agente Fiscal do Imposto do Consumo, alegando já haver exercido função pública

Parecer: Examinado o assunto, esta Divisão opina pelo indeferimento. D. S. do DASP, 9-4-41 — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.  
Despacho: Indeferido. Em 9-4-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo 2.700/41 — *Mário Chicayban*, candidato habilitado na prova para Técnico de Administração XVI, desta Divisão, pede o seu aproveitamento em vaga ocorrida na referida série funcional.

Parecer: O edital de abertura da prova de que se trata fixou em 2 o número de vagas para a função. Realizada a prova, foram admitidos dois dos candidatos habilitados, não cabendo, portanto, nenhum direito aos demais. Além disso, foi aberta inscrição a nova prova, à vista da vaga verificada, e o pedido do requerente só deu entrada neste Departamento depois de encerradas as inscrições. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo. D. S. do DASP, em 16-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. Em 16-4-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 301/41 — Examinando o processo da prova de habilitação para extranumerário-mensalista — Inspetor XIII do Serviço de Fiscalização de Garimpagem de Pedras Preciosas, foram sanadas diversas falhas e introduzidas modificações que se fizeram necessárias:

a) *Prova de Prática de Serviço*: Foi alterada a nota atribuída à questão VI da prova n. 5, de Antônio Gomes de Oliveira, em virtude do estar a resposta errada e ter sido considerada como certa. A prova n. 10, de José Leonel da Silva Filho, foi rubricada pelo candidato;

b) *Prova de Português*: Foram modificadas as notas dos textos para corrigir de várias provas em consequência da falta de uniformidade do julgamento;

c) *Prova de Matemática*: Igualmente nessas provas foram encontradas várias falhas. Assim, questões quasi que inteiramente erradas conseguiram pontos elevados ao passo que outras questões, embora apresentassem pequenos enganos, tiveram nota zero. Tudo isso, porem, foi removido.

À vista disso, esta Divisão opina:

a) que seja anulada a prova do candidato José Leonel da Silva Filho em virtude de estar a mesma identificada;

b) que seja homologada a classificação feita, depois de sanadas as falhas. A classificação é a seguinte:

| Número de inscrição | Nome do candidato             | Notas              |           |            | Total de pontos | Classificação |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|------------|-----------------|---------------|
|                     |                               | Prática do serviço | Português | Matemática |                 |               |
| 25                  | Leopoldo José Ribeiro .....   | 33,5               | 35,5      | 20         | 89,0            | 1.º           |
| 13                  | Humberto Lirio da Silva ....  | 30,6               | 30        | 20         | 80,5            | 2.º           |
| 4                   | Antônio de Menezes Júnior ..  | 29,1               | 38        | 13         | 80,1            | 3.º           |
| 1                   | Paulo Bastone .....           | 39,8               | 28        | 12         | 79,8            | 4.º           |
| 27                  | Aldir de Castro Dantas .....  | 30                 | 32,5      | 15         | 77,5            | 5.º           |
| 16                  | Argemiro Queiroz Barbosa ...  | 29,2               | 36        | 12         | 77,2            | 6.º           |
| 5                   | Laercio Teixeira Brandão ...  | 22,2               | 36,5      | 18         | 76,7            | 7.º           |
| 30                  | Rubem de Almeida Serra ....   | 30,1               | 27,5      | 19         | 76,6            | 8.º           |
| 8                   | Fernando Bastos Santiago ...  | 20                 | 36        | 20         | 76,0            | 9.º           |
| 26                  | Hugo Marinho d'Antona ....    | 30,5               | 30        | 13         | 73,5            | 10.º          |
| 19                  | Aristarte Gonçalves Leite ... | 29,7               | 31,5      | 10         | 71,2            | 11.º          |
| 14                  | Walter Viana .....            | 24,1               | 35        | 12         | 71,1            | 12.º          |

D. S. do DASP, em 16 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Aprovado. Em 16-4-41. — *Luiz Simões Lopes*.

## CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Dia 14 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Aleino Soares Ferreira. — Indeferido.  
Marie Avery Thomsen Wetzell. — Idem.  
José Figueiredo Vaz. — Idem.  
Antônio Simões Ferreira. — Idem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Gabinete do Ministro

PORTARIA IN-1, DE 15 DE ABRIL DE 1941

O Ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores resolve delegar competência ao Diretor da Imprensa Nacional, Dr. Rubens d'Almada Horta Porto, para praticar os seguintes atos:

I — Requisitar pagamentos e entrega de adiantamentos por conta de créditos "em ser" ou distribuídos ao Tesouro Nacional.

II — Requisitar registro, distribuição e transferência de créditos, quer orçamentários, quer adicionais.

III — Reconhecer dívidas de exercícios findos e requisitar o respectivo pagamento.

IV — Providenciar sobre o relacionamento de dívidas de exercícios encerrados e respectivo encaminhamento ao Ministério da Fazenda.

V — Requisitar transporte do pessoal e material em proveito da Imprensa Nacional.

VI — Interpor pedidos de reconsideração ao Tribunal de Contas.

VII — Despachar papéis e assinar atos e correspondência sobre os assuntos acima referidos, com quaisquer autoridades.

VIII — Autorizar abertura de concorrências e dar-lhes aprovação.

IX — Decidir sobre retificações de nomes.

X — Substabelecer os poderes aqui expressos ao seu substituto legal. — *Francisco Campos*.

#### COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### Processos:

N. 3.000 — Projeto de decreto-lei da Interventoria de São Paulo, autorizando-a a contratar com a firma A. M. Teixeira & Cia. Ltda os serviços de navegação entre os portos de Santos, Rio e Iguape, mediante uma subvenção de 25:000\$0, que será paga à Empresa por viagem redonda efetuada. — Aprovado.

N. 1.352 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Jaguariava (Paraná) dispondo sobre taxas de gado abatido nos matadouros da Sociedade Anônima Indústrias Matarazzo e dando outras providências. — Negada aprovação.

N. 2.851 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) racionalizando a arrecadação do Imposto Territorial Urbano. — Aprovado para vigorar durante o corrente exercício, devendo a Prefeitura de Porto Alegre submeter outro, oportunamente, ao Departamento Administrativo do Estado e ao Sr. presidente da República, para o exercício vindouro.

N. 2.387 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Alfredo Chaves (Rio Grande do Sul) estabelecendo novas incidências para o imposto de licença e modificando as tabelas respectivas em vigor. — Negada aprovação.

N. 2.493 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (São Paulo), autorizando-a a contrair com a Caixa Econômica Federal, empréstimo de 1.805:434\$0 para resgate da dívida flutuante do Município. — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

##### Processos:

N. 3.053 — Memorial de Aldonio Nascimento. — Dirija-se ao interventor da Baía.

N. 3.039 — Recurso de Elógio Martins. — Dirija-se ao Sr. interventor na Paraíba.

N. 3.068 — Memorial de Abel Braz Enes. — Dirija-se ao Sr. interventor de São Paulo.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

##### Processos:

N. 3.076 — Memorial de Daniel de Arruda Furtado. — Sele devidamente.

Memorial despachado pelo Sr. Presidente da República:

Edmundo Bandeira de A. Campos, pedindo concessão de facilidades para a aquisição de nacionalidade brasileira por determinada categoria de estrangeiros. — Indeferido.

## Diretoria da Justiça e do Interior

## SEGUNDA SECÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1941

## Requerimentos despachados:

Felipe Bruno, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, provando residir no Brasil há mais de dez anos (proc. 2.330-39).

Benigno de Castro Peres, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove sua chegada com a certidão de desembarque (proc. 3.347-39).

Hans Jakob Israel Haymann, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu inteiro nome civil o qual deve constar de toda a documentação (proc. 2.841-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Portuguesa Beneficente, de Curitiba, solicitando registro. — Complete selo (proc. 19.386-40).

Sociedade Operária Italiana Di Mukuo Soccorso Stella D'Italia, com sede em Garibaldi, solicitando registro. — Complete selo (proc. 23.666-40).

João de Carvalho, solicitando certidão. — Declare data de nascimento e filiação, visto existirem dois registro com igual nome (proc. 2.972-41).

Johanna Oleski, solicitando certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão (proc. 23.654-40).

José Beghelli, solicitando certidão sobre o andamento de seu processo de naturalização. — O requerente já foi naturalizado por documentos. — Indeferido (proc. 4.155-40).

Anibal Aguiar Sercio, solicitando restituição de documento. — Indeferido; o passaporte não consta do processo (proc. 2.628-41).

Antônio Pereira de Magalhães, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 4.155-40).

Joseph Jacobsohn, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 2.589-40).

Carlos Lako, solicitando restituição de documentos. — Não há o que deferir (proc. 13.993-40).

Luiz Canaparro Codorniz, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Complete selo e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 1.245-41).

João Forstmann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal (extinta) e complete selo (proc. 26.723-39).

Chaim Lipman Gilinski, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal (extinta); justifique a divergência de nome, na certidão de desembarque (proc. n. 16.441-939).

Jaime Cepelowicz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal (extinta); justifique a divergência de nome, notada na certidão de desembarque (proc. n. 16.442-939).

Carmino da Cunha, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte documento habil provando nacionalidade de origem e maioridade legal; prova de que é casado com brasileira ou que tem filho brasileiro, nascido antes de 1934; atestado policial de residência há mais de 10 anos e passaporte ou certidão de chegada e retifique o seu nome na certidão de transcrição de imóvel (proc. n. 2.776-941).

Helene Gysi, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome na certidão de nascimento de seu filho Renato (proc. n. 2.007-941).

Francisco Nobre Freire, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial, provando que nunca se ausentou do Brasil, desde a sua chegada, em 1917, ainda menor; faça reconhecer firmas e complete selo de documentos (proc. n. 10.654-1940).

Felix Neumann, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte documento habil provando nacionalidade de origem e maioridade legal; atestado policial, residência há mais de dez anos; passaporte e justifique divergência quanto ao seu estado civil (proc. n. 18.140-940).

Antônio Alexandre da Silva, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Complete selo (proc. n. 422-940).

Joaquim José de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado provando o seu tempo de serviço da Administração do Porto do Rio de Janeiro; faça reconhecer a firma da petição e junte o instrumento da procuração (proc. n. 4.675-939).

Rufino Fernandes Gonzalez, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Sele, devidamente, a petição (proc. n. 20.747-1940).

Jaime Loureiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial, provando que nunca se ausentou do Brasil, desde a sua chegada em 1924, ainda menor; e complete selos (proc. n. 1.654-941).

José Rodrigues da Fonseca, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte certidão de chegada ao Brasil e prova de meio de vida atual (proc. 435-940).

Luiz Basseto, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência notada quanto ao nome de seus progenitores na certidão de nascimento de seu filho e nos demais documentos; sele documentos; junte passaporte ou certidão de chegada ou, na sua falta, atestado policial, provando residência desde que aqui chegou (proc. 12.231-940).

Luiz Hubert, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão, provando que o imóvel foi transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934; justifique a divergência quanto ao nome materno, na petição e na certidão de casamento; e junte passaporte ou certidão de chegada (proc. 7.362-939).

Alfredo de Paulo Cardoso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de chegada (proc. 4.210-939).

Antônio José Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer uma firma; junte certidão de chegada; prova de meio de vida atual; atestado, policial, de residência há mais de 10 anos e novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 185-939).

Antônio Alves Sampaio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte nova certidão de desembarque, da qual conste o seu verdadeiro nome, à vista da divergência existente quanto ao nome e quanto à data; prove meio de vida atual e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 2.685-939).

José Rodrigues da Graça, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte documento habil, provando nacionalidade de origem e maioridade legal; novo atestado, policial, provando residência há mais de dez anos, visto que o apresentado não satisfaz (proc. 4.520-940).

Manuel Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, provando residência desde 1923, quando chegou, ainda menor; complete selo (proc. 545-941).

José Chimara, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 4.578-940).

Manuel Teixeira de Carvalho, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência há mais de dez anos; prova de desembarque no Brasil e complete selo (proc. 22.378-940).

## Imprensa Nacional

DESPACHO DO EXMO. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Dia 10 de abril

Manuel Soares de Macedo — N. Mestre 439 (1.327). — Junte os documentos que provem, o alegado.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1941

## Requerimento despachado:

Estevão Pereira de Sousa. — N. Mestre 563 (5.364). — Informe-se ao interessado do parecer de S. P.

## Ministério da Educação e Saúde

## Departamento de Administração

## Divisão do Pessoal

## SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1941

## Despachos:

Lucinda Amélia Veloso. — Certifique-se o que constar — (15.218-41).

Dia 16 de abril de 1941

Artur Alvaro Cadaval Veiga. — Indeferido, à vista da informação. — (15.252-41).

## Serviço de Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de abril de 1941

No processo n. 10.619-41, do Serviço de Transportes, referente à aquisição de um auto Packard e de um Ford V-8, exarou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte despacho: — Autorizado. Em 7-4-941. — G. VARGAS.

S. T., em 16 de abril de 1941. — *Gastão Soares de Moura*, filho, Superintendente.

## Divisão do Material.

## DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No processo n. 7.378-41 em que o Sr. diretor da Casa de Rui Barbosa, solicita o adiantamento de 10:000\$0, destinado à compra de objetos históricos, obras de artes, etc., o Senhor Presidente da República, em 8 do corrente exarou o seguinte despacho. — Autorizado.

## Serviço de Saude dos Portos

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1941

Cumprindo o despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 107, do processo n. 35.159-40, e de acordo com a atribuição que me é conferida no art. 71, item II, do decreto-lei 1.713, de 28-10-939, e o disposto no art. 3.º do decreto n. 6.223, de 4-9-940, removi no quadro VII, por conveniência do Serviço, os funcionários seguintes:

Dr. Sebastião Franco da Rocha — médico sanitaria I da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Florianópolis para a Sub-Inspetoria de Saude do Porto de S. Francisco do Sul;

Dr. Joel Magalhães Marques — médico sanitaria I — da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de São Francisco do Sul para a Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Florianópolis;

João Marciano Ferreira — escrivão E da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Florianópolis para a Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Paranaguá;

Bráulio Viana — escrivão F da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Paranaguá, para a Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Florianópolis.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## Requerimentos despachados :

N. 15.666-40 — Mochevitch e Irmão. — Foi feito exame no aparelho.

N. 2.697-41 — Cia. Bancária Aurea Brasileira. — Certifique-se.

N. 588-41 — Rosária Borrelli Caruso. — Indeferido à vista do informado.

N. 2.608-41 — Diacomio da Silva Demétrio. — Não pode ser atendido.

N. 3.279-41 — Maria José Ribeiro. — Aguarde a oportunidade.

N. 2.052-41 — Lísio Melgaço Ferreira. — Aguarde a oportunidade.

N. 1.149-41 — José Ribeiro. — Aguarde a oportunidade.

N. 1.999-41 — Palmira de Oliveira. — Indeferido à vista do informado.

N. 1.954-41 — Chandler e Adler. — Nada há que providenciar.

N. 3.213-41 — Francisco Nobre Freire. — Nada há que providenciar.

N. 2.717-41 — João Batista Alves Costa. — Nada há que deferir.

N. 2.434-41 — José Coelho. — Mantenho o despacho.

N. 3.134-41 — Serafim da Fonseca e Silva. — Compareça a Secção de Lançamentos.

N. 1.691-41 — Cid de Azevedo Costa. — Pague a taxa.

Of. 3.313/F-3.014 — Rua Moura Brasil n. 37. — Multe-se em 50\$0.

Of. 131/F-110 — Rua Honório de Barros n. 18. — Multe-se em 100\$0.

N. 3.463-41 — Francisco Vieira Machado Filho. — Multe-se em 200\$0.

N. 1.306-41 — Cid de Azevedo Costa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.422-41 — Ivan de Carvalho Duarte. — Certifique-se o que constar.

N. 2.775-41 — Valdemar Alves de Sá. — Certifique-se.

N. 16.309-40 — Máric Espirito Santo. — Cancele-se por equidade.

N. 1.612-41 — Genésio Gil da Mata. — Não pode ser atendido.

Mem. 99/2.º D.º — Rua Engenho de Dentro n. 163. — Multe-se em 300\$0.

N. 7.034-41 — Diniz de Azambuja Filho. — Aprovo o novo orçamento na importância de 508\$9.

N. 3.124-41 — Murilo Ferreira de Andrade. — Certifique-se.

N. 3.125-41 — Murilo Ferreira de Andrade. — Certifique-se.

N. 17.784-40 — José Maria Mac-Dowell da Costa. — Não pode ser atendido.

N. 3.200-41 — José Augusto Raposo Meyer. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 3.462-41 — Pimenta & Medeiros. — Compareça à Secção de Lançamentos.

Auto Inf. 5-41 — Mário Augusto Dage Cristino. — Multe-se em 300\$0.

N. 3.611-41 — Rosária Borrelli Caruso. — Mantenho o despacho anterior.

N. 5.881-41 — Rosária Borrelli Caruso. — Mantenho o despacho anterior.

N. 2.497-41 — Alceu Dantas Maciel. — Certifique-se.

N. 926-41 — Ida Pinelli Batista. — Não pode ser atendida.

N. 2.797-41 — Filomena da Glória C. Stevenart. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 2.576-41 — José Pedro Alexandria. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 1.646-41 — Anacleto José do Alto. — Compareça à Secção de Lançamentos.

S/N — Paulo F. Peixoto da Fonseca. — Multe-se em 50\$0.

S/N — Rua Barata Ribeiro n. 477. — Multe-se em 100\$0.

S/N — José Nabuco Neiva. — Multe-se em 100\$0.

S/N — Osvaldo de Almeida. — Multe-se em 100\$0.

S/N — J. L. Ferreira Souto. — Multe-se em 300\$0.

N. 4.391-40 — Amadeu Marques. — Multe-se em 200\$0.

N. 2.252-41 — Osvaldo Ferreira da Silva. — Multe-se em 200\$0.

S/N — Empresa Imobiliária Edificadora. — Multe-se em 200\$0.

N. 16.455-40 — Paulo Freire Gameiro. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 3.073-41 — Empresa Nacional de Construções. — Deferido de acordo com o informado.

N. 2.560-41 — Cavalcanti e Machado. — Indeferido.

N. 17.430-40 — S. A. Lanifícios Minerva. — Deferido de acordo com o parecer da 3.ª Divisão.

N. 3.376-41 — Antônio Nunes Fernandes. — Não ha o que deferir.

N. 926-41 — Ida Vinelli Batista. — Não pode ser atendida.

N. 3.110-41 — Gil Mota. — Certifique-se o que constar.

N. 13.475-40 — Arnaldo Guimarães de Melo. — Certifique-se o que constar.

N. 1.086-41 — Alberto Joaquim Correia. — Certifique-se.

N. 3.427-41 — Alvaro Soares de Oliveira. — Certifique-se.

N. 3.419-41 — Raul B. da Costa. — Certifique-se.

N. 17.320-40 — Francisco Prisco Teles Dantas. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 1.805-41 — João Pallat. — Não pode ser atendido.

N. 10.700-40 — Trajano Martins. — Cancele-se o auto por equidade.

N. 10.737-40 — Trajano Martins. — Cancele-se o auto por equidade.

N. 17.851-40 — Trajano Martins. — Cancele-se o auto por equidade.

N. 2.187-41 — Raul Ferreira de Souza. — Providenciado. Arquite-se.

N. 2.823-41 — Dacio José Sampaio. — Não pode ser atendido.

N. 2.671-41 — Joaquim Américo Gomes Pinto. — Providenciado. Arquite-se.

N. 16.458-36 — Felisberto Estevam de Oliveira Batista. — Deferido de acordo com o informado.

N. 3.715-41 — Felisberto Estevam de Oliveira Batista. — Deferido de acordo com o informado.

N. 3.392-41 — Ana Lima de Oliveira Lirio. — Certifique-se.

N. 3.517-41 — Lahire Coutinho de Moraes. — Certifique-se o que constar.

N. 7.568-41 — Luiz Chagastellas. — Certifique-se o que constar.

## Requerimentos despachados pelo Sr. Engenheiro-Chefe da 3.ª Divisão:

N. 1.272-41 — Irene Simas de Medeiros e outra. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.574-41 — José Pedro da Silva Filho. — Coloque o depósito nos fundos do prédio.

N. 1.920-41 — Salomão Alves Pedra. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2.303-41 — José Maria Martins. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2.588-41 — Beatriz Furtado Pinto. — Aguarde oportunidade.

N. 2.849-41 — Pacifico Afonso Caniné. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2.907-41 — Filomeno Roco e outros. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 3.024-41 — Luiz de Oliveira. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.183-41 — Justino Egrejas. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.375-41 — Rita Dirk Pieters. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.423-41 — Carlos de Paula Garcia. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.440-41 — Vicente Durante. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 3.445-41 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.580-41 — Nicanor Toledo Melo. — Deferido de acordo com a informação.

N. 11.014-41 — Manuel Fernandes Pinto. — Aguarde a oportunidade.

N. 948-41 — Firmino Monteiro de Souza. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.034-41 — Herculano Fernandes. — Aguarde oportunidade.

N. 1.220-41 — Aylis de Queiroz. — Aguarde oportunidade.

N. 2.127-41 — José Nogueira Junior. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.314-41 — Norberto José Pedro Floriano. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.542-41 — Celestina Armandine Adam. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.579-41 — Erasmo V. de Macedo Junior. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.683-41 — Armando Inácio Pereira. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.698-41 — Vicente de Oliveira Glaude. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 14.520-41 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 805-41 — João Batista Barreto. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 1.129-41 — Ernesto José dos Santos. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 1.816-41 — Bernardo Augusto. — Aguarde a oportunidade.  
 N. 2.112-41 — Hermano Bilac Guimarães. — Nada mais há que providenciar à vista do informado.  
 N. 2.748-41 — Antônio Medeiros. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.209-41 — José Buarque de Macedo. — Compareça ao 5.º Distrito para projeto de uma só instalação d'água, de vez que não temos hidrômetros disponiveis para colocar no local que deseja.  
 N. 3.215-41 — Homero Barreto de Sá. — Cancele-se o auto de infração tendo em vista o informado.  
 N. 3.331-41 — Claudionor Teixeira da Cunha. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.344-41 — Esmeria Rodrigues de Sousa. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.384-41 — Eduardo Alves da Rocha. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.494-41 — Antônio Silva. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.501-41 — José Pedro Travisco. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.525-41 — Catarina Mozer. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.556-41 — Domingos de Araujo. — Compareça ao 1.º Distrito.  
 N. 3.584-41 — Francisco Guimarães. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.623-41 — José Alves da Silva. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.564-41 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.713-41 — Cesar A. de Melo e Sousa. — Compareça à Secção de Expediente, afim de figurar na planta de fls. 3 a altura e capacidade do depósito d'água como a indicação do respectivo diâmetro.  
 N. 3.770-41 — Cia. Telefônica Brasileira. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.796-41 — Anibal Moreira. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 14.505-41 — Maria A. Tavares de Almeida. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 1.117-41 — Luiz Gomes de Pinho. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.240-41 — Adolfo Rosemberg. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.310-41 — João Macedo. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.663-41 — Armando Bastos. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.666-41 — Arlindo Bastos. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 14.491-41 — Hugolina Ramos da Conceição. — Aguarde oportunidade.  
 N. 17.956-40 — Rozendo Trigueira. — Deferido de acordo com o informado.  
 N. 486-41 — Alfredo Gomes Pinto. — Deferido de acordo com o informado.  
 N. 661-41 — Lúcio Antônio Martins. — Deferido de acordo com o informado.  
 N. 1.325-41 — Laboratório Moura Brasil S. A. — Deferido de acordo com o informado.  
 N. 2.031-41 — Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.445-41 — Benigna Teles. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.795-41 — Joaquim Cabral. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.174-41 — Maria I. da Rocha Caldas. — Deferido de acordo com o informado por pena provisoriamente. A Secção de Lançamento fará as devidas modificações nos assentamentos dos preços ns. 9 e 9-A, conforme apurado neste processo. O abastecimento será precário sem que ao requerente assista o direito de reclamação.  
 N. 3.500-41 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.507-41 — Antônio O. Moraes Lacerda. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.642-41 — Francis W. Hime Junior. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.648-41 — Alberto Vasques Marins. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.651-41 — Alvaro Marques Guimarães. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.652-41 — Joaquim Cardoso da Silva. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.668-41 — Manuel Afonso. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.682-41 — Manuel Rodrigues Vintena. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.711-41 — Romeu Rufino da Silva. — Deferido de acordo com a informação, ficando a ligação dependendo da demolição de dependência existente no terreno e figurada na planta de fls. 4.  
 N. 3.809-41 — Ermelinda Cândida Mendes. — Deferido, de acordo com a informação.  
 N. 10.828-10 — Clemente Figueiras Alves. — Aguarde a oportunidade.  
 N. 369-41 — Manuel Teixeira. — Aguarde oportunidade.  
 N. 1.502-41 — Manuel Ferreira de Jesus. — Aguarde oportunidade.  
 N. 3.081-41 — Luiz Afonso de Faria. — Compareça à Secção de Expediente, afim de providenciar sobre a entrada de requerimento de instalação de hidrante, ou apresente prova, com certidão passada pelo Corpo de Bombeiros, que se achia isento dessa exigência.  
 N. 3.553-41 — Alzira Ribeiro. — Compareça ao 2.º Distrito.  
 N. 3.677-41 — Congregação de S. Bento das Irmãs Missionárias. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.758-41 — Nelson Sousa Almeida. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.865-41 — Horácio de Carvalho. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 13.814-40 — Armando de Almeida Couto. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 25-41 — Maria Rosa de Oliveira. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 252-41 — H. Peixoto Oliveira & Cia. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 1.575-41 — Miguel Ramos Machado. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 1.686-41 — Renato Monteiro L. de Aquino. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 1.831-41 — Arnaldo Melo Gomez. — Compareça ao 6.º Distrito.  
 N. 1.876-41 — José Laurinde de Sousa. — Deferido, de acordo com a informação prestada a 15-3-41.  
 N. 1.938-41 — Sport Club Germânia. — Compareça ao 7.º Distrito.  
 N. 2.580-41 — Aliança Imobiliária Palame S. A. — Deferido.  
 N. 2.582-41 — Cícero Lins de Macedo. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.646-41 — Hermes Raimundo Rangel. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.657-41 — Antônio Pereira de Araujo. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.015-41 — Carlos Pimentel de Melo. — Prove na Secção de Expediente a propriedade do imóvel.  
 N. 3.123-41 — Adão Fernandes. — Compareça ao 3.º Distrito.  
 N. 3.219-41 — Rui Cunha. — Compareça ao 5.º Distrito.  
 N. 3.192-41 — José Lourenço. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.253-41 — Ventura Pinto & Cia. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.318-41 — Tomaz Marques. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.456-41 — Lisio Melgaço Ferreira. — Deferido, de acordo com a informação no 1.º Distrito, no processo n. 2.052-41.  
 N. 3.552-41 — Maria da Silva Almeida. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.604-41 — Valdemar Horácio da Silva. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.645-41 — Simões de Sousa. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.650-41 — José Maria dos Santos. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 3.669-41 — Quintino Ferreira. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 14.684-40 e 4.105-41 — Valter Gonçalves Rodrigues. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 17.235-40 — Antônio Alves dos Santos. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 12.770-40 — Serafim Pedroso. — Aguarde a oportunidade.  
 N. 14.676-40 — Licínio P. Pinto Leite. — Compareça ao 3.º Distrito.  
 N. 15.495-40 — M. J. Pinto & Cia. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 17.312-40 — Ana Gonçalves Farroco. — Compareça ao 3.º Distrito.

## Conselho Nacional de Serviço Social

## EXPEDIENTE

Habilitação para 1942:

Notificações às partes interessadas:

Pelo relator, Ministro Ataúlfo de Paiva:

N. 5.104-41 — Associação Beneficente de Riachuelo — Hospital de Caridade, de Riachuelo, Sergipe. — Estão em completa divergência os atestados apresentados quanto aos enfermos indigentes socorridos gratuitamente em 1940. Junte outro de autoridade judiciária tendo em vista a escrituração do estabelecimento.

N. 8.495-41 — Santa Casa de Misericórdia S. Vicente de Paulo, de Pouso Alto, Minas Gerais. — Junte novo atestado referindo o número de enfermos indigentes internados gratuitamente em 1940, e bem assim a resposta ao Questionário.

N. 8.485-41 — Asilo de N. S. da Conceição, de Serro, Minas Gerais. — O atestado apresentado está incompleto. Junte outro em forma legal, tendo em vista o Formulário.

N. 8.491-41 — Irmandade de Misericórdia de Guaxupé — Santa Casa, de Guaxupé, Minas Gerais. — Junte a resposta ao Questionário, de acordo com o Formulário de execução obrigatória.

N. 6.558-41 — Associação de Caridade N. S. da Conceição, de Lagarto, Sergipe. — Junte a resposta ao Questionário de acordo com o Formulário de execução obrigatória.

N. 8.596-41 — Policlínica de Copacabana, do Distrito Federal. — Habilite-se na forma da lei.

Pelo relator, Dr. Saulo do Gusmão:

N. 6.691-41 — Associação de Santa Luiza de Marillac, de Belém, Pará. — Junte, de acordo com a lei, planta e fotografias de suas instalações.

N. 6.684-41 — Beneficente do Berço do Pobre, de Fortaleza, Ceará. — Junte atestado em forma legal declarando o número de pessoas beneficiadas e de serviços prestados em 1940.

N. 6.784-41 — Guarani Esporte Clube, de Ponta Grossa, Paraná (auxílio extraordinário) — Junte três exemplares dos estatutos, relatório e balancete de 1940, e responda ao Questionário constante do Formulário deste Conselho à pág. 7.

N. 6.497-41 — Escola D. Bosco, de Olinda, Pernambuco. — Complete a habilitação.

N. 4.137-41 — Asilo de S. Vicente de Paulo, de Lapa, Paraná. — Junte atestado em forma legal firmado por autoridade pública, declarando o número de pessoas assistidas durante o ano de 1940.

Pela relatora, Sra. Eugênia Hamann:

N. 6.360-41 — Sociedade Propagadora das Belas Artes, do Distrito Federal. — Junte atestado nos termos exigidos pela lei e conforme o modelo constante do Formulário deste Conselho.

Pela relatora, Sra. Stela de Faro:

N. 2.100-41 — Colégio Santa Angela, de Rezende, Rio de Janeiro. — Declare quantas alunas gratuitas recebeu por indicação da Prefeitura municipal e quantas por indicação do Estado.

Pelo relator, Dr. Ernani Agrícola:

N. 7.613-41 — Asilo de Inválidos, de Campinas, São Paulo. — Apresente até 30 do corrente mês, relatório e dados numéricos, de acordo com os modelos do Formulário de páginas 7 a 11.

N. 8.516-41 — Hospital de Misericórdia, de Santos Dumont, Minas Gerais. — Apresente até 30 do corrente: resposta ao Questionário e dados numéricos (Formulário páginas 7 a 10); relação do pessoal remunerado ou não (pág. 15).

N. 8.612-41 — Asilo Orfanológico, de Tefé, Amazonas. — Apresente atestado firmado por autoridade competente e do qual conste o número de pessoas assistidas gratuitamente como internadas e como externas. No referido atestado deverá haver a declaração de que o requerente tem renda regular, pois, a instituição que não possuir uma coisa ou outra ou ambas não poderá receber subvenção federal.

## Ministério das Relações Exteriores

## Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 14 de abril de 1941

Em vista do laudo médico, foi concedida ao servente classe E, Eduardo Galvão dos Santos —, licença de 30 dias, de acordo com os arts. 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 10 de abril corrente, até 9 de maio próximo.

## Ministério da Fazenda

## Comissão de Eficiência

Retificação à publicação feita no *Diário Oficial* em 14 de abril de 1941, páginas n. 7.316 e 7.317.

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Escriturário

Classe — "G"

Lista tríplice por merecimento absoluto

Os funcionários abaixo indicados possuem o grau de merecimento adiante indicado e não o que foi publicado:

|                                                               | Pontos |
|---------------------------------------------------------------|--------|
| 2. Mário Coutinho.....                                        | 16,66  |
| 3. Raimundo Conte Leal.....                                   | 16,66  |
| 4. Alice de Carvalho.....                                     | 16,66  |
| 5. Diógenes Toscano.....                                      | 16,66  |
| Onde se lê "Eloé Kroeff Bettiol" leia-se Eloá Kroeff Bettiol. |        |

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Escriturário

Classe — "F"

Acrescente-se a seguinte nota: "Deixam de ser indicados dez (10) nomes à promoção por antiguidade e propostos vinte e sete (27) à promoção por merecimento porque, na classe, há, somente, dezoito funcionários."

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Oficial Administrativo

Classe — "F"

Acrescente-se a seguinte nota: "Deixam de ser propostos trinta (30) nomes à promoção por merecimento porque, além dos que constam da proposta e dos que foram indicados à promoção por antiguidade, não há nas classes "10", "11" e "12", outros funcionários".

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Marinheiro

Classe — "B"

Lista tríplice por merecimento

O grau de merecimento do funcionário Manuel Lima de Oliveira é 12,20 pontos e não como foi publicado.

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, em 15 de abril de 1941. — José Murillo Junqueira Santos, Secretário. — Visto, Julio Neiva, Presidente.

## Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 16 de abril de 1941

Processos com exigências.

N. 37.142-40 — Requerimento de Alcino Cesar Vieira, pedindo reconsideração de despachos do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, indeferindo os processos números 4.342-40 e 4.344-40, do seu interesse.

"Faça-se o convite proposto pelo Protocolo Geral". O Protocolo Geral propôs: "Não se referindo ao petiçãoário de fls. 2, os processos indicados pelo mesmo, parece-me que se deve convidar o mesmo a comparecer ao Serviço de Comunicações afim de prestar melhores esclarecimentos.

N. 28.558-41 — Requerimento de Luiz Caetano de Oliveira, professor da Escola Nacional de Engenharia, pedindo certidão. "Diga o fim que se destina a certidão".

N. 29.060-41 — Requerimento de Silvio José da Costa, pedindo a anexação de procuração ao processo n. 24.644-? — O requerente deve comparecer ao Serviço de Comunicações, afim de esclarecer o ano do processo citado em seu requerimento.

## Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 48

O Diretor do Serviço Pessoal do Ministério da Fazenda, tendo em vista a portaria n. 66, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, publicada no *Diário*

Oficial de 10, resolve, nesta data, desligar o oficial administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, Lauro Pacheco, que foi autorizado, por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 26 de março último, exarado no processo n. 21.078-41, na forma do art. 35, combinado com o art. 250, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a servir em uma comissão de inquérito a ser aberto por aquele Ministério, no Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Lauro Boamonte*.

### Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 91, DE 4 DE ABRIL DE 1941

O contador geral da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, do decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve que o guarda-livros da classe "F", do Quadro Permanente deste Ministério, Duquesne Pereira Lima, passe a ter exercício na Contadoria Seccional na Polícia Militar do Distrito Federal. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 94, DE 9 DE ABRIL DE 1941

O contador geral da República, tendo em vista o art. 72, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do citado decreto-lei, Petrina Pais Franco, ocupante do cargo da classe "H", do Q. P. deste Ministério, da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desta Capital, para a congênere em Belo Horizonte. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

PORTARIA N. 95, DE 14 DE ABRIL DE 1941

O contador geral da República, tendo em vista o art. 18, do decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1941, resolve que o contador da classe "J", do Q. P. deste Ministério, Léia da Silva Ramalho Novo, passe a ter exercício na Contadoria Seccional junto à Recebedoria do Distrito Federal, por conveniência dos serviços. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

CIRCULAR N. 311

O contador geral da República, tendo em vista o decreto-lei número 3.100, de 7 de março último, que cria a "Comissão de Marinha Mercante", determinando:

"Art. 8.º Fica instituída uma receita especial composta de:

a) um mil réis por tonelada ou metro cúbico, segundo a unidade em que tiver sido pago o frete, de mercadoria importada do estrangeiro, por água;

b) um mil réis por tonelada ou metro cúbico, segundo tiver sido tabelado o frete por tonelada ou metro cúbico, de mercadoria saída de porto brasileiro, quer no comércio de cabotagem, quer no de exportação para o estrangeiro;

c) as multas devidas por infração desta lei e das decisões da Comissão.

§ 1.º As taxas e as multas a que se refere este artigo, serão devidas a partir de trinta dias da publicação da presente lei.

§ 2.º A arrecadação incumbe às Alfândegas e Mesas de Rendas que recolherão o seu produto às agências do Banco do Brasil mais próxima, à disposição da Comissão, deduzindo cinco por cento em favor do Tesouro Nacional.

§ 3.º Ficam excluídos do pagamento das taxas estabelecidas nas alíneas "a" e "b" o carvão nacional e as mercadorias referidas no art. 3.º do decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940.

Recomenda:

a) que a renda decorrente das taxas criadas pelo art. 8.º do citado decreto-lei, seja levada ao crédito de "Depósitos de diversas origens Comissão de Marinha Mercante" e escriturada de preferência pelo bruto arrecadado, para o efeito de serem prestadas futuramente quaisquer informações a respeito;

b) que seja a conta acima debitada pelo recolhimento ao Banco do Brasil, a que alude o § 2.º do mencionado artigo 8.º, assim como pela dedução de 5%, em favor do Tesouro Nacional, que será classificada como "Renda extraordinária 199 — Todas e quaisquer rendas eventuais".

Rio, 7 de abril de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

### Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL DA FAZENDA

Dia 7 de abril de 1941

Despacho:

Processo n. 26.936-41. — Dirija-se à Recebedoria, onde se encontra o processo, de que se pede certidão. P. G. F. P. — 7-4-41. — *Sá Filho*. P. Gal. (Ass.).

Dia 4 de abril de 1941

Despacho:

Processo n. 36.366-35 — Offício da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 581, de 15-5-1935. — Requerimento do ex-fiel da Alfândega de Porto Alegre, Ricardo Daisson de Sousa, pedindo restituição de 23:521\$181. — Publique-se o despacho com os pareceres e arquivar-se. P. G. F. P., em 4-4-41. — *Sá Filho*, P. Geral.

Os pareceres, a que se refere o despacho supra, são os seguintes: Recebido a 21 de fevereiro de 1941.

Proc. n. 36.366-35 — Trata-se de um recurso interposto pelo ex-fiel do tesoureiro da Alfândega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, Ricardo Daisson de Sousa, contra o ato da Delegacia Fiscal naquele Estado que, mantendo a decisão da mesma Aduana, indeferiu o seu pedido de restituição da quantia de 23:521\$181, pela qual foi responsabilizado, em 1924, no inquérito administrativo instaurado naquela Alfândega, para apurar o desvio de rendas então verificado.

O assunto se encontra suficientemente pormenorizado nos estudos feitos no processado.

Em face do constatado se vê que a participação do requerente no ato delituoso consistiu em dar recibos, na função de fiel de tesoureiro, das parcelas de 3:750\$0, 1:107\$584, 4:999\$6 e 13:266\$40, sem realmente se efetivar o recolhimento e escrituração das respectivas importâncias recebidas.

Posteriormente, premido pelas circunstâncias, obteve permissão para recolher aquelas parcelas, o que ainda fez sob protesto, como se lê das guias de fls. 5 a 8.

E o que aqui se aprecia.

O parecer de fls. 27 e verso examinou a questão nos seus devidos termos, pondo em evidência o seguinte:

"Verifica-se da prova apresentada que as denúncias foram julgadas improcedentes:

a) "porque, posto hajam sido desviadas as importâncias das guias por eles processadas (Ricardo Daisson de Sousa, Jaci Vale Soares e Washington Pi Pacheco) a Fazenda Pública já está delas embolsada" e

b) "porque são unânimes as testemunhas a reconhecer-lhes a carência de dolo, incidentes da trama urdida pelos outros denunciados".

Nestas condições, conclui-se que o fundamento determinante da não pronúncia do requerente foi o ressarcimento do dano causado à Fazenda Nacional e a ausência de dolo.

Aplicou desse modo, a Justiça, com relação ao "requerente, o disposto no art. 3.º, § 2.º do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, que preceitua não haver lugar a imposição de penas se for ressarcido o dano causado, provando-se que o funcionário agiu sem dolo, mas com imperícia ou negligência.

Não pode prevalecer, em favor do requerente, a declaração constante dos conhecimentos de fls. 5 a 8, de que depositou a importância dos desvios de renda, sob protesto, por não ter culpabilidade de espécie alguma.

Em primeiro lugar, porque o recolhimento das quantias desviadas dos cofres públicos garantiu o requerente contra qualquer imposição de pena restritiva da liberdade, que lhe pudesse ser imposta nos processos a que respondia.

Em segundo, porque os despachos acima referidos, que puzeram fim à ação penal, não reconheceram a inocência do requerente ou a sua não responsabilidade pela composição do dano, consequência natural de qualquer infração da lei penal.

Ao contrário, reconheceram a materialidade do delito praticado, ao mesmo passo que aplicaram ao co-réu o benefício do art. 3.º, § 2.º, do decreto acima citado.

Em terceiro lugar, porque, mesmo depositadas as quantias desviadas, considerou a Justiça os depósitos como ressarcimento do dano causado à Fazenda, motivo determinante da impronúncia do denunciado.

A informação de fls. 60 v. sugeriu um expediente oportuno e do qual poderia resultar benefício à pretensão do requerente.

Mas o ofício de fls. 63, em resposta ao que foi indagado, teve efeito negativo, pois não foi informado que o ex-tesoureiro da Alfândega de Porto Alegre, Inácio José de Alencastro, já falecido, tenha recolhido o total dos desvios de rendas apurados nos processos juntos.

A importância que figura recolhida é inferior a 800\$000.

Finalmente, a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, ao emitir o parecer de fls. 64, manifestou-se contrária ao deferimento do pedido.

Bem consideradas as ocorrências havidas, outra não pendera ser a conclusão a se tirar dos estudos feitos, para solução do processo.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 3 de março de 1941. — *Josias Santana*, ofal. adm. — Q. S. 26.

Processo n. 36.366 — O pedido não merece deferimento, como bem o demonstram os pareceres da Diretoria Geral (fls. 64) e do oficial Josias Santana (fls. 66 a 68).

A absolvição no processo pelo crime de peculato não importa na dispensa de ressarcimento de dano, pois que à Fazenda não interessa a perquirição da subjetividade do ato ou omissão. E o que decorre do artigo 3 § 2 do decreto n. 4.786 de 1923 e ensinam os doutos.

Em parecer de 13 de novembro de 1936, o Consultor Geral da República, Doutor Francisco Campos, assim doutrinou:

"Basta notar que, no caso de crimes contra a Fazenda pública, só quando ocorre a simples imperícia ou negligência, e não o dolo, e assim mesmo em hipótese especial, é que o ressarcimento do dano

impede a aplicação das penas. Quando existe dolo, a imposição de penas faz-se independentemente do ressarcimento do dano".

Nem se trata, no caso de peculato, de mero ressarcimento do dano, pois esse ressarcimento se opera independentemente da configuração do crime e pelo simples fato do alcance, por via administrativa."

(Processo n. 93.549, de 1936).

Reopina-se, pois, pelo indeferimento do pedido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 26 de março de 1941.

— Sá Filho, P. Geral.

Expediente de 1.º de abril de 1941:

"Em face dos pareceres, indefiro o pedido de fls."

Rio, 1.º de abril de 1941. — Romero Estelita. — Proc. Geral da Fazenda Pública, 15-4-940. (assinatura ilegível), secretário.

## Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de abril de 1941

Processo n. 8.416-41 — Banco de Itajubá, pedindo autorização para abrir agências nas cidades de Cambuí, São Gonçalo do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, e em Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, como propõe o Sr. Diretor das Rendas Internas. Exceçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização.

Dia 4 de abril de 1941

Processo n. 96.114-40 — Carteira de Crédito Garantido, S. A., com sede nesta Capital, pedindo aprovação da reforma verificada nos seus estatutos. — Aprovo a reforma, de acordo com o parecer emitido pelo Sr. Diretor das Rendas Internas e, também, porque consta do processo que todos os acionistas da Sociedade são de nacionalidade brasileira. Faça-se a apostila proposta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1941

Processo n. 22.502-41 — Companhia Agro-Industrial de Goiana, no Estado de Pernambuco, pedindo autorização para comerciar com álcool-motor. — Publicado o despacho de fls. 6 v., torna o processo à 1.ª Subdiretoria para os devidos fins. O despacho referido está assim redigido: "Na conformidade das leis vigentes, conceda-se a patente de registro e encaminhe-se o presente processo à Delegacia Fiscal de Pernambuco para os fins da direito". Coletoria Federal em Goiana, 25 de janeiro de 1941 — Assinatura ilegível.

Processo n. 3.234-41 — Rodolpho Arend, pedindo autorização para comprar cristal de rocha e ágata. — O título eleitoral de fls. 7 não está revestido das formalidades extrínsecas, necessárias à sua autenticidade; não foi assinado pela autoridade competente, nem tampouco dele consta a impressão digital a que se refere o art. 42, n. 2, do decreto n. 21.076, de 24-9-32 (Código eleitoral). É imprestável, portanto, não podendo ser aceito com o fim a que se destina. Nestas condições, convide-se o requerente a substituí-lo por documento hábil, bem como a pagar, na forma do artigo 60, letra b, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-937, assinaladas no documento de fls. 2.

Visto. — Secretaria da D. das R. Internas, em 14 de abril de 1941. — Assinatura ilegível, secretário.

N. 118 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos, de fabricação de João de Almeida Ribeiro, estabelecido em Muqui, no Estado do Espírito Santo. (Processo n. 17.175-41).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de João de Almeida Ribeiro, estabelecido à rua Vieira Machado n. 76, município de São João do Muqui, Estado do Espírito Santo.

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações

Pílulas Anemotônicas — Classe I. De mais de 36 até 60 unidades, pesando em média cada unidade, até 30 centigramas — Pílulas contra anemia, etc. Vidros com 48 pílulas, pesando cada uma pílula (em média, 25 centigramas) — \$150. Cada vidro com 48 pílulas. — 3\$5. Preço máximo de cada vidro, contendo 48 pílulas. — Deste produto já foi apresentada relação de preços, em 24 de abril de 1940, e publicada no *Diário Oficial* de 8 de julho de 1940.

Askarizô — Classe V. De mais de 30 até 60 c. c., contendo em média, cada unidade (um vidro) 45 c. c. — Óleo medicinal. Vermicida purgativo, etc. Vidros contendo 45 c. c., de óleo Vermicida Purgativo, cada um — \$060. Cada vidro contendo 45 c. c., de óleo Vermicida Purgativo — 2\$5. Preço máximo de cada vidro, contendo 45 c. c., de óleo Vermicida Purgativo.

Vinho Santo Inácio — Classe V. De mais de 350 até 600 c. c., contendo em média cada garrafa 400 c. c. — Vinho tônico, nervino, estomáquico e aperitivo, etc. Garrafas com 400 c. c., (em média). — \$4. Cada garrafa contendo (em média) 400 c. c., de vinho — 6\$5. Preço máximo de cada garrafa, contendo 400 c. c., de vinho. São João do Muqui, em 30 de janeiro de 1941. — João de Almeida Ribeiro, fabricante.

N. 119 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Albino Fialho & Comp., estabelecidos à praça da República n. 43, em Belem, Estado do Pará. (Processo n. 17.295-41). — Em 25 de março de 1941. — Hortêncio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Albino Fialho & Comp., estabelecidos à praça da República n. 43, em Belem, Estado do Pará.

Names dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço por unidade

Cápsulas Febrisan — I — 12 mais de 0,30 — \$1 — 10\$0.  
Menolina — I — 16 até 0,30 — \$1 — 10\$0.  
Neural cápsulas — I — 12 mais de 0,30 — \$1 — 11\$0.  
Comprimidos Dorvolina-carteiras — I — 2 mais de 0,30 — \$020 — \$5.  
Comprimidos Dorvolina-tubos — I — 12 mais de 0,30 — \$1 — 3\$5.  
Comprimidos Laverina — I — 18 mais de 0,30 — \$2 — 5\$5.  
Pílulas Contra Estupor — I — 15 até 0,30 — \$1 — 1\$5.  
Pílulas de Farinha — I — 12 até 0,30 — \$060 — 2\$5.  
Pílulas de Jalapa — I — 15 até 0,30 — \$1 — 1\$5.  
Pílulas Febrisina — I — 24 até 0,30 — \$1 — 8\$0.  
Pílulas Palustral — I — 24 até 0,30 — \$1 — 6\$0.  
Pílulas Paulo Famoso — I — 15 até 0,30 — \$1 — 1\$5.  
Pílulas Podofilina (Torres Homem) — I — 12 até 0,30 — \$060 — 1\$5.  
Pílulas Purgativas Açucaradas — I — 15 até 0,30 — \$1 — 1\$5.  
Pílulas Santa Cruz — I — 24 até 0,30 — \$1 — 6\$0.  
Sezofinal, drágeas — I — 20 mais de 0,30 — \$2 — 6\$0.  
Sezol, cápsulas — I — 20 mais de 0,30 — \$2 — 15\$0.  
Papeis anti-helmínticos Dr. C. S. — IV — Caixa 6 papeis — \$150 — 3\$5.  
Papeis purgativos compostos Dr. C. S. — IV — Caixa 3 papeis — \$150 — 3\$5.  
Água Oftálmica Fialho — V — 60 cc. — \$060 — 2\$0.  
Água Purgativa Santa Cruz — V — 200 cc. — \$1 — 1\$5.  
Água Tisserand — V — 200 cc. — \$1 — 6\$0.  
Asmatina, xarope — V — 75 cc. — \$080 — 3\$5.  
Boldoina Fialho, elixir — V — 125 cc. — \$080 — 6\$0.  
Café Quinado, licor medicinal — V — 200 cc. — \$1 — 5\$0.  
Dissolpedra — V — 75 cc. — \$080 — 8\$0.  
Elixir Cabeça de Negro Composto — V — 240 cc. — \$2 — 3\$5.  
Elixir Camapu Composto — V — 125 cc. — \$080 — 3\$5.  
Elixir Carnauba — V — 350 cc. — \$2 — 5\$0.  
Elixir Contra Icterícia — V — 125 cc. — \$080 — 3\$5.  
Elixir Estomáquico — V — 60 cc. — \$060 — 3\$0.  
Elixir Feras, simples — V — 320 cc. — \$2 — 8\$0.  
Elixir Nervonina — V — 200 cc. — \$1 — 8\$0.  
Elixir Feras, estricnado — V — 320 cc. — \$2 — 8\$0.  
Elixir Pepsina, Papaina, Pancreatina — V — 200 cc. — \$1 — 4\$5.  
Elixir Puchury — V — 60 cc. — \$060 — 2\$5.  
Estomacal Fialho — V — 60 cc. — \$060 — 1\$0.  
Gartussol — V — 125 cc. — \$080 — 5\$0.  
Gonocol, injeção uretral — V — 125 cc. — \$080 — 4\$0.  
Hemofil, elixir — V — 200 cc. — \$1 — 4\$0.  
Hemotono — V — 350 cc. — \$2 — 14\$0.  
Kola Fialho, elixir — V — 125 cc. — \$080 — 6\$0.  
Le Roy, licor — V — 240 cc. — \$2 — 6\$0.  
Licor Antipaludoso Silva Rosado — V — 90 cc. — \$080 — 6\$0.  
Licor de Bataão — V — 600 cc. — \$4 — 3\$5.  
Linimento Nahyr, líquido — V — 60 cc. — \$060 — 4\$0.  
Linimento Canfônico — V — 125 cc. — \$080 — 6\$0.  
Magnésia Ideal, sol. medicinal — V — 125 cc. — \$080 — 4\$0.  
Magnésia Ideal, sol. medicinal — V — 350 cc. — \$2 — 8\$0.  
Malavermes, xarope — V — 60 cc. — \$060 — 3\$0.  
Peitoral de Agrião, xarope — V — 125 cc. — \$080 — 4\$0.  
Peitoral Carfia n. 1 — V — 60 cc. — \$060 — 3\$5.  
Peitoral Carfia n. 2 — V — 125 cc. — \$080 — 4\$5.  
Peitoral de Jucá — V — 125 cc. — \$080 — 3\$5.  
Peitoral Nair — V — 150 cc. — \$1 — 4\$0.  
Petarkol, elixir — V — 200 cc. — \$1 — 5\$0.  
Petarkol, emulsão — V — 200 cc. — \$1 — 7\$0.  
Regulador Nair, elixir — V — 150 cc. — \$1 — 6\$0.  
Sifilicida, elixir — V — 200 cc. — \$1 — 5\$0.  
Solução Fialho — V — 200 cc. — \$1 — 5\$0.  
Solução Galatogênica — V — 200 cc. — \$1 — 8\$0.  
Solução Salicilato de Sódio seg. Clin. — V — 200 cc. — \$1 — 6\$0.  
Strychnarsenoferról, vinho — V — 350 cc. — \$2 — 8\$0.  
Tônico Morello — V — 200 cc. — \$1 — 8\$0.  
Taniado — V — 250 cc. — \$2 — 10\$0.  
Tonsilol, tintura — V — 125 cc. — \$080 — 8\$0.  
Tossil — V — 200 cc. — \$1 — 11\$0.

Veronil Dr. Camilo, tintura — V — 200 cc. — \$1 — 8\$0.  
 Vinho Fialho — V — 350 cc. — \$2 — 7\$0.  
 Vinho Jurubeba, simples — V — 300 cc. — \$2 — 4\$0.  
 Vinho Jurubeba, ferruginoso — V — 300 cc. — \$2 — 4\$0.  
 Vinho Nair, simples — V — 350 cc. — \$2 — 6\$5.  
 Vinho Nair, ferruginoso — V — 350 cc. — \$2 — 6\$5.  
 Vinho Quina e Cola, simples — V — 300 cc. — \$2 — 6\$0.  
 Vinho Quina e Cola, ferruginoso — V — 300 cc. — \$2 — 6\$0.  
 Vinho Tônico Reconstituinte — V — 350 cc. — \$2 — 6\$0.  
 Xarope Alecrão, Jataí e Angico — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Apihy Composto — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Grindélia, Drósera, Bromofórmio — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Segundo Blancard — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Iodeto de Cálcio — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Iodeto de Ferro — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Iodeto de Potássio — V — 200 cc. — \$1 — 4\$0.  
 Xarope Iodotânico — V — 200 cc. — \$1 — 4\$0.  
 Xarope Lactofosfato de Cálcio — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Rabano Iodado — V — 200 cc. — \$1 — 3\$5.  
 Xarope Seiva de Pinheiro — V — 200 cc. — \$1 — 4\$0.  
 Xarope Tolú e Codeína — V — 125 cc. — \$080 — 3\$0.  
 Xarope Uruçu — V — 125 cc. — \$080 — 3\$5.  
 Bálsamo Celeste, líquido — VI — 30 cc. — \$2 — 1\$2.  
 Calicida Ideal, solução medicinal — VI — 7 cc. — \$080 — 2\$0.  
 Ferpó — VI — 40 cc. — \$2 — 7\$0.  
 Gotas Fisiotônicas — VI — 40 cc. — \$2 — 7\$0.  
 Hemorragina, gotas — VI — 30 cc. — \$2 — 10\$0.  
 Odontina — VI — 5 cc. — \$080 — 2\$0.  
 Vermífugo Fialho, óleo medicinal — VI — 20 cc. — \$1 — 1\$5.  
 Vizulina, gotas — VI — 20 cc. — \$1 — 4\$5.  
 Azudil A — VII — Caixas de 6 emp. 3 cc. — \$1 — 9\$0.  
 Azudil B — VII — Caixas de 6 emp. 5 cc. — \$8 — 12\$0.  
 Bacilase A, B e C — VII — Caixas de 6 emp. 5 cc. — \$8 — 12\$0.  
 Calbiol — VII — Caixas de 6 emp. 5 cc. — \$8 — 14\$0.  
 Calbiol — VII — Caixas de 10 emp. 5 cc. — \$12 — 18\$0.  
 Calbiol — VII — Caixas de 6 emp. 10 cc. — \$12 — 16\$0.  
 Calbiol — VII — Caixas de 1 emp. 10 cc. — \$1 — 5\$0.  
 Colírio de Cocaína — VII — Caixas de 2 emp. 1 cc. — \$1 — 10\$0.  
 Dinamil A, B, C e D — VII — Caixas de 10 emp. de 3 cc. — \$8 — 14\$0.  
 Dinaminase A e B — VII — Caixas de 10 emp. de 5 cc. — \$12 — 18\$0.  
 Dinaminol A — VII — Caixas de 10 emp. de 3 cc. — \$8 — 10\$0.  
 Dinaminol B e C — VII — Caixas de 10 emp. de 5 cc. — \$12 — 15\$0.  
 Ferrohenina — VII — Caixas de 10 emp. de 3 cc. — \$8 — 6\$5.  
 Ferrovitae — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Filariol — VII — Caixas de 6 emp. de 5 cc. — \$8 — 12\$0.  
 Gerecyla ns. 1 e 3 — VII — Caixas de 6 emp. de 5 cc. — \$8 — 18\$0.  
 Gerecyla n. 2 — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$1 — 10\$0.  
 Gareical — VII — Caixas de 10 emp. de 5 cc. — \$12 — 20\$0.  
 Gaiarsidan — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$4 — 4\$5.  
 Gripol — VII — Caixas de 6 emp. de 3 cc. — \$4 — 12\$0.  
 Hemargil — VI — Caixas de 10 emp. de 2 cc. — \$8 — 13\$0.  
 Hemotono simples e ferruginoso — VII — Caixas de 12 emp. de 3 cc. — \$12 — 15\$0.  
 Lithil A — VII — Caixas de 10 emp. de 3 cc. — \$8 — 17\$0.  
 Lithil B e C — VII — Caixas de 10 emp. de 5 cc. — \$12 — 28\$0.  
 Mercurosan — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Nervonina A e B — VII — Caixas de 10 emp. de 2 cc. — \$8 — 9\$0.  
 Onallierop — VII — Caixas de 10 emp. de 5 cc. — \$12 — 20\$0.  
 Palustral A — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$4 — 6\$0.  
 Palustral B — VII — Caixas de 6 emp. de 5 cc. — \$8 — 12\$0.  
 Quinarsina — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$1 — 12\$0.  
 Sezol — VII — Caixas de 6 emp. de 5 cc. — \$8 — 17\$0.  
 Soro Anti-asmático Dr. S. Rosado — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Soro Cacodílico Strichnado A, B e C — VII — Caixas de 10 emp. de 2 cc. — \$8 — 7\$0.  
 Soro Cálcio Hidrargírico — VII — Caixas de 10 emp. de 2 cc. — \$8 — 10\$0.  
 Soro Específico Paludismo — VII — Caixas de 6 emp. de 5 cc. — \$8 — 15\$0.  
 Soro Neurovital — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$4 — 7\$0.  
 Soro Strichnado composto — VII — Caixas de 10 emp. de 2 cc. — \$8 — 10\$0.  
 Soro Tônico Dr. A. Ribeiro A e B — VII — Caixas de 10 emp. de 3 cc. — \$8 — 15\$0.  
 Soro Tônico Dr. Carlos Silva — VII — Caixas de 6 emp. de 5 cc. — \$8 — 12\$0.  
 Tonovitae — VII — Caixas de 6 emp. de 2 cc. — \$4 — 6\$0.  
 Cadol n. 1, pomada — IX — 30 cc. — \$1 — 4\$0.  
 Cadol n. 2, pomada — IX — 30 cc. — \$1 — 4\$0.  
 Calicina, pomada — IX — 5 cc. — \$1 — 2\$5.  
 Nazol Dr. Dario — IX — 15 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Nazolina — IX — 15 cc. — \$1 — 6\$0.

Opodeldoc simples, bálsamo sólido — IX — 40 cc. — \$1 — 1\$5.  
 Opodeldoc composto, bálsamo sólido — IX — 40 cc. — \$1 — 1\$5.  
 Pomada Santa Cruz — IX — 15 cc. — \$1 — 1\$0.  
 Estomacolina, pó — X — 100 cc. — \$3 — 8\$0.  
 Ferro Amarelo, pó — X — 25 cc. — \$1 — 3\$0.  
 Ferro Preto, pó — X — 25 cc. — \$1 — 3\$0.  
 Gareical granulado — X — 200 cc. — \$5 — 15\$0.  
 Ginecina Dr. Orlando Lima, pó — X — 150 cc. — \$1 — 9\$0.  
 Neutrosalina Fialho, pó — X — 50 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Pó de Rogé — X — 100 cc. — \$3 — 3\$0.  
 Sal dos Artríticos Dr. A. R. — X — 50 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Tetracalcina, pó — X — 100 cc. — \$3 — 6\$0.  
 Água Inglesa — XII — 500 cc. — \$1 — 6\$0.  
 Pará, 22 de janeiro de 1941. — *Albino Fialho & Companhia.*

N. 120 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos, de fabricação da firma V. Antunes & Companhia, estabelecida à rua Cel. Suassuna, n. 711, na Capital do Estado de Pernambuco. (Proc. 16.317-41). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Mod. 25 — Dec. 739, de 24 de setembro de 1938

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de "V. Antunes & Companhia", estabelecidos na rua Cel. Suassuna (antiga rua Augusta), n. 711, no município do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Nome ou marca do preparado — Classificação — Característicos  
Imposto — Preço

Água de melissa, classe V, 60 cc., \$060, 2\$5.  
 Água Inglesa, classe XII, 400 cc., \$100, 4\$0.  
 Água purgativa, classe XII, 200 cc., \$080, 1\$5.  
 Cloreto de cálcio, classe VI, 40 cc., \$200, 4\$5.  
 Elixir de Cabeça de Negro, classe V, 200 cc., \$100, 2\$5.  
 Fenil (Xarope), classe V, 130 cc., \$080, 2\$5.  
 Gotas Milagrosas (estomacal), classe VI, 20 cc., \$100, 2\$0.  
 Magnésia fluida, classe XII, 250 cc., \$080, 1\$5.  
 Opodeloque, classe V, 60 cc., \$060, 1\$0.  
 Óleo de fígado de bacalhau, classe V, 150 cc., \$100, 4\$0.  
 Elixir de Salsa Caroba e cabacinho, classe V, 200 cc., \$100, 2\$5.  
 Vermicida Recife, classe V, 30 cc., \$060, 1\$5.  
 Vermicida Recife, classe V, 60 cc., \$060, 2\$0.  
 Vinho Reconstituinte, classe V, 400 cc., \$400, 5\$0.  
 Vinho iodo-tânico fosfatado, classe V, 400 cc., \$400, 5\$0.  
 Xarope iodo-tânico fosfatado, classe V, 150 cc., \$100, 4\$0.  
 Recife, 14 de janeiro de 1941. — *V. Antunes & Companhia.*

N. 121 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos de fabricação de D. Dinorá Viana, estabelecida à avenida Santa Rita Durão, n. 8, no Estado da Bahia. (Processo 16.095-41). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Dinorá Viana, estabelecida à avenida Santa Rita Durão n. 8, nesta Capital.

Processo 16.095-41

Nomes ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço

Dueregina, classe V, frascos de 8 cc., \$080, 3\$0.  
 Elixir Anti-Eurisipelativo, classe V, frascos de 130 cc., \$080, 3\$33.  
 Bahia, 8 de janeiro de 1941. — *Dinorá Viana.*

N. 122 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos e especialidades farmacêuticas, de fabricação de C. Bezerra & Comp., estabelecidos à rua João Pessoa, n. 15, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco. (Proc. 16.315-41). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de C. Bezerra & Comp., estabelecidos à rua João Pessoa, n. 15, 1.º andar, da Cidade de Limoeiro, do Estado de Pernambuco.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço

Pil-de ferro, qq, estriquinina e arsênico. (Pil-Ferruginosas), classe I, vidro C/50-un-0,20, \$150, 2\$5.  
 Pílulas de Ricord, classe I, caixa C/10-un-0,20, \$060, \$8.  
 Pílulas Coloquintidas compostas, classe I, caixa C/4-un-0,2), \$060, \$8.  
 Comp. Acido Acetilsalicílico, classe I, em vidro, C/2-un-0,5), \$020, \$3.  
 Elixir Salvador, classe V, vidro de 200 cc., \$100, 4\$0.

Verm. Santo Antônio, classe V, vidro de 35 cc., \$060, 1\$0.  
 Verm. Santo Antônio, classe V, vidro de 60 cc., \$060, 1\$840.  
 Água Purgativa, classe V, vidro de 200 cc., \$100, 1\$250.  
 Linimento de Terebentina Comps., classe V, vidro de 60 cc., \$060, 1\$5.  
 Xarope de Alcairão, classe V, vidro de 120 cc., \$080, 1\$5.  
 Xarope de Ameixas, classe V, vidro de 120 cc., \$080, 1\$5.  
 Xarope de Angico, classe V, vidro de 120 cc., \$080, 1\$5.  
 Xarope de Grindélia, classe V, vidro de 120 cc., \$080, 1\$5.  
 Xarope de Tolú, classe V, vidro de 120 cc., \$080, 1\$5.  
 Colírio Dr. Benjamin Pacheco, classe IV, vidro de 15 cc., \$100, 1\$5.  
 Opodeldoque, classe IX, vidro de 40 cc., \$100, 1\$820.  
 Pomada de Enxofre Composta (Sarnicida), classe IX, vidro de 40 cc., \$100, 1\$5.  
 Líquido de Dakin, classe XII, vidro de 250 cc., \$080, 1\$250.  
 Líquido de Dakin, classe XII, vidro de 500 cc., \$100, 1\$840.  
 Observação — Os preços constantes da presente tabela são da firma Pacheco & Bezerra, únicos distribuidores dos produtos de nossa fabricação.  
 Limoeiro, 28 de janeiro de 1941. — C. Bezerra & Companhia.

N. 123 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos, de fabricação da firma Dr. Max Machado & Cia., estabelecida à rua do Carmo n. 68, na Capital do Estado da Bahia (Proc. n. 15.124-41). — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de Consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Dr. Max Machado & Cia., estabelecidos à rua do Carmo n. 68, com patente de registro sob n. 2.563, na Capital do Estado da Bahia.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço por unidade — Observações.

"Antigal" — V — Vidro 200 c.c. — \$100 — 3\$5.

"Triphol" — X — Vidro 150 c.c. — \$400 — 4\$4.

"Magnésia Monogan" — X — Vidro 150 c.c. — \$400 — 4\$2.

Baía, 28 de janeiro de 1941. — P. p., Dr. Max Machado & Cia., A. P. Cerqueira.

N. 102 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos, de fabricação do Laboratório Malvyl S. A., estabelecido à rua Joaquim Torres de ns. 1 a 7, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará (Proc. n. 17.322-41). — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as Especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório Malvyl S. A., estabelecido à rua Joaquim Torres de ns. 1 a 7 em Fortaleza, capital do Estado do Ceará:

Nome do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço

"Malvyl" — Classe V — até 200 c.c. — \$100 — 42\$0 dz.

Fortaleza, 2 de janeiro de 1941. — Laboratório Malvyl S/A, Dionísio Soares, Diretor.

### Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de abril de 1941

Processos despachados:

N. 18.278-41 — (Tesouro) — Em que Ala Littoria S/A., solicita autorização para o desembaraço de 90.000 quilos de óleo lubrificante e 1.500.000 litros de gasolina, destinados aos aviões do tráfego costeiro, e 1.500.000 litros de gasolina para o serviço transatlântico. — Faltam elementos informativos que comprovem corresponder a quantidade pedida às necessidades da empresa.

EXPEDIENTE DO EXMO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 19.514-41 — (Tesouro) — Em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A. pede restituição de direitos. — Indeferido.

N. 24.196-41 — (Tesouro) — Idem, idem, idem. — Indeferido.

N. 24.838-41 — (Tesouro) — Idem idem, idem. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 59.939-40 — (Tesouro) — Em que a firma Vieira da Cunha & Comp. recorre do despacho da inspetoria da Alfândega de Recife que julgou improcedente a reclamação que fez sobre a venda, em hasta pública, de umas caixas de sua propriedade. — Nego provimento ao recurso, de acordo com os pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Providencie-se, também, quanto às irregularidades apontadas, como propõem ditos pareceres.

Os pareceres aludidos estão redigidos nos termos que se seguem:

"Subscreevo o parecer supra. Proc. G.F. 28-3-41. — Sá Filho, P. Geral."

"A 8 de junho de 1935, deu entrada no porto de Recife o vapor "Mandú", de bordo do qual foram descarregadas, entre as demais mercadorias, 40 caixas marca V. C. & C. destinadas à firma Vieira Cunha & Comp., daquela praça.

Preparado o despacho de importação dessa mercadoria a 14 de agosto de 1935, só a 13 de fevereiro de 1936 teve o mesmo andamento para desembaraço da mesma. Surgindo uma dúvida na classificação do artigo (óleo mineral em vez de graxa) o conferente pediu a opinião do laboratório de análises, a 26 de fevereiro, sendo a representação protocolada a 29.

Acontece, porém, que nesse interim, desde 17 de janeiro, a mercadoria estava sendo apregoada para leilão, por ultrapassar o prazo de permanência permitida no armazém da Alfândega. Decorreu desse edital, afixado na porta da Alfândega, que no mesmo dia 26, em que o conferente redigia a sua representação, a mercadoria era vendida em leilão, dando a importância de 318\$0.

A firma destinatária reclama a indenização de 4:243\$4, quantia equivalente a que pagou ao Banco do Brasil pela fatura respectiva. O inspetor da Alfândega indeferiu o pedido, recorrendo a firma para o Conselho Superior de Tarifa, que não se achou com atribuições para julgar o recurso.

Penso que a firma efetivamente não tem direito ao que pleiteia, porque não há no processo motivo aparente, nem sequer alegado, para a excessiva demora no desembaraço da mercadoria, cujo despacho foi iniciado 6 meses antes do andamento final. E, nesse sentido, é bem claro o que determina a Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas:

"Art. 255. Reputar-se-ão abandonadas as mercadorias: .....

§ 2.º. Que, postas em despacho, não forem despachadas, ou que, tendo sido, e embora pagos já os direitos não forem tiradas das alfândegas ou mesa de rendas, dentro dos prazos marcados neste regulamento, etc.

Art. 262. Os empregados das alfândegas e mesas de rendas que não promoverem as diligências para o consumo, logo que findar o respectivo prazo, além das penas de suspensão e de demissão, serão responsabilizados criminalmente, na forma da lei."

Queixa-se a firma que o edital da alfândega não deu as marcas certas. Efetivamente, constam do mesmo as letras V.C.C., quando a marca exata era V.C. & C. Mas, a procedência da mercadoria, como a quantidade, não poderiam ser desconhecidas da firma, que já fizera até o pagamento do correspondente saque.

Houve erro da alfândega, na verdade, não só no caso de estar sendo providenciado, pelo conferente, o desembaraço de uma mercadoria que no mesmo dia ia a leilão, como também por não ter sido obedecido literalmente o art. 258: "os editais do prévio aviso, para que os donos ou interessados venham a despachar as mercadorias sujeitas a consumo individualizarão os volumes por números e marcas, contramarcas, procedência e destino; embarcação que os conduziram, consignatários e data da entrada, conforme os manifestos e conhecimentos, e serão afixados na porta da Alfândega e na praça do Comércio, onde os houver, e publicados, pelo menos em uma das folhas de maior circulação.

Não consta que tenha sido publicado o edital. Do mesmo, igualmente, não constou o consignatário da mercadoria. No entanto, a 10 de fevereiro, isto é, dentro dos 30 dias do edital, há uma nota, na relação de fls. 10, na qual se declara que os volumes foram consignados à ordem e submetidos a despacho por Vieira Cunha & Companhia.

Creio que, neste caso, a alfândega deveria ter feito a retificação cabível, mormente quando havia a disparidade nas marcas. Outra coisa, a mercadoria foi arrematada como graxa mineral consistente, para lubrificação, quando a 26 de fevereiro, isto é, na data do leilão, o conferente encarregado da saída dava entrada à sua representação sobre a real classificação do produto. E pela art. 259, "não tendo sido despachadas no prazo determinado, nos respectivos editais, as mercadorias sujeitas a consumo serão, à vista das relações organizadas pelos fiscais, administradores e fiscais dos armazéns, entrepostos, e trapiches alfandegados, examinadas, conferidas e classificadas por dois conferentes designados pelo inspetor, aos quais cumpre declarar o seu valor oficial, ou, na falta dele, arbitrá-lo, para servir de base a arrematação.

Ora, não parece, que se tenha levado em conta essa disposição ou pelo menos a mesma não consta do processo. O resultado dessa falha é que mercadoria pela qual a firma declara ter pago 4:243\$4, preço do custo, foi arrematada por 318\$0. quando só de direitos deveria ter pago 1:352\$3 (fls. 9).

E mais grave se torna esse lapso, quando a mesma Consolidação das Leis, pelo art. 264, precifica ainda:

"No caso de abandono de mercadorias previsto no art. 255, § 4.º, si o produto não chegar para pagamento dos direitos e despesas mencionados no artigo antecedente, será indenizada a diferença por quem de direito for."

"Art. 255, § 4.º, aos inflamáveis e semelhantes nos termos do art. 192, §§ 2.º e 3.º O art. 192, invocado pela Diretoria das Rendas Aduaneiras (fls. 32) que prescreve que

"nos armazens e depósitos das alfândegas e das mesas de rendas não poderão ser recebidos ou conservarem-se os gêneros inflamáveis enumerados na tabela 5 ou outros semelhantes.

§ 2.º — Quando semelhantes mercadorias vierem manifestadas com direção à ordem, e até ao momento da respectiva descarga, se não tiver apresentado na repartição pessoa competente para seu despacho ou depósito em trapiche ou entreposto especial, o respectivo inspetor ou administrador as mandará arrematar em praça como abandonadas, precedendo editais de 3 dias, publicados pelo menos em uma das folhas de maior circulação, etc.

§ 3.º — Verificada a existência nos armazens e depósitos fiscais de qualquer volume de tais gêneros ou semelhantes, será intimado o dono ou consignatário, si for conhecido, para dentro de 24 horas despachá-lo ou retirá-lo ou conservarem-se os gêneros ou inflamáveis enumerados para depósito especial, etc."

Mas pelo que consta do processo, não me parece que a alfândega tenha providenciado, porque se tratasse de matéria inflamável. Foi apenas considerada a partida como mercadoria abandonada e basta mesmo o edital, com o prazo de 30 dias para nos convencer disto.

E msuma, liquidado o assunto como foi, não me parece que a firma Vieira Cunha & Cia. caiba qualquer direito a reclamação. Ao contrário, si tivesse sido aplicado pela alfândega o rigor do art. 192 citado (multa de 20\$00 até 100\$00 por cada volume, ou de 10 até 50 % do valor dos gêneros, a arbitrio do respectivo inspetor, além da indenização, etc.), maior teria sido o seu prejuízo bem legitimado. Como, porém, a alfândega assim não o fez, parece-me que perdeu efeito um dispositivo que a lei manda ser executado dentro de 24 horas, quando estamos a quasi 6 anos do fato, mesmo porque, em tal emergência, não se pode determinar que a firma ficasse em silêncio e quietação como ficou, diante do aspecto tomado pelo caso.

Assim sendo, penso que deve ser indeferido este recurso, chamando-se, no entanto, a atenção da repartição em causa para as irregularidades apontadas anteriormente."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS  
N. 57.272 — (Tesouro) — em que American Steamship Agencies Inc., pede certidão das ordens ns. 43 e 69, de 1939 expedidas à Alfândega do Rio de Janeiro. — A interessada fica convidada a comparecer a esta Diretoria afim de tratar de assunto que lhe interessa.

Ordem circular à todas as repartições aduaneiras:

"Em 10-4-1941 — Transmito-vos, a seguir, etc. ....

— Odilon da Silva Conrado, diretor.

Remessas de processos:

• Ao gabinete do Sr. ministro:

N. 13.431-41 — Offício n. 54, de 15 de fevereiro de 1936, da Alfândega de Uruguaiana.

102.862-40 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Sociedade Anônima.

N. 14.656-41 — Associação Comercial do Rio de Janeiro.

N. 71.683-40 — Aviso n. 471, de 13 de fevereiro do ano próximo passado, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Diretoria Geral da Fazenda:

N. 1.136-41 — Offício n. 4, de 2 de janeiro último, da Alfândega de Manaus.

N. 22.009-41 — Flodoardo Silva & Cia.

N. 60.559-40 — Requerimento do polícia fiscal, Hopólito Santana, pedindo reconsideração de despacho.

Ao Serviço de Comunicações:

N. 6.678-39 — Governo do Estado do Paraná.

• Dia 10 de abril de 1941

Transmito-vos, a seguir, para os devidos efeitos, o teor da portaria n. 10, de 15 do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a exportação de produtos sujeitos ao regime de licença prévia:

"O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 3.067, de 20 de fevereiro último, declara que são os seguintes os produtos sujeitos ao regime de licença prévia para exportação:

N. de classificação — Produtos, materiais básicos e manufaturas

1. Acetato de sódio, anidro.
2. Acido nítrico.
3. Acido sulfúrico concentrado.
4. Alumínio — em metal e liga, em bruto ou semi-manufaturado.
5. Amônia — e compostos de amônia.
6. Antimônia — Minério, concentrados, compostos, em metal e liga, em bruto ou semi-manufaturado.
7. Asbesto — em bruto ou semi-manufaturado.
8. Borracha — em bruto, velha e recalcitada.
9. Cal de soda.
10. Clorina.
11. Cobre — minério, não refinado inclusive "blister", para electrolise, refinado em barras, lingotes, tarugos e outras formas comerciais; tubos, canos, chapas, lâminas e vergalhões;

Arame — fio nú, isolado e cabos; recoberto de borracha e impermeável, e outras qualidades de fio e produtos afins; para fabrico de munições; ligas diversas.

12. Couros — em geral.

13. Crômo — metálico, em ligas, compostos; crômeto, refritários de crometo.

14. Diamantes industriais.

15. Difenilamina.

16. Dimetilnilina.

17. Estanho — metal, em folha, liga, em bruto ou semi-manufaturado.

18. Estrôncio — produtos químicos à base de estrôncio.

19. Ferro e aço — minério de ferro, ferro e aço em barras, ligas de ferro mananês, "spinegeleisen", ferro-silica, ferro-crômo, ferro-tungstênio, ferro-vanádio, ferro-cômbio, ferro-carbonotitânio, ferro-fosforo, ferro-molibdênio;

Produtos semi-manufaturados: lâminas, lingotes, ferro gusa, pranchas de aço, tiras para fabricação de tubos, barras para laminação, vergas para fabricação de arame;

Produtos manufaturados: peças para construção, estacas de aço, chapas, tiras para fabricação de tubos, trilhos, talas de junção, e placas de apoio, barras de reforço para cimento armado, barras estiradas a frio, barra para liga, barra de aço para ferramenta, arcos e fitas para enfardamento, canos e tubos, arame liso, prégos e grampos, arame farpado e torcido, tecidos de arame para cerca, chapas para fardos, mourões, chapas pretas, folha de flandres, escotas, cavilhas para trilhos, peças fundidas, peças forjadas, tiras, rodas e eixos.

20. Fibra de manila.

21. Grafilo — em lâminas, crisóis (cadinhos), retortas e rollas.

22. Lã — gordurosa, lavada, desengordurada, cardada ou tosquiada.

23. Latão e bronze — lingotes e outras formas comerciais; barras, vergalhões, chapas, lâminas, tubos, canos, fio nú ou isolado; outros produtos primários, inclusive para fabrico de munições.

24. Linho — linho e tecido contendo linho, exceto quando manufaturado em roupas feitas e peças de vestuário ou em artigos domésticos.

25. Linter de algodão.

26. Magnésio — metálico e liga, em bruto ou semi-manufaturado.

27. Manganês — minério, concentrados e liga.

28. Máquinas e Ferramentas — novas, servíveis e reconstruídas:

Máquinas para fabricar — serras.

Máquinas para cortar — metal.

Máquinas para parafusar.

Máquinas para esmerilhar.

Máquinas para polir e chanfrar volantes.

Máquinas para polir em geral.

Máquinas para afiar serras.

Máquinas para limar.

Máquinas para moldar canos.

Máquinas para rebites, portateis, com afiadores flexíveis.

Máquinas para centrifugação;

Máquinas para perfuração, de semi-perfuração metálicas e de outros tipos similares.

Máquinas de engrenagem em geral fundição, estamparia, corte, esmerilhamento e caldeamento de metais.

Máquinas de mecânicas e ferramentas diversas.

Máquinas para forjaduras em bruto.

Serras em geral.

Serras elétricas e discos.

Prensas para fabricação de rodas de carros e locomotivas, e prensas manuais, elétricas, hidráulicas e de outros tipos.

Plainas.

Tornos elétricos.

Afiadores de tarrachas e de ferramentas em geral.

29. Mercúrio — Minério, metálico e concentrados.

30. Nica — Bloco, placa, lâmina e semi-manufaturada.

31. Molibdênio — Minério, compostos, concentrados, metal e liga.

32. Níquel — Minério em bruto, metal em qualquer forma inclusive lingotes, barras, vergas, lâminas, chapas e ligas, contendo 10 % ou mais de níquel.

33. Nitratos.

34. Nitrocelulose — Contendo menos de 12 % de nitrogênio.

35. Peças e acessórios — Peças, equipamentos e acessórios para aviação.

Chapas para blindagem, vidros à prova de estilhado ou bala.

Produtos plásticos cristalinos.

Elementos óticos e lentes para instrumentos aeronáuticos e de direção de tiros.

36. Petróleo e produtos de petróleo.

37. Potassa — Sais, compostos, hidróxido, carbonato, clorato, perclorato, cianureto iodureto, nitrato, permanganato, acetato, bicarbonato e bitartrato; adubos potássicos, cloreto e sulfato; outros adubos potássicos contendo 27 % ou mais de óxido de potássio e outras misturas e combinações de outros materiais contendo sais de potassa na proporção de 27 % ou mais de óxido de potassa.

38. Quartzo — Cristais.

39. Quinino — Casca de quina, cinchona, sulfato de quinino.

40. Seda em bruto e desperdício.

41. Tuluol — Tuluol e óleo leve resultantes da destilação do alcatrão.  
 42. Tungstênio — Minério, compostos, concentrados, metal e liga.  
 43. Vanádio — Minério, compostos, concentrados e liga,  
 44. Vidros para ótica.  
 45. Zinco — Minério, fundido em lingotes, chapas e blocos; em liga, laminado e em tiras, folhas e manufaturas, contendo 20 % ou menos de zinco.

Ficam sem efeito, por substituídas pela presente lista, as enumerações de matérias primas e produtos manufaturados a que se referem os decretos-leis números 3.032 e 3.067, de 7 e 20 de fevereiro último. — A. de Souza Costa.

### Conselho Superior de Tarifa

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 23 DE ABRIL DE 1941, QUARTA-FEIRA, ÀS 13 1/2 HORAS, NA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA.

N. 7.218-A-1.352 — J. Papetti & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 7.786-A-50 — Companhia Antártica Paulista — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 7.790-A-51 — General Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 7.798-A-53 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior.

N. 7.836-A-54 — The State of Bahia South Western Railway Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega da Bahia — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 7.855-A-56 — Pinto Bastos & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 7.861-A-61 — International Harvester Export Company — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior.

N. 7.869-A-65 — Recorrente: Alfândega do Rio — Interessada: Werner Frank & Comp. — *Ex officio* — Valor de mercadoria — Relator, Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior.

N. 7.877-A-1.941 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co S. A. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 7.899-A-1.503 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 16-4-1941. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

### Diretoria da Despesa Pública

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Proc. n. 24.440-41 — Representação do Sr. Escrivão da Pagadoria sobre registro de procurações em causa própria, com despacho do Sr. Diretor publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente mês, acrescentando-se à informação. — De acordo. Apresento ao Sr. Diretor. — 2.ª Sub-Diretoria da Despesa, 2 de abril de 1941. — *Josino Porto*, servindo de Sub-Diretor.

Proc. n. 24.320-41 — Representação do Sr. Escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional, sugerindo seja definido o grau de responsabilidade que assume o funcionário designado, por interpretação extensiva do art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para abonar em massa a identidade dos extranumerários de qualquer natureza, cujo pagamento se processa por folhas avulsas. — Proceda-se de acordo com o parecer. Publique-se e encaminhe-se à Pagadoria, afim de que sejam, desde logo, adotadas as providências aqui recomendadas.

Parecer que o despacho manda observar:

O Escrivão da Pagadoria consulta se por interpretação extensiva, pode ser aplicada a regra estabelecida na última parte do art. 324, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, quanto à prova de identidade do pessoal extranumerário de qualquer natureza, cujo pagamento se processa por folhas avulsas e deseja que se defina o grau de responsabilidade que assume o funcionário encarregado da identificação daquele pessoal, de modo que se assegure a identidade do escrivão do pagamento.

O art. 324, *in fine*, assim reza: "a identidade dos operários ou serventes será confirmada pelo Chefe do Serviço a que pertencerem, o qual dará quitação na folha, findo o pagamento."

Pelo enunciado acima, compreende-se que o consulente não julga aplicável aos extranumerários, uma providência de natureza especial, destinada a facilitar o pagamento de jornaleiros.

E, de fato, o Regulamento de Contabilidade Pública, ao que parece, não confunde os casos relativos às folhas avulsas, quando especifica a sua aplicação:

- para pagamentos fora da sede,
- para pagamentos por meio de adiantamentos,
- para pagamentos do pessoal jornaleiro — (art. 316).

Além disso, exige o citado Regulamento que as folhas avulsas consideram-se regularmente organizadas e processadas, quando g) contiverem em coluna própria, espaço suficiente para receber as quitações. (art. 317).

Os pagamentos das folhas avulsas, processam-se de duas maneiras distintas:

— ao pessoal jornaleiro, pela forma indicada no art. 324. Feita a chamada dos indivíduos constantes das folhas, pelo empregado que serviu de escrivão, e, à medida que se efetuar cada pagamento, lançará a nota — pago — que rubricará. A identidade de cada um, será confirmada pelo funcionário para isso designado, o qual procederá como determina a parte final do citado art. 324.

— aos demais funcionários, o pagamento obedece outro ritual. — Depois que cada qual houver dado quitação na folha, receberá uma chapa ou cartão numerado, com o que se apresentará ao pagador, para receber a quantia devida. A identidade neste caso será confirmada pelo próprio escrivão, antes da assinatura da quitação.

No primeiro caso, o jornaleiro alfabetizado ou analfabeto, não dá quitação alguma, que é suprida pela nota lançada pelo escrivão. A quitação será dada pelo empregado que assistir ao pagamento.

Vê-se perfeitamente que as normas estabelecidas para os pagamentos regulados pelo art. 324, não poderão ser aplicadas aos casos regulados no art. 321, sem expressa autorização superior:

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, determina a expedição de cadernetas de identidade a todos os funcionários públicos, inclusive aos contratados e consta que já estão sendo expedidos esses títulos, com os quais ficará normalizada a situação visada na consulta anexa.

Mas, enquanto isso não se verificar, seria de toda conveniência que a Diretoria da Despesa, por seu despacho, exarado no ofício em que a repartição interessada no pagamento, indicar o funcionário encarregado das identificações dos contratados, autorize o pagamento da folha, com aplicação das normas estabelecidas no art. 324, para que melhor fiquem definidas as responsabilidades, em caso de inobservância ou fraude.

Esta é a minha opinião.

2.ª Sub-Diretoria da Despesa, 2 de abril de 1941. — *Jayme Pitagora*, oficial administrativo, cl. 26.

Estou de acordo com a informação. Apresento ao Sr. Diretor. 2.ª Sub-Diretoria da Despesa, 5 de abril de 1941. — *Josino Porto*, servindo de Sub-Diretor.

### Diretoria do Domínio da União

#### SERVIÇO DE CONTABILIDADE

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1941

Portaria n. 76 — Trabalhador — IV — Edvaldo da Cunha Melo — 80\$0.

#### DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

##### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 7 de abril de 1941

##### Processos despachados:

N. 20.751-41 — Aviso n. 775, do Ministério da Guerra, referente a exigências feitas pelo Comando da 7.ª Região Militar, sobre aforamento de terreno de marinha. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional em Pernambuco para satisfazer à exigências.

N. 21.841-41 — Ofício n. 142, do Serviço Regional em Minas Gerais, relativo aos serviços executados durante o mês de fevereiro último. — Restituído o processo àquele Serviço para o fim proposto.

Dia 8

N. 23.597-40 — Aforamento de terrenos de marinha e acréscido situados na rua dos Arariús, em Fortaleza, pretendido por Jacob Elias & Irmãos e outros. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfazer à exigências.

N. 24.418-41 — Ofício n. 359, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre lavratura de escritura de terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas — Encaminhado ao Serviço Regional em Minas Gerais para providenciar.

N. 26.057-41 — Ofício n. 61, do Serviço Regional no Maranhão, relativo ao terreno destinado à construção do 26.º Batalhão de Caçadores. — Restituído àquele Serviço para os fins indicados.

N. 1.126-41 — Ofício n. 271, do Serviço Regional no Amazonas, sobre os serviços executados durante o ano findo. — Devolvido o processo para esclarecimentos.

## Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 16 DE ABRIL DE 1941

Processo n. 294 — Requerente, Fortunato Botamédio — Bebedouro — Estado de São Paulo — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Bebedouro — Estado de S. Paulo — em que é requerente Fortunato Botamédio, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 297 — Requerente, Espólios de Antônio Joaquim de Sousa e sua mulher — Miracema — Estado do Rio de Janeiro — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Miracema — Estado do Rio de Janeiro, em que são requerentes Espólios de Antônio Joaquim de Sousa e sua mulher — os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 300 — Requerente, Manuel Teixeira de Faria — Tamandaré — Estado do Paraná — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Tamandaré — Estado do Paraná, em que é requerente Manuel Teixeira de Faria, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 307 — Requerente, Luiz Antônio da Cunha — Campanha — Estado de Minas Gerais — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Ponte Alta — município de Campanha, Estado de Minas Gerais, em que é requerente Luiz Antônio da Cunha, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

## Recebedoria do Distrito Federal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1941

## Requerimentos:

N. 4.387-41 — Lineu Silva. — Faça-se a conversão.  
N. 4.389-41 — Humberto Roncarati. — Idem.  
N. 79.318-41 — Casa da Moeda. — Idem.  
N. 66.857-40 — Jaime D'Assunção Melo. — Idem.  
N. 58.384-40 — Araujo Freitas & Comp. — Idem.  
N. 65.448-41 — Diogo de Jesus Biato. — Idem.  
N. 15.289-41 — Empresa Elétrica Hidráulica Ltd. — Idem.  
N. 12.934-41 — N. de Holanda Cavalcanti. — Deferido, observadas as formalidades regulares, devendo o cartão de fls. continuar junto ao processo.

N. 10.213-41 — Mineira Ramos & Dias. — Idem.  
N. 44.864-37 — De Piro & Braga Ltd. — Idem.  
N. 8.903-40 — Liga de Football do Rio de Janeiro. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 45.056-38 — Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra fogo. — De acordo com a informação e o parecer, indeferido.

N. 38.477-40 — Joaquim de Almeida Barros. — Idem.

N. 41.725-40 — Ribeiro Simões & Comp. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 7:200\$0, a partir do corrente ano.

N. 51.769-40 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, indeferido.

N. 55.189-40 — João dos Santos Júnior. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 8:640\$0, a partir de 1940.

N. 62.630-40 — Moreira & Acir. — De acordo com o laudo e o parecer retifique-se o valor locativo para 2:610\$0, a partir da data de sua inscrição. Não houve infração regulamentar.

N. 66.346-40 — Atlantic Refining Company of Brasil. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "serviços não especificados", a partir do corrente ano.

N. 67.927-40 — Lídio Machado. — De acordo com o laudo e o parecer, altere-se a classificação para "cabeleireiro e barbeiro" não vendendo perfumarias a partir de 1941.

N. 69.726-40 — Luiz Alves & Comp. — De acordo com o laudo e o parecer reduza-se o valor locativo para 7:20\$0, a partir de 1941.

N. 70.988-40 — J. Barcelos. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, indeferido.

N. 71.946-40 — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — De acordo com o laudo, e o parecer, reduza-se o valor locativo para 48:000\$0, a partir de 1941.

N. 72.055-40 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial, S. Anônima. — Indeferido.

N. 73.678-40 — Raimundo Inácio Alves. — De acordo com o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:600\$0, a partir de 1941.

N. 73.816-40 — M. S. Adôrnias. — Junte o original do documento apresentado em pública forma.

N. 74.575-40 — Glossop & Comp. — De acordo com o parecer, reconsidere e declaro de nulo efeito o despacho proferido no processo anexo n. 39.377 de 1940, inclusive a multa imposta. Altere-se a partir do corrente ano de 1941, o valor locativo para 67:560\$0 e retifique-se a numeração para 55 a 59. Imponho a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 76.744-40 — Carlos Conteville & Comp. — De acordo com a informação, o laudo, e o parecer, nada há que deferir.

N. 78.570-40 — Katar Bechman. — Proceda-se de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 80.204-40 — N. Guimarães & Comp. — De acordo com a informação, laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:600\$0, a partir de 1941.

N. 80.371-40 — Lopes & Belmonte. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:000\$0.

N. 80.861-40 — Nathan Vainberg. — De acordo com o laudo e o parecer, indeferido.

N. 4.169-41 — Pensão Oriente Ltd. — Transfira-se e altere-se a classificação para aposentos mobiliados e bebidas, a partir de janeiro de 1940.

N. 15.301-41 — José da Silva Medrado Segundo. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

Auto n. 1.893-40, contra Adelino Augusto Policarpo. — Julgo improcedente o mesmo auto e determino que o agente fiscal da Seção verifique a situação atual da firma em apreço, arquivando-se, em seguida, o processo, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 5.911-40, contra Osvaldo Resende. — Julgo improcedente o auto referido e determino que o agente fiscal da Seção verifique a situação atual da firma em apreço, arquivando-se, em seguida, o processo, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 547-41, contra Antônio Francisco de Almeida Pinho. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Antônio Francisco de Almeida Pinho a multa de cento e noventa e seis mil réis (196\$0), ex vi do art. 32 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, de vez que o imposto só foi pago, depois de iniciada a ação fiscal.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

## Autos:

N. 859-41 contra Albino Marques de Oliveira, multa de 180\$2.  
N. 846-41 contra Francisco Lourenço & Comp., multa de 228\$6.  
N. 606-41 contra Eduardo de Oliveira (Bolsa), multa de réis 1:429\$6.

N. 705-41 contra Francisco Nascimento Afonso, sucessor de M. P. Machado & Filho, multa de 594\$2.

Auto n. 747-41, contra Humberto Mendes de Abreu. — Julgo improcedente o auto à revelia, conforme termo de fls., e imponho à firma atuada supra mencionada — Humberto Mendes de Abreu, a multa de um conto de réis (1:000\$0), de conformidade com o artigo 30, § 6.º, letra "b", do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

## Autos:

N. 389-41 contra Antônio Martins Terceiro, em transferência para José Antônio Ferreira Lopes.

N. 381-41 contra Constantino Pereira Afonso.

Auto n. 418-41 contra Alfredo dos Santos. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Alfredo dos Santos a multa de trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos réis (358\$2), além do pagamento do imposto devido de 179\$1, ex vi dos artigos 32 e 38 do decreto número 22.061, de 9-11-32.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

## Autos:

N. 425-40 contra Cornélio França, multa de 100\$0. Imp. 25\$0.  
N. 1.798-40 contra Silva Sousa & Comp., multa de 391\$0. Imp. 195\$5.

N. 564-41 contra Graciano Alves Lopes, sucessor de Lopes Laranjeiras, multa de 1:003\$2. Imp. 501\$6.

Auto n. 558-41 contra J. C. Reis. — Julgo procedente o auto e imponho à firma J. C. Reis a multa de trezentos e cinquenta e seis mil e seiscientos réis (356\$6), além do pagamento do imposto devido de 178\$3, ex vi dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

## Autos:

N. 583-41 — José Pereira do Cabo Júnior. Multa, 1:055\$2. Imp. 527\$6.

- N. 584-41 — J. Arimatéia Rocha & Comp., multa, 213\$4.  
Imp. 106\$7.
- N. 587-41 — Adelino Antônio Paulino, multa, 255\$0. Imp. 127\$5.
- N. 588-41 — Max Acker, multa, 719\$8. Imp. 359\$9.
- N. 597-41 — O. Neiva & Comp., multa, 604\$8. Imp. 302\$4.
- N. 599-41 — Sociedade Comercial Agro Pecuária Ltda., multa, 366\$0. Imp. 183\$0.
- N. 601-41 — O. G. Pinheiro & Comp. Ltda., multa, 938\$8. Imp. 469\$4.
- N. 607-41 — Vicente Caravelo, multa, 301\$0. Imp. 150\$5.
- N. 609-41 — Serafim & Días, multa, 1:606\$0. Imp. 803\$0.
- N. 616-41 — A. Pinto Teixeira, multa, 1:670\$6. Imp. 835\$5.
- N. 637-41 — Louis Ongre & Comp., multa, 126\$6. Imp. 638\$3.
- N. 664-41 — C/Pacheco & Carvalho Segundo, multa, 347\$4. Imp. 173\$7.
- N. 672-41 — João Manuel Fernandes, multa, 182\$2. Imp. 91\$1.
- N. 683-41 — Manuel dos Reis e José Veloso Rodrigues, multa 591\$2. Imp. 295\$6.
- N. 684-41 — Manuel Peres, multa, 100\$0. Imp. 32\$0.
- N. 712-41 — Antônio Pinheiro, em transferência para Vicente Sobral, multa, 100\$0. Imp. 32\$2.
- N. 715-41 — Pedro Bruno dos Reis, multa, 100\$0. Imp. 10\$9.
- N. 729-41 — José Martins & Irmão, multa, 288\$2. Imp. 51\$8.
- N. 744-41 — Diamantino Jorge Lima, multa, 231\$2. Imp. 115\$6.
- N. 750-41 — José Alves & Gonçalves, multa, 197\$0. Imp. 98\$5.
- N. 824-41 — Café e Bar Doradinho Ltd., multa, 1:402\$2. Imp. 701\$1.
- N. 903-41 — Cândido Leandro, multa, 1:321\$6. Imp. 660\$8.
- N. 1.008-41 — J. Moreira de Sousa & Irmão, multa, 145\$6. Imp. 72\$8.
- N. 930-41 — Confeitaria Pascoal S.A., multa, 500\$0. Imp. 250\$0.
- N. 930-41 — Monteiro & Capela, multa, 1:426\$2. Imp. 713\$1.
- N. 1.011-41 — Costa Lima & Comp. Ltda., multa, 352\$4. Imp. 176\$2.
- N. 1.012-41 — João Henrique de Sá, em transferência para Antônio & Ferreira, multa, 115\$2. Imp. 57\$6.
- N. 1.013-41 — Joaquim Ambrósio Ramos, multa, 336\$8. Imp. 168\$4.
- N. 1.014-41 — J. M. Pedro, multa, 100\$0. Imp. 49\$9.
- N. 1.018-41 — Paulino da Silva Selos, multa, 1:828\$8. Imp. 914\$4.
- N. 1.029-41 — Pereira & Fontoura, multa, 237\$0. Imp. 118\$5.
- N. 1.045-41 — J. Ferreira & Davi, multa, 1:417\$6. Imp. 708\$8.
- N. 1.102-41 — A. Martino & Comp., multa, 319\$6. Imp. 174\$8.
- N. 387-41 — Dias da Rocha & Comp. Ltda., multa, 607\$8. Imp. 303\$9.
- N. 546-41 — Antônio Joaquim Reimão Machado, multa, réis 1:318\$0. Imp. 659\$9.
- N. 551-41 — Confeitaria Pascoal S.A., multa, 1:724\$0. Imp. 862\$0.

Auto n. 29-1941 c/ M. Thebaro — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada supramencionada — M. Thebaro — a multa de duzentos e treze mil e oitocentos réis (213\$8) *ex vi* do art. 30, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1935.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

#### Autos:

|                                               | Multa    |
|-----------------------------------------------|----------|
| N. 30-41 — Matias da Silva & Cia Ltda.        | 411\$2   |
| N. 48-41 — Adriano Batista de Carvalho.       | 379\$1   |
| N. 59-41 — Campos & Manso Ltda.               | 234\$8   |
| N. 60-41 — Ernesto Mancino.                   | 956\$1   |
| N. 61-41 — Eugênio Fahlbusch.                 | 125\$4   |
| N. 62-41 — F. Todesco & Cia. Ltda.            | 587\$3   |
| N. 63-41 — Ito Dolabela.                      | 102\$3   |
| N. 66-41 — José Buarque de Macedo.            | 477\$2   |
| N. 86-41 — Henrique Monteiro.                 | 304\$0   |
| N. 87-41 — J. F. Lemos.                       | 103\$0   |
| N. 88-41 — J. P. Ribeiro.                     | 1:000\$9 |
| N. 92-41 — Raul Ozenda.                       | 139\$5   |
| N. 132-41 — Cia. Construções Otino S. A.      | 212\$2   |
| N. 138-41 — Horta & Cia.                      | 100\$0   |
| N. 139-41 — José G. Moreira Júnior            | 100\$0   |
| N. 140-41 — M. Oliveira Guimarães & Cia Ltda. | 100\$0   |
| N. 141-41 — R. Cobot & Cia. Ltda.             | 295\$2   |
| N. 142-41 — Souto de Oliveira & Cia.          | 462\$1   |

Auto n. 466-1941 c/ Oscar da Silveira Queiroz, em transferência para Queiroz Carvalho & Bethlem Ltda. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Oscar da Silveira Queiroz em transferência para Queiroz Carvalho & Bethlem Ltda., a multa de um conto novecento e quarenta e um mil e seiscentos réis (1:941\$6), *ex vi* do pagamento do imposto devido de seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos réis (647\$2), *ex vi* dos arts. 33 e 33 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

#### Auto:

N. 3.252-40 — c/ Pacheco & Ferreira, Multa, 600\$0. Imp. 1637.

Auto n. 7.114-40 c/ P. da Costa & Cia. — Julgo procedente o auto e imponho à firma P. da Costa & Cia. a multa de quatrocentos e onze mil réis (411\$0), *ex vi* do art. 34, combinado com o art. 37 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932, por se tratar da firma reincidente.

Processo n. 11.069-41 — José Czamarka — Rua do Lavraio, 190-2.º andar. — Pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo à comissão designada, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

#### Idênticos:

Proc. n. 11.196-41 — Sumavielle & Cia — Rua General Pedra, 23.

Proc. n. 11.529-41 — Nunes & Teixeira — Rua da Conceição, 6.

Proc. n. 13.139-41 — Lacerda & Santos Ltda. — Rua Uguai, 208.

Proc. n. 24.519-41 — Dia & Teixeira — Av. Rodrigues Alves, 667.

#### EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 15 de abril de 1941

#### requerimentos:

N. 20.701-40 — Antônio Augusto Dias Carneiro. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo da lei.

N. 66.230-40 — Augusto Alves Pequeno. — Idem.

N. 70.228-40 — Jovelino Pereira Leal. — Idem.

N. 73.958-40 — Rotterdam South América Ltd. — Cancele-se de acordo com o parecer.

N. 73.957-40 — Donaldson South América Line. — Idem.

N. 73.637-40 — Olímpia Máquinas de Escrever Ltda. — Idem.

N. 71.606-40 — E. Hagler & Comp. Ltd. — Idem.

N. 69.096-40 — The Caloric Company. — Idem.

N. 68.732-40 — Antônio Pinto da Rocha. — Idem.

N. 57.734-40 — Courago E. Alonso. — Idem.

N. 31.947-40 — Herszenhut & Engelder. — Idem.

N. 30.912-40 — Israel Aydelman. — Idem.

N. 11.350-40 — H. Cerqueira. — Idem.

N. 76.930-40 — Joaquim Santos Carneiro. — Idem.

N. 52.011-40 — General Nobrega. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 26 de dezembro de 1940, para torná-lo de nulo efeito. Outrossim, autorizo o cancelamento proposto.

N. 66.690-40 — Farid João Dabdad. — Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer.

N. 71.202-40 — Arquimedes Memória. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 2 de outubro de 1940, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Averbe-se a mudança proposta em nome de Arquimedes Memória, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

N. 7.792-40 — Eurico Cavallieri. — Transfira-se. Dê-se a baixa *ex-officio*, nos termos do parecer, a partir do corrente ano. Imponho a multa de 12\$0, médio da lei.

N. 45.094-39 — Sebastião Ceilão Rangel. — A consideração do senhor diretor, para os efeitos do decreto n. 5, de 13 de novembro de 1937.

N. 13.194-41 — Alves Pereira & Comp. — Averbe-se de acordo com o parecer, a baixa *ex-officio*, para 1941, no lançamento em nome de Adelino Alves e João Pina, a cuja firma imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

#### Notificações:

N. 123-41 — Francisco Pimentel, praça Duque de Caxias, número 33. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 138-41 — Manuel Joaquim Teixeira, praça dos Tamoios, número 557. — Idem.

N. 129-41 — Vicente Liotta, rua da Quitanda, n. 166. — Idem.

N. 131-41 — F. A. Santos & Comp., rua Sousa Barros, n. 1. — Multa de 190\$0, mais a quantia de 190\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 133-41 — Antônio Martins, rua Alvaro de Miranda, número 315-A. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 120\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 147-41 — Vivaldo Maia, rua da Passagem, n. 6. — Multa de 170\$0, mais a quantia de 170\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 137-41 — João da Cunha Branco, rua Patagônia, n. 113. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 130\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 121-41 — S. Espírito Santo & Comp., rua da Lapa, n. 53. — Multa de 300\$0, mais a quantia de 300\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 120-41 — Ribeir & Comp., rua Teófilo Otoni, n. 90. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 80\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 122-41 — Manuel Vicente, Quinta do Capé, n. 179. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 120\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 58-41 — Rolf Bkar Nagel, praça Floriano, n. 551. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 40\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 135-41 — António Lopes de Almeida Novo, rua General Pedra, n. 175. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 141-41 — Adelino da Costa Vasconcelos, rua S. Cristovão, número 900. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.909-40 — Luiz & Lima, rua Domingos Lopes, n. 67. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 30\$0, relativa a emolumentos de registo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.064-40 — Sebastião Rodrigues Coutinho, rua do Livramento, n. 207. — Intime-se pela infração do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 729-40 — Pinto Loja & Comp., rua S. Luiz Gonzaga, número 50. — A vista do que ficou apurado neste processo, e de acordo com o parecer supra, reconsidero o meu anterior despacho, para reformando-o, julgar insubsistente esta notificação. Anote-se e archive-se.

N. 1.913-40 — S. A. Perfumarias Roger Cheramy, rua da Conceição, n. 60. — Idem.

N. 4.056-40 — J. P. Saraiva, rua do Porpósito, n. 48. — Idem.

N. 3.572-40 — Água Rica Ltda., rua Paraguai, n. 8. — A vista do que consta deste processo e de acordo com o meu anterior despacho, mantenho a decisão anterior. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de apreensão e venda em hasta pública, do caminhão depositado, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito das importâncias depositadas.

N. 9-41 — Laura Serqueira, rua General Pedra, n. 5. — Julho insubsistente esta notificação por ter sido lavrada antes do prazo estipulada no art. 14, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. Anote-se e archive-se. Desentranhe-se a notificação 1.370-40, para prosseguir nos seus trâmites regulamentares.

N. 3.753-40 — A. Lucas, rua Barão de Mesquita, n. 588. — Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 711-41 — W. de Almeida, rua Francisco Coutinho, n. 40. — Tendo sido recolhidos os emolumentos devidos, reconsidero nessa parte o meu anterior despacho, mantendo o porem, na referente à multa imposta. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito da multa imposta.

N. 524-40 — Hotel Europa Ltda., rua Sacadura Cabral, n. 39. — Intime-se pela infração do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.002-40 — António Joaquim Felix, rua Barão de Mesquita, número 1.053. — Indeferido, em face do disposto no art. 224, § 1.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 124-41 — Martins & Barreiro, morro da Urca, sem número. — Ao notificante para excluir dos cálculos os emolumentos do corrente ano.

N. 125-41 — Martinez & Barreiro, avenida Venceslau Braz, número 72. — Idem.

N. 128-41 — José Esteves Garcia, rua General Pedra, número 235-B. — Idem.

N. 130-41 — Casas Mousseline Ltda., rua da Assembléa, número 104. — Ao notificante para corrigir a importância da diferença devida.

N. 127-41 — Vieira & Comp., rua General Pedra, n. 369. — Ao fiscal notificante para excluir os emolumentos devidos no corrente ano, em vista desta notificação, ter sido lavrada antes de 1 de abril.

N. 106-41 — Fortunato F. Neves, rua Barata Ribeiro, n. 228. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 10\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 104-41 — Otávio Guimarães e Comp., rua Júlio de Castilhos, n. 15. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 110-41 — A. Augusto Martins, rua do Lavradio, ns. 55/57. — Multa de 200\$0, mais a quantia de 200\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 108-41 — Katale Perrota, rua da Matriz, ns. 99 e 101. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 120\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 114-41 — B. Oliveira & Bastos Ltda., rua Dois de Maio, número 226. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 40\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 118-41 — Elias Celeste, rua Fausto Barreto, n. 6. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 119-41 — M. Oliveira & Rodrigues, rua Ana Neri, n. 3. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 40\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 115-41 — Lino Cruz & Comp., rua Ana Neri, n. 191. — Multa de 180\$0, mais a quantia de 180\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.479-37 — A. Guerra Freire, rua Nicaragua, n. 76. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer da 3.ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para, reformando-o, impor tão somente a multa de 50\$0, por infração do artigo 28, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. Intime-se para o recolhimento, dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias.

N. 410-40 — António Ferreira, rua Jardim Botânico, n. 143. — Ante a prova apresentada pela firma notificada, a ação fiscal acha-se devidamente confirmada. Assim, mantenho o meu anterior despacho pelo fundamento. Intime-se para o recolhimento, dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 447-41 — D. de Paula & Cunha, rua Senador Euzébio, número 156. — Ao notificante para esclarecer o exercício a que se refere a notificação de fls. 2.

#### Certidões:

N. 23.966-41 — M. Gonçalves & Pires. / Certifique-se o que constar.

N. 23.758-41 — Irmãos Goulart & Comp. — Idem.

N. 23.863-41 — Laboratório de Biologia Clínico Ltda. — Idem.

#### Requerimentos:

N. 14.539-41 — Abílio Alves. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. De-se a baixa *ex officio* para o 2.º semestre do corrente no lançamento ano em nome de Francisco A. Gomes, a quem imponho a multa de 125\$0 médio da lei, imponho também a Abílio Alves a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 16.290-41 — Alberto Avelino & Cia. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. De-se a baixa *ex officio* para o corrente ano no lançamento em nome de Alvaro P. Sampaio a que imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 64.974-40 — Saint Clair Pires & Rufo. — Transfira-se de acordo com o parecer da 2.ª subdiretoria. Imponho a multa de cinquenta mil réis 50\$0, mínimo da lei.

N. 63.152-40 — Guilherme Ter' Specken. — Idem.

N. 30.098-39 — Gomes & Santos. — Idem.

N. 11.004-41 — Max Galant. — Idem.

N. 10.986-40 — K. Szmaruk. — Idem.

N. 44.858-40 — F. Oliveira Júnior. — Idem.

N. 39.934-40 — Araújo Brito. — Idem.

N. 9.093-40 — Felix & Gomes. — Transfira-se. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos *ex vi* do disposto no art. 219, § 2.º, do decreto n. 739, de 24-9-38.

N. 43.113-39 — Kate & Erdfrucht. — Idem.

N. 45.584-40 — José Paiva de Sousa. — Transfira-se *ex officio* para Joaquim Sousa Belem e em seguida para o requerente. Imponho a Joaquim Sousa Belem a multa de 125\$0 e a José Paiva de Sousa a de 50\$0, mínimo da lei.

N. 42.296-40 — Freitas & Cepa. — Transfira-se *ex officio* para António Pereira de Freitas e logo após para a requerente. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 15.900-39 — Avelino de Carvalho. — Cancele-se a certidão de dívida indicada, de acordo com o parecer.

N. 64.983-40 — Abílio Pinto. — Cumpra-se o despacho de 13 de dezembro de 1940.

N. 16.587-38 — Tavares de Figueiredo & Cia. — Intime-se pessoalmente a firma responsável a saldar o débito no prazo de 8 dias sob penas da lei.

#### TERCEIRA SUBDIRETORIA

##### EXPEDIENTE DO SR. SUBDIRETOR

N. 27.910-38 — Norberto de Jesus Machado. — Diga o número do processo a que aludiu em seu requerimento.

N. 36.216-39 — Produtos Farmacêuticos Kiel. — Diga a firma requerente onde é estabelecida no momento.

N. 40.160-39 — Máximo Ribeiro de Aquino. — Apresente prova de aquisição do estabelecimento.

N. 44.873-39 — Azeredo, Leão Ltda. — Cumpram o disposto no art. 20 do Reg. do Imp. de Consumo.

N. 45.746-39 — Padrão Melo & Cia. Diga onde é estabelecido no momento.

N. 14.963-40 — Francisco Pinto Soares. — Indeferido.

N. 15.228-40 — Damaso Fernandes Vidal. — Pague o débito do auto 2.575-39.

N. 20.292-40 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Satisfaca as exigências.

N. 30.202-40 — Ferreira & Girão. — Paguem o débito.

N. 38.839-40 — Satisfaca a exigência.

N. 39.571-40 — Bebidas Angra Ltda. — Declare a firma onde é estabelecida no momento.

N. 46.842-40 — Cumpra-se o disposto no art. 20 do Reg. do Imp. de Consumo.

N. 51.308-40 — Clarimundo Silveira Goulart Bittencourt. — Requeira na forma regulamentar. Dê-se ciência ao interessado e em seguida, archive-se.

N. 52.710-40 — Luiz Pires Correia. — Declare onde é estabelecido.

N. 59.472-40 — Joaquim R. dos Santos. — Satisfaca a exigência.

N. 64.709-40 — Celso Cordeiro Nobre. — Prove a qualidade ex. que requer.

N. 67.440-46 — Panificadora Nacional Ltda. — Pague o débito.

N. 68.961-40 — Álvaro Rodrigues Miranda. — Pague o débito.

N. 70.062-40 — Joaquim Fernandes da Silva. — Pague o débito.

N. 70.783-40 — Elza de Matos. — Satisfaca a exigência.

N. 74.025-40 — Francisco Maia & Cia. — Pague o débito.

N. 76.760-40 — Casa Ortofran Ltda. — Diga onde é estabelecida no momento.

N. 79.018-40 — Lago & Cia. — Satisfaca a exigência.

N. 80.029-40 — Manuel José Medeiros. — Satisfaca a exigência.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1941

Processo n. 50.145-38. — Ercolino Alevato — Rua Cirne Maia, n. 142. — Pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10%. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo à comissão designada, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

1939:

Idênticos:

N. 40.825 — Manuel Rodrigues — Rua Borja Reis, 285.

N. 44.311 — Dyskant Sziloma — Rua Aristides Lobo, 219.

N. 44.4138 — Manuel Pinto Vieira — Rua Bomfim, 360.

N. 45.144 — Abílio Pereira Ramalho — Rua Ana Barbosa, número 25.

N. 45.978 — Georgeta Carvalho Pacheco — Rua Cachambi, número 193.

1940:

N. 1.259 — Marciel Antônio Peres — Praça das Pérolas, 20.

N. 1.797 — José Alves da Costa — Rua São Carlos, 43.

N. 4.099 — A. Rodrigues & Comp. Segundo — R. Visconde de Inhauma, 64.

N. 4.832 — Ramos & Gomes — Rua Jaraguá, 47.

N. 6.639 — M. Marquesi — Av. Men de Sá, 25.

N. 7.833 — Herz Mayer Baron — Rua Voluntários da Pátria, 324-A.

N. 10.590 — Pedro Nicolau — Rua Correia Seara, 1.

N. 11.942 — Izabel da Costa Coelho — Estr. Rio São Paulo, número 3.452.

N. 21.411 — Santos & Monteiro — Rua Francisco Eugênio, 204.

N. 22.234 — Manuel Augusto Maia — Av. Automovel Club, número 4.031.

N. 26.190 — Margarida de Faria — Rua Ouvidor 167.

N. 26.477 — Osio de Oliveira Carvalho — Rua São Carlos, 45.

N. 27.261 — Gustavo & Cia. — Rua General Câmara, 119.

N. 27.623 — H. G. Nunez — Sara, 25.

N. 27.730 — Forino & Viriato — Rua do Teatro, 21, sobrado.

N. 27.808 — Geminiano de Sousa — Rua dos Açudes, 86-B.

N. 28.422 — Gaspar Ventura — Rua Arquias Cordeiro, 247.

N. 30.465 — Raul Lopes Alves — Av. Suburbana, 2.399.

N. 44.589 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Rua Mexico, 168.

N. 53.788 — Miguel Pinheiro — Rua Copacabana, 829.

N. 55.301 — Antônio Joaquim de Azevedo — Rua Marquez de Pombal, 49.

N. 58.295 — Miguel Pinheiro — Av. N. S. Copacabana, 829.

N. 61.820 — Antônio Gonçalves Terceiro — Rua Sacadura Cabral, 47.

N. 62.228 — Lima Junior & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires, 147-loja.

N. 64.573 — A. Rodrigues & Cia. Segundo — R. Visconde de Inhauma, 64.

N. 68.815 — José Iglesias Fernandes — Rua Uranos, 1.001.

N. 74.610 — Amadir Gomes de Almeida — Rua Lígia, 49 — Olaria.

1941:

N. 7.443 — Produtos de Cera Dominó Ltda. — Rua Sousa Franco, 13.

N. 11.466 — Jorge Abdalla Arra — Praça Condessa Paulo de Frontin, 42.

N. 11.547 — David Manuel Teixeira — Av. Júlio Furtado, número 108-C.

N. 13.137 — E. da Fonseca Lacerda — Av. 28 de Setembro, número 387-A.

N. 13.168 — Moreira da Silva & Moreira — Rua Bambina, 74.

N. 23.874 — Durval Madeira Brasil — Rua Coronel Rangel, número 298-A.

N. 23.805 — Livro Jurídico Sociedade Ltda. — Av. Erasmo Braga, 12, 5.º andar.

N. 23.859 — Domingos J. d'Oliveira — Rua Marquez de Sapucahy, 91.

N. 23.866 — E. da Fonseca Lacerda — Av. 28 de Setembro, 387-A.

N. 24.147 — Francisco Mangaba Pimentel — Praça Duque de Caxias, 33.

N. 24.234 — Manuel Pereira — Rua Senador Euzébio, 236.

N. 24.254 — Maximino Rodrigues Costa — Rua Tenente Costa, 143.

Processo n. 7.332-41 — Oficie-se ao Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família declarando em resposta ao seu ofício n. 25, de 27 de janeiro deste ano, que deixa no momento de ser atendida a solicitação constante do mesmo ofício, com relação ao pagamento a D. Dulcelina Aurea Cavalcanti d'Avelar Costa, por se achar o direito do seu ex-marido Valdemar Pessoa da Costa, à percepção dos vencimentos durante o seu afastamento do serviço antes de ser demitido, e a que se refere o ofício desta Recebedoria n. 1.221, de 13 de junho de 1940, pendente de solução do Tesouro Nacional, onde ainda se encontra o respectivo processo administrativo.

Resolvido que seja o assunto pela superior autoridade, será atendido o mesmo Juízo no que pede em seu já citado ofício.

Auto n. 170-1941 c/ Herm. Stoltz & Cia. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Herm. Stoltz & Cia. a multa de 93.552\$06 (noventa e três contos quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos réis), além da obrigação do recolhimento do imposto devido na importância de 31.183\$2 (trinta e um contos cento e oitenta e três mil e duzentos réis) ex vi dos artigos 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de vinte dias, observadas que sejam as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

Dia 14 de abril de 1941

## Requerimentos:

N. 23.389-41 — Lagerhaus A. G. — Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) cominada no art. 70 do decreto n. 1.137, de 1936.

N. 22.999-41 — Companhia de Imóveis Parque Celeste. — Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) cominada no art. 70, do decreto n. 1.137 de 1936.

N. 22.804-41 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Idem.

N. 23.392-41 — Lagerhaus. A. G. — Idem.

N. 23.397-41 — Lagerhaus. — Idem.

## Precatórios:

N. 23.430-41 — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 23.428-41 — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.429-41 — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 17.727-41 — Juízo da 3.ª Vara Criminal entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 23.443-41 — Juízo da 3.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Francisco dos Santos. — Idem.

N. 23.442-41 — Juízo da 3.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.431-41 — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.432-41 — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Helio Berutti Augusto Moreira. — Idem.

## Notificações:

N. 2.570-40 — Fernando Magalhães & Cia., rua do Lavradio n. 28. — Não procedem as alegações da firma notificada, em face do resultado do exame da escrita procedido. Mantenho, pois, o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 3.894-40 — J. Diniz, rua da Quitanda n. 47. — Idem.

N. 2.950-40 — Laboratório Sette Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 359. — Deixo de apreciar o pedido de reconsideração, por perempto.

N. 3.723-40 — Aparício Torres de Lima, rua Alcindo Guanabara n. 26. — A vista da notificação de fls. 2, e os esclarecimentos acima, imponho à firma Aparício Torres de Lima, estabelecida à rua Alcindo Guanabara n. 26-A, a multa de 600\$0, por infração dos arts. 8.º e 14, letra c, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância relativa à diferença de emolumentos do exercício de 1940, pelo seu comércio de grossista. Intime-se na forma regulamentar.

N. 3.095-41 — L. Cossard, rua General Câmara n. 97. — As razões apresentadas pelo requerente não podem influir para reconsiderar o meu anterior despacho, muito embora sejam profundamente humanas. As nossas leis permitem alguns favores, sob o princípio de equidade, o qual, entretanto, é privilégio da superior autoridade. Mantenho o meu anterior despacho. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob as penas de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes.

selho de Contribuintes no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 3.372-40 — José Mecadante & Cia., Avenida Maracanã n. 657. — A ação fiscal acha-se plenamente confirmada, em face da confissão da firma requerente. Mantenho, pois, o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para recurso ao Conselho de Contribuintes, com prazo de 20 dias, uma vez que a importância exigida foi depositada.

## EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 14 de abril de 1941

## Requerimentos:

N. 8.888-41 — Camargo Franco. — Cancelada a representação de fls. 2, de acordo com o parecer, averbe-se a mudança proposta. Imponho a Dirceu Camargo Franco a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 3.560-41 — Anibal R. Monteiro. — Idem.

N. 5.443-41 — Herbert Dumans. — Proceda-se à inscrição proposta, averbando-se em seguida a mudança *ex officio* para a rua dos Romeiros n. 16, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 2.960-39 — Sousa & Silveira. — Dê-se baixa *ex officio* no lançamento para o segundo semestre de 1940, em nome da firma Sousa & Silveira, à qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 76.699-40 — Mário Viana. — Averbe-se a mudança, de acordo com o parecer. Cancele-se a representação n. 65.814, de 1940, por imprecidente. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 13.215-41 — Franklin Braga. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa *ex officio* para 1942 no lançamento em nome de José Alves Pereira, a quem imponho a multa de 135\$0, médio da lei.

N. 80.673-40 — A. Machado & Escalarte. — Dê-se a baixa para o corrente exercício, de acordo com o parecer.

N. 79.441-40 — José Francisco de Andrade Júnior. — De acordo com o parecer, imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 79.332-40 — Ricardo Buffo. — Indefero o pedido, para manter o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 78.548-40 — Asfalto Brasileiro Ltda. — Mantenho a multa imposta, pelos fundamentos do parecer. Cancele-se a certidão de dívida, na forma proposta.

N. 77.342-40 — Luiz Ban. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 78.335-40 — Hercúlio Rodrigues. — Cancele-se a certidão de dívida, de acordo com o parecer.

N. 79.585-40 — Alcântara Azevedo & Lacerda. — Idem.

N. 80.026 — Jaime Vasques de Freitas. — Idem.

N. 80.313-40 — Diógenes Meo. — Idem.

N. 80.721-40 — E. Bachur. — Idem.

N. 80.809-40 — Representações Mamo Ltda. — Idem.

N. 80.831-40 — Manuel Jesus de Mendonça de Azevedo. — Idem.

N. 6.984-40 — Pedro de Alcântara Pereira. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho proferido em 5-12-40, para torná-lo de nulo efeito. Averbe-se a mudança *ex officio*, na forma proposta. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 6.237-41 — Lavoisier Neves Nogueira de Sá. — Pelos fundamentos da informação e do parecer, indefiro o pedido, para manter a inscrição da reclamante e a multa imposta.

N. 3.850-41 — Companhia Aliança Industrial. — Dê-se a baixa proposta. Imponho a cada um dos ex-diretores da Companhia Aliança Industrial e Genulfo Lessa e Joaquim Pena'va Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 3.610-41 — Companhia Mata Cupim S. A. — Dê-se a baixa para o corrente exercício.

N. 1.933-41 — Luiz Iglicki. — Averbe-se a mudança, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 8.966-41 — A. Franco Mansores & Cia. — Averbe-se a baixa proposta.

N. 7.170-41 — Francisco Altieri. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 4.240-41 — Albino de Oliveira Neto. — Idem.

N. 54.540-40 — Dr. Moacir R. Leite. — Idem.

N. 5.033-41 — Cesar Augusto Alves. — Idem.

N. 2.787-41 — Nicola Palmito. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa *ex officio* no lançamento para o corrente ano, em nome de José Mário Figueira, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 3.942-41 — Aurora Pinto Canísio. — Idem.

N. 4.011-41 — Armindo Rangel. — Inscrita a coleta de fls. 3, dê-se a baixa *ex officio* na mesma inscrição para o corrente exercício e no lançamento em nome de Benedito Maria do Nascimento, a partir do segundo semestre de 1940, de acordo com o parecer. Imponho a Armindo Rangel e a Benedito Maria do Nascimento, a cada um, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 6.434-41 — Usina Siderúrgica do Gagé Ltda. — Cancele-se a certidão de dívida, de acordo com o parecer.

N. 7.809-41 — Angélica de Jesus. — Idem.

N. 18.734-41 — Nitsch & Cia. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.903-41 — Mário Silva. — Idem.

N. 20.800-41 — Benito Bermudez Filho. — Idem.

N. 19.170-41 — Marcelino Jôia. — Idem.

N. 18.819-41 — Luiz Nogueira Lima. — Idem.

N. 13.301-41 — Relvas & Santos. — Transfira-se *ex officio* para Relvas & Santos e, logo após, averbe-se a mudança de local, na forma proposta. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 13.392-41 — De Franco & Nicodemos. — Dê-se a baixa proposta, a partir do segundo semestre de 1941. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 22.583-41 — Mário Rolim Teles. — Idem.

N. 19.584-41 — Luiz Felipe Toledo de Abreu. — Idem.

N. 19.585-41 — Isaac Elbas. — Idem.

N. 20.484-41 — João de Almeida Lustosa. — Idem.

N. 20.486-41 — Gabriel de Agostinho. — Idem.

N. 20.834-41 — Alzira Pereira. — Idem.

N. 21.363-41 — Felice Morabia. — Idem.

N. 18.599-41 — Dr. Norival Silva. — Averbe-se a mudança *ex officio*, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 20.923-41 — Luiz Nicolau Cairo. — Faça-se o cancelamento proposto.

N. 19.015-41 — Rosa Nagel. — Dê-se a baixa, a partir do segundo semestre de 1941.

N. 19.058-41 — J. Nunes Ferreira. — Idem.

N. 19.335-41 — J. S. Franco & Cia. — Idem.

N. 21.124-41 — Dr. João Alves Afonso Júnior. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 21.381-41 — Fernando Maia. — Idem.

N. 75.507-40 — M. P. dos Santos & Ferreira. — Autorizo o cancelamento proposto.

N. 18.325-41 — Laurentino Lourenço Macieira. — Idem.

N. 14.111-41 — Antônio Monteiro. — Idem.

N. 14.861-41 — Tibúrcio Clamovits. — Dê-se a baixa proposta para 1942.

N. 14.712-41 — Felismina Rosa Mendes. — Dê-se a baixa para o segundo semestre de 1941.

N. 19.026-40 — Abassisa Pinto Macedo. — Idem.

N. 76.138-40 — Dr. José Carvalho. — Inscruva-se, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 16.064-41 — Leôncio Bashann. — Idem.

N. 19.316-41 — Antônio S. Pires. — Idem.

N. 16.063-41 — Adolfo Bashann. — Idem.

N. 18.123-41 — Aristóteles Campos. — Idem.

N. 16.062-41 — Instrumentos Comerciais e Imobiliários. — Idem.

N. 17.949-41 — Raul Gomes de Matos. — Idem.

N. 15.666-41 — Banco Lowendes S. A. — Idem.

N. 16.783-41 — De Luca & Cosenza. — Idem.

N. 15.088-41 — Empresa Auxiliar de Construção e Saneamento. — Idem.

N. 19.546-41 — Donal de Azambuja Lowendes. — Idem.

N. 19.545-41 — Charles Frazer Mackintosh. — Idem.

N. 19.544-41 — Vivian Lowendes. — Idem.

N. 19.601-41 — Antenor Margnot Veiga. — Idem.

N. 21.376-41 — Umberto Longobardi. — Idem.

N. 21.277-41 — Banda Portugal. — Idem.

N. 16.153-41 — Sophie Priwin. — Averbe-se a mudança proposta. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 14.430-41 — Broca & Meireles. — Idem.

N. 18.372-41 — Paulo de Lemos Santos. — Idem.

N. 18.810-41 — Rômulo Pereira Rebelo. — Idem.

N. 20.187-41 — H. M. Ha'smn. — Idem.

N. 14.568-41 — Oliveira Fismo & Cia. — Proceda-se nos termos propostos na informação e no parecer.

N. 62.068-41 — Paulo Alves & Linhares Ltda. — Indeferido, pelos fundamentos do parecer.

## Notificações:

N. 2.046-40 — J. A. Guimarães, Avenida Rio Branco n. 91. — Não procedem as alegações da requerente, de vez que ficou apurado ser o seu comércio feito a revendedores, portanto, considerado de atacadista, de forma do Regulamento de Consumo. Mantenho, assim, o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 3.391-40 — Moacir Florentino de Melo Sousa, rua do Senado n. 5. — Idem.

N. 415-40 — Luiz Chamovitz, Avenida Rio Branco n. 257. — Deixo de apreciar o pedido de reconsideração, por perempto.

N. 3.852-40 — Gonçalves Coe'ho & Cia. Ltda., rua Arquias Cordeiro n. 304. — Idem.

N. 2.958-40 — Alexandre José Teresa, rua Bulhões Marcia! número 411. — Idem.

N. 3.379-40 — R. F. Korff, rua da Assembléia n. 92. — Idem.

N. 3.812-40 — Emílio & Batista, rua do Carmo n. 17. — Idem.

N. 2.467-40 — Manuel Ribeiro, rua General Severiano n. 208. — Idem.

N. 3.751-40 — Bernardino Ferreira de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 311-A. — A vista do que ficou apurado neste processo, e de acordo com o parecer supra, reconsidero, em parte, o meu anterior despacho, para manter a multa imposta e reduzir a diferença de emolumentos à quantia de 20\$0. Faça-se nota na patente de folhas, do emolumento. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, na forma do decreto-lei n. 607, de 1938.

Certidões:

N. 75.145-40 — Heitor Ribeiro & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 4.704-41 — A. Japour & Cia. — Idem.

### TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

#### Processos:

N. 20.311-38 — Lloyd Sul Americano. — Satisfaca a exigência.  
N. 39.378-39 — Mario de Castro Oliveira. — Diga o número certo do processo a que se refere o requerente.

N. 21.769-40 — Stevar Kodozecovic. — Satisfaca a exigência.

N. 26.201-40 — Luiz Prive. — Convide-se a firma requerente a apresentar nova amostra.

N. 47.579-40 — Miguel Tranjan. — Pague antes o selo do recurso.

N. 60.854-40 — A. Vilela de Sousa. — Pague o débito.

N. 64.366-40 — Antônio Joaquim Gonçalves. — Prove a quitação do débito.

N. 63.677-40 — Herculano Coimbra & Filho. — Pague o débito.

N. 70.038-40 — Antônio Galégo. — Pague o débito.

N. 72.052-40 — Pedro Bruno dos Reis. — Pague o débito.

N. 78.926-40 — Orlando Granati. — Pague o débito.

N. 2.050-41 — Rodrigues da Costa & Oliveira. — Diga onde é estabelecido.

N. 3.581-41 — Banco Germânico da América do Sul. — Junte os selos.

N. 4.595-41 — J. M. da Silva & Tavares. — Diga onde são estabelecidos.

N. 4.969-41 — Olga Hach. — Prove a origem da estampilha a que se refere.

N. 5.243-41 — Soc. Anônima Magalhães. — Diga onde é estabelecido.

N. 5.695-41 — Simão Zilbealeib. — Junte as estampilhas que deseja trocar.

N. 6.175-41 — Cia. Antartica Paulista. — Apresente as estampilhas a que se refere e declare onde as adquiriu.

N. 6.665-41 — Perfumaria Graña Ltda. — Satisfaca o que preceitua o art. 68, § 1.º do atual Reg. do Consumo.

N. 7.759-41 — Banco do Brasil. — Justifique o motivo da aquisição das estampilhas aludidas, nos termos da Circular n. 4 de janeiro último da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 11.350-41 — L. de Almeida. — Junte procuração.

N. 15.526-41 — Nicolau Zarzur. — Satisfaca a exigência.

Terceira Subdiretoria, 10 de abril de 1941. — Gilvar da Costa Alecrim, pelo subdiretor.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

#### Processos:

N. 23.103-38 — Osvaldo José da Silva. — Pague o débito.

N. 1.901-39 — O. G. Pinheiro & Cia. Ltda. — Pague o débito.

N. 14.319-39 — Cia. Cervejaria Boemia. — Pague o débito.

N. 38.005-39 — Delfim da Costa. — Pague o débito.

N. 3.378-40 — Amin & Nagib. — Pague o débito.

N. 45.178-40 — Manuel Ferreira dos Reis. — Pague o débito.

N. 47.402-40 — Helvecio Serpa. — Pague o débito.

N. 55.812-40 — Bordalo & Simão. — Pague o débito.

N. 66.433-40 — Arnaldo Francisco Coelho. — Pague o débito.

N. 67.088-40 — Joaquim de Souza Alves. — Pague o débito.

N. 1.882-41 — J. D. Santos. — Junte procuração. Satisfaca a exigência no prazo de oito dias.

N. 2.336-41 — S. A. Casa Pratt. — Satisfaca a exigência.

N. 5.376-41 — Dalmiro Guili Vilá. — Esclareça melhor o assunto do inciso 1.º da consulta.

N. 7.609-41 — S. A. Perf. J. & E. Atkinson. — Apresente nova tabela na forma regulamentar.

N. 8.061-41 — Nicola Fittipaldi & Cia. — Pague o débito.

N. 8.080-41 — Laboratório Wadel (Cirilo Moté & Cia. Ltda. — Apresente nova tabela na forma regulamentar.

N. 8.319 — Aparelhos Elétricos Brasileiros Ltda. — Junte amostras dos produtos sobre que versa a consulta.

N. 8.599-41 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda. — Junte os selos.

N. 13.783-41 — Mazzoco & Cia. Ltda. — Pague o débito, preliminarmente.

N. 14.026-41 — Padre Pierre Charles. — Convide-se o requerente a juntar os selos mediante relação em duplicata.

N. 14.921-41 — L. Liscio & Cia. — Declare se são estabelecidos nesta capital.

N. 16.385-41 — Lino Pinhão. — Junte-se o cartão.

N. 21.919-41 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Apresente os selos em envelope lacrado para serem encaminhados à Casa da Moeda.

### Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 18 de abril às 14 horas:

#### RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 919-R-Kyriakos & Cia. — Vendas mercantis — Reconsideração ao acórdão n. 3.676 — Recurso n. 3.789 — Segundo Conselho de Contribuintes — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 947-R — S. A. Cortume Carioca — Vendas mercantis — Reconsideração ao acórdão n. 10.679 — Recurso n. 9.539 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.426 — Instituto Bhering de Terapêutica Experimental, Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Jaime Pericles.

N. 10.729 — Coutinhos & Sousa — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.757 — Carlos Contevile & Cia. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 10.805 — Standard Oil Company of Brazil — (Agência na Baía) — Imposto do selo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator senhor Jaime Pericles.

N. 10.923 — Cartonagem Luso Americana Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

(Sessão Secreta)

N. 940-R — S. A. Central Elétrica Rio Claro — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 8.969 — Recurso n. 8.716 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 942-R — S. A. Central Elétrica Rio Claro — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 9.033 — Recurso n. 8.718 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 950-R — The Home Insurance Company — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 11.002 — Recurso n. 10.473 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 953-R — João Masiero — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 6.617 — Recurso n. 6.346 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 954-R — João Masiero — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 6.667 — Recurso n. 6.345 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 955-R — João Masiero — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 5.933 — Recurso n. 5.877 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 956-R — Alípio Marques Cruz — Imposto de renda — Reconsideração ao acórdão n. 10.784 — Recurso n. 10.244 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 10.542 — Dahne, Conceição & Cia. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Carlos Zenha, com vista ao Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.602 — Cia. Swift do Brasil S. A. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Carlos Zenha.

N. 10.603 — Cia. Swift do Brasil S. A. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator senhor Garcia de Sousa.

N. 10.604 — Cia. Swift do Brasil S. A. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 10.605 — Cia. Swift do Brasil S. A. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 10.621 — Roque N. Tamburini — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Garcia de Sousa, com vista ao Sr. Carlos Zenha.

N. 10.721 — Viuva Oscar da Rocha & Filhos — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 10.799 — M. Freixo & Cia. Ltda. — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Ex officio — Relator, senhor Jaime Pericles.

N. 10.831 — Troncoso Hermanos & Cia. Ltda. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Relator, senhor Garcia de Sousa.

N. 10.832 — Troncoso Hermanos & Cia. Ltda. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 10.829 — Valeriano Pinto — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.857 — Troncoso Hermanos & Cia. Ltda. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.869 — Aristides Godinho — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.872 — Aristides Godinho — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.873 — Aristides Godinho — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — voluntário e ex officio — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.886 — Troncoso Hermanos & Cia. Ltda. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Afrégio Braga.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 15 de abril de 1941. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

### Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 18-4-41 (sexta-feira) às 14 horas.

#### RECURSOS

Relator Sr. Onaldo Machado:

N. 9.041 — Sociedade Marmifera Brasileira. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 10.357 — Dante Ramenzoni Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal de São Paulo.

N. 10.513 — Companhia Calçado Clark. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal de São Paulo.

N. 12.500 — Fábrica de Estopa e Cascamificio Sebetta Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal de São Paulo, ex officio.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 10.115 — Martins Fadiga & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.612 — Cia. Industrial Cataguazes. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.621 — Manuel Joaquim de Carvalho e Souza & Meirelles. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 10.627 — S. A. Fábrica de Papel Santa Maria. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, ex officio.

N. 10.633 — Armando Ferreira Leite. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.642 — João Salgado de Carvalho. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

Relator Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 10.462 — Martins Costa & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.328 — Estrada de Ferro Araraquara. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, ex officio.

N. 12.362 — Mário Beleza & Gianfratti. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex officio.

N. 12.422 — W. S. Cremer S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, ex officio.

N. 12.446 — Ferreira Lage & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex officio.

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 10.253 — S. A. Fábrica "Orion". — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 14.528 — A. Matar. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.527 — Sociedade Anônima Fábrica "Ofion". — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.579 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.498 — Cia. Fiação e Tecidos São Carlos S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex officio.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 10.581 — Pedro Fongaro & Irmãos. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.584 — Alessandro Colombo & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.602 — Brasil Oitica S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Fortaleza.

N. 10.604 — Sociedade Anônima Ferreira Guimarães. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.613 — Cia. Industrial Schlosser. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 12.363 — Pinto Bastos & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Impedido o Sr. Onaldo Machado.

N. 12.501 — Souza & Pinto. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex officio.

Relator Sr. Magalhães Serejo:

N. 10.590 — Indústrias Martins Ferreira S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.274 — Irmãos Lutfalla & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex officio.

N. 12.341 — Duarte Ferreira & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.499 — Bruno Fischbacher. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, ex officio.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 15 de abril de 1941. — Frederico Diniz Martins, Secretário.

### Comissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro"

Dia 15 de abril de 1941

Rosalvo Tavares Silveira (Proc. 29-941). — Satisfaça a exigência.

## Ministério da Marinha

### Tribunal Marítimo Administrativo

728.<sup>a</sup> SESSÃO (ORDINÁRIA) EM 16 DE ABRIL DE 1941

*Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente; Capitães de Mar e Guerra Américo de Araújo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves e Cap. de L. C. Francisco José da Rocha; Procurador junto ao T. M. A., Dr. Carlos Américo Brasil; Secretário, Oficial Administrativo classe J, Gilberto de Alencar Saboya.*

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Processo n. 449. Relator o Sr. Juiz Romêu Braga. Referente ao encalhe do rebocador "Coio" à entrada do porto de Aracaju em 31-5-1940. Representado o Capitão Guilherme de Sousa Dias. Julgamento iniciado na sessão anterior. Decisão unânime: A) quanto à natureza e extensão do acidente; encalhe do rebocador "Coio" em um banco à entrada do porto de Aracaju, resultando as avarias constantes do laudo pericial, e que não puderam ser avaliados; B) quanto à causa determinante: rutura do cabo de reboque que não estava devidamente aparelhado; C) considerar como responsável o Comandante Guilherme de Sousa Dias, Capitão do navio rebocador "Itaperuna" e julgá-lo incurso no art. 61, letra f, do regulamento do T. M. A., e, considerados os seus precedentes e conceito, combiná-lo com a letra d do art. 56 do mesmo regulamento, para impôr-lhe a pena de advertência pública e ao pagamento das custas na forma da lei. — Processo n. 504. Relator o Sr. Juiz Romêu Braga. Referente ao acidente sofrido pelo batelão "Elba" em 23-7-1940, na praia do Gaveão, rio Acre. Com promoção do Dr. Procurador junto ao T. M. A. opinando pelo arquivamento do processo. Decisão unânime: A) quanto à natureza e extensão do acidente: sossobro do batelão a motor "Elba", com as avarias e danos constantes dos autos, sendo a embarcação posta a flutuar, sete dias após o acidente; B) quanto à causa determinante: colisão com pau submerso em passagem apertada e sinuosa; C) julgar o acidente como fortuito e assim, deferindo o pedido da Procuradoria, ordenar o arquivamento do processo. — Processo n. 514. Relator o Sr. Juiz Romêu Braga. Com representação do Dr. Adjunto de Procurador interino contra o marítimo Valentim Sousa como responsável pelo naufragio do iate "São Lourenço" em Volta de Estiva, Estado do Rio Grande do Sul no dia 7-11-1940. Lida e apreciada a representação decidiu o Tribunal recebê-la para que se prossiga na forma da lei, dispensada nova citação, uma vez que o representado já se defendeu. Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo classe J, servindo de secretário.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no proximo dia 18 do corrente mês, o processo seguinte: n. 441, referente ao abaloamento havido entre os navios "Baía Laura" de nacionalidade alemã e o "Jaboatão", do Lloyd Brasileiro P. N., ocorrido no porto de Santos, Estado de São Paulo, no dia 23 de Janeiro de 1939. — Relator, Doutor João Stoll Gonçalves. — Autora — A Procuradoria junto ao T. M. A. — Representados: Damião Marques e Henrique da Luz, respectivamente Comandante e prático do navio "Jaboatão". — São advogados dos representados os Doutores Carlos Lassance Fontoura e Paulo Whitaker, respectivamente do 1.º e 2.º representados.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 16 de abril de 1941. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

## Ministério da Guerra

### Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 14 de abril de 1941

#### Avisos:

Aviso n. 1.055 —Efet. 5 — O efetivo do 2.º Batalhão de Fronteira fica aumentado de um Pelotão de Esclarecedores Montados, de composição igual à do constante do Quadro n. 1 do Caderno de Orga-

nização e Efetivos — tipo, aprovado pelo Aviso n. 4.527 — Quadro 39, de 16-12-940, suprimindo-se, porém, o oficial nela consignado.

Aviso n. 1.037 — Dir. Fun. 118 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Manda entregar à Cruz Vermelha Brasileira, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c 35-21, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 40:000\$0 (quarenta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

Aviso n. 1.034 — Aud. 2.<sup>a</sup> Aud. 1.<sup>a</sup> R. M. — Ao Sr. auditor da 2.<sup>a</sup> Auditoria da 1.<sup>a</sup> Região Militar — Solicita por motivo imperioso de serviço, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 25 do Código de Justiça Militar, a substituição do capitão Eleusípio de Siqueira Cecílio no Conselho Permanente de Justiça, para que foi sorteado nessa Auditoria.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Aviso n. 1.052 — Venc. 5.

O Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 12 de fevereiro do corrente ano, se dignou aprovar as sugestões do Departamento Administrativo do Serviço Público contidas em Exposição de Motivos n. 125, de 31 de janeiro, e publicada no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1941, página 3.095.

Em consequência, pois, do despacho de S. Excia. determino a suspensão do pagamento de vencimentos mensais do padrão "K" de professor civil, que estão percebendo, os seguintes professores militares:

a) aposentados e jubilados (alíneas b e f do item 30 da Exposição)

Gen. D. Grad. — Otávio Pacifico Furtado — 1:900\$0.  
Cont. Alm. Ref. — Francisco Vieira Paim Pamplona — réis 1:600\$0.

Cel. Ref. — Alcides de Sousa Ramos — 1:500\$0.  
Ten. Cel. Ref. — Diogo Martins Ferraz — 1:600\$0.  
Major ref. — Raul Eugênio dos Santos Lima — 1:600\$0.

b) em disponibilidade definitiva (alínea c do item 30 da Exposição)

Gen. D. Grad. — Alfredo Vidal — 1:600\$0.  
Gen. D. Grad. — Augusto Pedro de Alcântara Júnior — 1:600\$0.  
Gen. D. Grad. — Bernardino Vieira Lima — 1:900\$0.  
Gen. D. Grad. — Gonçalo Correia Lima — 1:600\$0.  
Gen. D. Grad. — João Fulgêncio de Lima Mindelo — 1:900\$0.  
Gen. D. Grad. — José da Silva Braga — 1:600\$0.  
Gen. D. Grad. — Luiz Tetamanti — 1:600\$0.  
Gen. D. Grad. — Narciso Peixoto Lopes — 1:900\$0.  
Gen. D. Grad. — Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti — réis 1:900\$0.  
Gen. D. Grad. Afonso Lopes Machado — 1:900\$0.  
Gen. B.G. Alvaro de Paula Guimarães — 1:600\$0.  
Gen. B.G. Augusto Ximeno Villeroy — 1:900\$0.  
Gen. B.G. José de Assis Brasil — 1:600\$0.  
Gen. B.G. Lauro Sodré — 1:600\$0.  
Gen. B.G. Luiz Soares dos Santos — 1:600\$0.  
Gen. B.G. Júlio Cesar de Noronha — 1:600\$0.  
Gen. B.G. João Antônio de Moura e Cunha — 1:600\$0.  
Cel. Res. Homero Maisonete — 1:472\$0.  
Cel. Ref. José Malaquias Cavalcanti Lima — 1:472\$0.  
Cel. Hon. Antônio Batista de Mendonça Filho — 1:500\$0.

c) Afastados do magistério (n. 1 do item 30 da Exposição):

Gen. D.G. Antônio Aranha Meira de Vasconcelos — 1:900\$0.  
Gen. D.G. João Manuel de Araújo — 1:900\$0.  
Gen. D.G. José Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque — 1:900\$0.  
Gen. D.G. Manuel Liberato Bittencourt — 1:900\$0.  
Cel. Ref. Herculano Antônio Pereira da Cunha Júnior — 1:760\$0.  
Cel. Ref. Luiz Mariano de Barros Fournier — 1:380\$0.  
Cel. Ref. Euclides Pequeno — 1:880\$0.  
Cel. Ref. Benedito Alves do Nascimento — 1:500\$0.  
Cel. Ref. Luiz Santiago — 1:900\$0.  
Determino ainda seja suspenso o pagamento de vencimentos mensais do padrão "k" de professor civil aos seguintes oficiais pertencentes ao Exército ativo e à Marinha de Guerra:  
Coronel Alvaro Arêas — 1:900\$0.  
Coronel Alberto Pequeno — 1:900\$0.  
Coronel Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo — 1:900\$0.  
Capitão de fragata Gastão de Paiva Coelho — 1:900\$0.

A esses oficiais, caso desejem optar pelo magistério, deve ser aplicada a norma estabelecida na letra "a" do artigo 160 da Constituição, reproduzida no parágrafo 1.<sup>o</sup> do artigo 3.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 103, de 23-12-1937.

Em caso contrário, deverão ser dispensados das funções de professores, afim de ficarem exclusivamente na atividade militar relativa aos seus postos.

Nos termos da alínea "e" do item 30 da aludida Exposição, devem perceber apenas 1:600\$0 mensais os seguintes professores civis, que se acham em disponibilidade:

Alfredo do Nascimento Silva.  
Manuel Said-Ali-Ida.

De acordo com a letra "p" do item 30 da Exposição em apreço, podem ficar com vencimentos militares, superiores aos seus postos, os oficiais a que se mandou glosar o vencimento civil de professor do padrão K.

A Inspeção Geral do Ensino do Exército e as Diretorias de Recrutamento e de Fundos do Exército deverão providenciar o cumprimento das presentes determinações.

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra providencie sobre a parte orçamentária a que se refere a Exposição de Motivos já referida. — General Eurico Gaspar Dutra.

Dia 14 de abril de 1941

Despachos:

Foram designados, por necessidade do serviço:

Os capitães Valter Matos e Plínio Francisco Pereira Tourinho para exercerem as funções de auxiliares de instrutores do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização.

O capitão Emanuel Adacto Pereira de Melo para exercer as funções de auxiliar de ensino da Escola de Guerra Naval.

O capitão Mário de Almeida Brandão, para instrutor chefe do Curso B. de Cavalaria, da Escola das Armas, sem prejuízo de suas funções no Regimento Andrade Neves.

O capitão Osvaldo Palma Lima, do 13.<sup>o</sup> R.I., para ajudante de ordens do general Mário Arf Pires.

Foi dispensado da comissão de professor, que vem exercendo na Escola de Intendência, o capitão intendente do Exército, Bolívar de Medeiros, atendendo ao serviço de grande responsabilidade que, no momento, lhe está afeto.

Foram designados, por necessidade do serviço:

Os primeiros tenentes Junot Ribeiro Guimarães, Edgard Dias de Moura Júnior e Osvaldo de Sá Rego Fortes, todos do Grupo Escola, para servirem como auxiliares de instrutor do Curso B da Escola das Armas.

Os primeiros tenentes Jaime Dantas e Nilo Nogueira Adeodato, para exercerem as funções de auxiliares de instrutor do Curso B. de cavalaria, da Escola das Armas, sem prejuízo das que exercem no Regimento Andrade Neves.

O 1.<sup>o</sup> tenente Alfredo de Paula Correia (do 17.<sup>o</sup> B.C.), para auxiliar de instrutor de Educação Física da Escola Militar, em substituição ao primeiro tenente Sirlto de Andrade Ninô.

O 1.<sup>o</sup> tenente Antônio Eustórgio da Silva (da Escola de Transmissões) para exercer as funções de Auxiliar de Instrutor da Arma de Engenharia do C.P.O.R. da 1.<sup>a</sup> (primeira) Região Militar.

O 1.<sup>o</sup> tenente Germano Duarte Travassos, para instrutor auxiliar do Curso de Infantaria do Anexo C.P.O.R. da 4.<sup>a</sup> (quarta) Região Militar).

Memorandos:

N. 404 — Ao Sr. Chefe do Gabinete do Estado Maior do Exército — Comunica que foi transferida para o ano de 1942 a matrícula no Curso de Preparação da Escola de Estado Maior do Exército, dos capitães Acir Dávila Melo e Lélío Rebelo de Miranda.

Dia 14 de abril de 1941

Notas:

Nota n. 181 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Declara com referência ao que prescreve a alínea d da circular do ministro da Fazenda, n. 19, de 22 de fevereiro findo, que os elementos necessários à elaboração do orçamento do Ministério da Guerra para 1942, a serem prestados pelos diretores de Repartição, comandantes de Corpo e chefes de Serviço deverão ser transmitidos à Comissão de Orçamento por intermédio do oficial designado por portaria n. 2.775, de 3 de março último, para representar este Ministério junto à mesma Comissão.

Dia 15 de abril de 1941

Avisos:

Aviso n. 1.060 — Qnti. — Determina, atendendo à solicitação contida no ofício n. 673-S.A. da Subdiretoria de Remonta e Veterinária, que seja distribuído, em dinheiro, por intermédio dos Serviços de Fundos Regionais das 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> Regiões Militares, o quantitativo da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 21-13 — Material de Ferragem e Manutenção de Animais, constantes da tabela de distribuição do orçamento deste Ministério, para o corrente ano.

Aviso n. 1.062 — Matr. 18 — Autoriza a matrícula no Curso B, da Escola das Armas, no corrente ano, do 3.<sup>o</sup> sargento Antônio Amorim, da Força Policial do Estado do Pará.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 1.056 — Dir. Fun. 199 — Declara que ao "Gabinete do Ministro da Guerra", deverão ser pagas, do seguinte modo, as dotações constantes da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério.

Consignação III — Diversas despesas.  
S/c n. 32-01 e 33-01 — integralmente.  
Consignação I — Material permanente.  
S/c n. 03-01 — trimestralmente.

Declaro-vos, outrossim, que ao mesmo gabinete devem ser distribuídas, à conta da mencionada Verba, S/cs. ns. 13-17 e 38-47, respectivamente, as quantias de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis) e 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), cujos pagamentos serão efetuados por trimestres iguais.

Aviso n. 1.057 — Dir. Fun. 120 — Manda entregar ao agente diretor da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, à conta das verbas abaixo mencionadas, do atual orçamento deste Ministério, as quantias em seguida especificadas:

#### VERBA 2 — MATERIAL

##### I Material Permanente

S/c n. 13-17 — Móveis em geral, etc. .... 160:000\$0

##### II Material de Consumo

S/c n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. .... 60:000\$0

S/c n. 28-32 — Vestuários e uniformes, etc. .... 200:000\$0

#### VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

##### I Diversos

S/c n. 19-14 — Instalação de novas unidades. .... 250:000\$0

#### VERBA 4 — EVENTUAIS

##### I Diversos

S/c n. 01 — Despesas imprevistas, etc. .... 50:000\$0

O respectivo pagamento, no total de 720:000\$0 (setecentos e vinte contos de réis) deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 2.<sup>a</sup> Região Militar.

Aviso n. 1.058 — Dir. Fun. 121 — Manda entregar ao agente diretor da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, à conta das verbas abaixo mencionadas, os quantitativos em seguida discriminados:

#### VERBA 2 — MATERIAL

##### I — Material Permanente

S/c n. 03-04 — Livros, documentos, revistas, etc. .... 6:000\$0

S/c n. 04-04 — Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, etc. .... 450:000\$0

##### II — Material de Consumo

S/c n. 19-04 — Combustíveis, lubrificantes, etc. .... 16:000\$0

S/c n. 25-04 — Matérias primas, etc. .... 490:000\$0

##### III — Diversas Despesas

S/c n. 33-04 — Assinaturas de recortes de jornais, etc. .... 2:400\$0

S/c n. 32-04 — Assinaturas e números avulsos de órgãos oficiais . . . . . 1:600\$0

#### VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

##### I — Diversos

S/c n. 26-01 — Prêmios, diplomas, etc. .... 40:000\$0

S/c n. 28-04 — Recepções, excursões, etc. .... 50:000\$0

O referido pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.<sup>a</sup> Região Militar.

Aviso n. 1.059 — Dir. Fun. 122 — Manda entregar ao agente diretor do 15.<sup>o</sup> Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 3:200\$0 (três contos e duzentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Aviso n. 1.061 — Trpt. 3 — Consulta o comandante da 3.<sup>a</sup> Região Militar se um oficial Delegado do Serviço de Recrutamento, servindo em localidade sem guarnição militar, tem direito a passagem por conta do Ministério da Guerra, quando baixa ao Hospital Militar mais próximo.

Em solução, declaro que o oficial na situação de que se trata só tem direito a transporte quando a baixa ocorrer em consequência de moléstia ou acidente em serviço. — General Eurico G. Dutra.

Dia 14 de abril de 1941

#### Despachos:

Foram transferidos, por necessidade do serviço os Capitães Raimundo Ferreira de Sousa, do 14.<sup>o</sup> décimo quarto para o 19.<sup>o</sup> (décimo nono) Batalhão de Caçadores, e Amílcar da Serra e Silva, do 15.<sup>o</sup> (décimo quinto) para o 6.<sup>o</sup> (sexto) Batalhão de Caçadores.

Foi designado o 3.<sup>o</sup> sargento Antônio Rodrigues de Oliveira (do 23.<sup>o</sup> B.C.) para exercer as funções de monitor do C.P.O.R. da 7.<sup>a</sup> (sétima) Região Militar.

Dia 15 de abril de 1941

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

O Major Intendente do Exército Manuel dos Santos, do Estabelecimento de Material de Intendência da 3.<sup>a</sup> (terceira) Região Militar para o Estabelecimento de Subsistências Militares do Rio.

O Capitão Intendente do Exército João Vicente Ferreira, do Quartel-General da 3.<sup>a</sup> Região Militar para o Hospital Central do Exército.

Dia 16 de abril de 1941

Foram designados, por necessidade do serviço, os Capitães:

Oswaldo Wagner, para exercer, em caráter provisório, o cargo de adjunto, e Luiz Rodrigues Maia, para o cargo de adjunto do Quadro Suplementar Geral, ambos no Serviço de Estado Maior e ambos da 3.<sup>a</sup> (terceira) Divisão de Cavalaria;

Antônio Jorge Corrêa, para exercer as funções de Instrutor da arma de Cavalaria do C.P.O.R. da 1.<sup>a</sup> (primeira) Região Militar;

Antônio Pereira Lira, (do 3.<sup>o</sup> R.C.D.) para exercer as funções de ajudante de ordens do General de Divisão José Pessoa Cavalcanti do Albuquerque, Inspetor da Arma de Cavalaria.

Foram designados, por necessidade do serviço, os primeiros Tenentes:

Osciran Sebastião Pinheiro de Almeida, para adjunto do Serviço de Transmissões da 1.<sup>a</sup> (primeira) Região Militar;

Glimeses do Rego Barros, para exercer as funções de Instrutor da Escola de Motoristas da 3.<sup>a</sup> (terceira) Região Militar.

#### PORTARIAS

Portaria n. 2.820, de 16 de abril de 1941 — Designa o Major Antônio Carlos Bittencourt, Comandante da Escola da Educação Física, Capitães Elói Marcel Oliveira de Menezes e Guilherme Catrambi Filho, primeiros Tenentes Sinto de Andrade Ninó, Anísio da Silva Rocha e Rui Pinto Duarte para, sob a chefia do primeiro, constituírem a Delegação do Exército no Pentatlon Moderno Militar, a realizar-se, no corrente ano, em Buenos Aires.

#### Requerimentos:

Alberto de Matos Silva, capitão do extinto Corpo de Intendentes, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Alvaro de Castro Dolabela, ex-aluno do C. P. O. R., da 1.<sup>a</sup> Região Militar, pedindo rematrícula e permissão para fazer, em segunda época, exame de "Transmissões". — Deferido.

Alípio Sarmiento Vilas Boas, 2.<sup>o</sup> tenente da reserva de 1.<sup>a</sup> classe do Exército de 1.<sup>a</sup> linha, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Mantenho o despacho anterior que indeferiu a pretensão do requerente.

Anita Lambergue Zeglig, pedindo que seja permitido a seu filho Artidoro Zéglio Filho, matricular-se no Colégio Militar, independente do limite de idade. — Deferido, satisfeitas as demais exigências regulamentares.

Arsonval Nunes Muniz, 1.<sup>o</sup> tenente, pedindo trancamento de sua matrícula no Centro de Instrução de Motorização e Mecanização. — Deferido.

Azulina Valença Freire, pedindo encaminhamento a quem de direito, de sua petição, afim de lhe ser paga por exercícios findos, a pensão provisória de montepio e meio soldo que não recebeu, relativa a meses de 1934 e 1935. — Arquite-se. Anulo o despacho de fls. 8 e o Aviso n. 580 de fls. 9, em vista das informações da D. D. P. folhas 10.

Celso de Azevedo França, ex-cadete, pedindo que lhe seja permitido cursar o 2.<sup>o</sup> ano da Escola Militar, dependente da matéria em que foi reprovado. — Indeferido por falta de amparo legal.

Donato Massa, 1.<sup>o</sup> cabo de saúde do 4.<sup>o</sup> R. A. M., adido ao 1.<sup>o</sup> R. A. M., pedindo dispensa de idade exigida para matrícula no Curso de Graduados da Escola de Saúde do Exército. — Indeferido.

Eduardo Guedes Alcoforado, general de Brigada, pedindo que lhe seja permitido contribuir para o montepio de general de Divisão. — Deferido, em face das informações.

Evaristo Gomes de Sousa, 2.<sup>o</sup> tenente da reserva de 1.<sup>a</sup> classe do Exército de 1.<sup>a</sup> linha, pedindo redução na contribuição de seu filho Heitor Gomes de Sousa, aluno do Colégio Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisca Dias Lima, viúva do 1.<sup>o</sup> sargento Vicente Gomes Lima, pedindo que lhe seja concedida a pensão a que se referem os artigos 35 e 36 do decreto-lei n. 197 de 22 de janeiro de 1938. — Indeferido, em face das informações da D. F. E. e S. G. M. G.

Francisco Pereira de Andrade Neto, capitão farmacêutico, pedindo certidão. — Indeferido, à vista das informações.

Florianio de Faria Amado, capitão, aluno da Escola Técnica do Exército e engenheiro civil, pedindo dispensa da Cadeira de Máquinas Motrizes, constante do programa da referida Escola. — Deferido.

Flamínio Barbosa Ferraz, pedindo que seja designada uma comissão para proceder ao exame de uma cama de campanha de sua invenção e fabricação. — Em face do parecer da D. I. E., não convém ao Exército a cama em apreço.

Geraldo Pires de Carvalho, ex-aluno do Colégio Militar e candidato reprovado em uma disciplina no concurso para a Escola Militar, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — Inscreva-se no concurso, querendo.

Hamílcar Dóvca Barbosa, aluno da Escola Preparatória de Cadetes, pedindo desligamento da referida Escola. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E. — (Informação a que se re-

Fere o despacho: "Esta Inspetoria está de acordo com a informação do comandante da Escola Preparatória de Cadetes, devendo o requerente indenizar a importância de 750\$0, correspondente ao fardamento recebido".

Hélio Evaristo de Brito, ex-cadete, pedindo que lhe seja assegurado matrícula na Escola de Intendência, onde foi aprovado no concurso de admissão do ano passado, caso não seja matriculado na Escola Militar. — Indeferido, à vista das informações.

Hélio Reis Cleto, candidato reprovado, em uma matéria no concurso da Escola Militar, pedindo seu aproveitamento na Escola de Intendência. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ivo Borges, tenente-coronel aviador, pedindo, por motivo de acúmulo de serviço, dispensa das funções do instrutor-chefe do Curso de Aeronáutica da Escola de Estado Maior. — Deferido.

João Franco Pontes, capitão, pedindo que lhe seja concedido um grau na matéria de Equitação do Curso da Escola das Armas, afim de concorrer em igualdade de condições com os demais oficiais de sua arma, à matrícula no Curso Preparatório da Escola de Estado Maior. — Indeferido, à vista das informações.

Jurandir Loureiro Acioli, candidato reprovado em uma matéria no concurso de admissão à Escola Militar, pedindo seu aproveitamento na Escola de Intendência. — Indeferido.

Leovegildo Rabelo de Sousa, capitão de administração, reformado, pedindo que seja tornada insubsistente a sua reforma. — Indeferido, à vista do disposto no § 1.º do art. 1.º e art. 37 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938.

Luiz Marçal Ferreira Pinto, 1.º tenente, pedindo dispensa de matrícula no Curso de Moto-Mecanização. — Deferido.

Luiz Pascon, pedindo certificado de reservista. — Compareça ao Gabinete do Ministro da Guerra (Divisão de Despacho), afim de tomar conhecimento de um telegrama do chefe do Estado Maior da 2.ª Região Militar.

Maria do Carmo Boava Fregnani, pedindo licenciamento de seu marido, Abílio Fregnani, soldado do III/4.º Regimento de Infantaria. — Seja licenciado, de acordo com o espírito do parágrafo único do art. 104 da Lei do Serviço Militar.

Nicolau Gonçalves Izeti, capitão, pedindo, por motivo de doença ultimamente sofrida, trancamento de sua matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E. — (Item a que se refere o despacho: — "A esta Inspetoria parece que, em face do motivo apresentado, não há inconveniente em ser concedido ao requerente o trancamento de matrícula que solicita, convido, entretanto, ser declarado, que não mais lhe cabe direito de ingresso na Escola em apreço, por já ter gozado o ano de tolerância pelo regulamento escolar."

Osvaldo Correia de Sá e Benevides, capitão, aluno da Escola Técnica do Exército, pedindo dispensa das Cadeiras de Estatística, Matemática e Hidrotécnica, por já possuir as mesmas pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. — Deferido, quanto à cadeira de Estatística Matemática.

Olávio Camilo de Oliveira, 2.º tenente da reserva convocado, pedindo transferência para o Quadro de Intendentes do Exército. — Indeferido. Ficam suspensas as transferências dos segundos tenentes da reserva convocados dos Quadros das Armas para aquele Quadro.

Pedro Vieira Sandes, sargento-ajudante da Escola de Aeronáutica do Exército, pedindo pagamento de diferença de diárias. — Deferido. Prossiga-se o processo por exercícios findos, de acordo com o item III da informação n. 7.206/41 da S. G. M. G. — (Item a que se refere o despacho): — "Assim sendo, segundo o parecer da Diretoria de Fundos (fls. 5), assiste-lhe o direito às diárias estabelecidas pelo art. 49 do Estatuto da Aviação, devendo, porém, sofrer carga das que recebeu, de acordo com o art. 7.º do decreto n. 825, conforme já tem resolvido V. Ex., em casos idênticos."

## SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ECONOMIAS DA GUERRA

### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO

#### Requerimentos despachados:

Arl Saldanha da Costa, capitão; José Felipe da Silva Sobrinho, Eduardo Messias e Gracino Rodrigues do Nascimento, segundos tenentes reformados; Jarbas da Conceição Parada e Jerônimo Rodrigues de Farias, terceiros sargentos, pedindo pagamento das importâncias de 272\$3 — 420\$0 — 420\$0 — 420\$0 — 804\$0 e 528\$5, respectivamente (Documentos 372, 373, 375, 376, 413 e 422-39). — Reconheço a dívida (A Caixa Geral de Economias da Guerra com os avisos ns. 124-C a 129-C, de 8-4-941, respectivamente);

João Armindo Correia da Costa, capitão; Domingos Ventura Pinto Júnior, 1.º tenente; Carlos de Oliveira Ribeiro Campos, capitão; Manuel Menezes Filho, 1.º sargento; José de Barros, Afrânio Alves Cabral e José Castelano Filho, terceiros sargentos, pedindo pagamento das importâncias de 2:100\$0 — 1:300\$0 — 1:600\$0 — 600\$0 — 450\$0 — 450\$0 — 450\$0, respectivamente (Documentos 1.832, 1.833, 1.840 a 1.844-38). — Reconheço a dívida (A Caixa Geral de Economias da Guerra com os avisos ns. 131-C a 137-C, de 14-4-941, respectivamente);

João Moreira Pais, carpinteiro, pedindo pagamento da importância de 1:138\$4 (Documento 591-40). — Reconheço a dívida (A Caixa Geral de Economias da Guerra com o aviso 138-C, de 14-4-941).

## Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinário

### ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 7 de abril de 1941

Transferindo de excedente no D.C.M.V.E. para o 1.º G.A.Do., o 3.º sargento mestre-ferrador Antônio Cândido do Nascimento.

Dia 9 de abril de 1941

Mandando adir a esta Subdiretoria, conforme autorização do senhor ministro, o 2.º sargento enfermeiro-veterinário Wenceslau Tavares dos Santos, transferido da Escola Militar para a 5.ª R. M. e que se acha nesta Capital aguardando solução do processo de sua transferência para a reserva.

## Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

### Despachos:

Julio de Matos Ibiapina, major honorário, professor do Colégio Militar, pedindo pagamento de gratificações. — Requeira o interessado o pagamento mediante processo de exercícios findos. Protocolo 15.576-40).

Antônio Rodrigues Mendes, Voluntário da Pátria, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição. (Prot. 12.393-38).

Francisco Mesquita Silveira, Miguel Siqueira de Barros Arouk, Acácio Coelho de Queiroz e José Belo Neto, respectivamente, 2.º tenente com., os dois primeiros, 2.º tenente da reserva o 3.º e 2.º tenente com.; o 4.º, todos pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista o despacho do senhor ministro da Guerra, exarado em 6-XI-40, em idêntico pedido do 2.º tenente Roldão Barreiros. (Prot. 10.462-39, 7.143-40, 750-41 e 10.442-39).

Antônio Alves Marinho, 2.º sargento do Exército, pedindo pagamento adicional de 20 %. — Arquite-se. O processo anterior já foi remetido ao Ministério da Fazenda, com o Aviso n. 197, de 1 de fevereiro de 1936, para pagamento. (Prot. 10.494-40).

Pedro Aires do Amaral, 2.º tenente da reserva convocado, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista o despacho do senhor ministro da Guerra, exarado em pedido idêntico do 2.º tenente Roldão Barreiros, em 6 XI-40. (Prot. 10.689-39).

Amaro Ferreira Apoluceno, 2.º tenente conv., pedindo pagamento de diárias. — Indeferido de acordo com o aviso n. 1.135, de 20-XI-39. (Prot. 83-41).

Manuel Pereira da Silva, servente do S.C.T.E., pedindo restituição de importância descontada. — Sele novamente a requerimento de fls. 2. (Prot. 15.909-40).

Nicandro Alberto Dantas, comerciante, pedindo pagamento de duas requisições. — Prove a qualidade de proprietário dos caminhões requisitados. (Prot. 6.003-40).

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo para ser iniciado processo de pagamento de contas. — Arquite-se, em vista das informações. (Prot. 2.692-41).

Evagré Batista, pedindo andamento de processo. — Compareça a esta Diretoria para prestar esclarecimentos. (Prot. 4.552-40).

Nei da Costa Palmeira, 2.º tenente da reserva de primeira linha, pedindo pagamento. — Prove o que recebeu como funcionário e satisfaça a exigência do item VII do Aviso n. 195, de março de 1939. (Prot. 17.910-40).

Amadeu Lélre Dias, pedindo quitação de uma importância. — Prove haver interrompido prescrição. (Prot. 10.609-38).

Joaquim de Camargo Barrós, pedindo Pensão Vitalícia. — Compareça ao Arquivo desta Diretoria para receber a certidão solicitada, referente a Virgínio Tomaz de Aquino. (Prot. 711-41).

D. Adelaide Porto da Silveira, pedindo pagamento de Pensão Vitalícia. — Arquite-se. O requerimento de fls. 2 constitui duplicata de período de pagamento. O processo anterior já foi encaminhado ao Ministério da Fazenda. (Prot. 3.821-41).

## Diretoria de Intendência do Exército

### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1941

#### Retificação de transferência:

Retifico, por necessidade do serviço, a transferência do 2.º tenente I. E., convocado, Salvador Camargo, da 9.ª F. I. (Campo Grande), para o I/4.º R. A. D. C. (Livramento) e não para o I/4.º R. C. T.

Dia 8 de abril de 1941

#### Transferência de oficiais:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais intendentos do Exército:

a) 1.º tenente Evaldo Ramos, do 2.º R. C. I. (São Borja), para o 1.º G. A. C. (Fortaleza de Santa Cruz);

b) 1.º tenente Nabor Carvalho da Cruz, do S. F. da 1.ª R. M. para o S. C. T. (ambos na Capital Federal);

- c) 1.º tenente Tito Galvão Filho, do Q. G. da 4.ª R. M. (Juiz de Fora) para o S. F. da 1.ª R. M. (Capital Federal);  
 d) 2.º tenente conv. Antônio Lourenço, da 5.ª F. I. para o S. F. da 5.ª R. M. (ambos em Curitiba);  
 e) 2.º tenente Licínio Pereira Nunes, do S. F. da 5.ª R. M. para a 5.ª F. I. (ambos em Curitiba);  
 f) 2.º tenente João Tavares Bastos, do 2.º/5.º R. I. (Pinda) para o III/4.º R. I. (São Paulo).

Requerimento despachado:

Henrique Rodrigues, 2.º tenente I. E., convocado, do S. F. da 9.ª R. M., pedindo para ser descontado de suas férias do ano de 1940, a que tem direito, o período de 7 a 27 de fevereiro último, em que esteve baixado ao H. M. R. — Deferido, de acordo com a informação n. 639, de 3-4-41.

Transferência de oficial:

Transfiro, por necessidade do serviço, o 2.º tenente I. E. Hélio Faria Pereira, do 6.º G. A. Do. (Quitauna) para a Escola Preparatória de Cadetes, de São Paulo.

Dia 10 de abril de 1941

Permissões concedidas:

Concedo as seguintes permissões:

- a) Ao capitão I. E. Ranulfo Rocha, do Arsenal de Guerra do Rio, para gozar um período de férias regulamentares em São Pedro do Piracicaba, Estado de Minas Gerais;  
 b) ao 2.º tenente I. E. Celso Rodrigues Possas, ultimamente transferido para o 2.º Esq. de Tren., para gozar em Campo Grande (Mato Grosso), o resto do trânsito a que ainda tem direito;  
 c) ao 2.º tenente I. E., convocado, Amantino Sampaio, da E. S. M. do Rio, para gozar em Ouro Preto (Minas Gerais), as férias que lhe forem concedidas pelo mesmo estabelecimento;  
 d) ao 1.º tenente I. E. Webert Maria Ferreira da Costa, do S. I. da 9.ª R. M., para gozar nesta capital as férias a que tiver direito.

## Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aprovação de Estatuto:

No requerimento em que "Construções Aeronáuticas S. A." solicitou aprovação da reforma dos respectivos Estatutos, o senhor Ministro exarou o seguinte despacho:

"Aprovo, com as seguintes modificações:

- 1 — Seja mantida a antiga redação da letra d) do art. 2.º  
 2 — Onde se lê:

"Art. 3.º — .....

Parágrafo único — Poderá a Sociedade, por deliberação da Assembléia Geral, criar agências ou sucursais em Estados da República ou no estrangeiro,

Leia-se:

"Art. 3.º — .....

Parágrafo único — Poderá a Sociedade, por deliberação da Assembléia Geral e com homologação do Governo, criar agências ou sucursais em qualquer Estado da República ou no estrangeiro."

Em, 16 de abril de 1941. Salgado Filho.

Requerimentos:

José Augusto de Paiva Meira — Capitão Tenente, Q. O. reformado — pedindo sua transferência da Armada para a Aeronáutica na mesma situação de oficial reformado mas com os vencimentos e no posto correspondente a Capitão de Fragata. — "Não há o que deferir. Quanto a sugestão sobre o aproveitamento de oficiais impossibilitados de serem navegantes, em outro quadro, considere o G. T."

Domingos de Jesus Guimarães — pedindo matrícula na Escola de Aeronáutica — "Indefiro. O estado de saúde é verificado no ato da matrícula."

Alcebiades de Azambuja Estrela — julgado inapto em inspeção de saúde quando requereu inscrição, solicitando novo exame de saúde para poder ingressar na Escola de Aeronáutica. — "A D. de Aeronáutica Militar, para mandar proceder a nova inspeção."

José Pereira de Luz — pedindo auxílio do Senhor Ministro da Aeronáutica, junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — "Dirija-se ao Senhor Presidente da República."

Exonerações:

Foram exonerados do cargo de instrutores das cadeiras que ministravam, os oficiais abaixo, em virtude de não funcionar este

ano, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e por ter sido extinto o Curso de Especialistas de Aeronáutica da extinta Escola de Aeronáutica do Exército, conforme proposta do Senhor Comandante da Escola de Aeronáutica ao Senhor Diretor da Aeronáutica Militar:  
 Major aviador Júlio Teles de Menezes — instrutor de "Tática de Artilharia" do C. Ap. de Oficiais;  
 Major aviador João Adil de Oliveira — instrutor de "Tática Aérea" do C. Ap. de Oficiais;  
 Major aviador Godofredo Vidal — instrutor de "Meteorologia do C. Ap. de Oficiais";  
 Cap. aviador Sinval de Castro e Silva Filho — instrutor de "Instrução Militar" do ex-Curso da E. Ae. M.;  
 Ten. aviador Ademar Scafa de Azevedo Falcão — auxiliar de instrutor de "Instrução Militar" do ex-Curso de E. Ae.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Comissão de Eficiência

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas e cinco minutos, na sala das Sessões da Comissão de Eficiência, presentes os respectivos membros, senhores Raul de Azevedo (presidente interino), Francisco Mendes e Alvaro Pereira, foi aberta a sessão pelo senhor presidente interino e, por alvitre deste, procedia a eleição para a escolha do presidente da mesma. Dada a palavra ao senhor Francisco Mendes, este declarou ser o seu candidato para ocupar aquele cargo o seu colega e particular amigo, Dr. Alvaro Pereira. Dada a palavra ao doutor Alvaro Pereira, este declarou votar no senhor Francisco Mendes. O senhor presidente interino, usando da palavra, declarou votar em branco e, em consequência, submeter o resultado da eleição à consideração de Sua Excelência o Senhor Ministro que deliberará em definitivo sobre a presidência da Comissão de Eficiência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão às treze horas e dez minutos. E, para constar, eu Nilo Dantas Palhares, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo senhor presidente interino e pelos demais membros presentes.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1941. — Raul de Azevedo, presidente interino. — Francisco Mendes. — Alvaro Pereira. — Nilo Dantas Palhares.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Eugênio Kahn, despachante aduaneiro, solicitando pagamento de termo de ajuste celebrado, em 1935, com a E. F. C. B. — Nada há que deferir tendo em vista que o assunto já foi resolvido pelo despacho de 19 de abril de 1939 (fls. 81 do processo 6-877-39) que autorizou o pagamento ao requerente da importância de 5:380\$0, calculada de acordo com a tabela constante do decreto n. 22.329, de 1933. (8.144, de 1941).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 250 DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, tendo em vista os encargos conferidos pelo decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, ao Diretor do Pessoal deste Ministério, e usando das atribuições que lhe conferem os artigos 264, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e 1.º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, resolve delegar competência àquele Diretor, João Maria Broxado Filho, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamento, à conta e até os limites dos créditos da verba 1, Pessoal, art. 4.º, anexo n. 20, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940:

- I — subconsignação n. 04, itens 12 e 26;  
 II — subconsignação n. 05, itens 03, 04 (02, 03, 04 e 05), 12, 14 (01), 15, 16, 25 (01), 26 e 27;  
 III — subconsignação n. 06, itens 04 (03), 12, 15, 16 e 26;  
 IV — subconsignação n. 07, itens 04 (05) e 26;  
 V — subconsignação n. 08;  
 VI — subconsignação n. 11;  
 VII — subconsignação n. 12, itens 01, 04 (02, 04 e 05), 12, 14, 15, 16, 25, (01), 26 e 27;  
 VIII — subconsignação n. 19, itens 03, 04 (01, 04 e 05), 07, 12, 14, 15, 16, 25 (01) e 26;  
 IX — subconsignação n. 21;  
 X — subconsignação n. 23 item 26.

Essas dotações se acham "em ser" no Tribunal de Contas ou distribuídas à tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, se destinam ao pagamento de salários, gratificações, indenizações e outras despesas de funcionários e extranumerários em exercício na Secretaria de Estado, Inspeção Federal das Estradas, Inspeção Geral de Iluminação, Inspeção Federal de Obras contra as Secas (Administração Central), Departamento Nacional de Portos e Navegação, Departamento de Aeronáutica Civil, Departamento Nacional de Estradas e Rodagem e Departamento Nacional de Obras de Saneamento, bem como para solicitar o registro ou anotação de decretos-lei que digam respeito à abertura de créditos ou que venham alterar os créditos orçamentários da verba I — "Pessoal", art. 4.º, anexo n. 20 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 251 DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 264, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e art. 1.º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, resolve delegar competência ao Diretor do Pessoal deste Ministério, Dr. João Maria Broxado Filho, para reconhecer dívidas de exercícios encerrados, até o limite de dez contos de réis, e assinar as respectivas ordens de pagamento.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

Requerimentos despachados:

Dia 15 de abril de 1941

Paulo Arêas Figueira, escriturário, classe "E", do Quadro II, solicitando reconsideração do despacho publicado no "Diário Oficial" de 15 de janeiro último. — Mantenho o despacho de 10 de janeiro de 1941. As alegações feitas pelo requerente não podem influir no julgamento de seu caso, pois se fundamentam em decretos e decisões ainda não em vigor na data em que foi feita a sua promoção. (8.260-41).

DESPACHOS:

Dia 14 de abril de 1941

Por despacho exarado no processo n. 9.669-41, o Sr. Ministro prorrogou por mais sessenta dias a suspensão preventiva imposta ao maquinista da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Joaquim Rodrigues.

*Admissão de extranumerários-mensalistas para a Comissão de Eficiência, autorizada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 326, de 13 de março último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Portarias de 14 de abril de 1941.

Número da Portaria, nome, função, vaga preenchida, função anterior:

22 — Ex., Newton Campos, auxiliar de escritório XI, vaga existente na tabela, auxiliar de escritório IX da Estrada de Ferro Central do Brasil.

23 — Ex., Vera Arrua Rodas, auxiliar de escritório IX, vaga existente na tabela, auxiliar de escritório VII do Departamento Administrativo do Serviço Público.

#### RETIFICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação constante do "Diário Oficial" de 15 do corrente, a fls. 7.406, relativamente à folha de pagamento de ajuda de custo concedida a funcionário do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Secção de Controle, 16 de abril de 1941.

### Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1941

O diretor geral dos Correios e Telégrafos usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos artigos 35 a 57 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve admitir Jaime Matos de Oliveira Santos, como tarefeiro, até 31 de dezembro próximo futuro, para o serviço de confecção de fichas, ofícios e relações mediante o pagamento de \$240 por unidade de trabalho e mínimo de produção de 50 unidades, no Serviço de Comunicações.

A despesa correrá por conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 07 — Tarefeiros — Item 13, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte distribuída a esta Diretoria Geral para o exercício de 1941. (Portaria n. 339-16-4-41).

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de abril de 1941.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18 — Item 13 — Ajuda de custo.

| Nomes — Cargos — Vencimentos                          | Líquido a pagar |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| Leonel Cândido Silva Febo, telég. "G" (900\$0) . . .  | 450\$0          |
| Vivaldo Ramos de Vasconcelos, esc. "E" (600\$0) . . . | 350\$0          |
| Total. . . . .                                        | 800\$0          |

Observações — Portarias ns. 326 e 328. — Empenhos n. 80. Os funcionários foram removidos: o primeiro da DR. de Juiz de Fora para servir no DASP., e o segundo regressa a DR. do Rio Grande do Norte por haver concluído o curso em que estava matriculado na Escola de Aperfeiçoamento.

Importa a presente folha em oitocentos mil réis.

Secção de Controle, 15 de abril de 1941. — *C. S. Perdigão*. — Visto, *Octavio de Souza Araujo*, chefe do Controle, SRP 2.

PORTARIA N. 348 — DE 10 DE ABRIL DE 1941

O chefe de Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP. 18, na conformidade da circular n. 435, de 22 de agosto p. p. do Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP. 2.)

Resolve, tendo em vista o despacho do Sr. D. R. exarado no processo 12.761-41, dispensar, por abandono do emprego, o extranumerário praticante do tráfego referência III, José Luiz de Mesquita.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chs. do SRP. 18).

PORTARIA N. 349 DE 10 DE ABRIL DE 1941

O chefe de Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP. 18, na conformidade da circular n. 435, de 22 de agosto p. p. do Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal. (SRP-2).

Resolve, tendo em vista o despacho do Sr. D. R. exarado no processo 5.251-41 dispensar por abandono do emprego o extranumerário mensalista, servente referência VIII, Luiz Gonzaga Soares.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chs. do SRP. 18.

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1941

Requerimento de Francisco Carlos de Freitas, para submeter-se ao exame de habilitação afim de obter certificado de radiotelegrafista de primeira classe. — Examine-se o interessado, conforme requer.

Requerimento de Expedito Ceciliano da Câmara Franca, para inscrever-se no concurso de radiotelegrafista de segunda classe, a realizar-se no dia 10 de maio próximo. — O requerente pode ser submetido ao exame em causa.

Relação dos extranumerários mensalistas, admitidos e melhorados por ato de 28-3-41, do Chefe da Secção do Pessoal, SRP-18, dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de acordo com a exposição de motivos n. 356, publicada no *Diário Oficial* de 24 de março do corrente ano.

#### ADMISSÕES

Portaria número:

| Nomes — Categorias —                                    | Salários |
|---------------------------------------------------------|----------|
| 171. Felix Tancredo de Almeida, guarda V. . . . .       | 300\$000 |
| 172. Antônio Leite Pinto von Krugger, guarda V. . . . . | 300\$000 |
| 173. Abel Pinheiro, guarda VI. . . . .                  | 350\$000 |
| 174. Constantino da Costa Teixeira, guarda VI. . . . .  | 350\$000 |
| 175. Pedro Alcântara da Silva, guarda VI. . . . .       | 350\$000 |

#### MELHORIAS

Portaria número:

| Nomes — Categorias —                                          | Salários |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| 176. Afonso Meireles da Silva, aux. de escrit.º VIII. . . . . | 450\$000 |
| 177. Cristolino Monteiro Piquet Moscoso, motorista X. . . . . | 550\$000 |
| 178. Sidrônio Correia de Araujo, motorista X. . . . .         | 550\$000 |
| 179. Clineu Alves de Oliveira, motorista IX. . . . .          | 500\$000 |
| 180. Humberto Gomes, motorista IX. . . . .                    | 500\$000 |
| 181. Joaquim Francisco da Silva, motorista VII. . . . .       | 400\$000 |
| 182. Pedro Martins de Melo, motorista VII. . . . .            | 400\$000 |
| 183. José Maria Fernandes Guimarães, aux. VI. . . . .         | 350\$000 |
| 184. Elias Jorgo Bacil, telegr. VII. . . . .                  | 400\$000 |
| 185. Luiz José Gonçalves de Melo, aux. VI. . . . .            | 350\$000 |
| 186. José Cesar Linhares, aux. V. . . . .                     | 300\$000 |

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| 187. Roberto Montuano, aux. IV.....                       | 250\$000 |
| 188. Hamilton José do Patrocínio, aux. IV.....            | 250\$000 |
| 189. Rodolfo Menezes Simas, aux. IV.....                  | 250\$000 |
| 190. Felix Muniz de Azevedo, aux. IV.....                 | 250\$000 |
| 191. Lincoln Corrêa de Carvalho, aux. IV.....             | 250\$000 |
| 192. Napoleão Lopes de Moraes, aux. IV.....               | 250\$000 |
| 193. Darcê de Brito, aux. IV.....                         | 250\$000 |
| 194. Josino Ferreira da Silva, aux. tráf. VIII.....       | 450\$000 |
| 195. Joaquina Dias de Sá, prat. tráf. VI.....             | 350\$000 |
| 196. Alvaro Navarro Teixeira, prat. tráf. VI.....         | 350\$000 |
| 197. Geraldo Teixeira Pires Vilela, prat. tráf. VI.....   | 350\$000 |
| 198. Griselda Ribeiro, prat. tráf. VI.....                | 350\$000 |
| 199. Maria Guiomar de Figueiredo, prat. tráf. VI.....     | 350\$000 |
| 200. Nilton de Paiva Cardoso, prat. tráf. VI.....         | 350\$000 |
| 201. Maria Hugo de Albuquerque Bastos, prat. tráf. V..... | 300\$000 |
| 202. Noddy Roxo Sôfido Falcão, prat. tráf. V.....         | 300\$000 |
| 203. Raul Pinto da Silva, prat. tráf. V.....              | 300\$000 |
| 204. Agnus Maia, prat. tráf. V.....                       | 300\$000 |
| 205. Nely Pessoa Maia, prat. tráf. V.....                 | 300\$000 |
| 206. Ilidy Pastor, prat. tráf. V.....                     | 300\$000 |
| 207. Adelson de Sá e Castro, prat. tráf. IV.....          | 250\$000 |
| 208. José Alves dos Santos, prat. tráf. IV.....           | 250\$000 |
| 209. Alfredo Joaquim Baltazar, prat. tráf. IV.....        | 250\$000 |
| 210. Kleber Monteiro da Silva, prat. tráf. IV.....        | 250\$000 |
| 211. Milciades Reis, prat. tráf. IV.....                  | 250\$000 |
| 212. José Luiz de Mesquita, prat. tráf. IV.....           | 250\$000 |
| 213. Araci de Araújo Sampaio, prat. tráf. IV.....         | 250\$000 |

Seção do Serviço Regional do Pessoal, SRP-18, turma administrativa, em 14 de abril de 1941.

Pela cópia, *Lisette Loureiro Ribeiro*, Prat. de escritório VI.

Confere, *Raul Dorat Lessa*, Chefe do S. A.

Visto, *Jayme Marques de Oliveira*, Chefe do SRP-18.

#### DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de abril corrente.

Verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal, subconsignação n. 18, item 13 — Ajuda de custo:

Nome — Cargo — Líquido a pagar

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| José Salvador da Trindade Melo — Engenheiro K — Vencimentos: 1:900\$0 .....           | 1:000\$0 |
| Sidney de Moraes e Castro — Oficial administrativo J — Vencimentos: 1:500\$0 .....    | 800\$0   |
| Epitácio de Azevedo Monteiro — Oficial administrativo H — Vencimentos: 1:100\$0 ..... | 550\$0   |
| Adalgiso Nogueira Pedroso — Escriturário G — Vencimentos: 900\$0 .....                | 900\$0   |
| Onésio da Mota Cortez — Escriturário G — Vencimentos: 900\$0 .....                    | 900\$0   |
| Total .....                                                                           | 4:150\$0 |

**Observações** — Portarias ns. 303, 304, 306, 313 e 314. Empenhos ns. 72, 74 e 75. Os funcionários foram removidos: o 1.<sup>o</sup> regressa de Santa Catarina, onde ocupava o cargo, em comissão, de diretor regional; o 2.<sup>o</sup>, da lotação da DR do Distrito Federal, foi, em comissão, instaurar inquérito no Estado de São Paulo; o 3.<sup>o</sup>, da lotação da DR do Distrito Federal, foi designado para exercer a função gratificada de inspetor regional na DR de Juiz de Fora; o 4.<sup>o</sup>, da lotação da DR de São Paulo, foi designado para inspetor regional na DR de Ribeirão Preto, e o 5.<sup>o</sup>, da lotação da DR de Ribeirão Preto, para inspetor regional na DR de Botucatu.

Importa a presente folha em quatro contos cento e cinquenta mil réis.

Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — *C. S. Perdigão*. — Visto. *Octavio de Souza Araujo*, chefe da SC-SRP 2.

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de março de 1941. Verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal, subconsignação n. 19/13 — Diárias:

Nome — Cargo — Número de dias — Diária — Líquido a pagar  
José Luiz China — Oficial administrativo classe I  
— Vencimentos: 1:300\$0 ..... 15 22\$0 330\$0

**Observações** — Portaria n. 181, empenho n. 37. O funcionário que pertence à lotação da DR. de São Paulo, foi designado, em comissão, como delegado do chefe do Serviço do Material, para proceder ao levantamento do consumo de material nas Diretorias Regionais de Minas Gerais e Juiz de Fora, onde se encontra de 17 a 31 de março último.

Importa a presente folha em trezentos e trinta mil réis.

Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — *C. S. Perdigão*. — Visto. *Octavio de Souza Araujo*, chefe da SC-SRP 2.

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de março de 1941. Verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal, subconsignação n. 19/13 — Diárias:

Nome — Cargo — Número de dias — Diária — Líquido a pagar  
Alvaro Leite — Oficial administrativo J — Vencimentos: 1:500\$0 ..... 10 25\$0 250\$0

**Observações** — Port. n. 186. Empenho n. 55. O funcionário constante da presente folha, que pertence à lotação da DR. de São Paulo, foi à DR de Botucatu, a serviço da Inspetoria Geral, onde esteve de 25 de fevereiro a 6 de março último.

Importa a presente folha em duzentos e cinquenta mil réis (250\$0).

Seção de Controle, SRP-2, em 15 de abril de 1941. — *C. S. Perdigão*. — Visto. *Octavio de Souza Araujo*, Chs. Controle.

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de abril de 1941.

Verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal, subconsignação n. 18, item 13 — Ajuda de custo:

Nomes — Cargos — Líquido a pagar

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Temístocles de Sales Costa — Oficial administrativo I — Vencimentos: 1:300\$0 ..... | 1:000\$0 |
| Doroteu Nilo da Costa — Carteiro B — Vencimentos: 300\$0 .....                      | 50\$0    |
| Total .....                                                                         | 1:050\$0 |

**Observações** — Portarias ns. 312 e 322. Empenhos ns. 78 e 79. Os funcionários foram removidos: o primeiro regressa à DR. da Baía, a cuja lotação pertence, por haver sido exonerado do cargo de diretor regional da Paraíba; o segundo da agência da Foz do Oiapoque para a sede da DR. do Pará.

Importa a presente folha em um conto e cinquenta mil réis.

Seção de Controle, 14 de abril de 1941. — *C. S. Perdigão*. — Visto. *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Seção de Controle — SRP-2.

Folha de pagamento de gratificações relativas ao mês de abril de 1941:

Verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal, subconsignação n. 12, item 13 — Gratificação por serviço extraordinário:

Nome — Cargo — Número de dias a pagar — Número de horas a pagar — Líquido a pagar

Bento Gonçalves Monteiro — Motorista XIII — Vencimentos: 700\$0 ..... 3 6 23\$0

**Observações** — Portarias ns. 164 e 307. Empenho n. 71. O motorista teve o expediente prorrogado por 3 horas diárias para atender à locomoção dos funcionários da Turma de Orçamento, no Gabinete do Sr. diretor geral, nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês.

Importa a presente folha em vinte e três mil e trezentos réis.

Seção de Controle, 14 de abril de 1941. — *C. S. Perdigão*. — Visto. *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Seção de Controle — SRP-2.

Folha de pagamento de diárias, por exercícios findos, concedidas a funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 1939.

| Nome — Cargo — Vencimento — Local para onde se afastou                       | Natureza do serviço                                        | Número de diárias | Valor da diária | Importância total |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Procópio de Melo Carvalho, engenheiro M — 2:700\$0 — Rio Grande do Sul. .... | Chefiar a Fiscalização do porto do Rio Grande do Sul. .... | 61                | 45\$0           | 2:745\$0          |

Nota — As diárias foram arbitradas e concedidas na forma do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. Importa a presente folha no total de dois contos setecentos e quarenta e cinco mil réis. A despesa corre à conta da subconsignação 57, item 022, verba 1, Pessoal, art. 3.<sup>o</sup>, anexo 8.<sup>o</sup>, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Seção de Controle, em 14 de abril de 1941. — *Maria Nazarcth Hungria Ferreira Chaves*, escriturário F. — Visto, *Américo Santiago*, chefe da Seção de Controle.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em marco último, por funcionários e extranumerários-mensalistas em exercício no Protocolo Geral e Portaria do Ministério da Viação.  
(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário

| Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário                        | Dias de serviço pror. anterior mente | Dias de serviço pror. em marco | Horas prorrogadas | Horas pagas de prorrogação | Grat. diária (Valor duas horas) | Total a receber | Natureza do serviço |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------|
| Jaime de Holanda Távora, oficial administrativo, classe K (1:900\$0) | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 21\$1                           | 422\$0          | (1)                 |
| Raul Fernando Portugal, oficial administrativo, classe K (1:800\$0)  | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 21\$1                           | 422\$0          | (1)                 |
| Mateus Flosi, oficial administrativo, classe I (1:300\$0)            | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 14\$4                           | 288\$0          | (1)                 |
| Osvaldo D'Almeida Macedo Costa, escriturário, classe F (700\$0)      | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 7\$8                            | 156\$0          | (1)                 |
| Paulo de Saldanha da Gama Brito, escriturário, classe F (700\$0)     | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 7\$8                            | 156\$0          | (1)                 |
| Manuel Marcos, chefe de Portaria, padrão I (1:300\$0)                | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 14\$4                           | 288\$0          | (1)                 |
| Paulo Ovídio Gomes, maquinista de estrada de ferro, c. H (1:100\$0)  | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 12\$2                           | 244\$0          | (2)                 |
| Franklin José de Oliveira, contínuo, classe G (900\$0)               | 0                                    | 10                             | 30                | 20                         | 10\$0                           | 100\$0          | (1)                 |
| Cesar Pereira Soares, contínuo, classe G (900\$0)                    | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 10\$0                           | 200\$0          | (1)                 |
| Fábio da Silva Guimarães, contínuo, classe F (700\$0)                | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 7\$8                            | 156\$0          | (1)                 |
| Romão Maranhão Beckman dos Santos, servente, classe E (600\$0)       | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 6\$7                            | 134\$0          | (1)                 |
| Valdir Loureiro Braga, servente, classe B (300\$0)                   | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 3\$3                            | 66\$0           | (1)                 |
| Zalí Marques de Barros Nóbrega, servente, classe B (300\$0)          | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 3\$3                            | 66\$0           | (1)                 |
| Osvaldo Nogueira, servente, classe B (300\$0)                        | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 3\$3                            | 66\$0           | (1)                 |
| João Borges de Faria, servente, classe B (300\$0)                    | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 3\$3                            | 66\$0           | (1)                 |
| Jamil Miguel Elian, aux. de escritório XI (600\$0)                   | 0                                    | 10                             | 30                | 20                         | 6\$7                            | 67\$0           | (1)                 |
| Pedro de Castro Câmara Leal, aux. de escritório X (550\$0)           | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 6\$1                            | 122\$0          | (1)                 |
| Danilo Leal Carneiro, aux. de escritório VII (400\$0)                | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 4\$4                            | 88\$0           | (1)                 |
| João Pister, servente VI (350\$0)                                    | 0                                    | 20                             | 60                | 40                         | 3\$9                            | 78\$0           | (1)                 |
| <b>Total.</b>                                                        |                                      |                                |                   |                            |                                 | <b>3:185\$0</b> |                     |

(1) Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Protocolo, Portaria e Gabinete do Sr. ministro.

(2) Serviços prestados fora das horas normais do expediente, como motorista do Sr. ministro, conforme autorização do Sr. Presidente da República, datada de 3-10-39 e exarada na exposição de motivos n. 140, de 27 de setembro de 1939 (D. O. de 10-10-39).

Importa a presente folha no total de 3:185\$0 (três contos cento e oitenta e cinco mil réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal" consignação IV, subconsignação n. 12, item Q1, do orçamento vigente deste Ministério.

Secção de Controle, em 14 de abril de 1941. — Yara Delfim, auxiliar de escritório IX. — Visto, Américo Santiago, chefe da Secção de Controle.

## Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 48

O Inspetor de Obras contra as Secas, resolve conceder dispensa, de acordo com o art. 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Eurico Americano de Carvalho, oficial administrativo, classe I, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de chefe do S.R.P.-8 (Secção de Pessoal) desta Inspetoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — Luiz Augusto da Silva Vieira.

PORTARIA N. 49

O Inspetor de Obras contra as Secas, resolve designar, de acordo com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Domingos Ferreira Leite, Escriturário, classe E, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para exercer, interinamente, a função de Chefe do S.R.P.-8 (Secção de Pessoal) da Inspetoria de Secas do mesmo Quadro e Ministério, produzindo este ato todos os efeitos a partir de 26 de março passado, tendo em vista que esta portaria substitue a de n. 40, daquela data.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — Luiz Augusto da Silva Vieira.

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

José Avelino Kappaum, solicita relevação de multa. — Indeferido.

Felisberto dos Santos Brant, idem, idem. — Deferido.

F. Rezende & Comp. Ltda. e Viação São Luiz, solicitam autorização, a título de experiência, por 60 dias, para prolongar a sua linha de ônibus Rezende-Barreiro até Engenheiro Passos. — Deferido de acordo com a informação.

Humberto Petrelli, solicita relevação de várias multas. — Reduzam-se as multas de 50% de acordo com a informação.

Manuel Silvério Narciso, solicita relevação de multa. — Deferido de acordo com a informação.

Manuel Silvério Narciso, solicita certidão. — Deferido nos termos da informação.

Francisco Rosa Carvalho, solicita permissão provisória para proceder o transporte de passageiros em auto-ônibus, entre São Lourenço e Caxambu. — Dirija-se ao Governo do Estado de Minas de acordo com a legislação vigente.

Oldemar Hottum, solicita relevação de multa. — Indeferido.

Expresso Turístico Ltda., solicita permissão para que o ônibus n. 6 possa fazer uma viagem especial no dia 13 do corrente, desta capital até Paracambi. — Deferido.

Companhia Aliança Industrial, solicita permissão para proceder o transporte de 30 couceiras de madeira usada, medindo de 10 a 12 metros de comprimento, até Palmas. — Deferido.

Watson Soares Viana, solicita relevação de multa. — Indeferido.

Expresso Caxiense de Transportes Ltda., solicita concessão para o transporte coletivo de passageiros entre Caxias e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. — Preliminarmente prove ter concessão do Estado como alega.

Matias de Clemente, solicita relevação de multa. — Deferido de acordo com a informação.

D. Prazeres Bianchi (firma Mário Bianchi), solicita permissão para standardizar a pintura dos carros num tipo uniforme das Linhas Rio-Juiz de Fora e Rio-Muriae. — Deferido de acordo com a informação.

## Ministério da Agricultura

### Departamento de Administração

#### Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

G. M. 185 — Em 3 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em conformidade com a autorização de Vossa Excelência, está sendo construído em terrenos doados à União pelo Estado de Mato Grosso, um Aprendizado Agrícola, destinado a difundir racionalmente o ensino prático da agricultura, sendo esta realização orientada por diretriz das mais sábias da gestão de Vossa Excelência: "a marcha para o oeste".

Edificados a sede, alojamentos, edifícios escolares e residências de funcionários, faz-se mister dotar agora o Aprendizado de construções outras indispensáveis à sua finalidade: galinheiros, cercas, pocilga, abrigos rústicos, galpão para apicultura, casas operárias e as redes de abastecimentos d'água e luz, tudo projetado, orçado e especificado no valor total de 674:387\$7 (seiscentos e setenta e quatro contos, trezentos e oitenta e sete mil e setecentos réis), conforme se vê dos elementos anexos.

Caso Vossa Excelência haja por bem autorizar a execução das obras aqui referidas, ficará aparelhado para a sua relevante finalidade mais um dos muitos institutos de ensino prático-rural de que carece a Nação para amparar jovens desprotegidos, transformando-

os em cidadãos úteis e que o progresso agrário do país está a exigir.

Cumpra-me ainda esclarecer a Vossa Excelência a conveniência que há em serem as obras aqui referidas adjudicadas à firma Companhia Construtora Pederneiras S. A., que acaba de executar as principais, em virtude de concorrência, devendo ser observado o orçamento oficial deste Ministério.

A despesa enquadra-se na Verba 5.<sup>a</sup> — Obras — subconsignação 02) "Para prosseguimento de obras, etc.", do atual orçamento. Renovo a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — *Fernando Costa*.

DCM. 13.757-41.

G. M. 238 — Em 17 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em conformidade com o despacho exarado por Vossa Excelência, em 18 de abril de 1940, no incluso processo, realizou este Ministério, concorrência administrativa para a edificação da Seção de Zootecnia, da nova Escola Nacional de Agronomia, a qual foi adjudicada à firma Oscar Americano de Caldas Filho, pelo valor total de 897.700\$0 (oitocentos e noventa e sete contos e setecentos mil réis).

Ainda em vista dos termos da autorização de Vossa Excelência, foi no ano findo empregada a dotação de 500.000\$0 (quinhentos contos de réis), para o início de tais obras.

Para a conclusão das mesmas, em atendimento às condições estabelecidas na citada concorrência, cabe-me solicitar de Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, *ex vi* do art. 3.º, do decreto-lei n. 1.720, de 30 de outubro de 1939, a necessária autorização para a aplicação da quantia de 397.700\$0 (trezentos e noventa e sete contos e setecentos mil réis), à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.403, de 12 de março de 1941.

Reitero a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e admiração. — *Fernando Costa*.

DCM. 13.041-40.

G. M. 302 — Em 1 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Instituto de Química Agrícola e o Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas vem procedendo a estudos em diversas regiões do País, quer dos solos, quer outros de natureza ecológica.

Foram já encetados os primeiros estudos no Rio de São Francisco, em um longo percurso — de Pirapóra a Joazeiro — em colaboração com a Divisão de Águas.

Na Fazenda Escola de Florestal e Chapadão do Araxá, realizaram-se importantes trabalhos, compreendendo na sua fase inicial, os municípios de Ibiá, Araxá, Sacramento e Uberaba, além de preliminares observações em outras regiões, tais como, as do Centro, bacia do Rio das Velhas, classificada como típica e notável região calcárea do Brasil, e a do Campo, em colaboração com a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, devendo-se atingir o Estado de Goiás.

Para alcançar o objetivo desejado — a continuação de tais estudos de grande importância para este Ministério — torná-se indispensável a aquisição, por intermédio do Departamento Federal de Compras, de uma caminhonete (tipo *ônibus rural*), modelo especial para trabalhos de campo, com detalhes de construção necessários a satisfazer a peculiaridade desses serviços, para transporte de pessoal e material, solicitando a Vossa Excelência a devida autorização para adquiri-la, até o limite de 35.000\$0 (trinta e cinco contos de réis), a qual deverá ser da marca "Chevrolet", modelo 1941, provida de carroceria de construção especial, com 2 compartimentos separados por divisão de madeira, tendo o compartimento dianteiro dispositivos para o transporte dos técnicos — 5 pessoas — e no compartimento trazeiro adaptação para o transporte de trabalhadores — 8 pessoas, — ferramentas, material de campanha, aparelhos técnicos sensíveis, etc. O teto será reforçado, coberto de pano couro, com porta-bagagem, para carregar amostras de perfis de solos.

O chassis será do tipo comercial, de uma tonelada, com 125-1/4" entre eixos, provido de pneus reforçados de 7,50 x 17, de 8 lonas, com uma roda acompanhada de pneus e câmaras de ar (completa), reforçada.

Acompanha ainda a caminhonete, jogo completo de ferramentas de aço, de primeira qualidade, macaco hidráulico especial, de manuseio rápido e resistência comprovada.

São estes em resumo, os principais detalhes da proposta anexa, da firma interessada.

A despesa para a aquisição desta caminhonete correrá à conta da Verba 2 — Material, Consignação I — Material permanente, Subconsignação 02) Automoveis, etc., b) auto-caminhões, etc., inciso 10) C. N. E. P. A., sub-inciso 04) Instituto de Ecologia Agrícola.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Fernando Costa*.

DCM. 13.734-41.

Autorizado — Em 8 de abril de 1941. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 249 — Em 18 de março de 1941. — Na discriminação de Despesa para o exercício corrente, feita no anexo 12 a que se refere os artigos 2.º e 4.º do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro do ano último, figura, na verba 1 — pessoal — consignação II — pessoal extranumerário — subconsignação 08 — novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços durante o exercício, a importância de 421.000\$0.

Aprovando a exposição de motivos n. 83, de 21 de janeiro p. f., do Departamento Administrativo do Serviço Público, determinou Vossa Excelência, na Circular n. 4-41, da Presidência da República, que

"a aplicação da dotação orçamentária destinada a admissão de pessoal extranumerário necessário ao desenvolvimento dos serviços só poderá ser feita por destaque da importância necessária, respeitada a legislação própria, para cada caso".

Ha necessidade de se admitir, na forma do art. 8.º, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, como extranumerário contratado, para o desenvolvimento do serviço de sericultura, a cargo do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, um técnico especializado em sericultura, pelo prazo de um ano, com o salário mensal de 1:300\$0.

Assim sendo, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, a necessária autorização para ser feito o destaque de 15:600\$0 da importância acima aludida; afim de atender, no corrente exercício, à despesa com a admissão, julgada imprescindível, à boa marcha do aludido serviço.

Para a função de que se trata, tenho igualmente a honra de solicitar a autorização de Vossa Excelência para contratar o Sr. Celso de Sampaio Amaral. Essa admissão se justifica pela notória competência demonstrada pelo proposto no conhecimento do assunto, como ainda, pela eficiente ajuda que será imprimida ao serviço em questão.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 281 — Em 25 de março de 1941. — Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência as inclusas propostas de admissão dos Srs. Danilo Marques de Moura e José Luiz dos Santos Maximo Júnior, o primeiro para exercer as funções de Aéreo-piloto e o segundo para a de Chefe de Laboratório, ambos na Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, deste Ministério.

Justifica-se a admissão do primeiro proposto pela necessidade em que se encontra a referida Divisão no levantamento do curso dos rios nacionais, em estudo, e no prosseguimento de outros mistérios a seu cargo; quanto à segunda admissão justifica-a o volume, sempre crescente dos trabalhos de laboratório executados pela mesma Divisão.

O contrato do aéreo-piloto mencionado será pelo prazo de um ano com o salário mensal de 2:500\$0; o contrato do chefe de laboratório, já aludido será pelo prazo de 3 anos com o salário mensal de 1:200\$0.

Cumpra-me informar a Vossa Excelência de que existe saldo suficiente na dotação própria do vigente orçamento para se atender à presente despesa à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — pessoal extranumerário — subconsignação 04 — contratados — inciso 20 — D. N. P. M.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 335 — Em 8 de abril de 1941 — Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a proposta de remoção *ex officio* no interesse da administração, do agrônomo, classe II, Lázaro de Azevedo Filho, lotado na Estação Experimental em Curado, Estado de Pernambuco, do Instituto de Experimentação Agrícola, Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, para a Seção de Fomento Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Os motivos acentuados na proposta justificam plenamente o expediente que encontra apoio no artigo 71 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo sido observadas as disposições do decreto n. 6.223, de 4 de setembro do ano próximo passado, para o fim de ser decidida por Vossa Excelência como for de direito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Costa*.

G. M. 346 — Em 8 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência, o incluso ante-projeto de decreto removendo, *ex officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, Julio Nascimento, agrônomo fomento agrícola, classe K, do Departamento Nacional da Produção Vegetal para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, para preencher claro existente na lotação.

Foram observadas as prescrições do decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940, estando a remoção devidamente fundamentada.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

G. M. 347 — Em 8 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização, nos termos do art. 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que o veterinário-sanitarista, classe L, Carlos de Freitas Lima, possa ficar por um ano em exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte, no Estado de Minas.

Justifica o pedido a necessidade de o citado técnico continuar na orientação do serviço de fabricação de soro específico contra a peste suína, que manifesta forte surto epizootico nos Estados de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, tendo sido insuficientes as doses fabricadas pelo Instituto Vital Brasil, único produtor do soro, até então. Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 8 de abril de 1941. — G. VARGAS.

G. M. 349 — Em 8 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência autorização nos termos do art. 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que o agrônomo, classe I, Hugo Rangel de Borborema, possa ficar pelo prazo de um ano, em exercício no Instituto Agronômico do Norte.

Justifica o pedido supra a necessidade de aquele órgão dispor de servidores que habilitem a organização da Instituição, dentro dos moldes das demais existentes neste Ministério.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 8 de abril de 1941. — G. VARGAS.

### Divisão do Orçamento

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Sociedade Colonizadora do Brasil Limitada, pedindo auxílio para o fomento da sericicultura. — Indeferido. (DCM 7.578-941.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1941

Conta na importância de 12:090\$0, de pintura e ligeiros reparos feitos pelo Sr. José Cima Cabal, em proveito deste Ministério. — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos. (D. C. M. 629-41.)

### Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 121, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado designa o agrônomo, classe I, Carlos Infante Vieira, da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Divisão de Fomento da Produção Animal, para representar este Ministério no ato de transmissão da propriedade das terras confinantes com o Posto Experimental de Criação em Pomba. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 122, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo DCM 1.256-41, designa o oficial administrativo, classe H, interino, Osvaldo Monteiro da Palma, para substituir, na Comissão de Inquérito, constituída pela portaria ministerial n. 23, de 3 de fevereiro de 1941, o escrivão F, Fernando Bessa de Almeida, que da mesma ficará dispensado a partir da data da apresentação do substituto. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 123, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado designa o agrônomo, classe H, Jorge Crouzeilles de Abreu, para representar este Ministério no ato de recebimento das terras doadas pela Sociedade Rural do Triângulo Mineiro e pela Prefeitura Municipal de Uberaba, ao Governo Federal. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 124, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, designa o chefe da Secção de Fomento Agrícola em Goiana, Estado de Goiás, agrônomo cafeicultor, classe L, João de Barros da Silveira, para incumbir-se da revenda do material agrícola, daquela repartição. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 125, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, designa o agrônomo, classe G, interino, do Quadro único, deste Ministério, Irineu Machado Paraense, para ter exercício na Secção de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal no Estado do Espírito Santo. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 126, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, tendo em vista a requisição constante do processo DCM. 11.401-41, põe à disposição da Comissão de Inquérito constituída pela portaria ministerial n. 23, de 3 de feve-

reiro de 1941, Maria Celeste Rabelo de Oliveira, datilógrafo, classe F, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para servir como secretário. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 127, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no processo MTIC-28.486-939-SC-29, de 27 de fevereiro de 1941, põe à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por mais um ano, em prorrogação, de acordo com o art. 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o estatístico, classe L, Alfeu Diniz Gonçalves, do Quadro único, deste Ministério. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 97, DE 19 DE MARÇO DE 1941

Fernando Martins de Figueiredo fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de assistente de Ensino na Escola Nacional de Veterinária, com o salário mensal de 1:100\$0 (um conto e cem mil réis), referência XVII, pelo prazo de 12 de março a 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 291, de 11 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 15 de março de 1941.

DCM. 42.698-40.

D. C. M.

Foi dispensado, a pedido, e a partir de 3 de abril de 1941, Domingos Sorrentino, extranumerário-diarista, da Secção de Investigações Fitossanitárias, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V. (DCM-12.863-941).

OFAM.

Faleceu em 31 de março de 1941, Cândido Gonçalves, extranumerário-diarista, da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, Paraná, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A. (DCM-11.993-941).

OFAM.

Foi dispensado, a pedido, e a partir de 31 de março de 1941, Jorge Gralik, extranumerário-diarista, da Inspetoria Regional em Ponta Grossa, Paraná, da Divisão de Fomento da Produção Animal do D. N. P. A. (DCM-12.765-941).

OFAM.

(\*) Foi dispensado, a pedido, e a partir de 10 de março de 1941, Nilson Kopf Guimarães, extranumerário-diarista, da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V. (DCM-11.818-941).

OFAM.

Relações numérica e nominal d eum extranumerário-diarista admitido para os trabalhos da Secção de Investigações Fitossanitárias, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 06 — inciso 21-02, do anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

#### RELAÇÃO NUMÉRICA

| Numero | Função      | Diária | Em 25 dias | Total para 225 dias |
|--------|-------------|--------|------------|---------------------|
| 1      | Trabalhador | 8\$0   | 200\$0     | 1:800\$0            |
| Total  |             |        |            | 1:800\$0            |

#### RELAÇÃO NOMINAL

| N. de ordem | Nomes-Função                | Diária | Em 25 dias | Total para 225 dias |
|-------------|-----------------------------|--------|------------|---------------------|
| 1           | Antônio Gusmão, trabalhador | 8\$0   | 200\$0     | 1:800\$0            |
| Total       |                             |        |            | 1:800\$0            |

Observações: Admitido no lugar do Sr. Sebastião Francisco de Oliveira, que passou a perceber a diária de 9\$000.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 7 de abril de 1941. — *Washington de Oliveira*, escrivão E. Visto: *Lício da Silva Burroga*, secretário. Aprovo: *A. F. Magarinos Torres*, diretor.

Relação numérica e nominal do pessoal extranumerário-diarista admitido para os trabalhos dos Postos de Defesa Agrícola, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de acordo com o decreto-lei n. 240, de

(\*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções, no *Diário Oficial* de 9-4-941, fls. 7.160.

4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 06 — inciso 21-02, do anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

## RELAÇÃO NUMÉRICA

| Numero — Função — Diária — Em 25 dias — Total para 225 dias. |       |        |          |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|
| 1 Trabalhador . . . . .                                      | 13\$0 | 325\$0 | 2:925\$0 |
| 1 Trabalhador . . . . .                                      | 12\$0 | 300\$0 | 2:700\$0 |
| Total . . . . .                                              |       |        | 5:625\$0 |

## RELAÇÃO NOMINAL

| N. de ordem — Nomes-Função — Diária — Em 25 dias — Total para 225 dias |       |        |          |
|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|
| 1 Manoel Luiz Fernandes Filho, trabalhador . . . . .                   | 13\$0 | 325\$0 | 2:925\$0 |
| 2 Mário José de Sousa, trabalhador. . . . .                            | 12\$0 | 300\$0 | 2:700\$0 |
| Total . . . . .                                                        |       |        | 5:625\$0 |

Observações: O Sr. Manoel Luiz Fernandes Filho, foi admitido com a diária de 10\$0, de acordo com o quadro publicado no *Diário Oficial* de 3-2-41 e o sr. Máric José de Sousa, foi admitido com a diária de 15\$0, de conformidade com o quadro publicado no *Diário Oficial* de 22-1-41.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 4 de abril de 1941. — *Washington de Oliveira*, escriturário E. Visto: *Lício da Silva Barros*, secretário. Aprovo: *A. F. Magarinos Torres*, diretor.

## RETIFICAÇÃO

*Diário Oficial* de 8-4-41, página 7.062.

Na folha de pagamento de diárias da Secção do Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa aos meses de janeiro e fevereiro; onde se lê: David Thuschmidt Madler, etc.

Leia-se:

David Thuschmidt Nadler, etc.

Visto: (assinatura ilegível), chefe da Secção de Controle. — Confere: *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de vantagens.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Por despacho de 5-4-41, concedeu 30 dias de licença, de 21-3-41 a 19-4-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao estacionário, classe A, Maria Albuquerque Lopes, do Serviço de Meteorologia. — DCM. 11.971-41.

Por despacho de 7-4-41, concedeu 30 dias de licença, de 16-4-41 a 15-5-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao inspetor especializado XXI, Luiz Fonseca, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. — DCM. 11.925-41.

Por despacho de 8-4-41, concedeu 4 dias de licença, de 3 a 6-4-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao escriturário XIV, Letícia Baeta Neves, da Divisão de Aguas. — DCM. 12.492-41.

Por despacho de 8-4-41, negou licença ao auxiliar de agrônomo VI, Mário de Oliveira, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal. — DCM. 11.973-41.

Por despacho de 8-4-41, concedeu 60 dias de licença, de 1-4-41 a 30-5-41, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 1.713, ao estatístico, classe K, Urbano de Castro Berquó, do Serviço de Estatística da Produção. — DCM. 11.984-41.

Por despacho de 9-4-41, concedeu 30 dias de licença, de 14-4-41 a 13-5-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao escriturário XII, Risolette Bezerra Meisel, do Serviço de Estatística da Produção. — DCM. 11.974-41.

No despacho de 31-3-41, que concedeu 30 dias de licença, de 27-3-41 a 25-4-41, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 1.713, ao estatístico auxiliar, classe G, Ilvaita Diniz, do Serviço de Estatística da Produção, leia-se: de 31-3-41 e 29-4-41. — DCM. 11.926-41.

No despacho de 3-4-41, que concedeu 90 dias de licença, de 27-3-41 a 24-5-41, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 1.713, ao maquinista auxiliar VIII, Job Correia Barbosa, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, leia-se: de 27-3-41 a 24-6-41. — DCM. 11.911-41.

## Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940. — Artigo 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 18 — Ajudas de custo — 28) Serv. Prot. aos Índios.

Folha de pagamento de ajuda de custo — 600\$0 (seiscentos mil réis), do auxiliar de escritório XI, Francisca Sampaio, do Serviço de Proteção aos Índios, como abaixo se declara.

## Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo — de um mês de salário, arbitrada pelo Sr. Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, conforme Portaria n. 19 de 3 de janeiro de 1941, segun-

do DCM. 10.536-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado para proceder a serviço de inspeção na contabilidade, do Posto Indígena Paraguassú, no Município de Itabuna, Estado da Bahia, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias.

Rs. . . . . 600\$0

Portaria n. 8, de 8-1-41, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em seiscentos mil réis (600\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 564, de 7-4-41.

S. C., em 15 de abril de 1941. — O chefe da secção, *Carlos Olímpio Pais*. *Helio Perdigão de Freitas*, enc. da Equipe de Vantagens, DCM. 10.536-41.

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeitos do disposto no art. 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1940.

## Carreira — Agrônomo — Classe H

11 vagas

## Classe G:

1. Severino Limeira do Amaral.
2. Rui Torres da Silva Pinto.
3. Alvaro Pontes de Magalhães.
4. João Inácio Prudente.
5. José Elias Haddad.
6. Arnaldo Pádua Melo Sousa.
7. Vicente Majó de Maia.
8. Osvaldo de Bastos Menezes.
9. Rita Cássia Rangel de Azeredo Coutinho.
10. José Maria Jofely.
11. Carlos Alberto Nunes.
12. Amintas de Assis Lage.
13. Tobias Pereira da Rosa Filho.
14. Arminia de Lima Câmara.
15. Alfredo da Costa Lima Valente.
16. Danilo Calegari.
17. Arlindo Thomaz da Conceição Matos.
18. Eurico Fernandes Viana.
19. Wilson Cunha de Almeida.
20. Manuel Pereira de Magalhães Filho.
21. Elivaldo Chagas de Oliveira.
22. Nelson Lima.
23. José Carlos Duarte.
24. Adíl Raul da Silva.
25. Rubens Landeiro.
26. Antônio Rodrigues Coutinho.
27. Luiz Natal Bonin.
28. Alencar Lício.
29. Carlos Alberto Burnet.
30. José Rodrigues da Costa.
31. Hélio Barradas Nóbrega.
32. Herval Dias Sousa.
33. Abdenago Lisboa.
34. Luiz Edmundo Rangel de Sousa Brito.
35. Frederico Regondino Leite.
36. Aristeu José Féo.
37. Ialmar Mota Vasconcelos.
38. Candido José Godoi Bezerra.
39. Wandervilt Duarte de Barros.
40. Fernando Correia de Barros.
41. João Navarro de Andrade.
42. Ezéquias Paulo Heringer.
43. João Mendes Olímpio de Melo.
44. Davinir de Castro Peres.
45. Augusto Parisot de Gusmão.
46. João Gonçalves de Sousa.
47. Bernardino Bruno.
48. Rubens Antônio Dias de Melo Moraes.
49. Antônio Póvoa.
50. Nadi Bastos Genú.
51. Djalma de Lima Botelho.
52. Moacir Meireles.
53. Paulo Medeiros Chaves.
54. Gastão do Nascimento Cecato.
55. Nahum Isaac Klein.
56. Laudelino Barbosa de Castro.
57. Eduardo Cunha Melo.
58. Pelegriño Tolomei.
59. João Moreira Bartoldo.
60. José Wagner Pereira.
61. Cláudio Cecil Poland.
62. Obed Elme de Lima Pereira.
63. Hermenegildo Marques da Cruz.

64. Guaraci Cabral de Lavor.
65. Antônio Navarro de Andrade.
66. Herculano de Souza Paula.
67. Lincol Monteiro Rodrigues.
68. Pedro Rodrigues de Almeida.
69. Dario Sampaio Cruz.
70. Juvenal Costa.
71. Antônio Gomes de Pádua.

Divisão do Pessoal, em 7 de abril de 1941. — Confere, *Emília Landi*, esc. E. — Visto. — *Carlos Castello Branco*, no imp. do chefe da Secção.

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1940.

#### Carreira — Veterinário — Classe II

##### Três vagas

##### Classe G:

1. Vicente Leite Xavier.
2. Aldir Gomes.
3. Raimundo Gurgel da Cunha.
4. Ciro Vieira Zigzag.
5. Rogério de Albuquerque Maranhão.
6. Antônio Mieis Filho.
7. Jorge Pinto Lima.
8. Miguel Cione Pardi.
9. Jefferson Andrade dos Santos.
10. Clovis Barroim Melo.

Divisão do Pessoal, em 7 de abril de 1941. — Confere, *Emília Landi*, esc. E. — Visto. — *Carlos Castello Branco*, no imp. do chefe da Secção.

#### D. N. P. A. — DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

##### INSPETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias 19 — D. N. P. A. — 03) — Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional no Rio de Janeiro, relativa ao mês de janeiro.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de diárias | Importâncias |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Diária       | Total |
| Yvens Freitas de Sousa — Veterinário Sanitarista classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede no 1.º distrito de Vitória, Espírito Santo. Dias 8 e 9, na fazenda "Santana", de propriedade do Sr. Lúcio Ramos, em Cariacica, Espírito Santo, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 7, de 7 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                      | 2                 | 25\$0        | 50\$0 |
| Mário Augusto de Oliveira — Veterinário classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede no primeiro distrito de Cantagalo, Estado do Rio. Dia 22, no "Eugenho Central Laranjeiras", situado em Itaoca, Estado do Rio, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 37, de 24 de janeiro de 1941. Dia 25, no 3.º distrito de Cantagalo, Estado do Rio, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 42, de 24 de janeiro de 1941 ..... | 2                 | 22\$0        | 44\$0 |
| Ciro Vieira Zigzag — Veterinário classe G — Vencimentos: réis 900\$0 — Sede no Distrito Federal. Dias 3 a 7, na fazenda "São Roque", de propriedade do Sr. José Venturelli, situada em Cataguazes, Estado de Minas, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 2, de 2 de janeiro de 1941. Dias 11 e 12, na propriedade do Dr. Gui-                                                                                                                      |                   |              |       |

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de diárias | Importâncias |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Diária       | Total  |
| Iherme Wenschenck, em Queimados, Estado do Rio, em serviço de profilaxia da pulrose, designado pela ordem de serviço n. 12, de 10 de janeiro de 1941. Dias 16 a 26, visitando propriedades situadas no município de Miraf e Cataguazes, no Estado de Minas, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 23, de 15 de janeiro de 1941. Dia 29, na granja "Taguara", de propriedade do doutor Ribeiro de Vasconcelos, em Queimados, Estado do Rio, em serviço de profilaxia da pulrose, designado pela ordem de serviço n. 51, de 28 de janeiro de 1941. ....                                                                                                                                                                                                                                                               | 19                | 15\$0        | 285\$0 |
| Aldir Gomes — Veterinário classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede no Distrito Federal. Dias 14 a 16, na fazenda "Santa Clara", de propriedade do senhor João Honório de Paula, situada em Rio Preto, Estado do Rio, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 18, de 13 de janeiro de 1941. Dias 17, 18 e meio dia de 19, na "Exposição de Cana, Derivados e Pecuária", na cidade de Campos, Estado do Rio, afim de representar esta I. R. e ao mesmo tempo prestar serviços de assistência veterinária aos animais ali expostos, designado pela ordem de serviço n. 29, de 17 de janeiro de 1941. Dia 22, no "Instituto de Experimentação Agrícola do Ministério da Agricultura, em Itaguaí, Estado do Rio, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 36, de 21 de janeiro de 1941 ..... | 6½                | 15\$0        | 97\$5  |
| Justino Veiga Bittencourt — Veterinário classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede no Distrito Federal. 10 a 12, na propriedade do Sr. M. Sayer, situada na Estrada do Columbradi, no Estado do Rio, em serviço de assistência veterinária, designado pela ordem de serviço n. 11, de 9 de janeiro de 1941. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3                 | 15\$0        | 45\$0  |
| Antônio de Sousa Lima — Prático Rural classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede no 1.º Distrito de Campos, Estado do Rio. Dias 8 a 11, na fazenda "Pimenta", de propriedade do senhor Custódio Generoso Vieira, situada no 6.º distrito de Campos, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 8, de 7 de janeiro de 1941. Dias 28 e 29, nas fazendas "Boyanga", "Portal", e "Santa Teresinha", situadas no 14.º distrito de Campos, Estado do Rio, pertencentes à Usina de Outeiro, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 48, de 27 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                          | 6                 | 15\$0        | 90\$0  |
| Antônio Guerra Peixe — Prático Rural, classe F — Vencimentos: 700\$0 — Sede no 1.º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio. Dias 17 a 20, nas fazendas "Cachoeiras", "Santa Teresinha", "Secretário" e "Sertão", situadas no 4.º distrito de Petrópolis, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 27, de 16 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4                 | 12\$0        | 48\$0  |

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número de diárias | Importâncias |        | Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número de diárias | Importâncias |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Diária       | Total  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | Diária       | Total  |
| Adalberto Sauerbronn — Prático Rural classe F — Vencimentos: 700\$0 — Sede no 1.º Distrito de Cantagalo. Dias 22, no "Engenho Central Laranjeiras", situado em Itaocara, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 38, de 21 de janeiro de 1941. Dia 25, no 3.º distrito de Cantagalo, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 43, de 24 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2                 | 12\$0        | 24\$0  | José Batista Guimarães — Prático Rural classe D — Vencimentos 500\$0 — Sede no 1.º distrito de Cachoeiro do Itapemirim, E. Santo. Dias 7 a 9, nas fazendas "União" e "Amarelo", respectivamente dos Srs. Antônio Gomes e Manuel Bom-Gosto, situadas no 2.º distrito de Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 5, de 6 de janeiro de 1941. Dias 14, 15 e meio dia 16, nas fazendas "Aquidaban", e "União", respectivamente dos Srs. Anacleto Ramos e Antônio Gomes, situadas no 2.º distrito de Cachoeiro do Itapemirim, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço de n. 19, de 13 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5½                | 8\$0         | 44\$0  |
| Manuel Dini de Sena — Prático Rural classe E — Vencimentos: 600\$0 — Sede no Distrito Federal. Dias 29 a 31, nas "Granjas Reunidas do Homem Deitado", de propriedade do em Macaé, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço número 54, de 28 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3                 | 10\$0        | 30\$0  | Ari Veras de Carvalho — Prático Rural classe D — Vencimentos 500\$0 — Sede no 1.º distrito de Valença, Estado do Rio. Dias 3 e 4, na fazenda "São José Ltda.", dos Srs. Martins Ferreira & Comp. Ltda., situada em Rio Preto, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 4, de 2 de janeiro de 1941. Dias 9 a 12, nas fazendas "Cachoeira" e "Riacho", respectivamente dos Srs. Antônio Silva e Bento Gomes, situadas em Vassouras, E. do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 10, de 8 de janeiro de 1941. Nos dias 14 a 17, na fazenda Santa Maria, de propriedade do Sr. Jacinto Osório de Paula, situada no município de Juiz de Fora, E. de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 20, de 13 de janeiro de 1941. Dias 20 a 24, nas fazendas "Cachoeiras" e "São Sebastião", respectivamente de propriedade dos Srs. Manuel Lima e Sebastião Guedes, situadas em Juiz de Fora, E. de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 31, de 19 de janeiro de 1941. Dias 28 a 31, na fazenda "Boa Esperança", do Sr. Júlio Pinto, situada em Vassouras, E. do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 49, de 27 de janeiro de 1941 ..... | 19                | 8\$0         | 152\$0 |
| Salvador Conde — Prático Rural classe E — Vencimentos: réis 600\$0 — Sede no 1.º Distrito de Carangola, Estado de Minas. Dias 2 e 3, na fazenda "Nebolina", de propriedade do senhor Tancredo Pobel Gomes, situada no município de Divino, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 1, de 2 de janeiro de 1941. Dias 11 a 13, na fazenda "Serra", de propriedade do Sr. Sebastião Rocha, situada no município de Tombos, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 16, de 10 de janeiro de 1941. Dias 16 a 18, na fazenda "São Luiz", de propriedade Sr. Luiz Lourenço, situada no município de Divino, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 25, de 15 de janeiro de 1941. Dias 20 a 23, na fazenda "Graminha", no município de Divino, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 32, de 19 de janeiro de 1941. Dias 27 e 28, na fazenda "Rochedo", de propriedade do Sr. Dr. Apolônio Vitor da Silva, situada no município de Divino, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 47, de 26 de janeiro de 1941 ..... | 14                | 10\$0        | 140\$0 | Pedro José do Rosário — Prático Rural classe D — Vencimentos 500\$0 — Sede no 1.º distrito de Barra do Piraí, Estado do Rio. Dias 7 a 9, na fazenda "Santa Helena", situada no município de Vassouras, E. do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 6, de 6 de janeiro de 1941. Nos dias 12 a 15, na fazenda "Paissandú", situada no 2.º distrito desse município, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 17, de 11 de janeiro de 1941. Nos dias 17 e 18, na Estação de Teixeira Leite, no município de Vassouras, E. do Rio, em serviço de inspeção de animais vivos, designado pela ordem de serviço n. 28, de 16 de janeiro de 1941. Nos dias 19 a 24, na fazenda "Santa Rosa", situada no 2.º distrito desse município, em serviço de va-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |              |        |
| Homero Justino Carreiro — Prático Rural classe E — Vencimentos: 600\$0 — Sede no 1.º Distrito de Leopoldina, Estado de Minas. Dias 21 a 24, na fazenda "Sata Rnita", de propriedade do Sr. Antônio de Barros, situada no município de Miraf, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço número 33, de 20 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4                 | 10\$0        | 40\$0  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |              |        |
| Antônio Alves Torres — Prático Rural classe D — Vencimentos 500\$0 — Sede no Distrito Federal. Dias 29 a 31, nas "Granjas Reunidas do Homem Deitado", de propriedade do Sr. Dr. Tasso Miranda, situada em Macaé, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 55, de 28 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3                 | 8\$0         | 24\$0  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |              |        |

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de diárias | Importâncias |        | Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de diárias | Importâncias |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Diária       | Total  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   | Diária       | Total  |
| cinação, designado pela ordem do serviço n. 30, de 18 de janeiro de 1941. Nos dias 27 a 30, na fazenda "São José", do Sr. Dagoberto dos Santos Nova, situada no 2.º distrito desse município, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 46, de 26 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19                | 8\$0         | 152\$0 | pela ordem de serviço n. 22, de 14 de janeiro de 1941. Dia 21, na fazenda "Bela Vista", de propriedade do Sr. Anísio Barros, situada no município de Trajano de Moraes, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 35, de 20 de janeiro de 1941. Dia 22, na fazenda "Santa Teresinha", de propriedade do Sr. Jovathas do Rego Monteiro, situada no município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 39, de 21 de janeiro de 1941. Dia 24, na fazenda "Não Pensei", de propriedade de D. Leonor Reis, situada no município de Trajano de Moraes, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 40, de 23 de janeiro de 1941. Dia 29, na fazenda "Caixa Grande", de propriedade do senhor Alfredo Faria, situada no município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 50, de 28 de janeiro de 1941 ..... | 6                 | 8\$0         | 48\$0  |
| Ruben da Costa e Silva — Auxiliar de Veterinário IX — Vencimentos: 500\$0 — Sede no 1.º distrito de Campos, Estado do Rio. Dias 8 a 11, nas fazendas "São José" e "Curralinho", de propriedade dos Srs. José Arêas e Irmãos, situadas em São João da Barra, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 9, de 7 de janeiro de 1941. Dias 16 a 18, na fazenda "Gameleira", do senhor José Gomes, situada no 11.º distrito de Campos, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço número 24, de 15 de janeiro de 1941. Dia 21, na fazenda "Araçá", de propriedade do senhor Ambrósio de Sousa, situada no 11.º distrito de Campos, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 34, de 20 de janeiro de 1941. Dia 25, na fazenda "Pau Brasil", situada no 14.º distrito de Campos, Estado do Rio, de propriedade da Usina Poço Gordo, S. A., em serviço de vacinação, designado por ordem de serviço n. 44, de 24 de janeiro de 1941. Dia 27, na fazenda "Pimenta", situada no 6.º distrito de Campos, Estado do Rio, de propriedade do Dr. Manuel Ferreira Pais, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 45, de 26 de janeiro de 1941. Dias 28 e 29, nas fazendas "Boyanga", "Pontal" e "Santa Teresinha", situadas no 14.º distrito de Campos, Estado do Rio, de propriedade da S. A. Usina do Outeiro, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço número 50, de 27 de janeiro de 1941 ..... | 12                | 8\$0         | 96\$0  | Germano Correia-Dantas — Auxiliar de Veterinário VI — Vencimentos: 350\$0 — Sede no Distrito Federal. Nos dias 11 e 12, na propriedade do doutor Guilherme Wenschenck, situada em Queimados, Estado do Rio, em serviço de profilaxia da pulrose, designado pela ordem de serviço n. 13, de 10 de janeiro de 1941. Dia 29, na granja "Taguará", de propriedade do Dr. Ribeiro de Vasconcelos, situada em Queimados, Estado do Rio, auxiliando no serviço de profilaxia da pulrose, designado pela ordem de serviço n. 52, de 28 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3                 | 8\$0         | 24\$0  |
| Moisés Fernandes Sucasas — Auxiliar de Veterinário VIII — Vencimentos: 450\$0 — Sede no 1.º distrito de Cataguazes, Estado de Minas. Dias 24 a 27, na fazenda "Sabiá", do Sr. Ataliba de Sousa, situada no 6.º distrito de Cataguazes, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço de n. 41, de 23 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4                 | 8\$0         | 32\$0  | Alcides dos Santos — Auxiliar de Veterinário VI — Vencimentos 350\$0 — Sede no 1.º distrito de São Mateus, Espírito Santo. Dias 3 a 8, na fazenda "Rio Preto", de propriedade do Sr. Eugênio Neves, situada no 2.º distrito de São Mateus, Espírito Santo, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 3, de 2 de janeiro de 1941. Nos dias 17 a 23, nas fazendas "Ribeirão", "Brego" e "Nativo", respectivamente de propriedade dos Srs. Adeodato Santos, Miguel Duarte e Otovarino Duarte, situadas no 2.º distrito de São Mateus, Espírito Santo, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço n. 26, de 16 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13                | 8\$0         | 104\$0 |
| Rubens Rodrigues Campos — Auxiliar de Veterinário VII — Vencimentos: 400\$0 — Sede no 4.º distrito de Cantagalo, Estado do Rio. Dia 14, na fazenda "Sítio Preto", propriedade do Sr. José Carcenço, situada no município de Trajano de Moraes, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado pela ordem de serviço número 21, de 13 de janeiro de 1941. Dia 15, na fazenda "Casa Azul", de propriedade do Sr. Antônio Marini, situada no município de Trajano de Moraes, Estado do Rio, em serviço de vacinação, designado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |        | Agostinho Pereira — Servente V — Vencimentos 300\$0 — Sede no Distrito Federal. Dias 11 e 12, na propriedade do doutor Guilherme Wenschenck, situada em Queimados, Estado do Rio, auxiliando no serviço de profilaxia da pulrose, designado pela ordem de serviço n. 14, de 10 de janeiro de 1941. Dia 29, na Granja "Taguará", de propriedade do Sr. Dr. Ribeiro de Vasconcelos, auxiliando no serviço de profilaxia da pulrose, designado pela ordem de serviço n. 53, de 28 de janeiro de 1941 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2                 | 8\$0         | 24\$0  |

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de diárias | Importâncias |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | Diária       | Total    |
| Oniber da Veiga Morenz — Ser-<br>vente V — Vencimentos 309\$0<br>— Sede no Distrito Federal.<br>Dias 11 e 12, na propriedade<br>do Sr. Dr. Guilherme Wenz-<br>chenek, situada no município<br>de Quimados, Estado do Rio,<br>auxiliando no serviço de pro-<br>filaxia da pulrose, designado<br>pela ordem de serviço n. 15, de<br>10 de janeiro de 1941 ..... | 2                 | 8\$0         | 16\$0    |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |              | 1:609\$5 |

Esta folha foi organizada de acordo com o expediente citado na coluna "Observações", do qual segue em anexo cópias autenticadas e pelas anotações constantes no livro de ponto.

Importa a presente folha na quantia de 1:609\$5 (um conto seiscentos e nove mil e quinhentos réis).

Atesto que os funcionários incluídos na presente folha, estiveram em exercício de suas funções fora de sua sede.

Em 28 de março de 1941. — *Primo de Souza Pinheiro*, VETS-L, inspetor-chefe.

I. R. D. S. A. no Rio, em 28 de março de 1941. — *Joaquim Pinto*, escriturário classe G. — Confere. Em 7 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. — Visto. Em 7 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 02) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de janeiro de 1941.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de diárias | Importâncias |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Diária       | Total  |
| <b>José Aristides de Albuquerque Melo</b> — Trabalhador-Diaria — Salário: 400\$0 — Sede: Capital Federal. (1 a 19) nas Estações de Avelar e Pati do Alferes, Município de Vassouras, Estado do Rio, em continuação aos trabalhos de demonstrações de processos de combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive à saúva e outras formigas. Portaria n. 57, de 11 de outubro de 1940, do senhor diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal ..... | 19                | 8\$0         | 152\$0 |

diretor.

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e cinquenta e dois mil réis (152\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 492, de 31 de março de 1941.

Seção de Controle, em 7 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*,

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 03) Comissão de Eficiência.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Comissão de Eficiência, relativa ao mês de março de 1941:

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                       | Número de diárias | Importâncias |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | diária       | Total  |
| <b>José Fonseca Ferreira</b> — Membro da C. E. — Agrônomo F. A., classe "K" — Venc.: 1:900\$0 — Sede, Distrito Federal — (1.º a 11), em Terezina, Estado do Piauí, inspecionando os serviços deste Ministério. Portaria n. 646, de 19 de dezembro de 1940, do Sr. Ministro ..... | 11                | 32\$0        | 352\$0 |
| Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e cinquenta e dois mil réis (352\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 520, de 7 de abril de 1941.                                                                                   |                   |              |        |
| Seção de Controle, 10 de abril de 1941. — <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 10 de abril de 1941. — <i>Carlos Olympio Paes</i> , chefe da S. C. Visto. — <i>Waldemar José de Carvalho</i> , diretor.                               |                   |              |        |

## DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM TIGIPIÓ — PERNAMBUCO

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário para os trabalhos da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Tigipió, Pernambuco, em substituição dos diaristas Antônio Barbosa da Fonseca da Fonseca (n. 5), Antenor Pantoja de Jesus (n. 26), Antônio Farias de Araujo (n. 27), Adalgiso Freire da Costa (n. 28), Rui de Oliveira Cunha (n. 29), e Severino José de Oliveira (n. 70), cujos nomes saíram publicados no *Diário Oficial*, de 7-2-41, às páginas n. 2.538 e 2.539, de acordo com a lei n. 240, de 4-2-38, correndo a despesa com o pagamento dos mesmos à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 06 — Diaristas, do decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12. Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento de 1 de abril a 31 de dezembro de 1941 (9 meses).

| Nomes — Função — Observações                                                                                                                                                                                   | Diária 25 dias |        | Areal a Dez.º (225 dias) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                |                |        |                          |
| <b>Anésio Alves da Silva</b> — Capataz. Admissão na vaga de Antônio Barbosa da Fonseca, dispensado a 4-2-41, conforme comunicação feita à Diretoria da D.F.P.A., em ofício número 91, de 28-2-41 .....         | 12\$0          | 300\$0 | 2:700\$0                 |
| <b>José do Carmo</b> (n. 63) — Trabalhador. Melhoria na vaga de Antenor Pantoja de Jesus, dispensado na data acima, idem, idem, idem..                                                                         | 8\$0           | 200\$0 | 1:800\$0                 |
| <b>José Gomes do Nascimento</b> (n. 64) — Trabalhador. Melhoria na vaga de Antônio Farias de Araujo, dispensado na data acima, idem, idem, idem .....                                                          | 8\$0           | 200\$0 | 1:800\$0                 |
| <b>Manuel Joaquim de Santana</b> (n. 65) — Trabalhador. Melhoria na vaga de Adalgiso Freire da Costa, dispensado na data acima, idem, idem..                                                                   | 8\$0           | 200\$0 | 1:800\$0                 |
| <b>Severino Gomes da Silva</b> (n. 66) — Trabalhador. Melhoria na vaga de Rui de Oliveira Cunha, dispensado na data acima, idem, idem, idem .....                                                              | 8\$0           | 200\$0 | 1:800\$0                 |
| <b>Faustino Ramos</b> — Trabalhador. Admissão na vaga de Severino José de Oliveira, dispensado a 1-1-41, conforme comunicação feita à Diretoria da D.F.P.A., em ofício n. 92, de 28 de fevereiro de 1941 ..... | 6\$0           | 150\$0 | 1:350\$0                 |

Inspetoria Regional em Tigipió, 24 de março de 1941. — *Alipio Galvão*, escriturário. Visto. — (*Assinatura ilegível*), inspetor chefe. Aprovo. Rio, 3-4-41. — *Mario Mello*, diretor da D.F.P.A.

## COMISSÃO DE EFICIÊNCIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 03) Comissão de Eficiência.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Comissão de Eficiência, relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 1941:

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número de diárias | Importâncias |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | diária       | Total    |
| <b>José Fonseca Ferreira</b> — Membro da C. E. — Agrônomo F. A., classe "K" — Venc.: 1:900\$0 — Sede, Distrito Federal — 1.º a 31/1 e 1 a 28/2), em Terezina, no Estado do Piauí, inspecionando os serviços deste Ministério. Portaria n. 646, de 19 de dezembro de 1940, do Sr. Ministro ..... | 59                | 32\$0        | 1:888\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto oitocentos e oitenta e oito mil réis (1:888\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 444, de 19 de março de 1941.

Seção de Controle, em 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 9 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

## SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

APRENDIZADO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ — OURO FINO — M. G.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal — Subconsignação — 19 — Diárias — Item 29.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 1941.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número de diárias | Diária | Total  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Carlos Magno Moreira, inspetor de alunos, D — 500\$0 — Sede: Ouro Fino — Nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 1941, de acordo com a portaria n. 2, de 9 do mesmo mês, esteve no Rio de Janeiro, onde foi levar 4 alunos desligados. Foram-lhe arbitradas somente cinco diárias a 8\$0. . . . . | 5                 | 8\$0   | 40\$0  |
| João Moreira Bartolo, agrônomo, classe G — 900\$0 — Sede: Ouro Fino — Nos dias 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1941, esteve em São Paulo, providenciando o andamento de confecção de plantas do Aprendizado, de acordo com a portaria n. 14, de 6 do mesmo mês e ano. . . . .                                       | 6                 | 15\$0  | 90\$0  |
| Soma. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |        | 130\$0 |

Confere e importa a presente folha, em cento e trinta mil réis (130\$0).

Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá, em Ouro Fino — M. G., 4 de abril de 1941. — *Georgino F. de Azevedo Paiva*, escriturário, classe G.Visto. — *Milton de Miranda e Oliveira*, diretor.Confere. Em 9-4-1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.Visto. Em 9-4-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.<sup>o</sup> — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) — Inst. Quím. Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Química Agrícola, relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                           | Número de diárias | Diária | Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Valentim Delegave, motorista, X — Sal.: 550\$0 — Sede: Distrito Federal. (3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15) no Núcleo Colonial do São Bento, Estado do Rio, em serviço de transporte. Ordens de Serviço ns. 8 e 9, respectivamente, 1 e 8 de fevereiro, do I. Q. A. . . . .   | 12                | 8\$0   | 96\$0  |
| José Dias, lab. aux., VII — Sal.: 400\$0 — Sede: Distrito Federal. (3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), no Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de adubação. (Ordem ns. 8 e 9, respectivamente de 1 a 8 de fevereiro, do I. Q. Agrícola. . . . . | 12                | 8\$0   | 96\$0  |
| Soma. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |        | 192\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias, em cento e noventa e dois mil réis (192\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 430, de 17-3-41.

Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.Visto. Em 9-4-1941. — *Carlos Paes*, chefe da S. C.Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

## INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA

Verba 1.<sup>a</sup> — Título — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 05) Instituto de Experimentação Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número de diárias | Diária | Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|
| José Henriques de Albuquerque, dat. "F" — 700\$0 — Sede: Itaocara, E. do Rio. Esteve em serviço fora da sua sede nos dias 1 a 6 do mês de janeiro, do corrente ano, junto a Delegacia Fiscal do T. Nacional, em Niterói, tratando do recebimento do pessoal deste Campo de Sementes, conforme ordem do serviço do Sr. administrador do Campo, às folhas n. 36-V, do livro do ponto. . . . . | 6                 | 12\$0  | 72\$0 |
| Soma. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |        | 72\$0 |

Confere. Em 9-4-1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.Visto. Em 9-4-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.<sup>o</sup> — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 05) — Instituto Experimental Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A., relativa ao mês de janeiro do corrente ano.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número de diárias | Diária | Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------|
| Alvaro Barcelos Fagundes, diretor — Padrão "N" — Venc.: 3:100\$0 — Sede: Distrito Federal (16 a 31) em Sete Lagoas e Patos, Estado de Minas Gerais, inspecionando trabalhos das Estações ali localizadas. (Ofícios ns. 51 e 112, do Inst. Exp. Agrícola. . . . .                                | 16                | 50\$0  | 800\$0   |
| Leandro Pereira da Cunha, oficial adm., classe "I" — Venc.: 1:300\$0 — Sede: Distrito Federal. (8 a 15) na Estação Experimental de Botucatu — São Paulo, orientando expediente de passagem de carga de material. Papeleta n. 1, de 7-1-41, do Inst. Exp. Agrícola. . . . .                      | 8                 | 22\$0  | 176\$0   |
| Oquir de Sena Braga, agr. <sup>o</sup> Plantas Textéis, classe "J" — Venc.: 1:500\$0 — Sede: Distrito Federal. (16 a 24) na Estação Experimental de Sete Lagoas — Minas Gerais, observando andamento de trabalhos experimentais. — Papeleta n. 1-A, de 15-1-41, do Inst. Exp. Agrícola. . . . . | 9                 | 25\$0  | 225\$0   |
| Ariosto Rodrigues Peixoto, agr. <sup>o</sup> frut. — Classe "K" — Venc.: 1:900\$0 — Sede: Distrito Federal (16 a 19) em Monerat — Estado do Rio, colhendo material agrícola para o Instituto. — Papeleta n. 27, de 14-1-41, do Inst. Exp. Agrícola. . . . .                                     | 4                 | 32\$0  | 128\$0   |
| Soma. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |        | 1.329\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto trezentos e vinte e nove mil réis (1.329\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 445, de 19-3-41.

Seção de Controle, 9 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.Visto. Em 9-4-1941 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 03) Comissão de Eficiência.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Comissão de Eficiência, relativa ao mês de março do corrente ano:

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de diárias | Importâncias da diária | Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|--------|
| Daniel Correia Trindade, oficial administrativo, classe "H" — Venc.: — 1:100\$0 — Sede, Distrito Federal — (13 a 23), em Curitiba, no Estado do Paraná, procedendo a estudos de interesse da C. E., de acordo com as instruções ministradas. (Portaria da C. E., de 7 de março de 1941)..... | 11                | 18\$0                  | 198\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e noventa e oito mil réis (198\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 472, de 23 de março de 1941.

Secção de Controle, 7 de abril de 1941. — *Helio Perdião de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 8 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 05) Instituto de Experimentação Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de fevereiro.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número de diárias | Diária | Total    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------|
| Carlos Barbosa de Sousa — Agrônomo, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Distrito Federal. (1 a 28), na Estação Experimental do Fumo em Pomba — Minas Gerais, estudando assuntos ligados à cultura do fumo. Papeleta n. 4, de 31-1-41, do Instituto de Experimentação Agrícola.....                                                                          | 28                | 25\$0  | 700\$0   |
| Joaquim Ferreira de Carvalho — Agrônomo frut., classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Distrito Federal. (11 a 18), no município de Teresópolis — Estado do Rio, procedendo à escolha de terras para ser localizada uma Estação Experimental de Quina. Portaria n. 5, de 31-1-41, do I. E. A., tendo em vista a papeleta n. 8, do Gabinete do Sr. ministro..... | 8                 | 25\$0  | 200\$0   |
| Aluísio Marques — Agrônomo, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Distrito Federal. (11 a 18), no município de Teresópolis — Estado do Rio, procedendo à escolha de terras para ser localizada uma Estação Experimental de Quina. Portaria n. 5, de 31-1-41, do I. E. A., tendo em vista a papeleta n. 8, do Gabinete do Sr. ministro.....                    | 8                 | 25\$0  | 200\$0   |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | 1:100\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto e cem mil réis (1:100\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 422, de 17-3-41.

Secção de Controle, em 7 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 9-4-41. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

## DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

## INSPECTORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Verba 1 — Pessoal — Título IV — Indenizações — Subconsignação n. 19) DNPA — Diárias — Consignação — Pessoal.

Folha de pagamento das diárias a que fizeram jus, por serviços prestados fora da sede, os funcionários abaixo mencionados, relativas ao mês de janeiro de 1941.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de diárias | Diária | Total  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Acácio Wey — Vet. San., classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede de São Paulo. Dia 18, viajou para Campo Grande. Dia 19 a 29, em Campo Grande, afim de diagnosticar moléstia nos bezerros, conforme solicitação telegráfica do Sindicato dos Criadores daquela zona, dirigida ao Sr. ministro. Ordem de serviço n. 2.....                                                                                                       | 12                | 25\$0  | 300\$0 |
| Romeu Pace — Vet., classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede de Santos. A chamado desta I. R., dias 6 e 7, para tratar de serviço desta dependência. Dos dias 23 a 28, viajou para o Rio, afim de prestar contas dos adiantamentos de 10:000\$0, recebido em dezembro p.p., no Ministério da Agricultura. Telegramas ns. 2, de 4-1-41, 12, de 21-1-41, 7, de 22 de janeiro de 1941 e ofício n. 21, de 29 de janeiro de 1941..... | 8                 | 22\$0  | 176\$0 |
| Antônio Pedro de Figueiredo — Vet., classe I — Venc.: 1:300\$0 — Sede de Araxá. Dos dias 19 a 21, viajou para a fazenda "Clara", Município de Sacramento, afim de aplicar 150 dos. de vac., manqueira, inspecionando outras fazendas vizinhas. Dos dias 28 a 30, viajou para a fazenda "Serra Negra", para aplicar 120 doses de vac., pneumo-enterite, conforme telegramas ns. 5, de 18-1-41, e 10, de 27-1-41.....            | 6                 | 22\$0  | 132\$0 |
| Cristovam Santos — PRRU, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede de Ipameri. Dos dias 21 a 25, viajou para as fazendas "Bom Jardim da Barra" e "Formiga", realizando em ambas a sormisação nos bezerros contra pneumoenterite. Nesta última efetuou o tratamento em touro zebu, conforme ofício n. 12, de 28-1-41.....                                                                                                           | 5                 | 15\$0  | 75\$0  |
| Benevides Carvalho Fernandes Távora — PRRU, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede de Ipameri. Dos dias 15 a 24, viajou para o Município de Goiás, visitando em serviço de vacinação nas seguintes fazendas: "Santa Maria", "Santo Antônio", "Morro Alto" e "Serrado", conforme ofício n. 13, de 28-1-41.....                                                                                                                   | 10                | 15\$0  | 150\$0 |
| Noel Freire — PRRU, classe D — Vencimentos: 500\$0 — Sede de São Paulo. De 1 a 5, esteve na sede da I. R., a chamado das autoridades militares (4.ª C. R.). De 6 a 17, em serviço de verificação de moléstia em "Onda Verde", conforme ordem de serviço n. 1, do inspetor chefe.....                                                                                                                                           | 17                | 8\$0   | 136\$0 |
| Nilo Ponce de Arruda — PRRU, classe E — Sede de Cuiabá. Dos dias 7 a 28, viajou a serviço de vacinação para a fazenda de Santo Antônio, Município de Cuiabá, conforme telegramas números 2, de 28-1-41 e n. 5, de 29 de janeiro de 1941.....                                                                                                                                                                                   | 22                | 8\$0   | 176\$0 |

Manuel Mendes Martins — Aux. Vet.,  
VII — Sede de Cuiabá. Dos dias  
7 a 28, viajou a serviço de va-  
cinação para a fazenda de Santo  
Antônio, Município de Cuiabá,  
conforme telegramas ns. 2, de  
28-1-41 e n. 5, de 29-1-41.....

22 8\$0 17\$30

Total ..... 1:321\$0

Confere e importa a presente folha em 1:321\$0 (um conto tre-  
zentos e vinte e um mil réis), quantia essa deduzida do crédito res-  
pectivo, conforme empenho n. 17, desta data.

I. R. São Paulo, 5 de março de 1941. — *Maria Ignez L. Corrêa*,  
escriturário G. Visto. — 5-3-41. — *L. Pereira*, inspetor-chefe.

Atesto que os funcionários incluídos na presente folha, esti-  
veram ausentes de suas sedes, em objeto de serviço público.

São Paulo, 5 de março de 1941. — *Almerinda Cordovil Rocha*,  
datilógrafo F.

Seção do Controle, em 9 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de*  
*Freitas*, encarregado da Equipe. Visto. Em 9-4-41. — *Carlos Olympio*  
*Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do  
Pessoal.

Exercício de 1941 — Verba 1 — Pessoal — Título V — Indeni-  
zações — Art. 4.º Dec. 2.920 de 30-12-40 — Consignação — Pessoal  
— Subconsignação — N. 19) D. N. P. A. — Diárias.

Folha de pagamento das diárias a que fizeram jús, por serviços  
fora da sede, os funcionários abaixo mencionados relativas ao mês  
de fevereiro de 1941:

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número<br>de<br>diárias | Diária | Total  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|
| Afonso Fonseca, classe K, Vet-San —<br>Vencimentos: 1:900\$0 — Sede de<br>São Paulo — Dos dias 20 a 22,<br>viajou para Jaboticabal, afim de<br>inspecionar o Laboratório das<br>Usinas Químicas Brasileiras —<br>Ordem de serviço n. 4.....                                                                                                                                                                                                                       | 3                       | 32\$0  | 96\$0  |
| Acácio Wey, classe J, Vet-San — Ven-<br>cimentos: 1:500\$0 — Sede de<br>São Paulo — Dia 17, viajou para<br>Campinas, afim de inspecionar o<br>Laboratório da Agroquímica —<br>Ordem de serviço n. 3.....                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                       | 25\$0  | 25\$0  |
| Cristóvam Santos, classe G, Prru —<br>Vencimentos: 900\$0 — Sede de<br>Ipameri — Dos dias 8 a 13, via-<br>jou para as fazendas "Vinagre e<br>Três Barras, sendo que na 1.ª,<br>efetuou tratamento cirúrgico, por<br>2 dias, nos restantes dias seguiu<br>para outra propriedade, reali-<br>zando vacinas em 65 bezerros e<br>30 em leitões, vacinas essas ad-<br>quiridas pelo interessado, fora da<br>repartição. Of. n. 34, de 18 de<br>fevereiro de 1941. .... | 6                       | 15\$0  | 90\$0  |
| Francisco Cozzolino, classe E, Prru —<br>Vencimentos: 400\$0 — Sede de<br>Guaratinguetá — A chamado<br>desta I. R., conforme officio nú-<br>mero 106, de 27-1-41, viajando<br>no dia 1-2-41, afim de se sub-<br>meter a inspeção de saúde, re-<br>gressando a sede a 5-2-41 . . .                                                                                                                                                                                 | 5                       | 8\$0   | 40\$0  |
| Total.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        | 251\$0 |

Confere e importa a presente folha em 251\$0 (duzentos e cin-  
quenta e um mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo,  
consoante empenho n. 18, desta data.

I. R. São Paulo, 5 de março de 1941. — *Maria Ignez L. Corrêa*,  
Escr., "G".

Confere. Em 9 de abril de 1941. — *Relio Perdigão de Freitas*, en-  
carregado da Equipe. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor  
do Pessoal. Visto. Em 9 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*,  
encarregado da S. C.

Atesto que os funcionários incluídos na presente folha estiveram  
ausentes de suas sedes, em objeto de serviço público.

São Paulo, 5 de março de 1941. — *Almerinda Cordovil Rocha*,  
Dat. "F".

## INSPETORIA REGIONAL EM SÃO CARLOS

Verba — 1 — Pessoal — Consignação — V — Indenizações —  
Subconsignação — 19 — Diárias — 19 — D. N. P. A. — 04) —  
D. F. P. A.

Folha de pagamento das diárias a que fez jús o Extranumerário-  
diarista-trabalhador, Sr. Nestor Pereira da Rosa e mais si extranume-  
rário-diarista, da Inspetoria Regional em S. Carlos, relativa ao mês  
de março de 1941.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br>de<br>diárias | Diária | Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|
| Nestor Pereira da Rosa, trabalhador<br>— Vencimentos: 225\$0 — Sede<br>— Fazenda Experimental de<br>Criação em Campo Grande, E. de<br>Mato Grosso — 31 dias — (1 a<br>18 e 19 a 31 de março), foi a<br>Cuiabá e Pirassununga, condu-<br>zindo animais para o Sr. Inter-<br>ventor Federal e para o criador<br>Dr. Fernandes Costa. (Processos<br>números 2.242-40 e 542-41 —<br>D. F. P. A. — Empenhos nú-<br>meros 30 e 31) . . . . . | 31                      | 8\$0   | 248\$0 |
| Joaquim de Sousa Neto, trabalhador<br>— Vencimentos: 225\$0 — Sede<br>— Fazenda Experimental de<br>Criação em Campo Grande, E. de<br>Mato Grosso — 6 dias — (26 a<br>31 de março), foi a Pirassununga,<br>E. de São Paulo, conduzindo<br>animais para o criador Dr. Fer-<br>nandes Costa. (Processo número<br>542-41 — D. F. P. A. — Em-<br>penho n. 31) . . . . .                                                                     | 6                       | 8\$0   | 48\$0  |
| Total.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |        | 296\$0 |

Importa a presente folha de diárias em 296\$0 (duzentos e no-  
venta e seis mil réis).

I. R. em São Carlos, São Carlos 3 de abril de 1941. — *José Eus-  
torgio de O. e Silva*, Esc. G.

Exercício de 1941.

Ministério da Agricultura — Anexo 12 — Verba — 1 — Pessoal  
— Consignação — V — Indenizações — Subconsignação — 19 — Diária  
— 19 — D. N. P. A. — 04) — D. F. P. A. — Decreto-lei n. 2.920,  
de 30 de dezembro de 1940. — Confere e importa a presente folha em  
296\$0 (duzentos e noventa e seis mil réis).

A importância da presente folha foi deduzida do crédito da Sub-  
consignação própria.

Em 3 de abril de 1941. — *José Eustorgio de O. e Silva*, Esc. G.  
Confere. Em 9 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*,  
encarregado da equipe.

Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a pre-  
sente folha de pagamento de diárias. — *Joaquim de Almeida Leite*,  
Agr. H.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.  
da S. C.

Visto, em 9-4-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

## INSPETORIA REGIONAL EM SÃO CARLOS

Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —  
Subconsignação — 19 — Diária — 19 — D. N. P. A. — 04) —  
D. F. P. A.

Folha de pagamento das diárias a que fez jús o Zootécnista-classe  
K, José Rodrigues da Silva Calheiros e mais 3 funcionários da Inspec-  
toria Regional em São Carlos, relativa ao mês de março de 1941.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número<br>de<br>diárias | Diária | Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|
| José Rodrigues da Silva Calheiros,<br>Zootécnista, classe K — Venci-<br>mentos: 1:900\$0 — Sede — Ube-<br>raba, E. de Minas Gerais — 9<br>dias (1 a 4 e 14 a 18 de março),<br>foi a Franca e Rio Preto, a ser-<br>viço do Registro Genealógico das<br>Raças Indianas. (Of. n. 966, de<br>de 30 julho de 1940 — D. F.<br>P. A. — Empenho n. 29) . . . . . | 9                       | 32\$0  | 288\$0 |
| Heitor de Assunção Santiago, Zooté-<br>cnico, classe K — Vencimentos:<br>1:900\$0 — Sede — São Paulo<br>6 dias (1 a 3, 27, 28 e 31 de<br>março), foi a São João da Boa<br>Vista, Bauré e Orlandia, em ser-<br>viço da Associação de Criadores<br>de Cavalos Mangalarga. (Proc.<br>n. 3.485-38 — D. F. P. A.<br>Empenhos ns. 29 e 34) . . . . .           | 6                       | 32\$0  | 192\$0 |

Oswaldo Nogueira Correia, agrônomo classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede — São Paulo — 10 dias (10 a 16 e 19 a 21 de março), foi a Guadec e Lins, inspecionar um silo e banho de carrapaticida, nas propriedades dos Srs. Joaquim Machado de Sousa e Manuel de Sá Fortes Junqueira Júnior. (Ofício n. 579, de 18-4-35 — D. F. P. A. — Empenho n. 29) ..

Agb Pais Cavalcanti, almoxarife, classe E — Vencimentos: 600\$0 — Sede — Urutai, E. de Goiás — 2 dias (3 e 4 de março), foi a Ipameri, recolher renda da F. E. C. em Urutai. (Teleg. n. 5, de 27 de fevereiro de 1941 — F. E. C. — Empenho n. 29) . . . . .

Total..... 720\$0

Importa a presente folha de diárias em 720\$0 (setecentos e vinte mil réis).

I. R. em São Carlos, 3 de abril de 1941. — *José Eustorgio de O. e Silva, Esc. G.*  
Exercício de 1941.

Ministério da Agricultura — Anexo — 12 — Verba — 1 Pessoal — Consignação — V — Indenizações — Subconsignação — 19 — Diária — 19 — D. N. P. A. — 04) — D. F. P. A. — Decreto-lei número 2.920, de 30 de dezembro de 1940. — Confere e importa a presente folha em 720\$0 (setecentos e vinte mil réis). A importância da presente folha foi deduzida do crédito da subconsignação própria.

Em 3 de abril de 1941. — *José Eustorgio de O. e Silva, Esc. G.*

Confere. Em 9 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe.

Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha de pagamento de diárias. — *Joaquim de Almeida Leite, Agr. H.*

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 9 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. (Assinatura ilegível), inspetor chefe.

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º anexo 12 — Verba 1 — Pessoal Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 03) Div. Def. Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do D. N. P. A., relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de diárias | Diária | Total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Mário Ribeiro Bastos, veterinário-Sanitarista, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede — Distrito Federal, 1.º em Petrópolis, Estado do Rio, retirando sangue de bovinos de propriedade de H. E. T. Vogel. (Of. n. 103, da D. D. S. A., de 31 de janeiro de 1941) . . . . .                                                                                   | 1/2               | 32\$0  | 16\$0  |
| Lucilio da Rocha Miranda, prático Rural, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede — Distrito Federal, 6 a 9 em Carlos de Campos; 14, 15, 19 a 22, em Cruzeiro, Estado de São Paulo, e no dia 26 em Barra do Piraí, Estado do Rio, em serviço de inspeção aos Postos de Desinfecção de Vagões. (Portaria Ministerial n. 45, de 18 de fevereiro de 1938) . . . . . | 11                | 15\$0  | 165\$0 |
| Total.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |        | 181\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e oitenta e um mil réis (181\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 438, de 17-3-1941.

Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 8 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 03) Div. de Def. Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do D. N. P. A., relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de diárias | Diária | Total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| João Cláudio de Lima, diretor — Pa-drão O — Vencimentos: 3:500\$0 — Sede — Distrito Federal, (21 a 26) em Belo Horizonte, Estado de Minas, tratando de assuntos inerentes ao serviço, (letra g, do art. 166 do Regulamento do S. D. S. A., e Of. 203 A, de 20 de fevereiro de 1941, da D. D. S. A.) . . . . . | 6                 | 50\$0  | 300\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos mil réis (300\$0), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 476, de 25 de março de 1941.

Seção de Controle, 9 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 9 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 3.º, Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — 19-04 — D. N. P. A. — “Diárias”.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Pessoal Titulado da Inspetoria Regional da D. F. P. A., em Pedro Leopoldo, relativa ao mês de fevereiro.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número de diárias | Importâncias |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Diária       | Total  |
| Hermann Rebaag — ZTC-K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Lavras. Nos dias 1 a 10 e 13 a 19, nos municípios de S. Lourenço, Nepomuceno, Ilanhandú, Passa Quatro e Lavras, em serviços de inspeção e assistência veterinária a reprodutores, identificação de bovinos e organização de Boletins do serviço externo de controle leiteiro. Ofícios ns. 220, 282 e 308 . . . . . | 17                | 17\$0        | 289\$0 |
| Tomaz Reath Dalton — ZTC-K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. No dia 17, no município de Belo Horizonte, em serviço na Granja do Ipê, examinando características de suínos Pirapetinga. Ofício n. 224 . . . . .                                                                                                                                              | 1                 | 17\$0        | 17\$0  |
| Fausto Paulo Werner — ZTC-J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Machado. Nos dias 1 a 3, 5 a 8, 11 a 23 e 25 a 28, nos municípios de Machado, Poços de Caldas, Passos e Varginha, inspecionando a construção de silos, estações de monta provisórias e organizando serviços de controle leiteiro. Ofícios ns. 223, 225, 295 e 262 . . . . .                                   | 24                | 15\$0        | 360\$0 |
| Policarpo Rocha Filho — Agrônomo I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede: Juiz de Fora. Nos dias 2 a 4, 7, 8, 11, 14 a 17 e 22 a 25, nos municípios de Juiz de Fora e Pomba, organizando serviços de controle leiteiro e combinando providências de trabalho junto ao Posto Experimental de Criação do Pomba. Ofícios ns. 211 e 218. . . . .                                     | 14                | 12\$0        | 168\$0 |
| Ezelino Amádio Falzoni — Agrônomo I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede: Barbacena. Nos dias 8, 9, 12, 15, 16, 22, 23, 26 e 27, no município de Barbacena, organizando boletins do serviço externo de controle leiteiro. Ofício n. 219 . . . . .                                                                                                                               | 9                 | 12\$0        | 108\$0 |

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de diárias | Importâncias |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Diária       | Total           |
| <b>Carlos Infante Vieira — Agrônomo I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede: Pomba. Nos dias 3 e 4, no município de Pomba, organizando boletins do serviço externo de controle leiteiro. Ofício n. 221 .....</b>                                                                                                                               | 2                 | 12\$0        | 24\$0           |
| <b>Pedro Bertolucci — Veterinário I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Nos dias 11 a 20, efetuando serviços de tuberculização dos rebanhos dos Postos Experimentais de Juiz de Fora e Pomba, nos municípios do mesmo nome. Ofício n. 260. ....</b>                                                                         | 10                | 12\$0        | 120\$0          |
| <b>Baltazar de Aroeira Neves — Agrônomo I — Vencimentos: réis 1:300\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Nos dias 1 a 5, 17 a 25, nos municípios de Belo Horizonte, Pará de Minas, Barbacena e Santos Dumont, inspecionando estações de monta provisórias e efetuando sindicâncias sobre a morte de reprodutores. Ofícios ns. 166 e 288. ....</b> | 14                | 12\$0        | 168\$0          |
| <b>Fausto Joviano — Prático Rural II — Vencimentos: 1:100\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Nos dias 11, 12, 18 e 20, no município de Belo Horizonte, junto à Secretaria da Agricultura e à Fazenda Gameleira, examinando a utilização de material avícola e providenciando aquisição de Perús Mamouth. Ofício n. 246 .....</b>                | 4                 | 10\$0        | 40\$0           |
| <b>Gustavo de Oliveira Ramos — Escriurário G — Vencimentos: 900\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Nos dias 1 e 2, 27 e 28, em Belo Horizonte, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas, providenciando a solução do serviço de créditos, contas e pagamentos. Ofícios ns. 200 e 363 .....</b>                                     | 4                 | 10\$0        | 40\$0           |
| <b>Valfrido de Andrade Bernardes — Almojarife F — Vencimentos: 700\$0 — Sede: Pedro Leopoldo. Nos dias 3, 19, 20 e 24 a 26, em Belo Horizonte, em serviço da concorrência administrativa da I. R., para 1941 e atendendo às consultas dos fornecedores da repartição. Ofícios ns. 202, 329 e 343 .....</b>                              | 6                 | 10\$0        | 60\$0           |
| <b>Soma.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |              | <b>1:394\$0</b> |

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto e trezentos e noventa e quatro mil réis (1:394\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo e conforme o empenho n. 62, de 13 de março de 1941.

*Gustavo de Oliveira Ramos*, escriturário classe G. — Confere. Em 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe. — Visto. Em 9 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Romulo Joviano*, inspetor chefe. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

#### D. N. P. A. — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

##### INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação número 8 — Diárias, etc. — Item 04 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Ari Bruce Maris Sarmiento, zootecnista classe "J" e outros, funcionários e extranumerários-diaristas desta I. R., relativa ao mês de dezembro de 1940.

Pessoal servindo na Fazenda Experimental de Criação de Santa Mônica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro:

| Nomes — Cargos — Observações                                                                  | Número de diárias | Importâncias |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------|
|                                                                                               |                   | Diária       | Total |
| <b>Ari Bruce Maris Sarmiento — Zootecnista J — Vencimentos: 1:500\$0 — Ausente no dia 27,</b> |                   |              |       |

|                                                                                                                                                                                                                                            |   |       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|---------------|
| <b>no Distrito Federal, em Deodoro, tratando da organização de serviços de agrostologia da F. E. C. Santa Mônica (autorização telefônica do senhor inspetor chefe) .....</b>                                                               | 1 | 25\$0 | 25\$0         |
| <b>Ari Bruce Maris Sarmiento — Zootecnista J — Vencimentos: 1:500\$0 — Idem, idem, idem, no dia 28, de regresso à sua sede .....</b>                                                                                                       | 1 | 15\$0 | 15\$0         |
| <b>Alfredo de Freitas Guimarães — Oficial administrativo J — Vencimentos: 1:500\$0 — Ausente no dia 30, em Valença, no Estado do Rio, recolhendo a renda arrecadada pela F. E. C. de Santa Mônica. (Ordem de serviço n. 72) .....</b>      | 1 | 15\$0 | 15\$0         |
| <b>Valter Fonseca — Veterinário G, interino — Vencimentos: réis 900\$0 — Ausente em os dias 29, 30 e 31, no Distrito Federal, atendendo chamado do senhor diretor da D. F. P. A. (Ordem de serviço n. 71) ...</b>                          | 3 | 15\$0 | 45\$0         |
| <b>José Martins — Trabalhador (extranumerário-diarista) de 4.ª — Salário: 8\$0 — Ausente em os dias 15 a 21, em Muriaé, Estado de Minas Gerais, recolhendo reprodutores de Estações de Monta Provisórias. (Ordem de serviço n. 36-E) .</b> | 7 | 8\$0  | 56\$0         |
| <b>Total.....</b>                                                                                                                                                                                                                          |   |       | <b>156\$0</b> |

Foram prestados os serviços constantes desta folha.

Confere e importa a presente folha na quantia de 156\$0 (cento e cinquenta e seis mil réis).

*Inspetoria Regional em Pinheiro*, 2 de abril de 1941. — *F. R. de Abreu*, escriturário G. — Confere. Em 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe. — Visto. Em 9 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

#### DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexó 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 04) Departamento de Administração — 06) Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor da D. P., conforme portaria n. 21, de 12 de março de 1941, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao período de 12 de março a 10 de abril de 1941:

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                          | Importância total da gratificação | Líquido a receber | Dias prorrog. anter.) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Astréa Lessa Waldeck Pedroso e Silva, oficial administrativo, classe H—1:100\$0 — Acúmulo de serviço, motivado pelo afastamento de vários serventuários, para tratamento de saúde. De 12 de março a 10 de abril de 1941, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.....</b> | 366\$7                            | 366\$7            | Não teve              |
| <b>Edinah Costa, oficial administrativo, classe H (interino) — 1:100\$0 — Idem, idem .....</b>                                                                                                                                                                                                        | 366\$7                            | 366\$7            | Idem                  |
| <b>Rui Ribeiro Escobar, escriturário, classe F — 700\$0 — Idem, idem.....</b>                                                                                                                                                                                                                         | 233\$3                            | 233\$3            | Idem                  |
| <b>Cacilda da Cunha Xavier, escriturário XIV — 800\$0 — Idem, idem.....</b>                                                                                                                                                                                                                           | 266\$7                            | 266\$7            | Idem                  |
| <b>Newton Ferreira Josetti, auxiliar de escritório XI — 600\$0 — Idem, idem.....</b>                                                                                                                                                                                                                  | 200\$0                            | 200\$0            | Idem                  |
| <b>Duse da Cunha Menezes, auxiliar de escritório IX — 500\$0 — Idem, idem..</b>                                                                                                                                                                                                                       | 166\$7                            | 166\$7            | Idem                  |
| <b>Angelo Domingos Tancilo, servente, classe E — 600\$0 — Idem, idem.....</b>                                                                                                                                                                                                                         | 200\$0                            | 200\$0            | Idem                  |
| <b>Total.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1:800\$1</b>                   | <b>1:800\$1</b>   |                       |

Confere e importa a presente folha em um conto oitocentos mil e cem réis (1:800\$1), tendo sido tal quantia deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 418, de 12 de março de 1941.

Seção de Controle, em 11 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 11 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

## DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. ... — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21 — DNPV. — 04) — Divisão de Terras e Colonização.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção de Colonização em Santa Catarina, relativa ao mês de março de 1941:

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número de diárias | Importâncias da diária | Total        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|--------------|
| Max Clauman, auxiliar de escritório, série VII — Vencimentos: 400\$0 — Sede: Florianópolis. — O funcionário esteve no Núcleo Colonial Anitópolis, nos dias 21, 23, 24 e 25 do mês de março corrente, tendo tomado parte no inquérito administrativo, mandado instaurar contra os funcionários do Núcleo em referência, de acordo com a portaria n. 1, de 20-3-41 ..... | 5                 | 8\$0                   | 40\$0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                        | <u>40\$0</u> |

Confere e importa a presente folha de diárias em quarenta mil réis (40\$0).

Florianópolis, 27 de março de 1941. — Max Clauman, Aux. Série VII.

Confere. Em 9 de abril de 1941. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe. Visto. Em 9 de abril de 1941. — Carlos Olympio Pais, chefe da S. C. Visto. — (Assinatura ilegível), chefe da Seção. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) Instituto de Química Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Química Agrícola, do C.N.E.P.A., relativa ao mês de janeiro do corrente ano.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número de diárias | Diária | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|---------------|
| Cesar Augusto Nunes — Agrônomo, classe H — Vencimentos: 1:100\$0 — Sede: Distrito Federal. (17 a 31) em Curitiba, Estado do Paraná, fazendo observações e colheitas e selos. Portaria n. 1, de 13-1-41, do I.Q.A. ....                                                                                                     | 15                | 10\$0  | 150\$0        |
| Nahum Isaac Klein — Agrônomo, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede: Distrito Federal. (18 a 31) em Piracicaba, Estado de São Paulo, fazendo observações sobre a microflora local. Portaria número 2, de 16-1-41, do I.Q.A. ....                                                                                           | 14                | 15\$0  | 210\$0        |
| José Elias Haddad — Agrônomo, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede: Distrito Federal. (10, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 23), no Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio, em serviço de adubação, e colheita de perfis de solo. Ordens de serviço ns. 1, 3 e 6, respectivamente de 9, 13 e 20 de janeiro, do I. Q. A. .... | 8                 | 10\$0  | 80\$0         |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |        | <u>440\$0</u> |

Confere e importa a presente folha de diárias em quatrocentos e quarenta mil réis (440\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 427, de 17-3-41.

Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 9-4-41. — Carlos Olympio Pais, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de março de 1941. Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 19/13 — Diárias

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número de dias | Diárias | Líquido a pagar |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------|
| José Luiz China — Oficial Administrativo, classe I — Vencimento, 1:300\$0 — Portaria n. 181 — Empenho n. 37. O funcionário que pertence a lotação da DR. de São Paulo, foi designado, em comissão, como Delegado do Chefe do Serviço do Material, para proceder ao levantamento do consumo do material nas Diretorias Regionais de Minas Gerais e Juiz de Fora, onde se encontra de 17 a 31 de março último ..... | 15             | 22\$0   | 330\$0          |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |         | <u>330\$0</u>   |

Importa a presente folha em trescentos e trinta mil réis. Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — Visto — Octavio de Souza Araujo, Chefe da SC - SRP 2. — C. S. Perdigão.

## DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de março de 1941. Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 18 — item 13 — Ajuda de custo

| Nome — Cargo                                                  | Vencimento | Líquido a pagar |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| José Salvador da Trindade Melo — Engenheiro K .....           | 1:900\$0   | 1:000\$0        |
| Sidnei de Moraes e Castro — Oficial Administrativo J. ....    | 1:500\$0   | 800\$0          |
| Epitácio de Azevedo Monteiro — Oficial Administrativo H ..... | 1:100\$0   | 550\$0          |
| Adalgiso Nogueira Pedrosa — Escrit. G. ....                   | 900\$0     | 900\$0          |
| Onézio da Mota Cortez — Escrit. G. ....                       | 900\$0     | 900\$0          |
| Total .....                                                   |            | <u>4:150\$0</u> |

Observações — Portarias ns. 303, 304, 306, 313 e 314. Empenhos ns. 72, 74 e 75. — Os funcionários foram removidos: o 1.º regressa de Santa Catarina onde ocupava o cargo, em comissão, de Diretor Regional; o 2.º, da lotação do DR. do Distrito Federal, foi, em comissão instaurar inquérito no Estado de São Paulo; o 3.º, da lotação da DR. do Distrito Federal, foi designado para exercer a função gratificada de Inspetor Regional na DR. de Juiz de Fora; o 4.º, da lotação da DR. de São Paulo, foi designado para Inspetor Regional na DR. de Ribeirão Preto, e o 5.º, da lotação da DR. de Ribeirão Preto para Inspetor Regional na DR. de Botucatu.

Importa a presente folha em quatrocentos e cinquenta mil réis. Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — Visto — Otávio de Souza Araujo, Chefe da SC - SRP 2. — C. S. Perdigão.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) Instituto de Química Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Química Agrícola, do C.N.E.P.A., relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                | Número de diárias | Diária | Total  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Nahum Isaac Klein — Agrônomo, classe G — Vencimentos, 900\$0 — Sede: Distrito Federal (1 a 28), em Piracicaba, Estado de São Paulo, em observações sobre a microflora local. (Portaria n. 2, de 16-1-41, do I. Q. A.) ..... | 28                | 15\$0  | 420\$0 |

José Elias Haddad — Agrônomo, classe G — Vencimentos: 900\$00 — Sede: Distrito Federal. (dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13; 14 e 15) no Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de adubação e colheita de perfis de solos. (Ordens de serviço ns. 7 e 10, respectivamente, de 1 e 8 de fevereiro)...

|             |       |        |
|-------------|-------|--------|
| 12          | 10\$0 | 120\$0 |
| Total ..... |       | 540\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em quinhentos e quarenta mil réis (540\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 429, de 17-3-41.

Seção de Controle, 9 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 9-4-41. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº de diárias | Valor de diária | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-------|
| Estevão Amâncio Costa, Inspetor Auxiliar IX, com o salário de 500\$0. Sede: C. Federal. 4d. (18 a 21) em Engenheiro Passos (Fazenda Valparaíso), Estado do Rio, estudando as possibilidades da exportação de hortaliças e frutas em caminhões a gás. (Papeleta de 19-2-41, da D.F.P. Vegetal e Papeleta do Diretor Geral de 17-2-41) ..... | 4             | 8\$0            | 32\$0 |
| Mamede de Sousa, motorista VII, com o salário de 400\$0. Sede: C. Federal. 5d. (13 a 17) em Peirópolis, Estado do Rio, conduzindo o automóvel do S.F.P.V. durante a estadia do Chefe da Seção, F. L. Alves Costa. (Papeleta do Diretor da D.F.P.V., de 8-2-41) .....                                                                       | 5             | 8\$0            | 40\$0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                 | 72\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em setenta e dois mil réis (72\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 439, de 17-3-41.

Seção de Controle, em 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da C. A. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) — Diárias — 19) — Departamento Nacional da Produção Animal — 04) — Divisão de Fomento da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de fevereiro de 1941.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número de diárias | Importâncias |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | Diária       | Total  |
| Mário Teles da Silva — Diretor padrão O em comissão — Vencimentos: 3:500\$0 — Sede: Capital Federal. 2 dias (5 e 11) em Pinheiro e Santa Mônica, respectivamente. Estado do Rio, inspecionando dependências desta Divisão. (Regulamento do D. N. P. A.) .....                                                                                                     | 2                 | 50\$0        | 100\$0 |
| Ernesto Carneiro Santiago Júnior — Zootecnista classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 5 dias (5, 10, 12, 14 e 19), no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo (F. N. A.). Estado do Rio, prestando assistência técnica às obras da referida Escola. (Mems. ns. 11, 13, 15, 16 e 17, respectivamente, de 4, 9, 11, 13 e 18-2, da D. F. P. A.) .. | 5                 | 17\$0        | 85\$0  |

Jaime Bernardes Cotrim — Zootecnista classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 1 dia (11) em Juparanã, no Estado do Rio, inspecionando dependências desta Divisão. (Mem. n. 14, de 9 de fevereiro de 1941, da D. F. P. A.) .....

|   |       |       |
|---|-------|-------|
| 1 | 25\$0 | 25\$0 |
|---|-------|-------|

Arnaldo Moreira — Agrônomo Biologista, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 7 dias (5 a 11) em Campos, no Estado do Rio, como membro da Comissão Julgadora da Exposição Regional ali realizada. (Mem. n. 12, de 4 de fevereiro de 1941, da D. F. P. A.) .....

|   |       |        |
|---|-------|--------|
| 7 | 25\$0 | 175\$0 |
|---|-------|--------|

|             |  |        |
|-------------|--|--------|
| Total ..... |  | 385\$0 |
|-------------|--|--------|

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e oitenta e cinco mil réis (385\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 446, de 19 de março de 1941.

Seção de Controle, em 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de vantagens. — Visto. Em 8 de abril de 1941. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

#### INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º — anexo — 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) — Instituto de Química Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Química Agrícola, C.N.E.P.A., relativa ao mês de janeiro do corrente ano:

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº de diárias | Valor de diária | Total  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|--------|
| Valentim Delegave, motorista X, com o salário de 500\$0. Sede: Distrito Federal. (10, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 23) no Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte. Ordens de serviço ns. 2, 4, e 5, respectivamente, de 9, 13 e 20 de janeiro. do I.Q.A. ....     | 3             | 3\$0            | 9\$0   |
| José Dias, laboratorista auxiliar VIII, com o salário de 450\$0. Sede: Distrito Federal (10, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 23) no Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de Adubação. Ordens de Serviço ns. 2, 4 e 5, respectivamente, de 9, 13 e 20 de janeiro. do I.Q.A. .... | 8             | 8\$0            | 64\$0  |
| José Rodrigues, laboratorista auxiliar V, com o salário de 300\$0. Sede: Distrito Federal, (10) no Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de adubação. Ordem de Serviço n. 2, de 9-1-41, do I.Q.A. ....                                                                    | 1             | 8\$0            | 8\$0   |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                 | 136\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e trinta e seis mil réis (136\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 428, de 17-3-41.

Seção de Controle, 8 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 9-4-41. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da A. C. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

#### DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados, fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D.N.P.V., suplementar ao mês de janeiro do corrente ano.

| Nome — Cargo — Observações                                                                                                                                                 | Nº de diárias | Valor de diária | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-------|
| William Wilson Coelho de Sousa, agrônomo de Plantas Textéis, classe K, com os vencimentos de 1:900\$0. Sede, Distrito Federal. Dia 22 em São Bento, Estado do Rio. acompa- |               |                 |       |

malhando os serviços agênicos dos colonos; dia 24 em Barra do Pirai, Estado do Rio, em serviço de cooperação aos agricultores. Dias 27, 28, 29, 30 e 31, em Bachacena, no Estado de Minas Gerais, visitando a Escola de Agricultura Prática. (Papeletas de 21 e 23-4-1941, do Sr. Diretor da D.F.P.V.).....

|   |       |        |
|---|-------|--------|
| 1 | 17\$0 |        |
| 6 | 32\$0 | 209\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em duzentos e nove mil réis, (209\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 511, de 1-4-41.

Seção de Controle, 7 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. — *Waldemar José de Carvalho* Diretor.. — Visto. Em 8-4-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 29) — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, relativa ao mês de março de 1940.

| Nomes — Cargos — Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número de diárias | Diária | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|
| <b>João da Silva Melo</b> , dentista, XII — Salário: 650\$0 — Sede: Kl. 47 da Estrada Rio São Paulo — Estado do Rio de Janeiro — 1 dia (21) no Rio, junto à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, auxiliando nos trabalhos de aberturas das propostas da concorrência do Aprendizado Agrícola. (Papeleta n. 21, de 20-3-41).                                                                                                        | 1                 | 10\$0  | 10\$0 |
| <b>Gulhermino de Oliveira Lemos</b> , auxiliar de escritório, IX — Salário: 500\$0 — Sede: Kl. 47 da Estrada Rio-São Paulo — Estado do Rio de Janeiro — 6 dias (14, 15, 28, 29, 30 e 31) no Rio — Junto à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, atendendo aos interessados à concorrência do Aprendizado Agrícola, e expediente urgente do diretor do citado Aprendizado. (Papeletas ns. 15 e 22, de 12 e 26 de março de 1941)..... | 6                 | 8\$0   | 48\$0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |        | 58\$0 |

Confere e importa a presente folha de diárias em cinquenta e oito mil réis (58\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 566, de 7 de abril de 1941.

Seção de Controle, 14 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 15-4-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.  
Visto. — *Waldemar José de Carvalho*.

#### Departamento Nacional da Produção Vegetal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de abril de 1941

No processo S. C. V. 3.489-41, em que Sebastião Ramos de Oliveira solicita a sua nomeação para o cargo de administrador da Colônia Agrícola de Goiás, foi dado o seguinte despacho: "Já foi nomeado pelo Sr. Presidente da República, administrador para a referida Colônia. O pedido está, pois, prejudicado. Em 25-3-41. — *Carlos de Souza Duarte*. — De acordo. — Em 26-3-41. — *Fernando Costa*."

#### Divisão de Defesa Sanitária Animal

PORTARIA N. 11 — DE 7 DE ABRIL DE 1941

O Diretor resolve designar o Veterinário Sanitarista, classe K, Antônio Magno de Miranda, para substituir em suas faltas e impedimentos o Veterinário Sanitarista, classe L, Humberto Vernet, designado por Portaria n. 2, de 26 de fevereiro último, para chefiar os serviços de Defesa Sanitária Animal na Inspetoria Regional desta Divisão em Recife, Estado de Pernambuco. — *João Cláudio de Lima*, Diretor.

Dia 23 de março de 1941

#### Requerimentos despachados:

Mário de Miranda e Silva, proprietário do Laboratório do produto veterinário Campól, solicita revalidação de licença, para o funcionamento do mesmo, no corrente exercício. — Deferido. (P. A. 1.252-41).

Zoonosina Industrial Ltda., firma brasileira, industrial e comerciante, estabelecida com Laboratório de produtos veterinários, à rua Barão do Rio Branco n. 1.722, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, solicita revalidação de licença, para funcionar, no corrente exercício. — Deferido. (P. A. 1.253-41).

Dia 27 de março de 1941

#### Requerimento despachado:

Emanuel Dias requer revalidação de licença para o funcionamento, no corrente ano, dos Laboratórios de Imunologia Aplicada Limitada, sítios à rua Tenente Abel da Cunha n. 7, no Distrito Federal. — Deferido. (P. A. 1.271-41).

PORTARIA N. 10 — DE 4 DE ABRIL DE 1941

O Diretor resolve arbitrar a diária de 25\$0 ao Veterinário Sanitarista, classe J, José Norberto Macedo, quando, em cumprimento da Portaria n. 8, de 14 de março último, desta Divisão, for obrigado a se afastar da sede no serviço de combate à Raiva dos Herbívoros em Santa Catarina. — *João Cláudio de Lima*, diretor.

PORTARIA N. 11 — DE 14 DE ABRIL DE 1941

O Diretor resolve designar o Oficial Administrativo, classe H, Francisco Faria Pereira de Sousa, para em comissão, com o Oficial Administrativo, classe K, Cesar Henrique Lopes coordenar a escrita e organizar o inventário da Inspetoria Regional desta Divisão em Belo Horizonte, bem como orientar naqueles trabalhos um serventário daquela Inspetoria, visto não haver escriturário na mesma, ficando arbitrado ao referido funcionário a diária de 18\$0 (dezoito mil réis) e ajuda de custo equivalente a um mês de seus vencimentos, por se tratar de serviço que terá duração superior a 30 (trinta) dias. — *João Cláudio de Lima*, diretor.

#### Departamento Nacional da Produção Mineral

##### SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1941

Francisco de Assis Fonseca Filho — Pedido de autorização para pesquisas. — Defina a área de pesquisa, de acordo com o art. 14 do Código de Minas. DGPM. 1.389-41.

Torquato da Silva Castro — Pedido de autorização para pesquisas. — Faça o depósito legal e apresente planta da área, em escala e com as definições geográficas necessárias à sua amarração. DGPM. 982-41.

Dia 9 de abril de 1941

Boris Oldenburg — Pedido de devolução de documentos. — Deferido. DGPM. 1.582-41.

Dia 9 de abril de 1941

Clarimundo de Alquimim e Silva e outro — Pedido de devolução de documentos. — Deferido. DGPM. 5.617-40.

Sebastião Teixeira Lopes Lima — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 1.856-41.

Lindolfo Espescht — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 869-41.

Sebastião Teixeira Lopes Lima — Pedido de certidão — Deferido DGPM. 1.857-41.

#### Departamento Nacional da Produção Animal

##### DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

PORTARIA N. 168, DE 15 DE ABRIL DE 1941

O diretor resolve registrar a firma Norberto Pedro Ludvig, estabelecida com o comércio de lepidópteros e outros insetos ornamentais à rua Adolfo Konder, s/n, em Salto Grande, Santa Catarina, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais. — *Gennecille Hermsdorff*, no impedimento do diretor.

PORTARIA N. 166, DE 10 DE ABRIL DE 1941

O diretor resolve registrar a firma Amin Haddad, estabelecida à rua Antônio Carlos n. 14, em Anópolis, Estado de Goiás, com o comércio de peles de animais silvestres, por ter a mesma satisfeito todas as exigências legais. — *Gennecille Hermsdorff*, no impedimento do diretor.

## Serviço de Economia Rural

PORTARIA N. 36, DE 16 DE ABRIL DE 1941

O diretor do Serviço de Economia Rural, usando da atribuição que lhe confere a alínea "J", do art. 9.º do regimento aprovado pelo decreto n. 4.440, de 26-7-39, resolve designar o agrônomo fruticultor classe J, João Dutra de Moura, para, na atual entre-safra, técnica e até ulterior deliberação, ter exercício na Seção de Padronização dos Produtos Alimentares, afim de colaborar nas especificações para a classificação de frutas tropicais, tais como abacaxi, manga, abacate, etc. — *Arthur Torres Filho*, diretor

Relação dos classificadores de produtos e matérias primas de origem vegetal, registrados no Serviço de Economia Rural, nos meses de fevereiro e março p. findos, de acordo com o decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940 e decreto-lei n. 2.527, de 23 de agosto de 1940, obedecendo o registro a seguinte ordem:

217. Otávio Correia de Guamá. — Classificador de algodão.
218. Domingos Mafra. — Classificador de algodão.
219. José Cândido Carneiro Fernandes de Barros. — Classificador de algodão.
220. João Mendes. — Classificador de algodão.
221. José Serrano de Andrade. — Classificador de algodão.
222. José Maria Cerdeira. — Classificador de algodão.
223. Onofre Gomes. — Classificador de algodão.
224. Paulo Cabral. — Classificador de algodão.
225. Renato Moraes de Camargo. — Classificador de algodão.
226. Paulo Flores. — Classificador de algodão.
227. Renato Vale. — Classificador de algodão.
228. Artur Rehder. — Classificador de algodão.
229. Ernani Mendes Silveira. — Classificador de algodão.
230. Sebastião Garcez. — Classificador de algodão.
231. Renato Luchi. — Classificador de algodão.
232. Valdomiro Benedito do Rego. — Classificador de algodão.
233. Nilo Luiz Tuoni. — Classificador de algodão.
234. Tereiliano Colombini. — Classificador de algodão.
235. Carlos Alberto Tuoni. — Classificador de algodão.
236. Domingos Gomes Rodrigues. — Classificador de algodão.
237. Delmiro Rocha Filho. — Classificador de algodão.
238. Antônio Vieira de Carvalho. — Classificador de algodão.
239. Donias Braz Pinto. — Classificador de algodão.
240. Egberto Tapie Nogueira. — Classificador de algodão.
241. Trajano Monteiro. — Classificador de algodão.
242. Felício Oliveira. — Classificador de algodão.
243. Reinaldo Zanon. — Classificador de algodão.
244. Arnaldo Rapp. — Classificador de algodão.
245. José Maria de Camargo. — Classificador de algodão.
246. Fausto Alonso. — Classificador de algodão.
247. Silvio Moraes de Camargo. — Classificador de algodão.
248. Angelo Arias. — Classificador de algodão.
249. Pedro Szudzik. — Classificador de algodão.
250. Francisco Aurélio Brussi. — Classificador de algodão.
251. Benedito Oliveira Souza. — Classificador de algodão.
252. Antônio Basile. — Classificador de algodão.
253. Euclides Basile. — Classificador de algodão.
254. Joaquim Cosme Pedrosa. — Classificador de algodão.
255. João Correia de Carvalho. — Classificador de algodão.
256. Arteme Toneli. — Classificador de algodão.
257. José Maria Ferreira. — Classificador de algodão.
258. Olindo Ricardo Canela. — Classificador de algodão.
259. Benedito Garcia Costa. — Classificador de algodão.
260. Ernani Borges dos Reis. — Classificador de algodão.
261. Paulo de Sousa Sandoval. — Classificador de algodão.
262. Jarbas Guimarães Costato. — Classificador de algodão.
263. Lourenço Novais Garcez. — Classificador de algodão.
264. Joaquim Simões. — Classificador de algodão.
265. Ernesto Rubini. — Classificador de algodão.
266. Delmiro Perez. — Classificador de algodão.
267. Paulo Casati Filho. — Classificador de algodão.
268. Ludgero Arantes. — Classificador de algodão.
269. Otávio Higino da Silva. — Classificador de algodão.
270. Renato Martins. — Classificador de algodão.
271. Sami Rakal. — Classificador de algodão.
272. Solange do Amaral. — Classificador de algodão.
273. Wilson do Amaral. — Classificador de algodão.
274. Carlos Alberto Euler Bueno. — Classificador de algodão.
275. José Martins Nogueira de Noronha. — Classificador de algodão.
276. Armando Tuoni. — Classificador de algodão.
277. Luiz de Moura Prado. — Classificador de algodão.
278. Artur Petroni. — Classificador de algodão.
279. Silvio Conceição Bastos. — Classificador de algodão.
280. José Rodrigo Smith de Vasconcelos. — Classificador de algodão.
281. Luiz de Sousa Sandoval. — Classificador de algodão.
282. Daniel Schittles. — Classificador de algodão.
283. Antônio Tatini. — Classificador de algodão.
284. José Fernandes Ribeiro. — Classificador de algodão.
285. José de Arruda Leite. — Classificador de algodão.
286. Felisbino Peres. — Classificador de algodão.
287. Antônio Domingos da Costa. — Classificador de algodão.

288. Manuel de Carvalho Reis. — Classificador de algodão.
289. Wilson Figueiredo. — Classificador de algodão.
290. Pedro de Moraes. — Classificador de algodão.
291. Erio Lorenzetti. — Classificador de algodão.
292. Antônio de Carvalho Machado. — Classificador de algodão.
293. Júlio Coutinho Bela. — Classificador de algodão.
294. Mário Giardelli. — Classificador de algodão.
295. Domingos Lot Neto. — Classificador de algodão.
296. Benedito Mota. — Classificador de algodão.
- Rio, 7 de abril de 1941. — *Nicanor Azevedo Barros*, auxiliar de escritório. — Visto: *Egberto de Albuquerque Land*, secretário.

## RETIFICAÇÃO

A escala de férias da Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais, publicada no Suplemento do *Diário Oficial* n. 18 de 22-1-41, no período correspondente a Ben-Hur Ferreira Raposo, de 3 a 22-2, altere-se para 14-4 a 3-5.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Departamento de Administração

## Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-623, de 15 de abril de 1941

*Nomeia o liquidante da Sociedade Anônima Companhia Nacional de Seguros Sud-America (Argentina)*

O Ministro de Estado, atendendo a que, pelo decreto n. 6.974, de 14 de março de 1941, foi cassada a autorização para funcionar, concedida, pelo de número 17.510, de 5 de novembro de 1926, à Sociedade Anônima Companhia Nacional de Seguros Sud-America (Argentina), com sede em Buenos Aires, Argentina, e tendo em vista o disposto no art. 141 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1930 resolve nomear João Pereira de Moraes Junior para, na qualidade de liquidante, proceder à liquidação da mesma Sociedade, observadas as disposições constantes do mencionado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Waldemar Falcão*.  
Referência: Processo MTIC 6.977, de 1941.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1941 (aditamento)

Antônio Fernandes, pedindo sua reintegração na Companhia Docas de Santos, ou a aumento da aposentadoria que recebe pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, por ser esta insuficiente para o sustento de sua família (MTIC 9.384-941). — Como parece ao Conselho Nacional do Trabalho. Transmitam-se as informações. (Pelas informações que alude o despacho, prestadas pela referida Caixa, se verifica que o suplicante não pode ser atendido no que pleiteia, visto que, tendo sido submetido a novo exame médico, ficou constatada mais uma vez sua incapacidade para o serviço.)

Dia 28 (aditamento)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, submetendo à consideração o processo concernente ao plano de decoração da sala "Brasil" do Bureau Internacional do Trabalho, em Genebra (MTIC 9.383-941). — Aguarde-se a devida oportunidade, em vista da atual situação internacional.

Dia 29 (aditamento)

Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos, submetendo à aprovação o ato em virtude do qual foi eliminado do seu quadro social Antônio Crisóstomo de Oliveira, de acordo com os artigos 15 e 53 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1941 (MTIC 1.387-941). — Arquite-se, à vista das informações.

Sindicato dos Professores do Distrito Federal, pedindo a prorrogação, por mais quatro meses, do prazo para o registro dos professores (MTIC 4.617-941). — Arquite-se.

Jorge Leme, pedindo prorrogação do prazo para o registro de professores (MTIC 5.520-941). — Arquite-se.

Dia 3 de abril de 1941 (aditamento)

Por despacho desta data, o Sr. Ministro, atendendo ao que requereu o Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, com sede em Santos, sob a denominação de Sindicato dos Operários nos serviços Portuários de Santos (MTIC 10.190-941), pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1941, resolveu reconhecer o mesmo Sindicato sob a referida denominação como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial de seu município, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei e na forma das instruções expedidas pela portaria minist-

terial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à assinatura do Sr. Ministro a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal, pedindo seja avocado o processo em que são partes sua associada Virgínia Spíndola e a firma M. M. Gomes (MTIC 2.701-941). — Preliminarmente: deixa de conhecer do pedido de avocação por falta de fundamento legal.

### Divisão do Pessoal

Por portaria de 22 de março de 1941, o diretor do Departamento Nacional de Imigração, tendo em vista o disposto nos arts. 114 e 122 § 2.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e considerando a necessidade de atender ao movimento de embarque e desembarque e hospedagem de trabalhadores nacionais na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, resolveu antecipar e prorrogar o expediente à razão de 3 horas diárias (duas remuneradas), pelo prazo de 30 dias, consecutivos, a partir da data em que for empenhada a despesa correspondente, dos seguintes servidores: Carlos Teodoro Danemann, inspetor de imigração, classe H; João Pedro de Alcântara, patrão, classe G; Mateus Ferreira Coelho, patrão, classe G, interino; Osório de Sousa Barros, maquinista marítimo, classe G; Guilherme Ferreira de Aguiar, maquinista marítimo, classe F, interino; Jaime Ferreira Coelho, foguista, classe D; Alexandre Alves de Azevedo, foguista, classe D; Sérgio Júlio, marinheiro, classe D; Pedro Gonçalves Dias, marinheiro, classe C; Dilerman Peixoto de Medeiros, marinheiro, classe C; Manuel Alves Bezerra, marinheiro, classe C; Alcebiades Pedro de Alcântara, servente, classe C; Raulfo dos Anjos Machado, marinheiro, referência V; Antônio Teixeira Dias, marinheiro, referência V; Francisco Firmo Velasco Filho, marinheiro, referência V; Manuel Ferreira, servicial, referência VII e Sebastião Eugênio da Cruz, servente, referência VI. (Processo MTIC 9.425-41).

— Por portaria de 16 de abril de 1941, o diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, considerando a necessidade de orientar os trabalhos relativos ao depósito de marcas e patentes na Delegacia Regional no Estado de São Paulo, e, tendo em vista a autorização do Sr. ministro, resolveu designar o escriturário, classe G, Celso Barbosa Gonçalves, para desempenhar aquela tarefa, ficando-lhe, para esse efeito, arbitrada a diária de 15\$0. (Processo MTIC. 40.040-41).

#### Processo despachado:

No processo n. MTIC 17.316-38, em que José Luiz Adolfo Baiana, extranumerário-tarefeiro do Departamento Nacional do Trabalho solicita reconsideração do ato que o suspendeu, o diretor daquele Departamento exarou o seguinte despacho: Deferido, por inexistente, ou nula de pleno direito a penalidade imposta, *ex-vi* do regulamento.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1941

#### Processos despachados:

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de 315\$7 (trezentos e quinze mil e setecentos réis), relativa a transportes de pessoal efetuados em 1938. — Reconheço a dívida na importância de trezentos e quinze mil e setecentos réis. (Processo n. MTIC 3.255-40).

Processo n. MTIC 5.918-41, referente à designação do escriturário, classe F, do Quadro único deste Ministério, Ernesto Evangelista Pereira Pinto, para exercer a função de delegado Regional no Estado do Pará. — Arbitro em dois contos e cem mil réis a ajuda de custo.

Murilo Bastos Belchior, solicitando readmissão. — Indeferido, nos termos da informação do D. A. (Processo n. MTIC 3.367-41).

Eurico de Oliveira Assis, solicitando sua nomeação interina para um dos cargos da classe inicial da carreira de inspetor de Previdência do Quadro único deste Ministério. — Como parece ao D. A. Aguarde-se. (Processo n. MTIC 9.417-41).

#### Apostila:

No decreto de nomeação de Antonieta Paladino Amerio para exercer o cargo da classe K da carreira de inspetor de Previdência, foi feita a seguinte: O inspetor de Previdência, classe K, a quem se refere o presente título de nomeação, passou a chamar-se Antonieta Paladino Lobão dos Santos, por haver contraído matrimônio. (Processo n. MTIC 2.877-41).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portarias de 31 de março de 1941, foram admitidos como extranumerários mensalistas do Departamento Nacional de Imigração, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1 de janeiro de 1941, de acordo com o decreto n. 6.667, de 31 de dezembro de 1940, publicado no Suplemento n. 302 do *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1940: Dirceu Enládio, para desempenhar as funções de médico, referência XII, com o salário mensal de seiscentos e cinquenta mil réis (550\$5); Hugo de Andrade Braga, para desempenhar as funções de escriturário, referência XII, com o salário mensal de seiscentos e

cinquenta mil réis (650\$0); Joaquim Loureiro e Alexandre Pais de Abreu, para desempenharem as funções de trabalhador, referência IX, com o salário mensal de quinhentos mil réis (500\$0); Manuel Ferreira, para desempenhar as funções de Servicial, referência VII, com o salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$0); Sebastião Eugênio da Cruz, Mário Lemos dos Santos e Almir Pereira Quintas, para desempenharem as funções de servente, referência VI, com o salário mensal de trezentos e cinquenta mil réis (350\$0); Serafim Pereira Filho, Raul Joaquim Silva, Januário de Almeida, Célio Machado Sampaio e André Francisco Anchieta, para desempenharem as funções de servente, referência V, com o salário mensal de trezentos mil réis (300\$0); Alcides Ananias, para desempenhar as funções de motorista, referência XI, com o salário mensal de seiscentos mil réis (600\$0); Sílvio de Oliveira, para desempenhar as funções de motorista, referência IX, com o salário mensal de quinhentos mil réis (500\$0); Raulfo dos Anjos Machado, Osvaldo de Sousa Barros, Mário Ferreira de Aguiar, Joaquim Marques Siqueira, Francisco Firmo Velasco Filho e Antônio Teixeira Dias, para desempenharem as funções de marinheiro, referência V, com o salário mensal de trezentos mil réis (300\$0); Amélia Ribeiro da Costa e Dulce Esposol Rodrigues Dart, para desempenharem as funções de praticante de escritório, referência VI, com o salário mensal de trezentos e cinquenta mil réis (350\$0). Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito a reclamação ou a indenização.

#### RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 13 de março de 1941, a fls. 5.355, parte referente ao Expediente do Sr. diretor, onde se lê: Por ato de 11 de março de 1941, o Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração resolveu admitir Rubem Santos Querico, leia-se: Por ato de 11 de março de 1941, o Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração resolveu admitir Rubem Santos Querido.

Na relação do pessoal extranumerário-tarefeiro do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, publicado no *Diário Oficial* de 8 de corrente, a fls. 7.072.

#### Onde se lê:

Encadernação de documentos relativos ao arquivamento de contratos e registros de firmas comerciais.

#### Leia-se:

Catalogação de documentos relativos ao arquivamento de contratos e registros de firmas comerciais.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelo escriturário, classe G, Hilson Pinheiro Alves e outros, num total de 5 (cinco) nomes, referentes a informação de processos, protocolo e outros, pelo prazo de 60 dias úteis, de acordo com a portaria n. 35, de 2 de setembro de 1940, do delegado Regional deste Ministério no Estado do Espírito Santo, publicada no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano. Proc. n. 466-41.

| Nome — Cargo ou função                                                                | Salário hora | Número de horas | A pagar |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------|
| Hilson Pinheiro Alves, escriturário, classe G — Vencimento: 900\$0 — Dezembro .....   | 5\$0         | 46              | 230\$0  |
| Moacir Matias, escriturário, classe F — Vencimento: 700\$0 — Dezembro .....           | 3\$888       | 46              | 178\$8  |
| Quod Vult Deus de Sousa, servente, classe C — Vencimento: 400\$0 — Dezembro .....     | 2\$222       | 18              | 40\$0   |
| Antônio Evangelista da Costa, auxiliar escritório X — Salário 550\$0 — Dezembro ..... | 3\$055       | 46              | 140\$5  |
| Joubert Batalha, auxiliar de escritório IX — Salário: 500\$0 — Dezembro .....         | 2\$777       | 46              | 127\$7  |
| Total .....                                                                           |              |                 | 717\$0  |

Confere e importa a presente folha em 717\$0 (setecentos e dezessete mil réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente para os servidores supra referidos.

12.ª DR, 28 de dezembro de 1940. — Jacy Thersa de Almeida, auxiliar de escritório IX. — Está conforme. S. F., 15 de abril de 1941 — Wilson dos Santos, auxiliar de escritório VII. — Visto. — Hilson Pinheiro Alves, no impedimento do delegado regional. — Visto. — Judith Leal Netto, chefe da secção. — Visto. — João Almeida, diretor.

Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, nos meses de novembro e dezembro de 1940, os datiloscopistas, classe F, Alcides Costa Martins e Alfredo Clementino de Lucena, inerentes aos serviços de Imigração que se encontram em acúmulo, pelo prazo de 45 dias úteis, de acordo com a portaria do Delegado Regional deste Ministério no Estado de Pernambuco n. 63, publicada no *Diário Oficial* de 9 e 16 de novembro do ano próximo findo. Proc. 28.901-40.

| Nome — Cargo                                                             | Salário | Número   | Importância |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------------|---------|
|                                                                          | hora    | de horas | Mensal      | A pagar |
| Alcides Costa Martins, datiloscopista, classe F — Vencimento: 700\$0 —   |         |          |             |         |
| Novembro . . .                                                           | 3\$888  | 16       | 62\$208     |         |
| Dezembro . . .                                                           | 3\$888  | 4        | 15\$552     | 77\$8   |
| Alfredo Clementino de Lucena, datiloscopista, classe F — Venc.: 700\$0 — |         |          |             |         |
| Novembro . . .                                                           | 3\$888  | 16       | 62\$208     |         |
| Dezembro . . .                                                           | 3\$888  | 48       | 186\$624    | 248\$8  |
| Total . . . . .                                                          |         |          |             | 326\$6  |

Confere e importa a presente folha em 326\$6 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente para os servidores supra referidos.

Em 7 de janeiro de 1941. — *Maria Victoria da S. Antunes*, escriturário E. — Está conforme. S. F., 15 de abril de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VII. — Visto. — *José Pinheiro Dias*, delegado regional. — Visto. — *Judith Leal Netto*, chefe da secção. — Visto. — *João Almeida*, diretor.

Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fez jus, nos meses de junho, julho e agosto do ano próximo findo, o escriturário, classe G, Torquato Faria e Sousa, referentes a fiscalização do cumprimento da lei dos dois terços e reunir as listas fornecidas por empregadores, pelo prazo de 50 dias úteis, de acordo com a portaria de 2 de maio de 1940, do Delegado Regional deste Ministério no Estado do Amazonas, publicada no *Diário Oficial* de 1 de junho do mesmo ano. Proc. 13.423-40.

| Nome — Cargo                                                          | Salário | Número   | Importância |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------|-------------|---------|
|                                                                       | hora    | de horas | Mensal      | A pagar |
| Torquato Faria e Sousa, escriturário, classe G — Vencimento: 900\$0 — |         |          |             |         |
| Junho . . . . .                                                       | 5\$0    | 24       | 120\$0      |         |
| Julho . . . . .                                                       | 5\$0    | 40       | 200\$0      |         |
| Agosto . . . . .                                                      | 5\$0    | 36       | 180\$0      | 500\$0  |
| Total . . . . .                                                       |         |          |             | 500\$0  |

Confere e importa a presente folha em 500\$0 (quinhentos mil réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente para o servidor supra referido.

Em 24 de janeiro de 1941. — *Arthur Langbeck*, prat. de escritório VI. — Está conforme. S. F., 15 de abril de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VII. — Visto. — *Ernesto E. P. Pinto*, delegado regional. — Visto. — *Judith Leal Netto*, chefe da secção. — Visto. — *João Almeida*, diretor.

Diárias — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de diárias a que fizeram jus o oficial administrativo, classe J, Castelar de Oliveira e outro, por terem sido autorizados, pelo Sr. ministro, conforme telegramas G-DP 19 e 18, de 4 de janeiro deste ano, para efetuarem diligências em processos nos Municípios de Vassouras, Maricá, Araruama, S. Pedro d'Aldeia e Cabo Frio, tendo sido as diárias correspondentes arbitradas pelo Delegado Regional do Estado do Rio de Janeiro. Proc. 5.154-41.

| Nome — Cargo ou função                                                                         | Salário | Número   | A pagar |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|
|                                                                                                | hora    | de horas |         |
| Castelar de Oliveira Borges, oficial administrativo, classe J — Vencimento: 1:500\$0 . . . . . | 25\$0   | 8        | 200\$0  |
| José Fernandes Monteiro, escriturário, classe F — Vencimento: 700\$0 . . . . .                 | 12\$0   | 21       | 252\$0  |
| Total . . . . .                                                                                |         |          | 452\$0  |

Confere e importa a presente folha em 452\$0 (quatrocentos e cinquenta e dois mil réis).

Niterói, 18 de fevereiro de 1941. — *Stella Palermo*, auxiliar de escritório IX. — Está conforme. S. F., 15 de abril de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VII. — Visto. — *Manoel Xavier da C. Sobrinho*, delegado regional. — Visto. — *Judith Leal Netto*, chefe da secção. — Visto. — *João Almeida*, diretor.

## Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Senhor Presidente da República:

1. O Instituto Nacional de Tecnologia dispoço, no orçamento para o corrente exercício, da verba de 800:000\$0 (oitocentos contos de réis) para compra de máquinas, instrumentos, ferramentas e utensílios, precisa adquirir, com a máxima urgência, aparelhos e máquinas para o desenvolvimento de seus trabalhos de caráter técnico.

2. Os materiais de que necessita somente poderão ser comprados no estrangeiro, eis que se trata de produção exclusiva de determinadas fábricas, obedecendo a modelos e tipos padronizados não existentes no mercado nacional.

3. Processar o fornecimento desses aparelhos, pelos métodos habituais, seria sacrificar os recursos de que dispõe o Instituto, porquanto, não existindo no mercado o material em questão, ficaria a administração sujeita ao pagamento de grandes lucros aos intermediários.

4. Acresce que, em face do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, a aquisição desse material, só poderia ser feita, no país, mediante concorrência pública, processo que reclamaria longos prazos para publicação de editais, depósito de caução, registro de contrato e de outras exigências previstas em lei.

5. Tratando-se de material técnico, cuja aquisição deve ser feita no próprio local da produção, sem as delongas exigidas pelos prazos de concorrência, e tendo em vista a situação internacional consequente da guerra europeia, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de autorizar este Ministério a efetuar a compra dos materiais, de conformidade com as condições expostas, independentemente do regime da concorrência pública, como permite o art. 38, letras a e b do decreto-lei n. 2.206, de 1940.

6. Devo esclarecer a Vossa Excelência que a medida lembrada já foi posta em prática no exercício passado, tendo o Ministério a meio cargo obtido, por esse processo, uma economia calculada em 500:000\$0 (quinhentos contos de réis), pela dispensa de intermediários na compra direta de materiais aos fabricantes norte-americanos.

7. Como consequência do expediente proposto, solicito ainda de Vossa Excelência permissão para que, por conta do crédito de 800:000\$0 consignado na Verba 2 — Material — Consignação n. 1 — subconsignação 04) item 22, seja posta à disposição do Escritório Comercial do Brasil em Nova York, a quantia de 400:000\$0 (quatrocentos contos de réis), convertida em dólares, por isso que, somente nos Estados Unidos da América do Norte, se conseguirá, presentemente, efetuar a compra das máquinas e aparelhos reclamados pelo Instituto Nacional de Tecnologia, subordinado a este Ministério.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *Waldemar Falcão*.

Despacho de Sr. Presidente: Autorizado em 4-4-1941. — G. VARGAS.

Despacho do Sr. Ministro: Cumpra-se em 14-4-1941. — *Waldemar Falcão*.

## Departamento Nacional do Trabalho

## 1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1941

Processos despachados:

Sindicato dos Carregadores e Ensaçadores de Café, solicitando providências com despacho do Sr. Ministro determinando intervenção (DNT. 1.747-41). — Para dar cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Ministro designo interventor o assistente sindical Sr. Otonogild Rocha.

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro comunicando a situação de desamparo de vinte mil trabalhadores sem emprego em consequência da desapropriação para os planos de urbanização estabelecidos pela Prefeitura do Distrito Federal (DNT 10.528-41). — Informe preliminarmente o Sindicato qual o fundamento da sua articulação sobre o possível desemprego de 20.000 trabalhadores.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, solicitando sobre arrecadação do imposto sindical em relação ao enquadramento (DNT. 7.342-41). — Nada mais tenho a acrescentar ao que afirmei ao artigo publicado no *Jornal do Comércio* de 6 do corrente cujo tópico concernente à consulta está transcrito na informação retr (Refere-se o despacho à seguinte informação: Com referência ao assunto reporto-me à opinião do Sr. Diretor, já divulgada em artigo recentemente publicado no *Jornal do Comércio*, de 6 de abril do corrente ano: "A categoria profissional em regra geral é, pois, o grupo social, naturalmente derivado da solidariedade por similitudes de condições de vida sob o estímulo de aspirações comuns, de todos os que como empregados, participam de uma determinada atividade econômica ou de atividades econômicas similares ou conexas. Assegurada autonomia dos profissionais liberais pelo art. 7.º do decreto-lei n.º 2.377, de 8 de julho de 1940, exceptuam-se desta regra geral a formação das categorias profissionais na base da atividade econômica ou da "indústria", como dizem os autores franceses, as categorias pr

*profissionais diferenciados* que se constituem dos que exercem profissões perfeitamente diferenciadas por força de legislação especial originada de condições de vida singulares.

Nessa situação encontram-se as *categorias profissionais* componentes do grupo dos trabalhadores em transportes marítimos, assim como a dos aeronautas e dos condutores de veículos rodoviários.

Uma empresa comercial, por exemplo, que possua uma embarcação, mesmo que esta seja particularmente para seu serviço, a respectiva tripulação, apesar de subordinada a uma empresa comercial, não deixa a sua condição social e profissional que é nitidamente diferenciada, devendo, então, os seus membros serem enquadrados no correspondente sindicato dos marítimos.

É o que se aplica, entre nós, tradicionalmente, também, em relação aos condutores de veículos rodoviários.)

Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, consultando sobre o imposto sindical (DNT. 20.269-40). — É prematura a consulta formulada pelo Sindicato requerente que ainda não procedeu à sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazéns de Café em Santos, solicitando arquivamento do processo DNT. 29.665-40 (DNT. 1.297-41). — Aguarde-se a decisão final proferida pelo Exmo. Sr. Ministro.

João Antônio Jacob, apresentando relatório do Sindicato dos Magarefes e Classes Anexas (DNT. 15.160-40). — De acordo.

(Refere-se o despacho à seguinte informação:

“Parece aconselhável seja o Sindicato assistido por um auxiliar do Serviço Externo, afim de ser orientado quanto à sua reorganização e adaptação à nova lei sindical. Poderá, para esse fim, ser designado o auxiliar que assina a exposição retro, Sr. João Antônio Jacob, se assim concordar a Autoridade Superior.”)

Antônio Lino da Silva, fazendo reclamação contra o Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval (DNT. 19.001-40). — De acordo com o parecer da Procuradoria julgo procedente a reclamação, notificando o Sindicato.

(Refere-se o despacho ao seguinte parecer:

“Trata-se, na espécie, de um benefício assegurado em Regulamento da Caixa Beneficente e de cuja percepção regulamentar se achava em gozo o reclamante. Decidiu, no entanto, a Comissão Executiva do Sindicato ao qual pertence aquela Caixa, suprimir, por simples circular, aquele benefício, atentando, assim, não somente contra o Regulamento em vigor, mas contra a própria lei civil. Não importa, como foi pelo Sindicato alegado, que só o reclamante houvesse protestado contra a irregularidade que tão de pronto feriu o direito do mesmo associado, até porque não foi, na Assembléia Geral do Sindicato, modificado o Regulamento em que se estabeleceu o benefício ora objeto de supressão. É certo que à fl. 33 v. se faz referência à modificação para acentuar ainda mais a irregularidade dessa modificação, por emanada da diretoria e não de assembléia mais numerosa que a convocada para aprovar o dito Regulamento, como é exigido no artigo 44 do mesmo. Isto posto, concordamos, plenamente, com as informações de fls. 34 e 35, que arguem de ilegal o ato da Comissão Executiva do Sindicato, e opinamos pela procedência da reclamação contida no requerimento de fl. 2.”)

Dia 10

Sindicato Odontológico Brasileiro, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal (DNT. 7.655-41). — Os dados relativos à *naturalidade* e à *inscrição em instituição* de seguro social poderão ser completados posteriormente no “livro de registro de associados” a ser apresentado a este Departamento em conformidade com o parágrafo único do artigo 4.º da Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940. Quanto aos estatutos, deve o Sindicato satisfazer às exigências da 1.ª seção.

As exigências a que se refere o despacho são as seguintes: Completar os Estatutos relativos ao art. 32 e apresentar outra relação de associados e da Diretoria, obedecendo ao modelo n. 4, da Portaria Ministerial SCm. 337, de 31-7-40.)

#### INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 10 de abril de 1941

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 24.637, de 10-7-934:

DNT 4.922-41 — José Medeiros Segundo — 200\$0 (Duzentos mil réis). — Em 8-4-41.

Por infração do Decreto 22.042 de 3-11-32.

DNT 6.662-40 — Pellegrino Ltda. — 40\$0 (Quarenta mil réis). — Em 8-4-41.

Por infração do Decreto 2.308 de 13-6-40:

DNT 6.419-41 — Raphael Ferreira — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 5.418-41 — João Leite de Almeida — 500\$0 (Quinhentos mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 4.662-41 — Irmãos Gama & Cia. Ltda. — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 9-4-41.

DNT. 4.525-41 — Antônio de Almeida Coragem — 100\$0 (Cem mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 4.176-41 — Mauricio Garçaz — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 4.822-41 — Antônio de Souza Trindade — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 3.304-41 — Automáticos Camilo Ltda. — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 4.093-41 — José Gomes de Lemos — 100\$0 (Cem mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 3.964-41 — Francisco da Silva & Silva — 100\$0 (Cem mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 3.392-41 — José Mariano do Rego — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 1.442-41 — João da Cruz Neves — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 4.628-41 — Margarida Ferreira — 100\$0 (Cem mil réis). — Em 8-4-41.

DNT 5.414-41 — Armando & Silvio — 50\$0 (Cinquenta mil réis). — Em 8-4-41.

Pedidos de certidão:

DNT 7.048-41 — Malaquias Augusto Sampaio — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 8-4-41.

DNT 6.628-41 — Antônio Augustinho da Costa — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 8-4-41.

DNT 4.808-41 — J. M. Magalhães & Cia. Ltda. — Cumpra-se a lei do selo, certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 8-4-41.

Diversos despachos:

DNT 3.397-41 — Manuel da Silva Relvas — Prove com documento hábil o alegado na defesa. — Em 8-4-41.

DNT 24.680-39 — F. Marques da Silva — A' vista do que informa o Serviço Externo, torno insubsistente o termo de fls. 2. — Arquive-se. — Em 8-4-41.

DNT 1.723-41 — Salim Elias Curi — A' vista do que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do Decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. — Em 8-4-41.

DNT 4.554-41 — Salvador de Araujo Barreto. — A' vista das informações, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13, do § 2.º do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. — Posteriormente arquive-se. — Em 8-4-41.

DNT 7.502-41 — Café Oceania Ltda. Cumpra-se a lei do Selo. — Em 8-4-41.

DNT 17.244-40 — B. J. Gomes — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. — Em 8-4-41.

DNT 25.497-40 — Alfredo Paulo & Cia. — A' vista das informações, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13, do § 2.º do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. — Em 8-4-41.

DNT 29.474-40 — Joaquim Bastos — A' vista do que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13, § 2.º do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. — Em 8-4-41.

DNT 2.674-39 — Pedro Rodrigues Moreno — Face ao que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2, ficando insubsistente o auto de infração n. 561. Posteriormente, arquive-se. — Em 8-4-41.

Processos arquivados:

DNT 26.304-40 — Colombo & Gamberini Ltda.

DNT 33.972-40 — Nascimento Vaz & Cia.

DNT 30.242-39 — Almeida & Abreu.

DNT 4.452-37 — Carlos H. Neubarth.

DNT 4.593-41 — Cia. Souza Cruz.

DNT 5.423-41 — S. A. Fabrica Colombo.

DNT 7.386-41 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT 7.618-41 — Metro Goldwin Mayer do Brasil.

DNT 7.625-41 — Standard Oil Company of Brasil.

DNT 7.645-41 — The National City Bank of New York.

DNT 7.626-41 — Banco Alemão Transatlântico.

DNT 7.646-41 — The National City Bank of New-York.

DNT 7.092-39 — Nakamura & Miyata Ltda.

## PROCURADORIA

## Despachos do Sr. Director:

Firmas multadas em 200\$0 (duzentos mil réis), por não terem cumprido decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, ou não pagamento da taxa de 2 % (decreto n. 24.742, de julho de 1934):

- DNT. 557-M-32 (P. 5.549-40) — Joaquim Magalhães Silva.  
DNT. 857-J-32 (P. 5.631-40) — Francisco Teixeira Campos.  
DNT. 535-M-32 (P. 5.820-40) — Bernardino Bevilacqua & Companhia.

## Processos arquivados:

- DNT. 320-S-32 (P. 12.091-40).  
DNT. 82-P-32 (P. 12.093-40).  
DNT. 516-A-32 (P. 12.114-40).  
DNT. 52-E-33 (P. 12.113-40).  
DNT. 890-A-33 (P. 12.190-40).

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dia 1 de abril de 1941

## Pedidos de registo de químicos deferidos:

- SIP-44.027-40 — Felipe Pedro Witt.  
SIP-32.424-40 — José Carlos de Menezes.  
SIP-15.937-41 — Artur Momberger.  
SIP-38.49 — Adelchi Colussi.  
SIP-31.920-40 — Geraldo de Vasconcelos Barcelos.  
SIP-42.046-40 — Armando Albino Mates.  
SIP-15.936-41 — Wilson Sylus Pereira Cardoso.  
SIP-13.860-41 — Euwaldo Rosa.  
SIP-15.929-41 — José dos Santos Reis.  
SIP-31.980-40 — Primo Vecchi.  
SIP-1.829-37 — Ernesto Djalma Diehl.  
SIP-43.985-40 — Abílio Moraes da Silva Filho.  
SIP-43.974-40 — Herbert Francisco Neumaier.  
SIP-41.105-40 — Orlandino Zaniol.  
SIP-37.975-40 — Pedro Rodrigues.  
SIP-45.569-40 — Vitorio Bresolin.  
SIP-45.656-40 — Albino Thomazzon.  
SIP-15.932-41 — Ademar Kieling.  
SIP-15.927-41 — J. Raimundo Carlota.  
SIP-41.109-40 — Jacob Koch.  
SIP-33.385-40 — Fernando Rosa.  
SIP-13.923-41 — Ibrahim D. Farah.  
SIP-38.880-40 — Miguel Alles.  
SIP-15.935-40 — Pedro, Antônio Pissiolato.  
SIP-15.933-41 — Willibaldo Neuhaus.  
SIP-15.909-41 — Francisco dos Santos Reis.  
SIP-41.479-40 — Luiz Pedro Masetti.  
SIP-33.609-40 — Aodomar Schmitt.  
SIP-30.828-40 — Leopoldo Haertel Filho.

## EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 1 de abril de 1941

Alvaro Pereira Rodrigues, solicitando registo de químico. (SIP-15.922-41). — Deferido.

Claude Lub do Brasil Ltda., solicitando registo de livros. (SIP-11.912-41). — Deferido, em face das informações.

Antônio José de Figueiredo, solicitando identificação como corretor de seguros. (SIP-21.985-40). — O indeferimento do pedido só pode ser atribuído a um engano, tendo em vista o que este Serviço atende sempre ao parecer do D. N. S. P. C. na decisão dos casos idênticos ao presente. Isto posto, retifico o despacho de fls. 8 do parecer 21.985-40 e defiro o pedido constante da inicial.

Edgar de Oliveira, solicitando registo de corretor de seguros. (SIP-27.963-40). — O indeferimento do pedido só pode ser atribuído a um engano, tendo em vista que este Serviço atende sempre ao parecer do D. N. S. P. C., na decisão dos casos idênticos ao presente. Isto posto, retifico o despacho de fls. 7v, e defiro o pedido constante da inicial.

Companhia Imobiliária Indústria e Construtora S. A., solicitando registo de livros. (SIP-16.508-41). — Aguarde-se como proposto.

José Rodrigues de Almeida, solicitando registo de livros. (SIP-39.979-41). — Deferido, em face das informações.

V. Branco & Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP-48.973-40). — Deferido, em face das informações.

## Pedidos de retificação do carteira deferidos:

- SIP-16.212-41 — União dos Empregados em Hotéis, Rest. e Congereos.  
SIP-16.103-41 — João Aurélio da Silva Lima  
SIP-16.233-41 — Manuel V. de Araujo.

- SIP-16.102-41 — Mohamed A. Abdul Raman.  
SIP-13.574-41 — Belerifonte de Sousa Dias.  
SIP-16.073-41 — Johann Léo Gschwend.  
SIP-16.485-41 — Arecialindo V. da Costa.  
SIP-16.440-41 — Ana de Rezende Flores.  
SIP-16.330-41 — José A. Ferreira.  
SIP-16.431-41 — Sílvia F. da Silva.  
SIP-16.346-41 — Coralina da Cunha Veiga.  
SIP-16.349-41 — Mário Messias.  
SIP-16.338-41 — De'fino José da Cruz.

Dia 3 de abril de 1941

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registo para seu associado Syncha Mayer Okseberg. (SIP-15.816-41). — Deferido, em face das informações.

José da Cunha Cabral, solicitando registo de jornalista. (SIP-15.861-41). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registo para vários associados. (SIP-19.241-39). — Deferido, em face das informações.

Plínio Tude de Sousa, reclamando contra a firma Voga Publicidades. (SIP-41.512-40) — Termo 904. — Em face do que informá o chefe da 4.ª Divisão e tendo em vista o que já ficou apurado no processo, imponho à firma "Voga Publicidade", estabelecida à praça Getúlio Vargas n. 2, 6.º andar, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29-10-39, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Plínio Tude de Sousa.

Olavo Anibal Nascentes, solicitando registo de professor. (SIP-10.813-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados. Faça-se o registo, tendo em vista o que ficou resolvido pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. SCM 249, de 9-10-40.

Manuel Inácio da Silva, solicitando registo de professor. (SIP-16.275-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Elza Campos Fernandes Leão, solicitando registo de professor. (SIP-19.774-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados. Faça-se o registo tendo em vista o que ficou resolvido pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. SCM 249, de 9-10-40.

Arnaldo Rocha Filho, solicitando registo de professor. (SIP-7.388 de 1941). — Deferido, faça-se, o registo em face do que ficou resolvido

Tomaz Albino Cerqueira de Lima, solicitando registo de professor. (SIP-7.912-41). — Idem.

Island Fernandes Pinto, idem. (SIP-8.736-41). — Idem.

Maria Emília Bezerra, idem. (SIP-6.740-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Francisco Alves Godoi, idem. (SIP-8.709-41). — Idem.

Paulo Baiardo Rodrigues Pereira, solicitando registo de jornalista. (SIP-16.249-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Carlos Juliano Torres Pastorino, solicitando registo de jornalista. (SIP-15.715-41). — Idem.

Armando Macedo de Oliveira Filho, solicitando registo de professor. (SIP-8.304-41). — Deferido em face dos documentos apresentados.

Juvenil Ferreira Melo, solicitando registo de professor. (SIP-8.476-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados. Faça-se o registo, tendo em vista o que ficou resolvido pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. SCM 249, de 9-10-40.

Abílio Faustino da Silva, solicitando registo de corretor de seguros. (SIP-6.815-41). — Indeferido, em face do que informa o Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros. Restituam-se os documentos juntos, mediante recibo, arquivando-se a seguir, o processo.

Herclia Achnizzi e Silva, solicitando renovação de carteira. (SIP-25.830-41). — Deferido, nos termos da informação.

Companhia Fiação do Rio de Janeiro S/A., solicitando registo em continuação. (SIP-13.553-41). — Deferido, nos termos da informação.

Cadeira Brasil S.A., solicitando registo em continuação. (SIP-13.755-41). — Idem.

Afonso José Teixeira, solicitando registo em continuação. (SIP-13.314-41). — Idem.

## Processos arquivados:

- SIP- 8.343-41 — João Cardoso de Castro.  
SIP- 4.585-41 — Ulisses José Lopes.  
SIP- 4.688-41 — Emílio Stein.  
SIP- 4.147-41 — Sadi de Almeida Gomes.  
SIP-42.421-40 — Francisco Simões das Neves.  
SIP-49.812-40 — Alvaro da Silva Marques.  
SIP-25.330-40 — Ubirajara Bittencourt.  
SIP-12.592-41 — Maria Rita Queiroz.  
SIP-14.306-41 — Herica Wuasinger.  
SIP-20.621-40 — Antônio Ferreira.  
SIP-11.758-40 — Adolfo Morales de Los Rios Filho.  
SIP- 1.342-41 — Alziro Elias Davi Zarur.  
SIP- 2.351-41 — Cândido Gabriel de Sousa Filho.  
SIP- 5.661-41 — Cléa Zapf-Assuú Tourinho.  
SIP- 8.212-41 — Francelino de Araujo Gomes.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

## Primeira Seção

EXPERIENTE DO SR. DIRETOR

Em 3 de abril de 1941

## Requerimentos:

## Companhias:

Do Banco Figueiredo Rocha S. A., pedindo alteração de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Textil, pedindo arquivamento de documentos de sua constituição. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança S. A., Coty S. A. B (Sociedade Anônima Brasileira), Companhia Imobiliária do Açude, S. A. Serraria Moss, Sociedade Cooperativa de Pescadores do Rio de Janeiro, Companhia de Fósforos do Norte, Companhia Industrial Pirai, Casa Bancária Seabra Santos S. A., para arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Deferidos.

De Comercial e Bancária S. A., pedindo arquivamento de alteração de estatutos e aumento de capital. — Deferido.

## Contratos:

De Marques & Lima, firma composta dos sócios solidários José Marques da Silva e Ducler Furtado Lima, para o comércio de carvoeira, à rua Paraopeba, com o capital de 1:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alves, Pereira & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Adriano Alves Pereira Júnior, Eduardo de Sousa, Pedro de Sousa, Sílvia Sarzedas, Augusto Gonçalves e Valvelino Tavares, para o comércio de barbearia e perfumaria, à rua Chile n. 16, com o capital de 80:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Fabril Artefatos de Borracha e Ebonite Ltda. "Faboreb", para o comércio de artefatos de ebonite e borracha, à rua General Câmara n. 294, com o capital de 250:000\$0 e prazo indeterminado, sendo a firma composta dos sócios quotistas, Segismundo Ribeiro Sanches, Renato Luiz Pinto, Marcolino Ribeiro de Carvalho, Onofre Perez Filho, Nicolau Braga, Cláudio Luiz Pinto, Luiz Plácido Pinto e Geraldo Ribeiro Sanches. — Deferido.

De B. Garcia & Comp., firma composta dos sócios solidários Benito Garcia e Joaquim Diniz Lopes, para o comércio de café e bifeiros, à rua Manuel Vitorino n. 323, com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Brandão, Fernandes & Cortes Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Milton de Vasconcelos Fernandes, Irineu Flauzino Cortes e João de Sá Brandão Sobrinho, para o comércio de farmácia, à rua Cruz e Sousa n. 49, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De F. V. da Silva Júnior & Comp., firma composta dos sócios solidários, Francisco Vieira da Silva Júnior e Guilherme Vieira da Silva, para o comércio de café e bar, à rua Conde de Bonfim n. 2, com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De J. Juhassz & Comp., firma composta dos sócios solidários André Juhassz e Justino dos Santos, para o comércio de calçados, à rua da Constituição n. 30, com o capital de 1:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Gabriel & Fernandez, firma composta dos sócios solidários Gabriel de San Segundo e Francisco Fernandez, para o comércio de bombeiro hidráulico e eletricitista, à rua Barata Ribeiro n. 391, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Viuva Artur Lopes & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Luzia da Costa Torres Lopes, alteração de contrato, pela retirada do sócio quotista João Ferreira de Almeida e Silva, recebendo a importância de 40:000\$0 e mais 18:503\$616, continuando o capital o mesmo de 200:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De J. Pires & Magalhães, firma composta dos sócios solidários, João Pires e Vitrúvio de Magalhães, à rua Barão de São Felix n. 77, com o capital de 4:000\$0, para o comércio de barbeiro e prazo indeterminado. — Deferido.

De D. Pereira & Cardoso, firma composta dos sócios solidários Joaquim Dias Pereira e Domingos Soares Cardoso, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua Conde de Bonfim n. 306, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Vasconcelos, Conde & Comp., firma composta dos sócios José Ornelas e Vasconcelos, José Antônio Rodrigues e Manuel Mazorra Conde, à rua do Acre n. 32, com o capital de 400:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Paiva & Rodrigues, firma composta dos sócios solidários Custódio de Paiva Dias e Serafim Rodrigues Alves, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua Clarimundo de Melo n. 45, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De N. M. Seabra & Comp., firma composta do sócio solidário Nair Magalhães Seabra e do sócio de indústria Alcides Figueiredo Rocha, para o comércio de ferragens, louças e artigos de eletricidade,

à rua Darek de Matos n. 4-A, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Minerais e Metais Gruner Ltda., firma composta dos sócios quotistas Moric Gruner e Edita Gruner, para o comércio de metais e minerais, com o capital de 150:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Zimelewicz, Orgler & Schlanger, para o comércio de peles, à rua Senador Dantas n. 117, com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado, sendo a firma composta dos sócios solidários Benjamin Zimelewicz, Aron Orgler e Josef Schlanger. — Deferido.

De Casa de Flores A Magnólia Ltda., firma composta dos sócios quotistas Orlando Pedroso e Carlos Senador, para o comércio de flores naturais, ornatações, à rua Senador Dantas n. 117-B, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Revista Eco Filatélico da América do Sul, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca e Dr. Antônio Casado Lima, para o comércio de edição de um jornal, à rua Gustavo Sampaio n. 244, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Freitas & Andrade, firma composta dos sócios solidários João de Freitas e Domingos Dias de Andrade, para o comércio de botequim, leiteria e sorveteria, com o capital de 35:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Metalúrgica Fradique Ferreira de Almeida Ltda., firma composta dos sócios quotistas Fradique Ferreira de Almeida e Joaquim Afonso Nunes de Sousa, para o comércio de serralheria e metalúrgica, à rua Barão de Mesquita n. 343-A, com o capital de réis 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Lanificio Alto da Boa Vista Ltda., firma composta dos sócios quotistas Levi Gasparian e Jorge Macarian, para o comércio de fiação e tecelagem, à rua Boa Vista n. 39, com o capital de réis 2.000:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Empresa Territorial e Agrícola São Jorge Ltda., firma composta dos sócios quotistas Alberto Jorge Grunewald da Cunha e Lauro Pinheiro Guimarães, para o comércio de pomicultura, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Fernando, Ramos & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Carlos Fernando da Silva e Joaquim da Costa Ramos, para o comércio de gêneros alimentícios, com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Laboratório Terapêutico Akribia Ltda., firma composta dos sócios quotistas Alexandre Manes Filho, Otacilio Manes, José Carlos da Veiga Soares, e Júlio Mendes Alves, para o comércio de produtos terapêuticos, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

## Alterações de contratos:

De Aftona Produtos Veterinários Industriais Ltda., firma composta dos sócios quotistas Dr. Mário da Costa Requião, coronel Viriato Dorneles Vargas e Dr. Samuel Barreira, alteração de contrato, pela retirada do sócio Dr. Samuel Barreira, recebendo a importância de 1:000\$0, sendo admitido o sócio João Enrique Arieta, ficando o capital aumentado para 60:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De D. Cerqueira & Comp., pela elevação de seu capital para 100:000\$. — Deferido.

De Alnorma Soc. Máquinas Ltda., pela retirada do sócio Carlos Kurz, que faz cessão de suas quotas pelo preço de 100:000\$0 ao Sr. Hermann August Berghoff. — Deferido.

De Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., pela seguinte alteração: Do capital social na importância de 1:000\$0, 50:000\$0 destinam-se à filial de São Paulo; 25:000\$0, para a filial de Porto Alegre e 25:000\$, para a filial de Recife. — Deferido.

De Wilson King Comp., Ltda., pela modificação da firma para Wilson, King & Comp., Ltda. (com a vírgula). — Deferido.

De F. Muniz & Comp., pelo aumento do capital do sócio comanditário Cândido de Carvalho para 20:000\$0 e consequente aumento do capital social para 45:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De M. Viegas & Caruso, pela retirada do sócio José Firmino E Gonçalves Lopes, recebendo a importância de 110:124\$650, proveniente de capital e lucros, sendo admitido como sócio Sr. Renato Caruso, passando a denominação da firma, que era F. E. Gonçalves & Comp., para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

De Guilherme Martins & Comp., Ltda., pela cessão que faz o sócio Antônio Martins de 15 quotas no valor de 7:500\$0, ao sócio Guilherme Martins e de 9 quotas no valor de 4:500\$0 ao sócio Guilherme Martins Sobrinho; também pela cessão que faz o sócio Otacilio Ferreira Paulo de suas três quotas, no valor de 1:500\$0, ao sócio Guilherme Martins. — Deferido.

De E. G. Fontes & Comp., pelo aumento do capital do sócio Ernesto Garside Fontes, para 1.250:000\$0, continuando como sócio de indústria o sócio Manuel Alexandre Fontes, sendo o capital distribuído da seguinte forma: 1.000:000\$0 para a secção comercial e 250:000\$0 para a casa bancária, além de outras modificações. — Deferido.

De De Angelis & Palvarini, pelo aumento de seu capital para 100:000\$0. — Deferido.

De Lopes & Lopez, pelo aumento de seu capital para 70:000\$0. — Deferido.

De Empresa Electró Hidráulica Ltda., pela admissão do sócio Lucindo Gualberto de Miranda, com a importância de 50:000\$0, ficando o capital social elevado para 350:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Scetelino Táboas & Comp., Ltda., pelo falecimento do sócio Abdon Vidal Bouzon, recebendo os seus herdeiros a importância de 2:006\$6, continuando o capital o mesmo, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

De Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda., pela alteração da cláusula referente à gerência. — Deferido.

De Café Papagaio Ltda., pela retirada do sócio Valdemar de Medeiros, recebendo a importância de 65:000\$0, por quanto transfere as suas quotas ao sócio João Batista Gonçalves, sendo feitas algumas modificações referentes ao capital social de 240:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Gabriel & Comp., pela retirada do sócio Otávio André Gabriel, recebendo a importância de 25:000\$0, sendo admitido como sócio Oscar Gabriel com o capital de 25:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De João Issa & Comp., Ltda., pela fundação de uma filial na cidade de São Paulo, com o capital de 20:000\$0, cuja administração ficará a cargo do sócio Jacob João Issa. — Deferido.

De EBE Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., pela elevação de seu capital de 250:000\$0 para 500:000\$0. — Deferido.

De Seabra & Durão Ltda., pela retirada do sócio Mário Castagno, o qual transfere as suas quotas ao sócio Alípio Augusto Durão pelo valor de 3:000\$0, continuando o capital de 10:000\$0 e passando a firma, que era Seabra & Castagno Ltda., para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

De Brasil Jornal Ltda., pela cessão e transferência que faz o sócio Isaac Kauffman de sua quota do valor de 50:000\$0 ao senhor Benjamin Antunes de Oliveira Guimarães, pelo preço de 1:000\$0. — Deferido.

#### Distratos:

De Sá & Fonseca, pela retirada do sócio Joaquim de Oliveira Sousa e Sá, recebendo a importância de 5:399\$850, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Belmiro Fonseca, no valor de 5:399\$850. — Deferido.

De Lacerda & Santos Ltda., pela retirada do sócio Sebastião Vicente dos Santos, recebendo a importância de 1:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Albino de Lacerda Filho, no valor de 5:000\$0. — Deferido.

De A. Brasil Melo & Cia., pela retirada do sócio Agenor Brasil Melo, recebendo a importância de 34:544\$9, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Francisco Barbieri, na importância de 15:000\$0. — Deferido.

De Borges & Santana, pela retirada do sócio Joaquim Pinto Santana, recebendo a importância de 15:607\$060, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Manuel Coelho de Bessa Borges, no valor de 15:607\$060. — Deferido.

De Costa Maia & Cia., pela retirada do sócio Anibal Ferreira da Costa Maia, sem nada receber, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio João Pedro Alves, no valor de 4:469\$950. — Deferido.

De Sociedade Kaufmann Iarovski & Cia. Ltda., recebendo o sócio Aron Kaufmann a importância de 32:476\$7; o sócio Isaac Iarovski, 16:088\$350, e o sócio Adolf Berger, 16:088\$350. — Deferido.

De A Renovadora Limitada, recebendo o sócio Reinz Spiler 6:300\$0 e o sócio Jacques Levigard, 2:700\$0. — Deferido.

De Oberlaender & Cia., Ltda., ficando o sócio Valter Oberlaender com a casa filial da rua Senador Dantas n. 117, e o respectivo ativo e passivo, no valor de 133:081\$2 e 192:831\$850, respectivamente; o sócio Nilton Lindolfo Fernandes fica com a casa matriz sita à rua do Senado n. 14, assumindo o ativo e passivo da mesma, no valor de 447:078\$350 e 475:925\$0, respectivamente. — Deferido.

De Empresa de Propaganda Sul Americana Ltda., pela retirada do sócio Júlio Alves Vieira, nada recebendo, ficando o ativo e passivo da firma e a sua liquidação a cargo do sócio Aldo Xavier da Silva, no valor de 3:464\$8. — Deferido.

De Companhia Cimento Portland Itaú, pedindo arquivamento de decreto que a autorizou a funcionar no país. — Deferido.

#### Registros de firmas:

De Antônio Moura Diniz, para o comércio de louça de barro, à rua Engenho de Dentro n. 38, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Ernesto de Luca, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Maria José n. 48, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Zaki Nicolau Rizik, para o comércio de fazendas e Armari-nho, à rua Álvaro Miranda n. 19-A, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Adelino Duarte dos Reis, para o comércio de relojaría e oficinas de concertos de joias, à rua da Conceição n. 55-A, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De José Nunes Ferreira de Faria, para o comércio de botequim, à rua Silva Jardim n. 19, com o capital de 15:000\$0, como filial, e matriz à rua Frei Caneca n. 40, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Oscar Kremer, para o comércio de produtos farmacêuticos, conta própria e propaganda, à praça Floriano n. 19, 8.º andar, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Gomes da Silva Armazem, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Padre Nóbrega n. 1.160, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido.

De Francisco Pereira Quitandeiro, para o comércio de quitanda, à rua Carolina Meyer n. 69, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Antônio Luiz do Nascimento, para o comércio de perfumaria, à praça Floriano n. 19, 6.º andar, sala 68, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Juvenal Alberto Guimarães, para o comércio de orquestra, à Estrada de Santa Cruz n. 1.335, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Amaro de Carvalho, para o comércio de açougue, à rua Carolina Machado n. 890, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De N. Madeira da Silva, para o comércio de arquiteturas e construções, à rua Meyer n. 16, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De João Fernandes Eletricista, para o comércio de oficina de bombeiro hidráulico e electricista, à rua Bolívar n. 63-A, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Hermayu Henrique dos Santos, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barão de Bom Retiro n. 347-A, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Francisco A. Silveira, para o comércio de botequim e bar, à avenida Mem de Sá n. 226, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De José Cavallieri, para o comércio de artigos de fotografias, à rua da Carioca n. 57, sobrado, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Bichara Jorge, para o comércio de calçados, à rua Luiz Barbosa n. 71, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Jan Ignacy Frey, para o comércio de desenhista, à rua General Câmara n. 122, 1.º andar, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De William Shaw, para o comércio de fornecimentos de mantimentos e gêneros alimentícios para vapores, à praça Quinze de Novembro n. 34, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Cesário Júlio, para o comércio de plantas, à rua Visconde de Santa Isabel n. 120, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Floriano Lopes Dionísio, para o comércio de tendinha, à rua Uranos n. 1.058-A, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Adriano Teixeira Lopes, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Enes de Sousa n. 61, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De João Coelho Esteves Júnior, para o comércio de açougue, à rua Marquez de São Vicente n. 7, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Sílvio Luchesi, para o comércio de carvão e lenha, à rua Guarana n. 194, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Leona Hemery, para o comércio de pensão, à rua Conde de Lage n. 27, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Manuel Teixeira Cruz, para o comércio de barbearia, à Estrada do Monteiro n. 628, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De José Fernandes Geleiro, para o comércio de depósito de gelo, à rua General Canabarro n. 435, com o capital de 700\$0. — Deferido.

De D. Teixeira Silva, para o comércio de calçados, à rua Sete de Setembro n. 86, 1.º andar, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De M. Xavier, para o comércio de joalheria e relojaría, à avenida Marechal Floriano Peixoto n. 14, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De Mehzen Elias Metry, para o comércio de fazendas e armari-nho, à rua Voluntários da Pátria n. 441, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Martino Henrique Inocêncio, para o comércio de oficinas de chapéus para senhora, à rua Gonçalves Ledo n. 75, 1.º andar, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Alfredo Rebelo Pinheiro, para o comércio de representações, à rua da Uruguiana n. 123, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Gabriel d'Istria, para o comércio de madeiras e materiais para construção, à rua Lobo Junior n. 531, com o capital de 8:000\$0. — Deferido.

De David Levi, pela abertura de uma filial à rua Inácio Lustosa ns. 44 a 50, em Curitiba, Estado do Paraná. — Deferido; ...

De A. B. Brandão, registro complementar, pelo aumento de seu capital para 35.000\$0. — Deferido;

De Francisco & Saraiva, Lima & Guilherme, Ltda., Empresa Progresso, Ltda., Nogueira & Angelo, Carlos Proença & Cia., F. Dias, Figueiredo & Cia., Solaira & Cia., Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas, Ltda., Antônio Ribeiro Vaz & Filhos, Ltda., Empresa de Propaganda Royal, Ltda., Importação e Exportação Transmarinde, Ltda., Fernandes, Camargo & Cia., Ltda., J. Santos & Cunha, Pedrosa & Albuquerque, Ramiro Ribeiro & Cia., Ltda. — Deferidos.

#### Tradutores:

De Aluísio Moreira Guimarães, pedindo tradução de um documento exarado em idioma finlandês. — Faça-se a nomeação do Sr. Manuel de Matos Fonseca para tradutor *ad hoc*;

De José Inácio de Sousa (2), pedindo nomeação de tradutor *ad hoc*, para um idioma exarado em flamengo. — Faça-se a nomeação do Sr. Ernesto Kopschitz para tradutor *ad hoc*;

De José Inácio de Sousa, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc*, para um idioma exarado em latim. — Faça-se a nomeação do Sr. Ernesto Kopschitz para tradutor *ad hoc*.

#### Cartas de gerentes:

De Nunes & Rebelo, Bar Rhenania, Ltda., Constantino Duran & Duran, Albino Raimundo, Adriano Jerônimo Monteiro, José A. de Carvalho, Irmãos Podcameni, Avelino de Almeida Caçonia, Cicetina de Carvalho Rosa, A. Augusto Andrade, A. Augusto de Andrade, Gil & Santa Maria, Julio N. de Sousa & Cia., David Copenhagen, G. A. Gino, Casa Silva, Comestiveis, Ltda., Ferreira de Matos & Cia., Ltda., Mendes & Aquino, União de Transporte Interestadual de Luxo, Ltda., Ribeiro & Paulo. — Deferidos.

#### Registros de firmas:

De Armando Cabral, para o comércio de joalheria, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, com o capital de 20.000\$0. — Deferido;

De Antônio de Azevedo Neves, registro complementar, pelo aumento de seu capital para 20.000\$0. — Deferido;

De Fonte Empresa Comercial e Industrial, Ltda. — Deferido.

#### Diploma de Contadores:

De Renato Teixeira, Osvaldo Brasílio Gross, Alonso Alves Menezes, Guilhermino Soares Bonfim, Gervásio Leite Fonseca e Silva, Eusébio da Silva Pereira, Nelson Pizzolato, Renato de Carvalho Bafa, Carlos Vieira de Barros Leite, José Pombel Navega, José Joaquim Geraldo Filho, Lindolfo Xavier, Ricardo Perez Cuadrat, Ananias Carvalho, Daniel Michael Tichomiroff, Antônio Ribeiro da Silva, José Razo Blanco, Henrique de Melo, Cremilda Nogueira, Francisco Carlos Freire Melo. — Deferidos.

#### Autorizações para comerciar:

De Alcida Flora da Silva Araujo, Manuel Ferreira Gomes, Dinah da Silva Alves.

#### Procurações:

De Valdemar Pelajo, SS. White Dental MFG Co. of Brasil. — Deferido.

#### Emanipação:

De Armando Amaral Pais. — Deferido.

#### Anotações:

De J. Alvarenga, pedindo anotação de mudança de sua sede para a Praça Floriano Peixoto n. 45 e a filial para a plataforma da estação Barão de Mauá. — Deferido;

De Clementino del Cielo, comunicando que encerrou as operações da sua matriz, sita à rua Teófilo Otoni n. 124, continuando com o seu negócio à rua Baronesa do Engenho Novo n. 73. — Deferido;

De Alfredo R. Pinheiro, pela mudança de sua sede para a rua Uruguatana n. 123, 1.º andar, sala 1. — Deferido;

De Otto von Leithner, para abertura de uma filial na cidade de São Paulo. — Deferido;

De F. Libman, para mudança de sua sede para a rua da Quitanda n. 7. — Deferido;

De Prasilat, S. A., para mudança de sua sede para a Avenida Rio Branco n. 10, 10.º pavimento. — Deferido.

#### Cancelamentos:

De Aldo Bogossian, J. de Romariz, Joaquim Pereira Cardoso, Adalberto dos Santos Marques, Arsene Arsenian. — Deferidos;

#### Alterações:

De Café e Bar Licou, Ltda., pela extinção de sua matriz, sita à rua Sander Dantas n. 117 B, passando a sua filial, sita à mesma rua n. 113 A, a matriz. — Deferido;

De R. Formosinho & Cia., pela retirada do sócio Antônio Formosinho Vieira, recebendo a importância de 75.000\$0, continuando a sociedade com os demais sócios, sendo feitas outras modificações. — Deferido;

De Jaime Leal Costa, pedindo arquivamento de uma autorização para uso de sua firma comercial. — Deferido.

#### Restituições:

De Santiago Rodrigues & Irmão, Carl Hugo Bernhard Friedrichs e Walter Menzl, pedindo restituição de documentos. — Deferidos.

#### Exigências:

De Lopes Correia & Cia. — Convidem-se os interessados a apresentarem as suas carteiras de identidade;

De M. Bloise & Cia., Ltda., pedindo arquivamento de contrato. — Indeferido à vista da informação e do parecer;

De Brandão Rocha & Cia., pedindo arquivamento de distrato. — Indeferido à vista do parecer do Diretor de Seção;

De Correia, Sousa & Cia., Ltda. — Indeferido à vista das informações e pareceres por infringir a denominação firma adotada o disposto no art. 3.º do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1941

### Requerimentos despachados:

Sul America T. M. A. — Propondo tarifação individual para E. Bernet & Irmão. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo a tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado E. Bernet & Irmão — Local do risco, rua do Matoso, 54-64, Rio de Janeiro — Atividade, oficina mecânica e de ferreiro e serralheiro com solda s/tundição; serviços de escritório, com serviço externo; taxa de 2,8 % para o pessoal operário; da Tarifa para o pessoal de escritório; primeiro período do triênio — início em 1940. — Proc. DNSPC. 2.498-41.

Sul América T. M. A. — Propondo tarifação individual para Cervejaria Sul Brasil Ltda., Pelotas, Rio Grande do Sul. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado, Cervejaria Sul Brasil Ltda.; local do risco, rua Benjamin Constant, 51, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul — Atividade, Fábrica de cerveja com transporte e serviço de escritório; taxa de 2,5 % para o pessoal operário; da Tarifa para o pessoal de escritório com serviço interno; mais o adicional local; primeiro período do triênio — início em 1940. — Proc. DNSPC. 2.500-41.

Sul América T. M. A. — Propondo tarifação individual para Fábrica de Gaitas — Alfredo Heing. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado, Fábrica de gaitas — Alfredo Hering; local do risco, rua São Paulo, Blumenau, Estado de Santa Catarina — Atividade, Fábrica de instrumentos de música, de madeira, sem serralaria de toros, serviço de escritório; taxa de 2,5 % para o pessoal operário e da Tarifa para o pessoal de escritório com serviço interno mais o adicional local; primeiro período do triênio — início em 1940. — Proc. DNSPC. 2.499-41.

Dia 4

Albíncia — Solicitando permissão para efetuar o seguro sobre "Lucro esperado em caso de incêndio", para o risco da firma Hasenclever & Cia. — Apresente a Companhia a sua tarifa de prêmio para o caso e as condições reguladoras do seguro a que se refere a sua petição. — Proc. DNSPC. 8.740-40.

## INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

PORTARIA N. 33, DE 15 DE ABRIL DE 1941

O Inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto n. 24.782, de 14 de julho de 1934, resolve designar o fiscal de seguros, interino, classe II, Hannibal Porto Filho para fiscalizar agências abaixo mencionadas, a partir da presente data:

Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestres.  
Companhia Nacional de Seguros Ipiranga.  
Protetora — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho.  
Companhia Riograndense de Seguros Marítimos e Terrestres  
Companhia de Seguros da Bahia.  
Companhia Paulista de Seguros.  
São Paulo — Companhia Nacional de Seguros de Vida.  
Ao conhecimento dos interessados.

## Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1941

### Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-1.161-41 — Salvaterra S. A. Nesta. Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-565-41 — The National City Bank — Nesta. Balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-856-41 — S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida — Nesta. Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.160-41 — Companhia Antártica Paulista — São Paulo — Relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-819-41 — Imobiliária José Gentil S. A. — Fortaleza — Ceará — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-960-41 — Meias Lupo S. A. — Araraquara — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-818-41 — Banco Frota Gentil, S. A. — Fortaleza — Ceará — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.148-41 — Companhia Lidgerwood do Brasil — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.146-41 — Companhia Minas de Jacobina — Salvador — Bahia — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.168-41 — Ingersoll Handa do Brasil S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.149-41 — Cia. de Seguros "União Fluminense" — Campos — Estado do Rio — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940.

SEPT-549-41 — Companhia Agrícola do Retiro — Petrópolis — Estado do Rio — Ata de Assembléia de Constituição.

SEPT-1.220-41 — Castro, Silva, Companhia S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.217-41 — Cia. Centros Pastorais do Brasil — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.219-41 — Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.218-41 — Companhia Dr. Scholl, S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-781-41 — Cia. Americana de Armazens Gerais — Santos — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-782-41 — S. A. Leon Israel Cia. — Santos — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-474-41 — Companhia Armour do Brasil — São Paulo — Ata da 42.<sup>a</sup> assembléia geral e certidão do arquivamento na justa comercial.

SEPT-901-41 — American Steamship Inc. — Nesta — Balanço anual e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.003-41 — Companhia Mineira de Laticícios — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.050-41 — Auto-Asbestos S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.008-41 — Sociedade Anônima "Nardelli" — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-473-41 — Banco de Mococa — Mococa — São Paulo — Balanço geral e demonstração de lucros e perdas; relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.006-41 — Th. Kroetz S. A. — Porto União — Santa Catarina — Primeiro traslado da escritura pública da sua constituição.

SEPT-1.163-41 — Cia. Agrícola, Industrial e Pastoral do Aterrado — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-4.421-40 — Cinemas de S. Paulo Sociedade Anônima — São Paulo — Ata da Assembléia geral dos subscritores das ações. Enviado ao Sr. Chefe do Gabinete, solicitando pronunciamento do Sr. Consultor Jurídico. É o seguinte o parecer do Sr. Consultor Jurídico: — (fls. 36 e 37):

1 — Consulta o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a respeito da aplicação do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, indagando qual é a autoridade competente para a aplicação da penalidade prevista no art. 170 dessa lei.

2 — Dispõe o texto em causa:

"Serão punidos com a pena de prisão, de dez a trinta dias, ou multa de 2:000\$0 a 5:000\$0, os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, que não observarem o disposto no art. 176, parágrafo único".

3 — Dessa transcrição se apura que a lei não comina apenas a penalidade de multa, mas prevê, sob forma alternativa, a pena de prisão de dez a trinta dias ou a multa de 2:000\$0 a 5:000\$0.

4 — Em tais circunstâncias, a imposição da penalidade foge à alçada administrativa para se enquadrar na competência do Poder Judiciário e isso porque, salvo nos casos de decretação de prisão preventiva administrativa, com o caráter de medida preventiva, não

tem a administração pública competência para aplicar a pena de prisão, cuja imposição pressupõe processo criminal regular, em que se faculte ao acusado a defesa necessária.

5 — Assim, sempre que autoridade competente, no caso o Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, verifique infração ao preceito do parágrafo único do art. 176 do decreto-lei 2.627 citado, deverá extrair as cópias autênticas necessárias e encaminhá-las ao representante do Ministério Público da localidade onde tenham domicílio os acusados, para que, contra eles, seja instaurado o necessário processo.

6 — Observo porem, em contrário à opinião do informante de fls. 32, que a obrigação legal é da remessa ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do jornal oficial, até 30 dias após a publicação, o que, no caso concreto, foi atendido, posto que, feita a publicação em 14 de novembro de 1940, foi a remessa efetuada em 14 de dezembro seguinte, no trigésimo dia de prazo, e sem excesso.

7 — É preciso não confundir a obrigação de remeter os documentos com a sua entrada no Serviço. O que a lei exige é que a remessa seja feita no prazo de 30 dias e não que os papéis deem entrada nesse prazo, o que seria praticamente impossível para as sociedades credas em localidades distantes da Capital Federal, a menos que se exigisse remessa por via aérea. Deve pois o Serviço nos termos da lei, satisfazer-se com a verificação da data da remessa e só proceder contra os infratores quando houver excesso no prazo, ou a data não corresponder à remessa efetiva.

Rio de Janeiro, 11-3-41. — Oscar Saraiva, Consultor Jurídico".

SEPT-1.162-41 — U. A. Of Brasil Inc. S. A. — Nesta — Balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940. Em face do despacho do Sr. Diretor "proceda-se nos termos do inciso 5.<sup>o</sup> do parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico, emitido no SEPT 4.421-40".

SEPT-1.154-41 — Companhia Lorenc — Blumenau — Santa Catarina — Relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Em face do parecer do Sr. Diretor "proceda-se nos termos do inciso 5.<sup>o</sup> do parecer do Dr. Consultor Jurídico, emitido no SEPT 4.421-40".

### Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 9 DE ABRIL DO ANO DE 1941

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

P.-1.034 de 1941 — Erotildes Rodrigues Carvalho reclamando contra Café e Bar Amizade, dispensa, férias e salários vencidos. — Procedente em 434\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-1.124 de 1941 — José Alves Mendonça reclamando contra Bruno Bobbio, dispensa, salários e férias. — Procedente em 63\$1. Pagas as custas pelo reclamado.

P.-1.518 de 1941 — Rosa Maria da Conceição reclamando contra Elly Gremewald, dispensa, férias, salários. — Conciliação em 300\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-14.082 de 1940 — Mário Carregal reclamando contra S/A Fáb. Santa Heloisa, dispensa. — Arquivar em 715\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-637 de 1941 — Colvert Dias reclamando contra Vição Cruz de Malta, dispensa, férias e salários. — Arquivar em 211\$8. Pagas as custas pela reclamada.

P.-13.463 de 1940 — Geraldo Santos de Almeida reclamando contra Irmãos Gomes dos Santos Ltda., dispensa e férias. — Adiado para o dia 28 de abril corrente, às 15 horas. O reclamante não compareceu.

P.-14.012 e P.-14.109 de 1940 — Francisco Carregal e Silvéria Demarche Quintas reclamando contra S/A Fáb. Santa Heloisa, dispensa, sem justa causa. — Adiados para o dia 28 de abril corrente, às 15 horas.

P.-854 de 1941 — Olegário de Sousa Moreira reclamando contra Padaria e Confeitaria Flor de Santo Antônio, dispensa, férias e horas extras. — Adiado para o dia 29 de abril corrente, às 14 horas.

P.-1.057 de 1941 — Jacob Braveman reclamando contra Casa Tokio, dispensa e férias. — Adiado para o dia 7 de maio vindouro, às 15 horas. O reclamante deixou de comparecer.

P.-1.276 de 1941 — Edson Gomes da Silva reclamando contra I. R. Fagundes Neto S/A, dispensa e férias. — Adiado "sine-die".

P.-236 de 1941 — José Antônio Diogo reclamando contra Ventura & Soares, férias, salários e horas extras. — Adiado "sine-die".

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE ABRIL DO ANO DE 1941

BACHAREL NEWTON DA SILVA LIMA, PRESIDENTE. — ANTÔNIO MONTEIRO GARCIA, VOGAL DOS EMPREGADORES. — CORY PEIXOTO, VOGAL DOS EMPREGADOS. — TINA VITTA, SECRETÁRIA.

Processos:

P.-13.506, de 1940 — Delfim Fernandes reclamando contra Inventos Nacionais Omega S/A, dispensa e férias. — Procedente em 1:225\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P-13.674, de 1940 — Manuel Gomes Crespo reclamando contra Padaria Real Grandeza, dispensa e horas extras. — Improcedente em 220\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P-1.703, de 1941 — Paulo Pereira Santos reclamando contra J. M. Alves Pereira, dispensa e férias. — Conciliação em 450\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P-13.274, de 1940 — Manuel Leonel de Carvalho reclamando contra Jaime da Costa Mendes, dispensa e salários. — Arquivar. Valor 34\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P-1.551, de 1939 — Elsa Kohl reclamando contra Carlos Schultze, salários retidos. — Arquivar. Valor 93\$3. Pagas as custas pela reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P-4.511, de 1939 — José Norival reclamando contra Frederico Valtter, dispensa. — Arquivar. Valor 32\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P-13.610, de 1940 — Maria Teresa Gonçalves reclamando contra Rosalina Ribeiro de Souza, dispensa e salários. — Arquivar. Valor 140\$0. Pagas as custas pela reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P-13.329, de 1940 — Manuel Antônio de Souza reclamando contra The Texas Company, dispensa e horas extras. — Arquivar. Valor 126\$0. Pagas as custas pela firma reclamada.

P-13.414, de 1940 — Antero Araujo Ferreira reclamando contra Juvêncio Barreto Júnior dispensa e horas extras e salários. — Arquivar. Valor 24\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P-6.477, de 1939 — José Sadrinho Cordeiro reclamando contra Araci do Nascimento, salários retidos. — Arquivar. Valor 22\$5. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P-13.576, de 1940 — Dormevil Torres Assunção, reclamando contra Cia. de Imprensa e Propaganda S/A, diferença de salários e salários vencidos. — Arquivar. Valor 100\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes, deixaram de comparecer.

P-13.681, de 1940 — João Batista reclamando contra J. V. de Souza, diferença de salários. — Improcedente em 201\$6. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante não compareceu.

P-2.868, de 1941 — Hélio Pereira reclamando contra Vinícula Natal Ltda., salários e férias. — Adiado para o dia 8 de maio vindouro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 301.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 10 DE JULHO DE 1940

Aos dez dias do mês de julho de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 301.<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

### EXPEDIENTE DO DIA

1 — Cópia do ofício que, pelo voto do conselheiro Cybrão, o Conselho Administrativo enviou ao Sr. diretor da Cia. Carbonífera Rio Grandense, Sr. Mário de Almeida, transmitindo um voto de pesar pelo falecimento de seu progenitor;

2 — Cópia do ofício da Presidência à Diretoria da Cia. Costeira, comunicando que o Conselho Administrativo, em sessão realizada a 3 do corrente, aprovando proposta do conselheiro Antônio R. Brandão, deliberou considerasse em ata uma moção de apreço e agradecimento pela consideração demonstrada à classe marítima e ao Conselho Administrativo, por ocasião das solenidades do dia 29 do mês próximo passado, data aniversário deste Instituto;

3 — Ofício n. 294, da Secção de Acidentes, encaminhando o mapa de meias diárias pagas em 6-7-40;

4 — Ofício do C. N. T. — P. 1.719-40 — C-874-40 — transmitindo cópia do acórdão proferido nos autos do processo n. 1.719-1940 (proposta locação de uma sala para instalação de diversos serviços);

5 — Ofício n. 399, da Divisão Médica transmitindo mapa dos serviços feitos na sede e em Niterói, em maio do ano em curso.

O Conselho Administrativo apreciou o recurso interposto pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força, e Gás do Rio de Janeiro, da resolução do Instituto A. P. dos Marítimos que indeferiu o pedido de transferência de contribuições de José Raimundo Gomes. (MTCI 14.590-440), tomando conhecimento do despacho do Sr. ministro do Trabalho e determinando fosse o mesmo cumprido.

Idem, idem, Proc. 9.331-A-38 — Autos da reclamação formulada por Francisco de Assis Pereira, contra o ato da Cia. Nacional de Navegação Costeira que o dispensou do serviço, não obstante contar mais de 10 anos de serviço, tomando conhecimento da decisão.

Idem, idem, Rec. 4.007-39 — Interposto por Antônio Miranda da Silva da decisão do Conselho Administrativo deste Instituto que indeferiu o pedido formulado para que fosse sustado o desconto que vem sofrendo em sua aposentadoria, relativo ao empréstimo que fez, tomando ciência da decisão.

Idem, idem, Rec. 3.860-39 — Interposto por Dionísio José Rodrigues, na qualidade de representante da Associação de Prati-

cagem do Estado de Sergipe, da decisão do Conselho Administrativo, considerando somente como seus associados os componentes da referida Associação, que foram aptos para o serviço quando cumpriram o art. 113, do decreto n. 22.872, tomando conhecimento da decisão da 3.<sup>a</sup> Câmara e determinando embargos ou recurso para o ministro do Trabalho, conforme for o caso.

Idem, idem, Proc. 11.349-39 — Autos do ante-projeto das novas disposições e alterações a serem introduzidas nas instruções baixadas pelo Conselho, para execução do decreto n. 1.749, de 28-6-37, tomando ciência e determinando o cumprimento da decisão.

Idem, idem, Proc. 14.750-39 — Em que a Cia. Carbonífera Rio Grandense pede dispensa do pagamento de 142.916\$9, proveniente de sua quota sobre as joias de aumento de vencimentos de seus empregados, tomando ciência da decisão do Conselho Pleno e das providências tomadas pela Presidência deste Instituto.

Idem, idem, Proc. 17.420-39 — em que o Centro de Navegação Transatlântica solicita ao Sr. Presidente da República a isenção do pagamento da taxa prevista pelo art. 12, parágrafo único, alíneas a e c do decreto n. 22.872, tomando ciência.

Idem, idem, Proc. 18.422-38 — Autos do processo em que o Sindicato dos Armadores Fluviais e Lacustres pretende que lhe seja deferida a dilação de 25 dias, antes recusada pelo C. N. T., no cobrança das contribuições devidas ao I. A. P. Marítimos, determinando o cumprimento da decisão.

Idem, idem, Proc. 3.367 — em que Maria Cândida Ribeiro reclama contra o I. A. P. M. que exige o cumprimento de determinadas formalidades para o pagamento das despesas relativas ao funeral de Manuel Carvalho Oliveira Maia, tomando ciência.

Idem, idem, Rec. 3.050-38 — Interposto pela Anglo-Mexican Petroleum Company Limited da decisão do Conselho Administrativo que julgou a recorrente obrigada ao pagamento de suas contribuições na forma do art. 11, letras a, b, c, e d, do decreto n. 22.872, tomando ciência e determinando o cumprimento da decisão.

Idem, idem, Rec. 4.138-39 — Em que José Maria Ripol Albeza recorre da decisão do Conselho Administrativo, indeferindo o seu pedido de aposentadoria, tomando ciência.

### Processos julgados:

Proc. 5.506 — Eugênio Pereira do Lago — Aposentadoria — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 8.907 — Aposentadoria — Amilar Rangel Saião — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.059 — Pensão — Hermógenes Emiliano de Araujo — Concedido o benefício somente ao menor Vinicius Abreu Araujo, filho do de cujus, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.140 — Pensão — Ana Augusta Soares — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.656 — Inscrição — Feliciano Campos de Moraes — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 79.742 — Reembolso despesas médicas — Feliciano Campos de Moraes — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.435 — Inscrição — Antônio Marques da Silva — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 5.326 — Aplicações especializadas — Fernanda Vasconcelos da Silva — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 71.935 — Inscrição — Pascoal Afonso Antonini — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.298 — Inscrição — Eugênio Pereira do Lago — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 2.772 — Div. Ativa — Empresas Adão Luiz de Quadros — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 8.846 — Aplic. especializadas — Domingos Alves Martins — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.808 — Inscrição — Alvaro de Campos Neiva — Aprovada a diligência.

Proc. 8.248 — Aplic. especializadas — Alvaro de Campos Neiva — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.050 — Inscrição — Terto José Tavares — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 79.668 — Reembolso desp. médicas — Terto José Tavares — Indeferida a pretensão do interessado.

Proc. 39.457 — Inscrição — Domingos Alves Martins — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.937 — Inscrição — Amilar Rangel Saião — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

### Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 71.201 — Pensão (Revisão de cálculos) — Innah Carrioca da Rocha Hansen — Deferido o requerido.

Proc. 5.761 — Aplic. ondas curtas — Maria Izabel Ferreira — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 2.379 — Assist. médica — Genésio Xavier Duque — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.375 — Assist. médica — Dorgival de Melo Lisboa — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.642 — Assist. médica — Anchieta Rego de Miranda — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.395 — Assist. médica — Djalma Faria Neves — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.397 — Assist. médica — Djalma Faria Neves — Autorizado o pagamento.

Proc. 3.997 — Transf. de contribuições — Raimundo Alves dos Santos — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.569 — Transf. de contribuições — Artur Cardoso de Melo — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.991 — Transf. de contribuições — Rafael Pereira — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 5.322 — Aplicações — Delcisa Tavares — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 5.324 — Aplicações — Manuel de Sá Jorge Leite — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 1.206 — Aplicações — João Moraes Chamusca. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 5.009 — Aplicações — Maria Marques. — Deferida a pretensão da interessada.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 50.891 — Pensão — Belarmina Angélica de Melo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 6.820 — Aposentadoria — Alberto Gomes Moreira. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.667 — Aposentadoria — João Raimundo de Vilhena. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.113 — Aposentadoria — João Ferreira de Lemos Pedreira. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.431 — Inscrição — José Augusto Soares. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.451 — Aplicações — Inez Moreira de Andrade. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 3.862 — Assist. médica — João Alves Dorneles. — Autorizado o pagamento.

Proc. 8.703 — Aplicações — Edite Ribeiro Pimentel. — Deferido o requerido.

Proc. 26.694 — Inscrição — João Ferreira de Lemos Pedreira. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 27.881 — Inscrição — Manuel Michael. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 7.298 — Assist. médica — Manuel Michael. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.760 — Ação executiva de Manuel G. do Couto Filho (3.ª Vara dos Feitos da Fazenda). — Ciente.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 14.361 — Confirmação de aposentadoria — Jacob Ferreira da Costa. — Confirmada a aposentadoria concedida, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.586 — Revisão cálculos de aposentadoria — Alvaro Moreira da Silva. — Aprovada a revisão dos cálculos, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.717 — Aposentadoria — Manuel Joaquim da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 87.803 — Aposentadoria — Carl Otto Hermann Aggenstein. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.100 — Aposentadoria — José Clodomiro de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.971 — Aposentadoria — Delfino Gonçalves Regado. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 6.401 — Aposentadoria — Manuel Joaquim de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 12.280 — Pensão — Eduarda Carlota Pires. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.937 — Pensão — Ana Fernandes Sousa Gouveia. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.364 — Inscrição — Manuel Joaquim de Almeida. — Autorizada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.299 — Inscrição — João Alves Tavares. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.611 — Inscrição — Manuel Joaquim da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.351 — Inscrição — Carl Otto Hermann Eggenstein. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.114 — Inscrição — José Clodomiro de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.831 — Inscrição — Durvalino de Carvalho Costa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 11.148 — Aplic. especializadas — Durvalino de Carvalho Costa. — Deferida a pretensão do interessado.

Doc. s/n. — Gráfico do movimento dos serviços prestados pela Divisão Médica na Sede e Niterói aos associados. — Ciente.

Proc. 12.763 — Tomada de preços para mudança de Caixas Dágua. — Aprovada a obra executada pela firma Adolfo G. Lima, em vista das razões expostas no parecer da Superintendência.

Proc. 26.882 — Inscrição — Delfino Gonçalves Regado. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.981 — Inscrição — Manuel da Silva Correia. — Deferido o requerido a fls. 24, do presente processo.

Proc. 5.449 — Aquisição de uniformes para contínuos e serventes. — Aprovada a aquisição, determinando que a confecção dos mesmos seja na Alfaiataria França, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 7.464 — Aposentadoria — Belarmino Manuel da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 105.840 — Aposentadoria — Júlio Cardoso Luz. — Aprovada a diligência.

Proc. 650 — Aposentadoria — José Maria Alonso Esteves. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.520 — Aposentadoria — Luiz José Remígio. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.663 — Inscrição — Sérgio Rodrigues da Silva Júnior. — Aprovada a diligência.

Proc. 30.110 — Inscrição — Antônio Batista da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.248 — Inscrição — Luiz José Remígio. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.820 — Aplicações — José Santana de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.884 — Aplicações — Eugênio Borges de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. 8.733 — Aplicações — Manuel Vangeloti. — Deferido o requerido.

Proc. 4.905 — Aplicações — José Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. 9.390 — Assist. médica — Francisco Moreira Lemos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 20.755 — Inscrição — Eduardo Carvalho Ribeiro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 105.207 — Aposentadoria — Darci Montez. — Aprovada a diligência.

Proc. 361 — Aposentadoria — Rufina Maria dos Santos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.236 — Aposentadoria — Antônio Pinto Soares. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 972 — Reforço de capital para a Carteira de Empréstimos. — Aprovada tal medida, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.312 — Inscrição — Rufina Maria dos Santos. — Aprovada a inscrição da associada, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.506 — Inscrição — José Gomes de Sá. — Deferido o requerido a fls. 76, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.460 — Inscrição — Manuel Vieira Sampaio. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 6.252 — Transf. de contribuições — Nilo Menezes Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.994 — Transf. de contribuições — Benedito Pedro dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 105.692 — Div. Ativa — Empresa José Tibúrcio Pereira. — Ciente, archive-se.

Proc. 102.514 — Div. Ativa — Cia. Nacional de Navegação Costeira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 101.987 — Div. Ativa — Empresa Etelvino Praxedes dos Santos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 25.627 — Inscrição — Antônio Pinto Soares. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.752 — Quota de previdência — Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Paraíso. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Pedro Cibração:

Proc. 2.778 — Aposentadoria — Luiz Tavares de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 49.130 — Pensão (Volta do C.N.T.) Maria José Porciuncula. — Ciente.

Proc. 101.455 — Assist. médica — Belmiro Francisco Borges. — Autorizado o pagamento.

Proc. 1.352 — Aplicações diatermia — José Rufino dos Santos. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.097 — Inscrição — José Rufino dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.424 — Assist. médica — Antônio Francisco Andrade. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.156 — Inscrição — Antônio Francisco Andrade. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.063 — Inscrição — João de Assis Bezerra. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.463 — Trat. especializado — João de Assis Bezerra. — Aprovada a diligência.

Proc. 80.656 — Assist. médica — João Marinho de Sousa. — Arquite-se o processo.

Proc. 56.650 — Inscrição — João Marinho de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 97.451 — Pensão — Rosa Alves Gomes. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 106.449 — Pensão — Maria Teresa de Brito. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.967 — Aposentadoria — Júlio Cancela de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 11.026 — Aposentadoria — José Paulino dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 88.016 — Div. Ativa — Empresa Sarafim Domingos Amazonas. — Que se proceda na forma do parecer do relator.  
 Proc. 82.703 — Cobrança de débito — Empresa de Navegação Romulo Passos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.  
 Proc. 83.798 — Débito — Empresa Antenor Guimarães & Cia. (Recurso para o C.N.T.). — Encaminhado àquele Contencioso, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 104.276 — Débito — Empresa José Nunes dos Anjos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.  
 Proc. 128 — Consulta sobre quota de previdência. — Empresa Chargeurs Reunis. — Aprovada a diligência.  
 Proc. 9.105 — Transf. de contribuições — Santa Casa de Vitória para o Hospital Militar. — Autorizada a referida transferência, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 71.334 — Débito — Empresa Migueis & Cia. — Que se indefira o pedido de relevação da multa, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 26.993 — Inscrição — Luiz Gonzaga Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 5.194 — Assist. médica — Luiz Gonzaga Santos. — Autorizado o pagamento.  
 Proc. 103.010 — Div. Ativa — João Castagnino & Cia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.  
 Proc. 4.789 — Proposta liquidação — Empresa Macrino dos Santos Guerra. — Autorizada a liquidação, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 4.321 — Débito — Empresa Peixoto Gonçalves & Cia. — Aprovada a diligência.  
 Proc. 108.237 — Inscrição — Júlio Cancela de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.  
 Proc. 98.337 — Inscrição — José Paulino dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.  
 Maria Zeny Neves Pimentel, secretário do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Departamento Federal de Compras

Termo de Contrato n. 6 — Pedido n. 1 — Requisição n. 624.069 — Fornecedor: T. Janér & Cia. — Repartição — Imprensa Nacional — Ministério da Justiça.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor Dr. Adroaldo Junqueira Aires, compareceu a firma T. Janér & Cia., estabelecida nesta praça à rua Beneditinos n. 17 — 4.º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 242, representada pelo sócio Sr. Raul Mendonça Santos, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma, o fornecimento de material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

#### Cláusula primeira:

A firma T. Janér & Cia. obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

|   |                                                                                                                                                                         |         |        |                                   |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------------------|
| 1 | Papel de jornal calandrado branco, com linhas dagua, pesado 52/54 grs./m2, com 60 cms. de largura, em bobinas de 5.000 metros aprox. pesando 178 kg. 200 aprox. K. .... | 35.640  | 1\$530 | 54:529\$200                       |
| 2 | Papel de jornal calandrado branco, com linhas dagua, pesado 52/54 grs./m2, com 56 cms. de largura, em bobina de 5.000 metros aprox. pesando 151 k. aprox. — K. ....     | 151.000 | 1\$530 | 231:030\$009<br>P/acerto, menos 9 |
|   |                                                                                                                                                                         |         |        | 285:559\$200                      |

(Duzentos e oitenta e cinco contos, quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos réis).

#### Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita na Secção do Material da Imprensa Nacional, no prazo de 60 dias, contado da data da publicação do presente contrato no *Diário Oficial*, sujeitando-se a firma T. Janér & Cia., à multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até trinta (30) dias, após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de sessenta (60) dias, após a expiração do primeiro prazo; findo este último reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula oitava (8.ª), ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

#### Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista do conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é convencionalmente apenas para efeito de desembarço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

#### Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

#### Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 25 — inc. 24 do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1941, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

#### Cláusula sexta:

É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

#### Cláusula sétima:

A firma T. Janér & Cia. dará preferência para o embarque do material nos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

#### Cláusula oitava:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma T. Janér & Cia., fez entrega ao Departamento Federal de Compras, de um certificado n. 457, do depósito feito no Tesouro Nacional da importância de 28:555\$99 (vinte e oito contos quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos réis), em moeda corrente, tomado por termo n. 447, na ata 73, ficando convencionado a reversão da mesma a Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das suas cláusulas, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado a juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 6, às folhas 13/4, do Livro n. 24, do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras. — Adroaldo Junqueira Ayres, diretor D. C. — Pelo fornecedor. — T. Janér & Cia. — Testemunhas. — Adolpho Meurer. — V. A. A. Sucupira. — Aprovado: — Roberval G. Medeiros, diretor geral, interino.

## NOTICIÁRIO

Dia 10 de abril de 1941

#### ESTADO E TENDÊNCIA DO NÍVEL DOS RIOS

##### Bacia Amazônica (Dia 9):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Maués, Parintins e Óbidos, estacionário em Lábrea, Guajará-Mirim e Porto Velho e em declínio em S. Gabriel e Presidente Marques.

##### Bacia Paraná. Paraguai (Dia 9):

Em ascensão em Tibagi e Rio Negro, estacionário em Jupia, S. Mateus, S. Luiz do Cáceres e Porto Esperança e em declínio em Terezina, Porto União, Foz do Iguaçu e S. Luiz do Cáceres.

##### Bacia S. Francisco (Dia 10):

Continuará em ascensão entre Carimãuba e Calrobó e em declínio no resto do curso.

# PARTE COMERCIAL

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

### BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 15 DE ABRIL DE 1941

| Praças                  | Oficial | Mercados |          |
|-------------------------|---------|----------|----------|
|                         |         | Livre    | Especial |
| Londres:                |         |          |          |
| Libras AREA .....       | —       | 80\$010  | 80\$010  |
| Itália .....            | —       | —        | \$898    |
| Alemanha:               |         |          |          |
| Reisemark .....         | —       | —        | 3\$900   |
| Verrechnungsmark .....  | —       | 6\$085   | —        |
| Unterstützungsmark .... | —       | —        | 3\$702   |
| Portugal .....          | —       | \$797    | \$877    |
| Suíça .....             | —       | 4\$616   | 4\$869   |
| Nova York .....         | 16\$570 | 19\$778  | 20\$762  |
| Uruguai .....           | —       | 7\$880   | 8\$500   |
| Argentina .....         | —       | 4\$620   | 4\$850   |
| Japão .....             | —       | 4\$660   | —        |
| Chile .....             | —       | \$660    | \$650    |

#### Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

|                   |   |         |   |
|-------------------|---|---------|---|
| Londres:          |   |         |   |
| Libras AREA ..... | — | 79\$310 | — |

### COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 16 DE ABRIL DE 1941

#### DÍVIDA EXTERNA

|                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$ 1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins) .....    | 4:200\$000 |
| Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000 (Eletrificação da E. F. Central do Brasil) ..... | 3:950\$000 |

#### DÍVIDA INTERNA

##### Apólices e Obrigações

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....                        | 802\$000   |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ....               | 800\$000   |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. ....              | 825\$000   |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) .... | 800\$000   |
| Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port. ....          | 422\$000   |
| Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port. ....        | 873\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..   | 1:055\$000 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) ..   | 910\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) ..   | 1:010\$000 |
| Empréstimo Municipal de 1906, port. ....                   | 180\$000   |
| Empréstimo Municipal de 1914, port. ....                   | 181\$500   |
| Empréstimo Municipal de 1917, port. ....                   | 180\$000   |
| Empréstimo Municipal de 1920, port. ....                   | 180\$000   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port. ....                   | 214\$000   |
| Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.339) ...     | 192\$000   |
| Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. ....                    | 655\$000   |
| Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. ....                   | 884\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...    | 175\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...    | 189\$500   |
| Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...    | 181\$000   |
| Rodovias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port. ....        | 615\$000   |
| São Paulo de 200\$, 5 %, port. ....                        | 207\$000   |
| Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. ....     | 1:057\$000 |

##### Ações de Bancos

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Banco do Brasil .....                 | 500\$000 |
| Banco do Comércio, nom. ....          | 295\$000 |
| Banco dos Funcionários Públicos ..... | 50\$000  |

##### Ações de Companhias

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Companhia São Pedro de Alcântara .....                               | 462\$000 |
| Companhia Expresso Federal, ord. ....                                | 300\$000 |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ordinárias ..... | 132\$000 |
| Companhia Docas de Santos, port. ....                                | 245\$000 |
| Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port. ....                      | 402\$500 |

##### Debêntures

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real ..... | 206\$500 |
|-----------------------------------------------------------------|----------|

##### Vendas Judiciais

|                                                                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| \$ 5.000 + \$ 9.000 Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$ 1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins), V/C. 30 dias ..... | 4:200\$000 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 9):

Em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 10):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 10):

Em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assu (Dia 10):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Amazônica (Dia 10):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Vila Murinho, Maués, Óbidos e Santarém estacionário em Lábrea e Parintins e em declínio em S. Gabriel e Presidente Marques.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 10):

Em declínio em Jupia, Tibagi, Guafra, Porto Mendes, S. Matheus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá.

Bacia S. Francisco (Dia 11):

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Januária, entre Rio Branco e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 10):

Estacionário em Pindobassu e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 11):

Em ascensão em Salinas, Barra do Pontal e S. Pedro e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 11):

Continuará em declínio entre Jacareí e Cruzeiro e em Campos e em ascensão em o resto do curso.

Bacia Itajai-Assu (Dia 11):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 12 de abril de 1941

Bacia Amazônica (Dia 11):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Parintins, Óbidos, e Santarém, estacionário em Humaitá e em declínio em S. Gabriel, Vila Murinho e Presidente Marques.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 11):

Em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, Tibagi, Rio Negro, Porto União Cuiabá e Porto Murinho, estacionário em S. Mateus e Porto Esperança e em ascensão em Terezina, Foz do Iguaçu e S. Luiz de Cáceres.

Bacia S. Francisco (Dia 12):

Continuará em declínio entre Pirapora e S. Francisco e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 11):

Em declínio em Cipó e estacionário em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 12):

Em ascensão em Desejada e em declínio no resto do curso

Bacia Paraíba do Sul (Dia 12):

Continuará em lenta ascensão entre S. Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Assu (Dia 12):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Amazônica (Dia 12):

Em ascensão em S. Paulo de Oliveira, S. Felipe, Tefé, Manaus, Maués, Parintins, Óbidos, Santarém e Taperinha, estacionário em Guajará-Mirim e Presidente Marques e em declínio em Lábrea, S. Gabriel, Porto Velho e Humaitá.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 11):

Em ascensão em Jupia e Porto Esperança, estacionário em Jataí e em declínio em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murinho.

Bacia S. Francisco (Dia 13):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Manga e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 12):

Em ascensão em Cruz das Almas e em declínio em Queimadas e estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 13):

Em ascensão em Itaobim e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 13):

Continuará em lenta ascensão entre Jacareí e Cachoeira e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Assu (Dia 13):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Amazônica (Dia 13):

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, S. Felipe, Tefé, Manaus, Parintins e Óbidos e em declínio em S. Felipe, Lábrea, Porto Velho, Humaitá e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 13):

Em ascensão em Jupia e Cuiabá e em declínio em S. Matheus, Porto União, S. Luiz de Cáceres e Porto Murinho e estacionário em Tomazina, Tibagi e Rio Negro.

Bacia S. Francisco (Dia 14):

Continuará em ascensão entre Remanso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 13):

Em declínio em Cruz das Almas e estacionário em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 14):

Em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 14):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assu (Dia 14):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

## COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 15 DE ABRIL DE 1941

## DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000 (Eletrificação da E. F. Central do Brasil) ..... 3:950\$000

## DÍVIDA INTERNA

## Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 % ..... 802\$000  
 Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom. .... 750\$000  
 Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. .... 802\$000  
 Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. .... 823\$000  
 Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) .... 800\$000  
 Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port. .... 873\$000  
 Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..... 1:040\$000  
 Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % ..... 1:040\$000  
 Empréstimo Municipal de 1914, port. .... 182\$000  
 Empréstimo Municipal de 1931, port. .... 211\$000  
 Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ... 191\$000  
 Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.622) ... 190\$000  
 Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.097) ... 190\$000  
 Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. .... 880\$000  
 Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.<sup>a</sup> série ... 171\$000  
 Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.<sup>a</sup> série ... 189\$500  
 Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.<sup>a</sup> série ... 180\$500  
 Pernambuco de 100\$, 5 %, port. .... 90\$500  
 Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port. .... 485\$000  
 Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port. .... 615\$000  
 São Paulo de 200\$, 5 %, port. .... 206\$500  
 Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. .... 1:057\$000

## Ações de Bancos

Banco do Brasil ..... 500\$000  
 Banco do Comércio, nom. .... 295\$000  
 Banco dos Funcionários Públicos ..... 50\$000

## Ações de Companhias

Companhia Nacional de Tecidos Nova América, integ. ... 270\$000  
 Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port. .... 402\$500

## Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real. 206\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

## Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

## MERCADO DISPONIVEL

## MOVIMENTO DO DIA 12

## Café

Entradas ..... 4.897  
 Saídas ..... 4.225  
 Consumo local ..... 500  
 Existência ..... 319.386  
 Café revertido ao mercado ..... 4.000  
 Café bonificado ..... —

Mercado calmo.

Preços por  
10 quilos

Tipo 3 ..... 21\$5  
 Tipo 4 ..... 21\$0  
 Tipo 5 ..... 20\$5  
 Tipo 6 ..... 20\$0  
 Tipo 7 ..... 19\$5  
 Tipo 8 ..... 19\$0

## Açúcar

Entradas ..... 460  
 Saídas ..... 7.460  
 Existência ..... 82.986

Mercado firme.

Preços por  
saco

Branco cristal ..... Nominal  
 C. amarelo ..... 50\$0 a 51\$0  
 Mascavinho ..... Não há  
 Mascavo ..... 37\$0 a 39\$0

## Algodão

## Fardos

Entradas ..... —  
 Saídas ..... 475  
 Existência ..... 11.574  
 Mercado estavel.

Preços por  
10 quilos

Fibra longa:  
 Tipo Seridó:  
 Tipo 3 ..... 40\$0 a 41\$0  
 Tipo 4 ..... 37\$5 a 38\$5  
 Fibra média:  
 Sertões:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... 30\$0 a 31\$0  
 Ceará:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... —  
 Fibra curta:  
 Matas:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... —  
 Paulista:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... —

Em 14 de abril de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

## MOVIMENTO DO DIA 14

## Café

## Sacos

Entradas ..... 3.484  
 Saídas ..... 9.426  
 Consumo local ..... 2.000  
 Existência ..... 315.444  
 Café revertido ao mercado ..... 4.000  
 Café bonificado ..... —  
 Mercado calmo.

Preços por  
10 quilos

Tipo 3 ..... 21\$5  
 Tipo 4 ..... 21\$0  
 Tipo 5 ..... 20\$5  
 Tipo 6 ..... 20\$0  
 Tipo 7 ..... 19\$5  
 Tipo 8 ..... 19\$0

## Açúcar

## Sacos

Entradas ..... 4.433  
 Saídas ..... 3.113  
 Existência ..... 84.306  
 Mercado firme.

Preços por  
saco

Branco cristal ..... Nominal  
 C. amarelo ..... 50\$0 a 51\$0  
 Mascavinho ..... Não há  
 Mascavo ..... 37\$0 a 39\$0

## Algodão

## Fardos

Entradas ..... —  
 Saídas ..... 575  
 Existência ..... 10.999  
 Mercado estavel.

Preços por  
10 quilos

Fibra longa:  
 Tipo Seridó:  
 Tipo 3 ..... 40\$0 a 41\$0  
 Tipo 4 ..... 37\$5 a 38\$5  
 Fibra média:  
 Sertões:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... 30\$0 a 31\$0  
 Ceará:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... —  
 Fibra curta:  
 Matas:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... —  
 Paulista:  
 Tipo 3 ..... —  
 Tipo 5 ..... —

Em 15 de abril de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

# RENDAS PÚBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

### COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                                        | Geral                  | Exclusive depósitos    |
|--------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Arrecadada de 1 a 15 de abril de 1941 .....            | 21.733:107\$900        | 20.605:840\$700        |
| Em 16 de abril de 1941 ....                            | 4.428:555\$400         | 4.184:252\$100         |
| <b>Total .....</b>                                     | <b>26.161:663\$300</b> | <b>24.850:092\$800</b> |
| Em igual período de 1940 ..                            | 25.344:620\$500        | 24.854:396\$200        |
| Diferença para mais em 1941 .....                      | 817:042\$800           | 4:303\$400             |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de abril de 1941 ..... | 196.157:368\$400       | 184.811:274\$800       |
| Em igual período de 1940 ....                          | 182.603:888\$100       | 173.533:282\$900       |
| Diferença para menos em 1941 .....                     | 13.553:480\$300        | 11.277:991\$900        |

## Recebedoria Federal em São Paulo

### COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                             |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| Arrecadada de 1 a 13 de abril de 1941 ..... | 11.875:485\$800        |
| Em 14 de abril de 1941 .....                | 2.955:047\$700         |
| <b>Total .....</b>                          | <b>17.830:533\$500</b> |
| Em igual período de 1940 .....              | 18.061:729\$300        |
| Diferença para menos em 1941 .....          | 231:195\$800           |

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada de 1 de janeiro a 14 de abril de 1941 ..... | 131.303:646\$000 |
| Em igual período de 1940 .....                         | 119.682:918\$300 |
| Diferença para mais em 1941 .....                      | 11.626:727\$700  |

### COMPROVAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                             |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| Arrecadada de 1 a 13 de abril de 1941 ..... | 14.757:249\$900        |
| Em 14 de abril de 1941 .....                | 2.946:553\$700         |
| <b>Total .....</b>                          | <b>17.703:303\$600</b> |
| Em igual período de 1940 .....              | 17.810:155\$700        |
| Diferença para menos em 1941 .....          | 106:852\$100           |

## Alfândega do Rio de Janeiro

### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                    | Importâncias     |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do dia:                                          |                  |
| 15 de abril de 1941 .....                                | 1.840:960\$900   |
| 15 de abril de 1940 .....                                | 3.407:013\$400   |
| Receita mensal:                                          |                  |
| De 1 a 15 de abril de 1941 .....                         | 29.527:377\$200  |
| De 1 a 15 de abril de 1940 .....                         | 27.559:692\$100  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1941 .....  | 1.967:685\$100   |
| Receita global:                                          |                  |
| De 2 de janeiro a 15 de abril de 1941 .....              | 153.154:728\$600 |
| De 2 de janeiro a 15 de abril de 1940 .....              | 160.598:611\$900 |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1941 ..... | 7.443:886\$300   |

## Alfândega de Porto Alegre

### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita do dia:                                         |                 |
| 7 de abril de 1941 .....                                | 125:040\$600    |
| 7 de abril de 1940 .....                                | —               |
| Receita mensal:                                         |                 |
| De 1 a 7 de abril de 1941 .....                         | 909:577\$300    |
| De 1 a 7 de abril de 1940 .....                         | 1.220:937\$500  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 ..... | 311:360\$200    |
| Receita global:                                         |                 |
| De 2 de janeiro a 7 de abril de 1941 .....              | 19.893:781\$700 |
| De 2 de janeiro a 7 de abril de 1940 .....              | 22.189:410\$700 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 ..... | 2.295:629\$000  |

## Alfândega de Porto Alegre

### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                   | Importâncias    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita do dia:                                         |                 |
| 8 de abril de 1941 .....                                | 246:519\$400    |
| 8 de abril de 1940 .....                                | 156:005\$800    |
| Receita mensal:                                         |                 |
| De 1 a 8 de abril de 1941 .....                         | 1.156:096\$700  |
| De 1 a 8 de abril de 1940 .....                         | 1.376:943\$300  |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 ..... | 220:846\$600    |
| Receita global:                                         |                 |
| De 2 de janeiro a 8 de abril de 1941 .....              | 20.140:301\$100 |
| De 2 de janeiro a 8 de abril de 1940 .....              | 22.345:416\$500 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 ..... | 2.205:115\$400  |

**AVISO** — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EDITAIS E AVISOS

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE "OFICIAL ADMINISTRATIVO" — PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

É convidado a comparecer, no dia 18 do corrente, sexta-feira, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, antigo edifício da Imprensa Nacional, afim de se submeter às provas acima mencionadas, o candidato José Leão Ferreira Mulatinho.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA de "DATILOSCOPISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO"

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, à vista do despacho do Sr. diretor desta Divisão exarado no processo número 1.739, de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1941, fica considerado habilitado, com 61 pontos, na prova escrita de Datiloscopia, o candidato n. 24, Edgard Xavier de Mattos.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de abril de 1941. — Alfredo Castro Ramos da Silva, secretário da Banca Examinadora.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "COMISSÁRIO DE POLÍCIA", DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

São convidados a comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (Praça Marechal Azevedo, antigo edifício da Imprensa Nacional), afim de apresentar documentos que facilitem os trabalhos de investigação social, os candidatos inscritos no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Comissário de Polícia.

Essa apresentação, que é facultativa, nos termos do parágrafo único do art. 3.º das Instruções Especiais do referido concurso, poderá ser feita até o dia 30 do corrente.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Polícia Civil do Distrito Federal

#### DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do senhor chefe de Polícia, comunico aos senhores interessados que, de acordo com o art. 52, §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Secção do Material da Polícia Civil do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de rações preparadas, almoços, jantares e ceias, destinadas aos presos desta repartição, durante o ano de 1941, mediante as condições estipuladas no anexo que se encontra à disposição dos concorrentes, na Secção acima citada.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Artur Hehl Neiva*, diretor geral.

### Polícia Civil do Distrito Federal

#### INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matriculas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

- Mário Bianchi, ns. 36, 135, 136, 153 e 538 — Art. 144.  
 Mário Bianchi, ns. 559, 555, 598 e 679 — Art. 248 L.  
 Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 241, 243, 322 e 377 — Art. 248 E.  
 Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, n. 743 — Art. 248 E.  
 José Joaquim de Brito, ns. 142, 567, 594 e 667 — Art. 248 E.  
 José Joaquim de Brito, n. 845 — Art. 248 E.  
 Empresa Inter. Ônibus Luxo Ltda., ns. 544, 548, 550 e 642 — Art. 144.  
 Dilermano Avila da Cunha, ns. 754 e 917 — Art. 96.  
 Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 941 e 978 — Art. 248 L.  
 Vição Tupi Ltda., ns. 221 e 270 — Art. 248 L.  
 Vição São Jorge Ltda., ns. 730 e 736 — Art. 248 E.  
 Roberto J. Schmidt, ns. 716 e 927 — Art. 144.  
 Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 52 — Art. 81.  
 Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 309 — Art. 248 E.  
 Caldeira & Silva, n. 626 — Art. 248 L.  
 Limousine Federal Ltda., n. 634 — Art. 81.  
 Vição Santa Cecília Ltda., n. 722 — Art. 151.  
 Salim Sales, n. 729 — Art. 151.  
 Amorim Godinho de Almeida, n. 821 — Art. 248 E.  
 Independência A. Ônibus Ltda., n. 896 — Art. 82.  
 Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 966 — Art. 248 E.

Matriculas individuais:

Autos de carga:

- Antônio Fernandes de Oliveira, n. 2.009 — Art. 85.  
 Francisco da Silva Valente, n. 3.752 — Art. 248 L.  
 José Ferreira Torres, n. 7.780 — Art. 248 E.  
 Agripino Abílio Lemos, n. 10.081 — Art. 248 L.  
 Valtor Camuri, n. 12.025 — Art. 96.  
 Domingos José Silva, n. 12.971 — Art. 248 L.  
 Gilberto Mendes Galvão, n. 14.066 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

- Amador Muniz Aragão Góes Daquer, n. 866 — Art. 102.  
 Leopoldo Ferreira, n. 1.052 — Art. 248 L.

- José Silva Campos Filho, n. 1.121 — Art. 102.  
 Hans Otto Maier, n. 1.195 — Art. 248 L.  
 Manuel Siqueira, n. 1.271 — Art. 257.  
 Santos Levy, n. 1.318 — Art. 248 L.  
 Oduvaldo Nascimento Mota, n. 1.948 — Art. 257.  
 Felix Martins Almeida, n. 2.620 — Art. 79.  
 José Sousa Campos, n. 2.661 — Art. 257.  
 Carlos Ortiz Veloso, n. 2.722 — Art. 248 L.  
 Antônio Marques Oliveira, n. 3.647 — Art. 248 L.  
 Manuel Semur Ribeiro, n. 3.969 — Art. 248 L.  
 Gastão Neri, n. 4.482 — Art. 144.  
 Ezequiel Simões Ferreira, n. 4.550 — Art. 79.  
 José Marques Fernandes, n. 4.633 — Art. 248 L.  
 Lauro Mamede, n. 5.689 — Art. 248 L.  
 Fernando Soares R. Vasconcelos, n. 6.319 — Art. 248 L.  
 Jaime de Andrade Pinheiro, n. 6.987 — Art. 248 L.  
 Vicente Gomes da Silva Júnior, n. 8.521 — Art. 248 L.  
 Angelo Santucci, n. 7.514 — Art. 257.  
 José Maria Rezende Martins, n. 7.737 — Art. 83, parágrafo único.  
 Jacob Abrammaray, n. 8.961 — Art. 248 L.  
 Manuel Francisco Pereira, n. 10.262 — Art. 257.  
 Emiliano Ribeiro dos Santos, n. 10.999 — Art. 79.  
 Constantino Musci Leonardi, n. 11.312 — Art. 81.  
 Alberto Carlos, n. 16.211 — Art. 86.  
 Orestes Correia de Melo, n. 16.255 — Art. 248 L.  
 Manuel Carneiro Barbosa, n. 16.893 — Art. 248 L.  
 Rubem Soares Banonim, n. 17.838 — Art. 248 L.  
 Pedro Meira e Sá, n. 18.007 — Art. 248 L.  
 Irineu de Sousa Sampaio, n. 19.471 — Art. 248 L.  
 Carmelo Dionísio, n. 20.375 — Art. 248 L.  
 José Geraldo Macedo Gomes, n. 20.409 — Art. 248 L.  
 Joaquim Barbosa Pereira, n. 20.666 — Art. 248 L.  
 Raul Nogueira Gerin, n. 20.698 — Art. 248 L.  
 Artur Fomm, n. 20.846 — Art. 144.  
 Armando Carvalho da Silva, n. 21.715 — Art. 248 E.  
 Américo Pacheco de Carvalho, n. 21.931 — Art. 248 E.  
 Teodoro Felix, n. 23.284 — Art. 248 L.  
 João Tomaz Almeida, n. 23.970 — Art. 102.  
 João Teixeira da Cunha, n. 23.988 — Art. 86.  
 Délio Soares de Oliveira, n. 24.351 — Art. 257.  
 Paulo Frank, n. 24.741 — Art. 144.  
 José Martins Júnior, n. 26.031 — Art. 248 L.  
 José Gonçalves A. Filho, n. 26.637 — Art. 86.  
 Rafael Viggiani, n. 26.150 — Art. 248 L.  
 Peter Josef Paul Schaefer, n. 27.603 — Art. 102.  
 Paulo Teixeira Boavista, n. 28.068 — Art. 102.  
 Paulo de Magalhães, n. 28.105 — Art. 248 L.  
 João Batista Gonçalves, n. 28.701 — Art. 102.  
 Antônio Gonçalves de Campos, n. 30.334 — Art. 248 L.  
 Ormy Toledo, n. 30.585 — Art. 102.  
 Alberto Dias Teixeira Filho, n. 30.995 — Art. 257.  
 Valdemar Soares Valverde, n. 31.039 — Art. 248 L.  
 José Caribe da Rocha, n. 31.092 — Art. 248 L.  
 Alvaro Pereira da Silva, n. 31.101 — Art. 257.  
 Carlos Augusto Borges Palhares, n. 31.237 — Art. 83.  
 Mário Xavier Lopes, n. 31.372 — Art. 102.  
 Augusto de Castro Fonseca, n. 31.441 — Art. 79.  
 Carlos Ferrone, n. 31.821 — Art. 102.  
 Valtor Leitão, n. 33.445 — Art. 83, parágrafo único.  
 Heitor Dias Palhares, n. 33.620 — Art. 248 L.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio).

Carrinho:

Filippo Lopovace, n. 171 — Art. 242 G.

Motociclos:

Manuel Teixeira, n. 123 — Art. 242 C.

Ônibus:

José Antônio Roque, n. 243 — Art. 242 G.  
 João Nascimento Pereira, n. 678 — Art. 242 G.

Autos de carga:

- Marcos de Almeida Guerra, n. 163 — Art. 144.  
 José Valente, n. 1.277 — Art. 242 C.  
 Arlindo Camanho, n. 3.878 — Art. 242 C.  
 João Rivero Afonso, n. 6.582 — Art. 242 G.  
 Paulo de Araujo Silva, n. 6.716 — Art. 248 L.  
 Artur Dias, n. 8.504 — Art. 242 B.  
 José Pereira Pedrosa Júnior, n. 12.667 — Art. 242-A-B-C.  
 Antônio Marques Fonseca, n. 13.775 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

- Manuel Fábio de Sousa, n. 170 — Art. 242 B.  
 Joseph Chaim Gutwirth, n. 1.040 — Art. 248 L.  
 José Gonçalves, n. 1.095 — Art. 248 L.  
 Adão Pereira, n. 1.391 — Art. 248 B.  
 Felipe Fares Fiad, n. 2.002 — Art. 248 L.

Alvaro Crisóstomo de Carvalho, n. 3.097 — Art. 242 B.  
 Hermínia Echeverría Isla Barr., n. 3.989 — Art. 248 B.  
 Antônio Lopes, n. 6.024 — Art. 248 E.  
 Alberto O. Braga Cavalcanti, n. 9.042 — Art. 83.  
 Nestor Saroddi, n. 10.335 — Art. 248 L.  
 Vicente Fernandes Neves, n. 11.891 — Art. 349, parágrafo 4º.  
 Carlos Gonçalves Santos, n. 13.301 — Art. 248 L.  
 José da Costa Lima, n. 18.444 — Art. 242 C.  
 Antônio de Almeida, n. 13.617 — Art. 248 L.  
 João Alves Lima, n. 14.054 — Art. 79.  
 Alexandre Marques, n. 14.448 — Art. 242 C.  
 João José Teotônio, n. 15.352 — Art. 86.  
 Milton de Queiroz Paim, n. 15.713 — Art. 248 L.  
 Orchiz Ferreira Fonseca, n. 16.581 — Art. 263.  
 Gaspar Antônio Rodrigues, n. 19.503 — Art. 248 L.  
 Váler Feitzsch, n. 20.455 — Art. 248 L.  
 João Bento Barbosa, n. 21.082 — Art. 248 L.  
 Alvaro Vasconcelos, n. 24.942 — Art. 100.  
 Aristides Marques Cunha, n. 25.158 — Art. 257.  
 Joaquim Pereira Nunes, n. 26.050 — Art. 257.  
 José Dias de Oliveira, n. 26.545 — Art. 242 C.  
 Manuel da S. Rabelo, n. 27.822 — Art. 82.  
 Joaquim de Almeida, n. 27.948 — Art. 102.  
 Luiz Gallo, n. 31.736 — Art. 79.  
 Alfredo Rebelo Nunes, n. 31.864 — Art. 102.  
 Artur Eugênio dos Santos, n. 31.988 — Art. 79.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

#### Autos de carga:

Manuel Dias Saraiva, n. 580 — Art. 242 C.  
 João José Moreira, n. 8.804 — Art. 242 C.  
 Francisco Manuel Pedro, n. 8.874 — Art. 257.  
 Alcino Costa, n. 11.788 — Art. 242 B.  
 José Serafim de Oliveira, n. 12.540 — Art. 242 C.  
 Diamantino Lucas, n. 13.313 — Art. 242 C.

#### Autos de passeio:

Marcelino Monteiro Oliveira, n. 2.514 — Art. 248 E.  
 Marcelino Monteiro Oliveira, n. 2.514 — Art. 79.  
 José Maria Marques Júnior, n. 4.063 — Art. 248 L.  
 Leoberto Castro Ferreira, n. 4.344 — Art. 248 L.  
 Joaquim de Almeida Oliveira Costa, n. 13.907 — Art. 248 E.  
 Nelson Moura Brasil do Amaral, n. 21.579 — Art. 102.  
 Malvina Gabriel de Habeyche, n. 23.003 — Art. 248 L.  
 José Cesário Thompson, n. 23.331 — Art. 248 L.  
 João Carlos Nogueira Penido, n. 26.156 — Art. 102.  
 José Cayat, n. 26.478 — Art. 143.  
 José Cayat, n. 26.478 — Art. 79.  
 Manuel Pinto, n. 27.800 — Art. 248 L.  
 Antônio Francisco Pinto, n. 28.449 — Art. 81.  
 Manuel Augusto Ribeiro, n. 30.084 — Art. 100.  
 Váler Correia Sá Enevides, n. 30.829 — Art. 88.  
 Luiz Gallo, n. 31.736 — Art. 102.  
 Artur Eugênio dos Santos, n. 31.988 — Art. 81.  
 Sílvia Teixeira de Godoy, n. 34.092 — Art. 102.  
 Adolfo Aiseu, n. 34.153 — Art. 242 B.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

### Polícia Civil do Distrito Federal

#### INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

#### Matrículas indistintas — Art. 366:

Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 165, 322, 339 e 376 — Art. 257.

Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 665, 816 e 838 — Art. 257.

Mário Bianchi, ns. 222 e 242 — Art. 248 L.

Empresa Inter. Ônibus de Luxo Ltda., ns. 546 e 642 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., ns. 650 e 651 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Cia., n. 281 — Art. 252.

Roberto J. Schmidt, n. 670 — Art. 248 L.

Viação São Jorge Ltda., n. 796 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 852 — Art. 79.

Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 919 — Art. 248 E.

#### Matrículas individuais:

Adolfo Jesus Mota, n. 3.739 — Art. 102.  
 Cleto José Silva, n. 7.032 — Art. 144.  
 José Ferreira Torres, n. 7.780 — Art. 257.  
 Arsênio Carvalho Braga, n. 11.691 — Art. 102.  
 Armando Francisco, n. 11.952 — Art. 102.

#### Autos de passeio:

José Eduardo Macedo Soares, n. 3 — Art. 248 L.  
 Oton Ferreira Barros, n. 162 — Art. 144.  
 Elisa Daitelvaig, n. 394 — Art. 102.  
 Juracir Jardim Freitas, n. 887 — Art. 248 L.  
 Domingos Martins Ribeiro, n. 4.099 — Art. 248 L.  
 Amadeu Costa Santos, n. 5.147 — Art. 86.  
 Fernando Osvaldo E. Melo, n. 6.066 — Art. 248 L.  
 Hugo Castro Pinh. Guimarães, n. 7.308 — Art. 248 L.  
 Henrique Deserbelles Wagner, n. 7.457 — Art. 257.  
 Antônio Peres Cortez, n. 9.134 — Art. 100.  
 Teodoro Sousa Bastos, n. 10.930 — Art. 248 L.  
 Teodoro José Rodrigues, n. 11.655 — Art. 81.  
 Francisco Pereira, n. 14.511 — Art. 102.  
 Jaci Martins, n. 16.267 — Art. 248 L.  
 Inácio Rodrigues, n. 16.453 — Art. 248 L.  
 Eurico Figueiredo Sampaio, n. 18.649 — Art. 257.  
 Ari Goulart Curly, n. 19.513 — Art. 248 L.  
 Custódio Rodrigues, n. 20.189 — Art. 248 L.  
 Hugo Pedro da Cunha, n. 20.708 — Art. 248 L.  
 Joaquim Godoy, n. 22.243 — Art. 248 L.  
 Edgard dos Santos Drumond, n. 24.153 — Art. 248 L.  
 José Contreiras dos Santos, n. 24.632 — Art. 248 L.  
 Inácio de Aguiar Teixeira, n. 24.900 — Art. 82.  
 Alvaro Gomes, n. 26.548 — Art. 81.  
 Eduardo Amarantes Queiroz, n. 27.858 — Art. 248 L.  
 David Cid Iglesias, n. 28.590 — Art. 248 L.  
 Alfredo Paulo Bandeira Melo, n. 28.949 — Art. 257.  
 Manuel Ferreira dos Reis, n. 28.989 — Art. 248 L.  
 José de Miranda Costa, n. 29.065 — Art. 248 L.  
 Sidney de Matos Brandão, n. 31.707 — Art. 248 L.  
 Otto Ferreira Silva Paranhos, n. 31.853 — Art. 81.  
 Cincinato César C. de Gusmão, n. 33.576 — Art. 248 L.  
 Amândio Simões, n. 33.727 — Art. 92.  
 Váler Lynch, n. 33.833 — Art. 248 L.  
 Nello Crocchi, n. 34.037 — Art. 102.

#### Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V.

#### (Elogio).

#### Autos de carga:

José Vieira Nunes Filho, n. 1.232 — Art. 144.  
 José da Silva, n. 2.313 — Art. 242 B.  
 José Rodrigues de Almeida, n. 3.142 — Art. 102.  
 José Pacheco Pontes, n. 3.538 — Art. 252.  
 Evaristo da Costa Tavares, n. 4.217 — Art. 85.  
 Manuel José da Silva, n. 6.609 — Art. 102.  
 Carlos Augusto Matos, n. 6.766 — Art. 248 L.  
 Alberto Nunes da Silva, n. 7.622 — Art. 242 B.  
 José Lopes Domingues Filho, n. 9.527 — Art. 79.  
 Hermínio Joaquim Fernandes, n. 11.302 — Art. 248 L.  
 Antônio Carneiro Assunção, n. 11.987 — Art. 248 L.  
 José Batista Gonçalves, n. 12.150 — Art. 248 L.

#### Autos de passeio:

Durval Pasito, n. 3.663 — Art. 248 L.  
 Alberto Lima Moraes Coutinho, n. 3.883 — Art. 81.  
 Acácio Alves Moraes, n. 3.938 — Art. 248 L.  
 Antônio Costa Faro Júnior, n. 4.590 — Art. 248 L.  
 Hernani Renato Castro, n. 6.346 — Art. 81.  
 Joaquim Godinho de Almeida, n. 7.079 — Art. 79.  
 Artur dos Passos Braga, n. 10.865 — Art. 102.  
 Alberto Lessa, n. 13.056 — Art. 248 L.  
 João da Silva Costa, n. 13.807 — Art. 248 B.  
 João Silva Loureiro, n. 15.578 — Art. 257.  
 Múcio de Assiz Tavares, n. 18.542 — Art. 83.  
 Vítor Guisard, n. 23.439 — Art. 254.  
 Harold Beresford Wood, n. 25.826 — Art. 248 L.  
 Manuel Egrejas, n. 29.586 — Art. 102.  
 Manuel José Fernandes, n. 30.007 — Art. 79.  
 Antônio Carlos da Silva, n. 33.431 — Art. 102.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

#### Auto de carga:

Anibal Sousa Rocha, n. 7.793 — Art. 252.

#### Autos de passeio:

Manuel Ribeiro Marinho, n. 5.611 — Art. 248 L.  
 Maximiano Valente da Silva, n. 13.024 — Art. 248 L.

Dagoberto Cruz, n. 20.259 — Art. 248 L.  
 Henrique Rebelo de Vasconcelos, n. 25.527 — Art. 102.  
 Alvaro Gomes de Oliveira, n. 26.977 — Art. 102.  
 João Francisco Melo Filho, n. 31.537 — Art. 248 L.  
 Mário Nenhans Muniz, n. 33.257 — Art. 162.  
 Luordes Lima Leão, n. 33.900 — Art. 248 L.

**Nota** — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, diretor do Tráfego.

## Polícia Civil do Distrito Federal

### INSPETORIA DO TRAFEGO

#### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

#### Aprovados:

Hersyl Castelo Branco de Pereira Franco — Silvestre Dias — Francisco Ferreira Lopes — Antônio Soares de Bastos — Joaquim Correia Filho — Renato Severo da Silva Ferreira — Antônio Joaquim da Costa — Antônio Pereira Martins — Augusto José do Nascimento — Manuel Dias Couto — Maria Margarida Isabel de Almeida e Vasconcelos — Alcindo Gonçalves — Ernesto Citro — Carmen da Costa Moraes — André Leontino Lindiso — Jaime de Almeida Lima Sobrinho e Daniel Correia Luiz.

#### Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 16 de abril de 1941. — O inspetor. Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

## Patronato "Venceslau Braz"

CAXAMBÚ — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de material permanente, que não constou da concorrência realizada em 14 de janeiro último, durante os meses de abril e maio do corrente ano, e que se acha publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente às páginas 7.423-4.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Administração

#### DIVISÃO DE OBRAS

Edital de concorrência pública para reparação de um elevador e fornecimento de um outro à Biblioteca Nacional.

1 — De ordem do Sr. Ministro, conforme despacho exarado em 8 de abril corrente, no processo n. S.E. 14.916-41 — D. Ob. 108-41, da Divisão de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data a concorrência para reparação de um elevador e fornecimento de um outro à Biblioteca Nacional de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer a Divisão de Obras até a véspera da concorrência exibindo os seguintes documentos:

- Recibos de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais inclusive o imposto sobre a renda;
- Certidão relativa ao decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933;
- Documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;
- Recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;
- Contrato social, devidamente legalizado e registado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;
- Certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

3 — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 6 de maio próximo, os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, Ed. — Sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Chefe da Secção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvadas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

IV — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 20:100\$000 (vinte contos e cem mil réis).

V — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirja dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para execução total da obra será no máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. A firma contratante será cientificada por memorando.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderão fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante empreiteiro depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias uteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer a Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra "d", do art. 2. A juízo do senhor ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empiteiro ficará sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

Parágrafo — Quando o excesso fôr de 30 (trinta) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo após a aceitação do serviço.

Parágrafo — A despesa correrá por conta da Verba 5 — Subconsignação 03) — "Para reconstruções e ampliação de edifícios, etc.", inciso 01) — S. A., letra "j", etc., do orçamento vigente.

11 Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do Sr. Diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante-empiteiro direito à indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. Diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido rolos de papel "Ozalide".

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 16 de abril de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

## Universidade do Brasil

## ESCOLA ANA NERI

De ordem da Sra. diretora, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que estabelece o decreto numero 23.774, de 22 de janeiro de 1934, são convidados a comparecer às 9,30 horas da manhã, do dia 28 do corrente, segunda-feira, à rua Benedito Hipólito n. 275, afim de se submeterem às provas escritas referentes à enfermagem prática, noções de higiene individual, anatomia e fisiologia de doenças contagiosas e legislação sanitária, os candidatos abaixo relacionados, que requereram exame de habilitação de enfermeiro prático:

Marino Quintanilha Williams.  
Wilson Albino de Azevedo.  
Nila de Almeida Machado.  
Honória Andrade dos Santos.  
Gualter Francisco de Oliveira.  
Emília Maria de Oliveira Dias.  
Geraldo Brasil.  
José Torres de Oliveira.

Secretaria da Escola Ana Neri, 9 de abril de 1941. — *Ruth Barcellos*, secretária.

## Instituto Oswaldo Cruz

## CURSO DE SAUDE PÚBLICA

N. 11

De ordem superior, comunico aos interessados que o novo ciclo do Curso de Saude Pública a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 3, 4 e 5 do corrente mês, será iniciado em janeiro de 1942 e as respectivas inscrições serão abertas em dezembro do ano em curso, ficando sem efeito o referido edital.

Instituto Oswaldo Cruz, 15 de abril de 1941. — Pelo diretor, *Leocadio Rodrigues Chaves* (Dr.), assistente-secretário.

## Serviço Nacional da Febre Amarela

## DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 10-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o capitão Anézio de Oliveira, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno situado à rua Campinas, junto e antes do n. 47 (lote 15 da quadra 7, da planta de T. Sá & Cia. Ltda.), está sendo intimado pelo termo de intimação n. 16.172, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

ZONA 3.276 — 1.<sup>a</sup> VIA — N. 16.172

## Termo de intimação

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno situado à rua Campinas, junto e antes do n. 47 (lote 15 da quadra 7, da planta de T. Sá & Cia. Ltda.) a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo descritas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei. Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1941. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

## Serviço Nacional da Febre Amarela

(Distrito Federal)

EDITAL N. 7-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Paulo de Guimarães Rezende de Faria, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os ns. 465-A e 491 da rua Araxá, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 15.723 (2.<sup>o</sup> termo), incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.284 — 1.<sup>a</sup> Via — N. 15.7232.<sup>o</sup> TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3.<sup>o</sup>, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil aprovado pelo decreto n. 21.434 de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Araxá entre os ns. 465-A e 491 e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Construir muro e calçada.

N. B. O terreno em causa dista 88m50 das linhas de fachadas da rua Araxá e Avenida Julio Furtado.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1940. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 7.498.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Serviço do Pessoal

O chefe da Secção Administrativa da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de ordem do Sr. diretor, convida o cidadão Adolfo Medeiros dos Santos a comparecer ao mesmo Serviço, afim de satisfazer ao pagamento, na importância de cinco mil e duzentos réis (5\$2), do selo devido pela certidão solicitada pelo mesmo senhor, de que trata o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 103.334-40.

## Serviço do Pessoal

O chefe da Secção Administrativa da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de ordem do Sr. diretor, convida os funcionários abaixo indicados, que teem exercício na Casa da Moeda, a apresentarem, no prazo de 10 dias, as razões justificativas do não comparecimento ao serviço:

Abdenago de Sousa Lino — Artífice, classe A, do Q. S. — Oliver Mendonça — Operário de Artes Gráficas, classe E, do Q. S. — Marino Ferreira Pinheiro — Artífice, classe D, do Q. S. — Hilário Fidelis da Silva — Servente, classe B, do Q. P.

## Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, convido D. Lígia Martins de Figueiredo Mateus, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de cobrança executiva, a quantia de quinhentos e dez mil réis (510\$0), que indevidamente recebeu, conforme se verifica da representação protocolada sob o n. 22.144-41, do encarregado da Secção de Conferência de Cheques.

Secretaria da Diretoria da Despesa, 8 de abril de 1941. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

## Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, convido D. Francisca de Sousa a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de cobrança executiva, a quantia de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$0), que indevidamente recebeu, conforme se verifica da representação protocolada sob o n. 22.116-41, do encarregado da Secção de Conferência de Cheques.

Secretaria da Diretoria da Despesa, 8 de abril de 1941. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

## Diretoria da Despesa Pública

Nos termos do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, de 25 de março último, lançado no processo fichado sob n. 83.469-40, fica, pelo presente, intimado de acordo com o que estabelece o art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o agente fiscal do imposto de consumo, aposentado, Eurico de Sousa Leão, a apresentar, no prazo de dez (10) dias, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 243, do mencionado decreto-lei, a sua defesa relativa aos fatos constantes do inquérito administrativo, mandado instaurar por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para apurar irregularidades atribuídas ao referido agente fiscal e a outros.

Secretaria da Diretoria da Despesa, 16 de abril de 1941. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

## Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, convido D. Veturia Augusta Ferreira de Melo, a recolher aos cofres públicos, dentro do prazo do quinze (15) dias, a importância de duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos réis (262\$4), sob pena de cobrança executiva.

Secretaria da Diretoria da Despesa, 16 de abril de 1941. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

## Diretoria do Domínio da União

## SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

**Concorrência pública para arrendamento do terreno, acrescido de marinha à rua Rivadávia Correia, entre as ruas Harmonia e Gamboa, nesta capital.**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 28 de março de 1941, publicado à página n. 6.558, do *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 90.641-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 31 de março de 1941.  
— **Homero Duarte**, chefe do Serviço.

## Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas abaixo descritas a comparecer à Terceira Subdiretoria, dentro do prazo de oito dias:

## Processos:

- N. 12.417/37 — Antônio Ferreira dos Santos.  
N. 22.009/37 — A. A. Aguiar.  
N. 41.147/37 — S. A. Força e Luz "Vera Cruz".  
N. 29.116/38 — Antônio Barreto de Loureiro Maior.  
N. 47.617/38 — Ocirema Marques Pinho.  
N. 7.007/39 — Eustáquio Lourenço.  
N. 12.931/39 — L. Martins & Silva.  
N. 21.078/39 — Luciano da Costa Soares.  
N. 38.950/39 — João Cardoso do Nascimento.  
N. 39.418/39 — Luiz Glovinsky.  
N. 2.046/40 — Edler, Paiss Ltda.  
N. 11.646/40 — Empresa Protomora de Vendas Ltda. — 5\$9.  
N. 12.626/40 — Rafael Malísias.  
N. 14.585/40 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — 4\$8.  
N. 15.340/40 — Antônio Barbosa da Costa Vilela — 4\$6.  
N. 17.064/40 — José Ribeiro — 4\$9.  
N. 17.267/40 — M. N. Neto & Costa — 4\$9.  
N. 18.776/40 — Oscar Esberard & Cia. — 4\$7.  
N. 20.667/40 — Djalma Gusmão — 4\$5.  
N. 22.787/40 — Hamid Hamdar & Cia. — 4\$7.  
N. 25.936/40 — João Aires. — 4\$6.  
N. 29.349/40 — Carlos Ramos — 6\$7.  
N. 29.601/40 — J. Cardoso Vieira — 4\$2.  
N. 30.842/40 — David Rozembuvot — 4\$2.  
N. 33.207/40 — Manuel Soares — 4\$8.  
N. 35.258/40 — L. Marques & Cia. — 4\$6.  
N. 41.796/40 — Julieta Puerta Zangrando.  
N. 46.882/40 — Nissim Isaac Attie — 4\$6.  
N. 48.532/40 — Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brazil — 5\$9.  
N. 51.712/40 — Jorge Miguel Massad — 4\$7.  
N. 58.484/40 — Fernandes, Oliveira & Cia. — 6\$5.  
N. 58.720/40 — Antônio Sotelo Bobeda.  
N. 62.545/40 — Américo Aires & Cia. — 5\$9.  
N. 66.677/40 — Ananias & Irmão — 4\$3.  
N. 66.713/40 — Mendel Abramovitch Griner — 5\$1.  
N. 68.462/40 — Sampaio Vieira — 4\$8.  
N. 69.689/40 — Lucindo Rodrigues Malta.  
N. 76.328/40 — Margarida Pampaloni Gandelmann — 4\$6.  
Terceira Subdiretoria, em 15 de abril de 1941. — Pelo subdiretor, **Gilvan da Costa Alecrim**.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

## Tribunal Marítimo Administrativo

## PROCESSO N. 465

De Citação pelo prazo de sessenta (60) dias, à José Antônio Rodrigues, na forma abaixo:

O Juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Doutor João Stoll Gonçalves, pelo presente edital de citação, na forma da lei, cita o moço, servindo de mestre, José Antônio Rodrigues, o qual se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de sessenta dias (60), a contar da data da publicação deste no *Diário Oficial* da República, a apresentar defesa em processo número quatrocentos e sessenta e cinco (465), deste Tribunal, respondendo aos termos da representação da Procuradoria, cujo teor a seguir se transcreve: Procuradoria Junto ao Tribunal Marítimo Administrativo — NCS-CAB. — Processo n. 465 — Exmo Sr. Presidente do Tribunal Marítimo Administrativo no exercício de suas atribuições legais e tendo em conta o que decidiu o mesmo Tribunal as fls. 60 v. 61 e 62 do processo junto, vem requerer a V. Excia. se

digne citar Mário Tapioca e José Antônio Rodrigues, moço, servindo de mestre da alvarenga "C. G. T. 4" de propriedade do 1.º Supd. para, sob pena de revelia responder aos termos desta representação na qual são apontados como responsáveis pelo naufrágio da alvarenga "C. G. T. 4", ocorrido no dia 2 de agosto passado, no porto de Salvador, Estado da Bahia. E esta Procuradoria representa contra os Supds. em face do que decidiu o Egrégio Tribunal Marítimo Administrativo reconhecendo que os Supds. se tornaram responsáveis: ...quanto ao primeiro, não ter ele mantido sua embarcação em condições de navegar com segurança, mantendo-a em mau estado de conservação, além de desprovida das bombas de esgotamento. Quanto ao mestre verifica-se (Relatório fls. 56 v.) ter sido negligente relativamente as medidas que devia tomar para evitar o seu naufrágio, para o qual concorreram as omissões que praticou... (fls. 62 v. dos autos). Eis porque contra os Supds. representa esta Procuradoria que requer, uma vez recebida esta, se proceda nos demais termos de direito, tudo, para que afinal, julgada esta procedente, imponha o Egrégio Tribunal Marítimo Administrativo aos Supds. as penalidades de ordem administrativa em que incidiram. No curso da dilação, quando esta Procuradoria julgue útil, apontará outras provas do alegado. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1940. (a) Carlos Américo Brasil, Procurador, interino". Despacho do Exmo Sr. Vice-Almirante Presidente — Recebida hoje pelo Tribunal para que se prossiga na forma da lei. Ao Sr. Juiz Relator. 3-1-1941. — (a) Dario, Presidente". — Despacho do MM. Juiz Relator — "Espeçam-se mandados de citação contra os representados, para no prazo de 10 dias, apresentarem defesa. Rio, 10-1-1941. (a) S. Gonçalves". Despacho do MM. Juiz Relator, constante de fls. 86 do processo — "Em face da cert. de fls. 79, expeça-se edital de citação ao indiciado José Antônio Rodrigues para se defender no prazo de sessenta dias. Rio, 4-4-41. (a) S. Gonçalves". Dado e passado nesta Capital Federal, aos sete dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e um (7-4-1941). Eu Mario Monteiro da Cunha, Oficial Administrativo da classe H, o datilografei. E eu G. A. Saboya, Oficial Administrativo da classe J, servindo de Secretário, o subscrevi. — **João Stoll Gonçalves**, Juiz Relator.

## Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, pelo prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, relator do processo número quatrocentos e oitenta e oito (488), pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acórdão no processo acima referido, motivado pelo encalhe do pontão "Paraná", nas pedras da ilha dos Papagaios, no Barra de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ocorrido a dois de novembro de mil novecentos e quarenta, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* número setenta e cinco, de trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um, julgou fortuito o acidente, rejeitando assim a representação da Procuradoria, ordenando o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expedio-se o presente edital para os devidos efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quinze de abril de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Hélio Bezerra de Alencar Saboya, auxiliar servindo de escrivão, o fiz. E eu, (assinatura ilegível), oficial administrativo, servindo como secretário, o subscrevi. — **Francisco José da Rocha**, juiz relator.

## Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, pelo prazo de trinta (30) dias, ao capitão de cabotagem Moacir Ewbank Tamborim, comandante do vapor "Guaporé", na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, relator do processo número quinhentos e três, pelo presente edital de citação, na forma da lei, cita o comandante do navio *Guaporé*, capitão de cabotagem Moacir Ewbank Tamborim, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar defesa no processo acima aludido, respondendo aos termos da representação da Procuradoria, cujo teor a seguir se transcreve: Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo — NCS-CAB. — Processo n. 503 — Exmo. Sr. presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — A Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, no exercício de seu ministério e com fundamento no inquérito a que se procedeu na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, vem pedir a V. Ex. se digne fazer citar o capitão de cabotagem Moacir Ewbank Tamborim para, sob pena de lançamento e de revelia, responder aos termos desta representação, na qual é apontado como responsável pelos fatos que passa a expor: O suplicado, tendo sob seu comando a direção do vapor *Guaporé* da Empresa Internacional de Transportes Limitada, cerca das vinte e uma horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta, sem se valer do auxílio da praticagem do porto de Paranaguá, cujos serviços, entretanto, esperava, com seu navio imprudentemente investiu a barra S. E. do mesmo porto, em cujo canal, ultrapassando a linha fixada

pelo farol de Conchas, que assinala as pedras Rio Branco, levou seu navio até estas, onde o mesmo bateu uma primeira vez. Nessa emergência, quis o suplicado safar-se da situação em que se achava e, por isso, precipitada e imprudentemente, sem haver previamente procedido a sondagens que pudessem orientar a sua ação, no pressuposto errado de que tivesse batido com sua proa, quando, na verdade, seu navio batera com a popa, mandou dar às máquinas toda força atrás, dando isso causa a que seu navio, longe de safar-se, por diversas vezes ainda, batesse e viesse, por fim, a encalhar, com grave avaria nas obras vivas. Foi quando o práctico Lino de Araujo, que poucos instantes antes entrara a bordo, tomou a si a direção da manobra para, desde logo, mandar dar às máquinas toda força adiante, safando-se, então, o navio das pedras onde, por imprudência do suplicado, inicialmente batera e, onde, a sua negligência em observar os comensinhos princípios de prudência, o fizera encalhar. Ante o exposto, não é possível duvidar da responsabilidade do suplicado, e, por isso, a Procuradoria requer que, recebida esta e feita a citação do suplicado sob as penas cominadas, se prossiga como de direito, tudo para que, afinal, julgada procedente esta representação, sejam impostas ao suplicado as penalidades de ordem administrativa em que incidiu. No curso da dilação, quando julgue útil, esta Procuradoria corroborará com outras provas as que foram fartamente colhidas no inquérito, a que se procedeu. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e quarenta e um. — *Carlos Americo Brasil*, procurador interino. Despacho: Recebida pelo Tribunal, nesta data, para que se prossiga na forma da lei. Ao Sr. juiz relator. 19-3-941. — *Dario*, presidente. — Mas como se ache o citando capitão de cabotagem Moacir Ewbank Tamborim, em lugar não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quinze de abril de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Hélio Bezerra de Alencar Sabóia, auxiliar, servindo de escrivão, o fiz. E eu, (assinatura ilegível), oficial administrativo, servindo como secretário, o subscrevi. — *Francisco José da Rocha*, juiz relator.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

##### EXAMES DE RADIOTELEGRAFIA

##### Época especial

Faço público, para conhecimento dos interessados que, nos exames de radiotelegrafia realizados, nesta Escola, entre 21 a 24 de março findo, foi aprovado, para a segunda classe, o Sr. Francisco Oliveira da Costa e inhabilitados os demais candidatos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Respondendo pelo expediente, *Alberto de Abreu Chagas*, secretário da E.A.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Divisão do Material

*Ata da reunião da Comissão designada para proceder à concorrência administrativa para lavagem de roupas da Policlínica dos Pescadores, da Divisão de Caça e Pesca, bem como fornecimento de toalhas e lençóis.*

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um (1941), às quinze (15) horas, na sala do Gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, sita no (1.º) primeiro andar do edifício do mesmo Ministério, à Praça Marechal Ancora, no Distrito Federal, reuniu-se a Comissão constituída do oficial administrativo, classe I, Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, do médico da Policlínica dos Pescadores, Dr. José Simplicio de Azevedo Pio, e do escrivão, classe G, Adão Tavares Laranjeira, sob a presidência do primeiro mencionado, como consta do processo DCM 8.878-41, para proceder ao recebimento e a abertura das propostas apresentadas à concorrência administrativa para lavagem de roupas da Policlínica dos Pescadores, da Divisão de Caça e Pesca, bem como fornecimento de toalhas e lençóis, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente mês e ano.

Aberta a sessão e aguardado o tempo regulamentar, verificou-se que não compareceu nenhum proponente razão por que foi a mesma encerrada pelo senhor presidente. E, para constar, eu, Adão Tavares Laranjeira, escrivão, classe G, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — *Heloisa Elvira Suckow de Oliveira*. — *Dr. Simplicio de Azevedo Pio*. — *Adão Tavares Laranjeira*.

### Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

#### APRENDIZADO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUA"

##### OURO-FINO — MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de consumo habitual publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, às págs. 6147-48.

## Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

### INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

#### ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CAMPOS

##### Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. assistente chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa a ser realizada nesta Estação, no próximo dia 25 do corrente, e que foi publicado no *Diário Oficial* n. 75, de 31-3-41, página 6.563.

Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, em 9 de abril de 1941. — *Roberto Findlay*, escrivão classe G.

### Divisão de Fomento da Produção Animal

#### INSPETORIA REGIONAL EM SÃO CARLOS

Mapa demonstrativo dos preços apresentados na concorrência administrativa permanente para o fornecimento de diversos artigos à esta Inspetoria Regional e suas dependências nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, e no Triângulo Mineiro, durante o ano administrativo de 1941, e realizada no dia 12 de março de 1941.

##### GRUPO I

##### Forragens

#### Número de ordem — Artigos — Importadora Ultramar Limitada

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 1. Aveia, quilo .....                          | \$700*  |
| 2. Alfafa, quilo .....                         | \$690*  |
| 3. Farinha de sangue, quilo .....              | 1\$200* |
| 4. Farelo de arroz, quilo .....                | \$400*  |
| 5. Farelo de amendoim, quilo .....             | \$900*  |
| 6. Farelo de algodão descorticado, quilo ..... | \$390*  |
| 7. Farelo de trigo, quilo .....                | \$290*  |
| 8. Farelinho de trigo, quilo .....             | \$290*  |
| 9. Farinha de ossos, quilo .....               | \$800*  |
| 10. Milho em grãos, quilo .....                | \$400*  |
| 11. Milho em espigas, carro .....              | —       |
| 12. Refinazil, quilo .....                     | \$600*  |
| 13. Remoído, quilo .....                       | —       |
| 14. Sal fino, quilo .....                      | \$600*  |
| 15. Tancagem, quilo .....                      | 1\$000* |
| 16. Leite desnatado, pasteurizado, litro ..... | —       |

##### GRUPO II

##### Mudas e sementes

#### Número de ordem — Artigos — Importadora Ultramar Limitada

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| 1. Mudás de laranjeira baiana, uma .....             | —        |
| 2. Mudás de laranjeira cravo, uma .....              | —        |
| 3. Mudás de laranjeira lima, uma .....               | —        |
| 4. Mudás de limão galego, uma .....                  | —        |
| 5. Mudás de pereira, uma .....                       | —        |
| 6. Mudás de macieira, uma .....                      | —        |
| 7. Mudás de ameixeiras do Japão, uma .....           | —        |
| 8. Mudás de abacateiros da Guatemala, uma .....      | —        |
| 9. Sementes de alfafa Murcia, quilo .....            | 16\$500* |
| 10. Sementes de alfafa Provença, quilo .....         | 17\$000* |
| 11. Sementes de aveia, quilo .....                   | 2\$900*  |
| 12. Sementes de beterraba forrageira, quilo .....    | 54\$000* |
| 13. Sementes de casuarinas, quilo .....              | 11\$000* |
| 14. Sementes de capim gordura, quilo .....           | 2\$400*  |
| 15. Sementes de capim Rhodes, quilo .....            | —        |
| 16. Sementes de capim jaraguá .....                  | 2\$900*  |
| 17. Sementes de eucaliptus Alba .....                | 83\$000* |
| 18. Sementes de eucaliptus Saligna, quilo .....      | 83\$000* |
| 19. Sementes de eucaliptus Tereticornis, quilo ..... | 83\$000* |
| 20. Sementes de nabo japonês, comprido, quilo .....  | —        |
| 21. Sementes de nabo japonês, redondo, quilo .....   | —        |

##### GRUPO III

#### Ferragens de animais — Material de ascio e higiênico — Lubrificantes — Combustíveis — Inseticidas

#### Número de ordem — Artigos — Importadora Ultramar Limitada — Fehr & Comp.

|                                                                  |           |   |
|------------------------------------------------------------------|-----------|---|
| 1. Alcool de 42º (engarrafado, litro ....                        | 3\$050*   | — |
| 2. Alcool de 90º — absoluto — (engarrafado), litro .....         | 9\$800*   | — |
| 3. Arsênico em pó — nacional, quilo .....                        | —         | — |
| 4. Carrapaticida "Cooper" — tamborees de 20 litros, tambor ..... | 163\$000* | — |

|                                                                          |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 5. Carrapaticida "Tixol" de Cooper —<br>tambores de 20 litros, tambor    | 230\$000* | —          |
| 6. Banho de "Cooper" para porcos —<br>tambores de 5 litros, tambor ..    | —         | —          |
| 7. Creolina "Pearson", latas de 1 litro,<br>lata .....                   | 10\$800*  | —          |
| 8. Cruzvaldina — latas de 1 litro, lata                                  | 5\$600*   | —          |
| 9. Cera "Colmeina", para assoalho —<br>latas de 1 quilo, quilo .....     | 7\$000*   | —          |
| 10. Enxofre em pó, quilo .....                                           | 2\$400*   | —          |
| 11. Esguicho de metal BOSTON, de 1/2",<br>para mangueira de borracha, um | 30\$000*  | —          |
| 12. Escovas de raiz pura — para ani-<br>mais, dúzia .....                | 36\$000*  | —          |
| 13. Escovas de crina, para animais, dúzia                                | 63\$000*  | —          |
| 14. Escovas de cabelo para assoalho, uma                                 | 11\$000*  | —          |
| 15. Estopa branca de 1.ª qualidade, quilo                                | 3\$900*   | —          |
| 16. Formicida "Jupiter" — caixas de<br>2 latas de 4 litros, caixa ....   | 28\$000*  | —          |
| 17. Formicida "Agapeama" — caixas de<br>2 latas de 4 litros, caixa ..... | 74\$000*  | —          |
| 18. Gasolina, tambores de 200 litros,<br>tambor .....                    | 380\$000  | -310\$000* |
| 19. Gasolina, latas de 5 galões, lata ....                               | —         | 34\$500*   |
| 20. Graxa amarela, fabricação ameri-<br>cana, quilo .....                | 3\$800*   | —          |
| 21. Graxa amarela, fabricação nacional<br>quilo .....                    | 2\$600*   | 5\$000     |
| 22. Lisol, latas de 1 litro, litro .....                                 | —         | —          |
| 23. Mangueira de borracha de 1/2", com<br>espiral de aramé, metro .....  | 3\$200*   | —          |
| 24. Oleo Mobiloil AF, galão .....                                        | —         | 31\$000*   |
| 25. Oleo Mobiloil C, galão .....                                         | —         | 32\$500*   |
| 26. Papel higiênico, nacional, rolo ....                                 | 1\$600*   | —          |
| 27. Raspadeiras de ferro com cabo e<br>sem pente, uma .....              | 4\$000*   | —          |
| 28. Raspadeiras de ferro com asa e<br>sem pente, uma .....               | 4\$000*   | —          |
| 29. Sabão especial de 1.ª qualidade, quilo                               | 2\$300*   | —          |
| 30. Sabonete "Gessy", caixa .....                                        | 6\$000*   | —          |
| 31. Soda cáustica "CAVEIRA", lata de 1<br>quilo, quilo .....             | 4\$000*   | —          |
| 32. Saponáceo "RADIUM", um ....                                          | \$600*    | —          |
| 33. Saponáceo "BON AMI", um .....                                        | 2\$900*   | —          |
| 34. Oleo de mamona, litro .....                                          | 3\$400*   | —          |
| 35. Oleo de peixe, para engraxar arreios,<br>quilo .....                 | 3\$000*   | —          |
| 36. Oleo cru, tambores de 200 litros,<br>tambor .....                    | —         | —          |
| 37. Querosene "JACARE", caixa .....                                      | 24\$000*  | —          |
| 38. Sulfato de cobre, quilo .....                                        | —         | —          |
| 39. Vassouras de 5 fios, dúzia .....                                     | 31\$000*  | —          |
| 40. Vassouras (escovas) para ferreiro,<br>de 40 cms. com cabo, uma ....  | 6\$800*   | —          |
| 41. Vasculhadores de palha, com cabo<br>um .....                         | —         | —          |
| 42. Escovões de piassava, com cabo, para<br>lavar casa, dúzia .....      | 21\$000*  | —          |
| 43. Argolas para o septo nasal do touro,<br>uma .....                    | —         | —          |
| 44. Baldes de ferro galvanizado, extra-<br>forte, de 12", um .....       | —         | —          |
| 45. Idem, idem, idem, de 14", um ....                                    | —         | —          |
| 46. "FLIT", latas de 2 pintas, lata ..                                   | 13\$000*  | —          |
| 47. Graxa "FORD M-540", latas de 10<br>quilos, quilo .....               | —         | 31\$000*   |
| 48. Oleo Mobiloil S. A. E. 30, galão                                     | —         | 31\$000*   |
| 49. Oleo Mobiloil S. A. E. 40, galão                                     | —         | 32\$500*   |
| 50. Oleo Mobiloil S. A. E. 90, galão                                     | —         | 48\$500*   |
| 51. Oleo Mobiloil S. A. E. 140, galão                                    | —         | —          |
| 52. Arseniato de chumbo americano,<br>quilo .....                        | —         | —          |
| 53. Verde Paris, venenoso, quilo .....                                   | 15\$000*  | —          |
| 54. Bomba para "FLIT", uma .....                                         | 1\$000*   | —          |
| 55. Palha de aço, n. 0, pacote .....                                     | 1\$000*   | —          |
| 56. Palha de aço, n. 1, pacote .....                                     | —         | —          |
| 57. Lustra! (líquido para limpar móveis)<br>litro .....                  | 14\$000*  | —          |
| 58. Flanela para soalho, metro .....                                     | —         | —          |
| 59. Carrapaticida "IDEAL", tambores de<br>20 litros, um .....            | 159\$000* | —          |
| 60. Carrapaticida "IDEAL", tambores de<br>10 litros, um .....            | 81\$000*  | —          |
| 61. Carrapaticida "MERCK", tambores de<br>20 litros, um .....            | —         | —          |
| 62. Carrapaticida "MERCK", tambores de<br>10 litros, um .....            | —         | —          |
| 63. Escovões para encerrar casa, ovaes,<br>completos, n. 2, um .....     | 28\$000*  | —          |
| 64. Idem, idem, idem, n. 3, um .....                                     | 29\$000*  | —          |
| 65. Oleo de algodão refinado, em latas<br>de 20 quilos, quilo .....      | 2\$400*   | —          |
| 66. Graxa preta para carroça, quilo ...                                  | 2\$200*   | —          |

## GRUPO IV

## Material de correaria e selaria, etc.

Número de ordem — Artigos — Importadora Ultramar Limitada

|                                                                                                                                                                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Atanado vaqueta, cor natural, pele inteira, mínimo<br>de 3 metros quadrados, uma .....                                                                                                                    | — |
| 2. Argolas de ferro estanhado de 7/8", dúzia .....                                                                                                                                                           | — |
| 3. Idem, idem, idem, de 3/4", dúzia .....                                                                                                                                                                    | — |
| 4. Idem, idem, idem, de 1 1/4", dúzia .....                                                                                                                                                                  | — |
| 5. Argolas de metal branco de 1 1/4", com serrilha,<br>dúzia .....                                                                                                                                           | — |
| 6. Idem, idem, idem de 7/8", dúzia .....                                                                                                                                                                     | — |
| 7. Idem, idem, idem de 1 3/4", dúzia .....                                                                                                                                                                   | — |
| 8. Arrebites de cobre para arreio, tamanho médio,<br>dúzia .....                                                                                                                                             | — |
| 9. Alicates vasador com mola e depósito, com 4 bicos<br>sobresalentes, marca "BLANCHARD", um ...                                                                                                             | — |
| 10. Arreio completo, para tróli, de 2 animais, sola es-<br>pecial, compreendendo: arreio, coalheira, ré-<br>dea de couro, cabeçadas com tapas e bridão, um                                                   | — |
| 11. Arreio completo para cavalo, compreendendo:<br>basto, baixeiro, carona, loros, estribos de couro,<br>látigos, rédeas, cabeçadas, freio níquelado, bar-<br>rigueira de corda, rabicho e peitoral, um .... | — |
| 12. Arreio completo, para carroça, compreendendo:<br>selote, retranca, coalheira e cabeçadas com<br>tapas, um .....                                                                                          | — |
| 13. Arreio completo para charrete, de 1 animal, com-<br>preendendo: arreio, peitoral, cabeçadas, com<br>etapas, rédeas de couro e bridão níquelado, um                                                       | — |
| 14. Arrebite de cobre, para cabresto, tamanho grande,<br>dúzia .....                                                                                                                                         | — |
| 15. Argola de metal branco de 1 1/2", para cabresto,<br>dúzia .....                                                                                                                                          | — |
| 16. Almotolia de cobre, capacidade de 200 gramas, uma                                                                                                                                                        | — |
| 17. Barrigueira de corda, reforçada, largura mínima de<br>12 cm., com fivela, uma .....                                                                                                                      | — |
| 18. Barbante de linho, para barrigueira, quilo .....                                                                                                                                                         | — |
| 19. Bolões rápidos de celuloide, pretos e marrons, para<br>seleiro, artigo estrangeiro, groza .....                                                                                                          | — |
| 20. Bridão de ferro estanhado, torcido, para muares,<br>um .....                                                                                                                                             | — |
| 21. Bridão de metal níquelado para muares, um ....                                                                                                                                                           | — |
| 22. Corda manilha de 1/4", quilo .....                                                                                                                                                                       | — |
| 23. Corda manilha de 1/2", quilo .....                                                                                                                                                                       | — |
| 24. Corda manilha de 3/4", quilo .....                                                                                                                                                                       | — |
| 25. Corda manilha de 1", quilo .....                                                                                                                                                                         | — |
| 26. Coalheira de palha com canzil de madeira, uma ..                                                                                                                                                         | — |
| 27. Coalheira de couro atanado, com ferro, uma .....                                                                                                                                                         | — |
| 28. Coalheira de couro atanado, sem ferro, uma ....                                                                                                                                                          | — |
| 29. Cabeçadas de sola, reforçadas, com rédeas, para<br>arreio de montaria, uma .....                                                                                                                         | — |
| 30. Estribos de metal branco, modelo adotado no Exér-<br>cito, par .....                                                                                                                                     | — |
| 31. Estribos de pau, enfiados com capa de couro, par                                                                                                                                                         | — |
| 32. Estribos de metal branco, para cavalo, par .....                                                                                                                                                         | — |
| 33. Freio de metal branco, para cavalo, par .....                                                                                                                                                            | — |
| 34. Facas meia lua, para correio, marca "BLAN-<br>CHARD" pequena, de 5 a 6 polegadas, uma ..                                                                                                                 | — |
| 35. Idem, idem, idem, de 8 a 9 polegadas, uma .....                                                                                                                                                          | — |
| 36. Lotros de sola especial, largura de 1 1/4", par ..                                                                                                                                                       | — |
| 37. Lombeiras de lona, para burros, uma .....                                                                                                                                                                | — |
| 38. Lombeiras de couro para burros, uma .....                                                                                                                                                                | — |
| 39. Lona estreita (cadarço), para cabresto, largura de<br>25 m/m., metro .....                                                                                                                               | — |
| 40. Manta de feltro de 1.ª qualidade, para arreio, gros-<br>sura mínima de 10 mm., uma .....                                                                                                                 | — |
| 41. Puxavante, um .....                                                                                                                                                                                      | — |
| 42. Pelego para arreio de montaria, preto ou marrom,<br>peso mínimo de 1 1/2 quilo, artigo argentino,<br>um .....                                                                                            | — |
| 43. Rédeas de couro de 1.ª qualidade, para arreio de<br>montaria, par .....                                                                                                                                  | — |
| 44. Rédeas de lona, ponta de guia, largura de 25 mm.,<br>par .....                                                                                                                                           | — |
| 45. Raspa para seleiro, grossa, peso mínimo de 2 qui-<br>los, uma .....                                                                                                                                      | — |
| 46. Sola engraxada para seleiro, artigo de 1.ª quali-<br>dade, peso mínimo de 7 quilos cada meio, quilo                                                                                                      | — |
| 47. Sovela de aço, com cabo, uma .....                                                                                                                                                                       | — |
| 48. Sela mexicana, completa, de 1.ª qualidade, sola es-<br>pecial, compreendendo: sela, manta, barri-<br>gueira, sília, loros e estribos, uma .....                                                          | — |
| 49. Tapas (antolhos) de sola, para burro, com cabe-<br>çadas, par .....                                                                                                                                      | — |
| 50. Vasador, para couro, tamanho médio, um .....                                                                                                                                                             | — |
| 51. Lombinho de 1.ª qualidade, reforçado, para mon-<br>taria, um .....                                                                                                                                       | — |
| 52. Badana de cromo, para arreio, com sobre-chincha,<br>uma .....                                                                                                                                            | — |
| 53. Carona de couro, tamanho médio, para arreio,<br>comum, uma .....                                                                                                                                         | — |

| Importado- Schiavone Francisco<br>ra Ultra- & Comp. Ferreira                                                                                           |           |          | Importado- Schiavone Francisco<br>ra Ultra- & Comp. Ferreira                      |         |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Número de ordem — Artigos                                                                                                                              |           |          | Número de ordem — Artigos                                                         |         |         |
| 54. Cabeção de ferro, um .....                                                                                                                         | —         | —        | 37. Oleo de linhaça, marca "Ti-<br>gre", latas de 17 quilos.                      | 6\$800  | 5\$800* |
| 55. Arreio completo para semi-troli de 1 animal, com-<br>preendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com<br>tapas, rédea de couro, bridão niquelado, um .. | —         | —        | 38. Oleo de linhaça, marca "Ti-<br>gre", tambores de 200 qui-<br>los, quilo ..... | 6\$600  | 5\$500* |
| 56. Vaqueta cor natural (atanado) do Rio Grande, mí-<br>nimo 3 metros, metro .....                                                                     | —         | —        | 39. Pó de sapato, inglês quilo ..                                                 | —       | 1\$300* |
| 57. Basto "AMPARO", legitimo, de 1. <sup>a</sup> qualidade, com<br>armação de madeira, um .....                                                        | —         | —        | 40. Pregos com cabeça, de 8 x 8<br>quilo .....                                    | 6\$000* | 6\$150  |
| 58. Basto "SÃO CARLOS", especial, com armação de<br>ferro, um .....                                                                                    | —         | —        | 41. Idem, idem, idem, de 10 x 10,<br>quilo .....                                  | 5\$800  | 5\$450* |
| 59. Basto "SÃO CARLOS", armação de ferro, com chapa,<br>suador de lona, um .....                                                                       | —         | —        | 42. Idem, idem, idem, de 12 x 12,<br>quilo .....                                  | 4\$900  | 4\$700* |
| 60. Idem, idem, idem, com suador de couro, um ....                                                                                                     | —         | —        | 43. Idem, idem, idem, de 15 x 15,<br>quilo .....                                  | 4\$200  | 3\$980* |
| 61. Lombinho "SOROCABANO", para domador, um ....                                                                                                       | —         | —        | 44. Idem, idem, idem, de 15 x 18,<br>quilo .....                                  | 4\$200  | 3\$980* |
| <b>GRUPO V</b>                                                                                                                                         |           |          | 45. Idem, idem, idem, de 16 x 18,<br>quilo .....                                  | 3\$700* | 3\$750  |
| <i>Material de oficinas, constru-<br/>ções, etc.</i>                                                                                                   |           |          | 46. Idem, idem, idem, de 16 x 24,<br>quilo .....                                  | 3\$700* | 3\$750  |
| 1. Alviada de zinco "Ville Mon-<br>tagne, quilo .....                                                                                                  | 7\$500    | 6\$000*  | 47. Idem, idem, idem, de 17 x 21,<br>quilo .....                                  | 3\$500* | 3\$530  |
| 2. Azul R. U., quilo .....                                                                                                                             | 11\$000*  | —        | 48. Idem, idem, idem, de 18 x 24,<br>quilo .....                                  | 3\$500  | 3\$250* |
| 3. Azul ultramar, quilo .....                                                                                                                          | 10\$900*  | 12\$500  | 49. Idem, idem, idem, de 18 x 30,<br>quilo .....                                  | 3\$500  | 3\$250* |
| 4. Agua rás marca "Pinheiro",<br>quilo .....                                                                                                           | 8\$200*   | —        | 50. Idem, idem, idem, de 20 x 30,<br>quilo .....                                  | 3\$100  | 3\$050* |
| 5. Arco de serra de ferro 12",<br>um .....                                                                                                             | —         | —        | 51. Idem, idem, idem, de 22 x 42,<br>quilo .....                                  | 3\$400  | 3\$050* |
| 6. Arame zincado n. 16, quilo .                                                                                                                        | —         | —        | 52. Idem, idem, idem, de 22 x 48,<br>quilo .....                                  | 3\$400  | 3\$050* |
| 7. Arame zincado n. 17, quilo .                                                                                                                        | —         | —        | 53. Idem, idem, idem, de 23 x 54,<br>quilo .....                                  | 3\$400  | 3\$050* |
| 8. Arame liso, de aço, ovalado,<br>n. 15/17 (rolos de 45 ks.)<br>quilo .....                                                                           | —         | —        | 54. Idem, idem, idem, de 24 x 60,<br>quilo .....                                  | 3\$400  | 3\$050* |
| 9. Arame farpado de ferro gal-<br>vanizado, grossura de<br>13 1/2 mm., rolos de 400<br>metros, peso líquido de 33<br>quilos, rolo .....                | 103\$000* | —        | 55. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 1/4" x 0,<br>grossa .....   | —       | —       |
| 10. Arame farpado de aço galva-<br>nizado, grossura de 1.6<br>milímetros, rolo de 400<br>metros, peso líquido de<br>20 quilos, rolo .....              | —         | —        | 56. Idem, idem, idem, de 1/4 x 1,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 11. Brochas para calação, n. 36,<br>uma .....                                                                                                          | —         | 4\$100*  | 57. Idem, idem, idem, de 1/4 x 2,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 12. Bicromato de potássio, quilo                                                                                                                       | —         | 20\$000* | 58. Idem, idem, idem, de 1/4 x 3,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 13. Cimento "Perús", saco de<br>de 42 1/2 quilos, saco ..                                                                                              | —         | —        | 59. Idem, idem, idem, de 3/8 x 0,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 14. Acido muriático, comercial<br>quilo .....                                                                                                          | —         | 5\$000   | 60. Idem, idem, idem, de 3/8 x 1,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 15. Cal virgem, sacos de 30 qui-<br>los, saco .....                                                                                                    | —         | —        | 61. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 3/8 x 2,<br>grossa .....    | —       | —       |
| 16. Chave inglesa, bico de papa-<br>gaio, de 8", marca "Gedö-<br>re", uma .....                                                                        | —         | —        | 62. Idem, idem, idem, de 3/8 x 3,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 17. Idem, idem, idem, de 10",<br>uma .....                                                                                                             | —         | —        | 63. Idem, idem, idem, de 3/8 x 4,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 18. Idem, idem, idem, de 11",<br>uma .....                                                                                                             | —         | —        | 64. Idem, idem, idem, de 3/8 x 5,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 19. Idem, idem, idem, de 16",<br>uma .....                                                                                                             | —         | —        | 65. Idem, idem, idem, de 3/8 x 6,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 20. Cadeados de ferro galvaniza-<br>do de 2", um .....                                                                                                 | —         | —        | 66. Idem, idem, idem, de 1/2 x 0,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 21. Idem, idem, idem, de 4", um                                                                                                                        | —         | —        | 67. Idem, idem, idem, de 1/2 x 1,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 22. Cadeados de ferro, com moia,<br>2 chaves, "Gorge", núme-<br>ro 45.082, de 65 mm., um                                                               | —         | —        | 68. Idem, idem, idem, de 1/2 x 2,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 23. Dobradiças de ferro, ameri-<br>canas, de 2", uma .....                                                                                             | —         | \$300*   | 69. Idem, idem, idem, de 1/2 x 3,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 24. Idem, idem, idem, de 2 1/2",<br>uma .....                                                                                                          | —         | \$450*   | 70. Idem, idem, idem, de 1/2 x 4,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 25. Idem, idem, idem, de 2", uma                                                                                                                       | —         | \$550*   | 71. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 26. Dobradiças de ferro para<br>porteiros, conforme mo-<br>delo, uma .....                                                                             | —         | —        | 72. Idem, idem, idem, de 1/2 x 6,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 27. Canos de ferro galvanizado de<br>1/2", quilo .....                                                                                                 | 7\$000*   | —        | 73. Idem, idem, idem, de 1/2 x 7,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 28. Idem, idem, idem, de 3/4",<br>quilo .....                                                                                                          | 7\$000*   | —        | 74. Idem, idem, idem, de 1/2 x 8,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 29. Idem, idem, idem, de 1",<br>quilo .....                                                                                                            | 7\$000*   | —        | 75. Idem, idem, idem, de 1/2 x 9,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 30. Extrato de noqueira, quilo ..                                                                                                                      | —         | 12\$000* | 76. Idem, idem, idem, de 1/2 x 10,<br>grossa .....                                | —       | —       |
| 31. Folhas de serra de 12", para<br>ferro, dúzia .....                                                                                                 | —         | 12\$000* | 77. Idem, idem, idem, de 5/8 x 1,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 32. Manilhas de barro de 3", uma                                                                                                                       | 3\$200    | 2\$200*  | 78. Idem, idem, idem, de 5/8 x 2,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 33. Manilha de barro de 4", uma                                                                                                                        | 3\$300    | 2\$500*  | 79. Idem, idem, idem, de 5/8 x 3,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 34. Manilha de barro de 6", uma                                                                                                                        | 3\$400*   | 5\$000   | 80. Idem, idem, idem, de 5/8 x 4,<br>grossa .....                                 | —       | —       |
| 35. Pixe nacional, latas de 17<br>quilos, quilo .....                                                                                                  | 1\$800    | 1\$100*  |                                                                                   |         |         |
| 36. Pixe nacional, tambores de<br>200 quilos, quilo .....                                                                                              | 1\$500    | 1\$000*  |                                                                                   |         |         |

| Número de ordem — Artigos                                                      |   |   | Importado-<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. & Comp. Ferreira | Número de ordem — Artigos                                                            |   |   | Importado-<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. & Comp. Ferreira |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------------------------------------------------|
| 81. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 126. Idem, idem, idem, de 1 x 13,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 82. Idem, idem, idem, de 5/8 x 6,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 127. Idem, idem, idem, de 1 x 14,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 83. Idem, idem, idem, de 5/8 x 7,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 128. Idem, idem, idem, de 1 x 15,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 84. Idem, idem, idem, de 5/8 x 8,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 129. Idem, idem, idem, de 1 x 15,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 85. Idem, idem, idem, de 5x8 x 9,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 130. Idem, idem, idem, de 1 x 17,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 86. Idem, idem, idem, de 5/8 x 10,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 131. Idem, idem, idem, de 1 x 18,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 87. Idem, idem, idem, de 5/8 x 11,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 132. Idem, idem, idem, de 1 x 19,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 88. Idem, idem, idem, de 5/8 x 12,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 133. Idem, idem, idem, de 1 x 20,<br>grosa .....                                     | — | — | —                                                     |
| 89. Idem, idem, idem, de 3/4 x 3,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 134. Idem, idem, idem, de 1 1/8<br>x 4, grossa .....                                 | — | — | —                                                     |
| 90. Idem, idem, idem, de 3/4 x 4,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 135. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 5, grossa .....                               | — | — | —                                                     |
| 91. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 136. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 6, grossa .....                               | — | — | —                                                     |
| 92. Idem, idem, idem, de 3/4 x 6,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 137. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 7, grossa .....                               | — | — | —                                                     |
| 93. Idem, idem, idem, de 3/4 x 7,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 138. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 8, grossa .....                               | — | — | —                                                     |
| 94. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 139. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 9, grossa .....                               | — | — | —                                                     |
| 95. Idem, idem, idem, de 3/4 x 9,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 140. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 10, grossa .....                              | — | — | —                                                     |
| 96. Idem, idem, idem, de 3/4 x 10,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 141. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 11, grossa .....                              | — | — | —                                                     |
| 97. Idem, idem, idem, de 3/4 x 11,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 142. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 12, grossa .....                              | — | — | —                                                     |
| 98. Idem, idem, idem, de 3/4 x 12,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 143. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 13, grossa .....                              | — | — | —                                                     |
| 99. Idem, idem, idem, de 3/4 x 13,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 144. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x<br>x 14, grossa .....                              | — | — | —                                                     |
| 100. Idem, idem, idem, de 3/4 x 14,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 145. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 1 1/8 x<br>x 15, grossa ..... | — | — | —                                                     |
| 101. Idem, idem, idem, de 3/4 x 15,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 146. Idem, idem, de 1 1/8 x 16,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 102. Idem, idem, idem, de 3/4 x 16,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 147. Idem, idem, de 1 1/8 x 17,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 103. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 7/8 x 3,<br>grosa ..... | — | — | —                                                     | 148. Idem, idem, de 1 1/8 x 18,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 104. Idem, idem, idem, de 7/8 x 4,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 149. Idem, idem, de 1 1/8 x 19,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 105. Idem, idem, idem, de 7x8 x 5,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 150. Idem, idem, de 1 1/8 x 20,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 106. Idem, idem, idem, de 7/8 x 6,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 151. Idem, idem, de 1 1/4 x 4,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 107. Idem, idem, idem, de 7/8 x 7,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 152. Idem, idem, de 1 1/4 x 5,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 108. Idem, idem, idem, de 7/8 x 8,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 153. Idem, idem, de 1 1/4 x 6,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 109. Idem, idem, idem, de 7/8 x 9,<br>grosa .....                              | — | — | —                                                     | 154. Idem, idem, de 1 1/4 x 7,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 110. Idem, idem, idem, de 7/8 x 10,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 155. Idem, idem, de 1 1/4 x 8,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 111. Idem, idem, idem, de 7/8 x 11,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 156. Idem, idem, de 1 1/4 x 9,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 112. Idem, idem, idem, de 7/8 x 12,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 157. Idem, idem, de 1 1/4 x 10,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 113. Idem, idem, idem, de 7/8 x 13,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 158. Idem, idem, de 1 1/4 x 11,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 114. Idem, idem, idem, de 7/8 x 14,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 159. Idem, idem, de 1 1/4 x 12,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 115. Idem, idem, idem, de 7/8 x 15,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 160. Idem, idem, de 1 1/4 x 13,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 116. Idem, idem, idem, de 7/8 x 16,<br>grosa .....                             | — | — | —                                                     | 161. Idem, idem, de 1 1/4 x 14,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 117. Idem, idem, idem, de 1 x 4,<br>grosa .....                                | — | — | —                                                     | 162. Idem, idem, de 1 1/4 x 15,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 118. Idem, idem, idem, de 1 x 5,<br>grosa .....                                | — | — | —                                                     | 163. Idem, idem, de 1 1/4 x 16,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 119. Idem, idem, idem, de 1 x 6,<br>grosa .....                                | — | — | —                                                     | 164. Idem, idem, de 1 1/4 x 17,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 120. Idem, idem, idem, de 1 x 7,<br>grosa .....                                | — | — | —                                                     | 165. Idem, idem, de 1 1/4 x 18,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 121. Idem, idem, idem, de 1 x 8,<br>grosa .....                                | — | — | —                                                     | 166. Idem, idem, de 1 1/4 x 19,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 122. Idem, idem, idem, de 1 x 9,<br>grosa .....                                | — | — | —                                                     | 167. Idem, idem, de 1 1/4 x 20,<br>grosa .....                                       | — | — | —                                                     |
| 123. Idem, idem, idem, de 1 x 10,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 168. Idem, idem, de 1 1/2 x 4,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 124. Idem, idem, idem, de 1 x 11,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 169. Idem, idem, de 1 1/2 x 5,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |
| 125. Idem, idem, idem, de 1 x 12,<br>grosa .....                               | — | — | —                                                     | 170. Idem, idem, de 1 1/2 x 6,<br>grosa .....                                        | — | — | —                                                     |

| Numero de ordem — Artigos                                                        | Importado-<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. | Schiavone Francisco<br>& Comp. Ferreira | Número de ordem — Artigos                                                            | Importado-<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. | Schiavone Francisco<br>& Comp. Ferreira |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| 171. Idem, idem, de 1 1/2 x 7,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 224. Idem, idem, de 2 1/4 x 15,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 172. Idem, idem, de 1 1/2 x 8,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 225. Idem, idem, de 2 1/4 x 16,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 173. Idem, idem, de 1 1/2 x 9,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 226. Idem, idem, de 2 1/4 x 17,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 174. Idem, idem, de 1 1/2 x 10,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 227. Idem, idem, de 2 1/4 x 18,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 175. Idem, idem, de 1 1/2 x 11,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 228. Idem, idem, de 2 1/4 x 19,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 176. Idem, idem, de 1 1/2 x 12,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 229. Idem, idem, de 2 1/4 x 20,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 177. Idem, idem, de 1 1/2 x 13,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 230. Idem, idem, de 2 1/2 x 8,<br>grosa .....                                        | —                                    | —                                       |
| 178. Idem, idem, de 1 1/2 x 14,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 231. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 2 1/2 x 9,<br>grosa .....     | —                                    | —                                       |
| 179. Idem, idem, de 1 1/2 x 15,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 232. Idem, idem, de 2 1/2 x 10,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 180. Idem, idem, de 1 1/2 x 16,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 233. Idem, idem, de 2 1/2 x 11,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 181. Idem, idem, de 1 1/2 x 17,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 234. Idem, idem, de 2 1/2 x 12,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 182. Idem, idem, de 1 1/2 x 18,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 235. Idem, idem, de 2 1/2 x 13,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 183. Idem, idem, de 1 1/2 x 19,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 236. Idem, idem, de 2 1/2 x 14,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 184. Idem, idem, de 1 1/2 x 20,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 237. Idem, idem, de 2 1/2 x 15,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 185. Idem, idem, de 1 3/4 x 5,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 238. Idem, idem, de 2 1/2 x 16,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 186. Idem, idem, de 1 3/4 x 6,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 239. Idem, idem, de 2 1/2 x 17,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 187. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 1 3/4 x 7,<br>grosa ..... | —                                    | —                                       | 240. Idem, idem, de 2 1/2 x 18,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 188. Idem, idem, de 1 3/4 x 8,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 241. Idem, idem, de 2 1/2 x 19,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 189. Idem, idem, de 1 3/4 x 9,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 242. Idem, idem, de 2 1/2 x 20,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 190. Idem, idem, de 1 3/4 x 10,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 243. Idem, idem, de 2 3/4 x 10,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 191. Idem, idem, de 1 3/4 x 11,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 244. Idem, idem, de 2 3/4 x 11,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 192. Idem, idem, de 1 3/4 x 12,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 245. Idem, idem, de 2 3/4 x 12,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 193. Idem, idem, de 1 3/4 x 13,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 246. Idem, idem, de 2 3/4 x 13,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 194. Idem, idem, de 1 3/4 x 14,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 247. Idem, idem, de 2 3/4 x 14,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 195. Idem, idem, de 1 3/4 x 15,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 248. Idem, idem, de 2 3/4 x 15,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 196. Idem, idem, de 1 3/4 x 16,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 249. Idem, idem, de 2 3/4 x 16,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 197. Idem, idem, de 1 3/4 x 17,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 250. Idem, idem, de 2 3/4 x 17,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 198. Idem, idem, de 1 3/4 x 18,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 251. Idem, idem, de 2 3/4 x 18,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 199. Idem, idem, de 1 3/4 x 19,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 252. Idem, idem, de 2 3/4 x 19,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 200. Idem, idem, de 1 3/4 x 20,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 253. Idem, idem, de 2 3/4 x 20,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 201. Idem, idem, de 2 x 5, grossa                                                | —                                    | —                                       | 254. Idem, idem, de 3 x 10, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 202. Idem, idem, de 2 x 6, grossa                                                | —                                    | —                                       | 255. Idem, idem, de 3 x 11, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 203. Idem, idem, de 2 x 7, grossa                                                | —                                    | —                                       | 256. Idem, idem, de 3 x 12, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 204. Idem, idem, de 2 x 8, grossa                                                | —                                    | —                                       | 257. Idem, idem, de 3 x 13, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 205. Idem, idem, de 2 x 9, grossa                                                | —                                    | —                                       | 258. Idem, idem, de 3 x 14, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 206. Idem, idem, de 2 x 10, grossa                                               | —                                    | —                                       | 259. Idem, idem, de 3 x 15, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 207. Idem, idem, de 2 x 11, grossa                                               | —                                    | —                                       | 260. Idem, idem, de 3 x 16, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 208. Idem, idem, de 2 x 12, grossa                                               | —                                    | —                                       | 261. Idem, idem, de 3 x 17, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 209. Idem, idem, de 2 x 13, grossa                                               | —                                    | —                                       | 262. Idem, idem, de 3 x 18, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 210. Idem, idem, de 2 x 14, grossa                                               | —                                    | —                                       | 263. Idem, idem, de 3 x 19, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 211. Idem, idem, de 2 x 15, grossa                                               | —                                    | —                                       | 264. Idem, idem, de 3 x 20, grossa                                                   | —                                    | —                                       |
| 212. Idem, idem, de 2 x 16, grossa                                               | —                                    | —                                       | 265. Idem, idem, de 3 1/2 x 12,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 213. Idem, idem, de 2 x 17, grossa                                               | —                                    | —                                       | 266. Idem, idem, de 3 1/2 x 13,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 214. Idem, idem, de 2 x 18, grossa                                               | —                                    | —                                       | 267. Idem, idem, de 3 1/2 x 14,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 215. Idem, idem, de 2 x 19, grossa                                               | —                                    | —                                       | 268. Idem, idem, de 3 1/2 x 15,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 216. Idem, idem, de 2 x 20, grossa                                               | —                                    | —                                       | 269. Idem, idem, de 3 1/2 x 16,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 217. Idem, idem, de 2 1/4 x 8,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 270. Idem, idem, de 3 1/2 x 17,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 218. Idem, idem, de 2 1/4 x 9,<br>grosa .....                                    | —                                    | —                                       | 271. Idem, idem, de 3 1/2 x 18,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 219. Idem, idem, de 2 1/4 x 10,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 272. Idem, idem, de 3 1/2 x 19,<br>grosa .....                                       | —                                    | —                                       |
| 220. Idem, idem, de 2 1/4 x 11,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       | 273. Parafusos de fenda, de ferro,<br>cabeça chata, de 3 1/2 x<br>x 20, grossa ..... | —                                    | —                                       |
| 221. Idem, idem, de 2 1/4 x 12,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       |                                                                                      |                                      |                                         |
| 222. Idem, idem, de 2 1/4 x 13,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       |                                                                                      |                                      |                                         |
| 223. Idem, idem, de 2 1/4 x 14,<br>grosa .....                                   | —                                    | —                                       |                                                                                      |                                      |                                         |

| Número de ordem — Artigos                                                     | Importado-<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. | Schiavone Francisco<br>& Comp. Ferreira | Número de ordem — Artigos                                            | Importado-<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. | Schiavone Francisco<br>& Comp. Ferreira |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| 274. Idem, idem, de 4 x 12, grossa                                            | —                                    | —                                       | femea de 1" x 3,00, dúzia                                            | 28\$000*                             | —                                       |
| 275. Idem, idem, de 4 x 13, grossa                                            | —                                    | —                                       | 324. Idem, idem, de 1" x 4,00, dúzia                                 | 38\$000*                             | —                                       |
| 276. Idem, idem, de 4 x 14, grossa                                            | —                                    | —                                       | 325. Idem, idem, de 1" x 5,00, dúzia                                 | 45\$000*                             | —                                       |
| 277. Idem, idem, de 4 x 15, grossa                                            | —                                    | —                                       | 326. Tábuas de cedro, aparelhadas, de 1" x 0,22 x 4,00, dúzia        | 180\$000*                            | —                                       |
| 278. Idem, idem, de 4 x 16, grossa                                            | —                                    | —                                       | 327. Ripas de peroba de 4 a 6 metros, dúzia                          | 7\$000*                              | 7\$500                                  |
| 279. Idem, idem, de 4 x 17, grossa                                            | —                                    | —                                       | 328. Vigotas de peroba de 4,00 x x 0,20 x 0,08, metro                | 4\$000*                              | 4\$500                                  |
| 280. Idem, idem, de 4 x 18, grossa                                            | —                                    | —                                       | 329. Idem, idem, de 5,00 x 0,20 x x 0,08, metro                      | 4\$000*                              | 4\$500                                  |
| 281. Idem, idem, de 4 x 19, grossa                                            | —                                    | —                                       | 330. Idem, idem, de 4,00 x 0,16 x x 0,06, metro                      | 2\$000*                              | 2\$200                                  |
| 282. Idem, idem, de 4 x 20, grossa                                            | —                                    | —                                       | 331. Idem, idem, de 5,00 x 0,16 x x 0,06, metro                      | 2\$000*                              | 2\$200                                  |
| 283. Roxo terra, nacional, quilo                                              | —                                    | 1\$000*                                 | 332. Idem, idem, de 4,00 x 0,12 x x 0,06, metro                      | 1\$500*                              | 1\$650                                  |
| 284. Secante "Castelo", pacotes de 400 gramas, pacote                         | 1\$500                               | 1\$300*                                 | 333. Idem, idem, de 5,00 x 0,12 x x 0,06, metro                      | 1\$800                               | 1\$650*                                 |
| 285. Solda de estanho de 50 x 50, quilo                                       | —                                    | —                                       | 334. Postes de eucaliptus "wolmanizados", de 8 metros x 21 cms., um  | 55\$000*                             | —                                       |
| 286. Torneira de pressão número 1.120-A, de 1/2", uma                         | —                                    | 3\$800*                                 | 335. Idem, idem, de 2,50 x 15 cms., para esticadores de cerca, dúzia | 39\$000*                             | —                                       |
| 287. Idem, idem, de 3/4", uma                                                 | —                                    | 4\$700*                                 | 336. Idem, idem (achas), de 2,20, reforçados, para cerca, dúzia      | —                                    | —                                       |
| 288. Idem, idem, de 1", uma                                                   | —                                    | 8\$200*                                 | 337. Postes de aroeira de 2,00 x x 0,10 x 0,10, um                   | —                                    | 7\$500*                                 |
| 289. Torneira de pressão n. 128-A, de 1/2", com ligação para mangueira, uma   | 7\$000                               | 5\$500*                                 | 338. Postes de aroeira de 2,50 x x 0,15 x 0,15, um                   | —                                    | 18\$500*                                |
| 290. Idem, idem, de 3/4", uma                                                 | 7\$000*                              | 7\$300                                  | 339. Idem, de 2,50 x 0,20 x 0,20, um                                 | —                                    | 32\$000*                                |
| 291. Idem, idem, de 1", uma                                                   | 15\$000                              | 12\$700*                                | 340. Tábuas de ipê roxo de 3,10 x x 0,20 x 0,04, uma                 | —                                    | 8\$000*                                 |
| 292. Latrinas turcas, de ferro esmaltado, uma                                 | 260\$000                             | 180\$000*                               | 341. Idem, de 4,60 x 0,20 x 0,04, uma                                | —                                    | 12\$500*                                |
| 293. Postes de guarantam, de 8 metros x 15 cms. x 30 cms., um                 | 48\$900*                             | —                                       | 342. Toras de cabreuva, metro cúbico                                 | 350\$000                             | 270\$000*                               |
| 294. Postes de faveiro, serrados, de 15 x 10, dúzia                           | —                                    | —                                       | 343. Grampos de ferro para cerca, 1 x 9, quilo                       | 4\$000*                              | —                                       |
| 295. Postes de guarantam, de 2,50 x 15 cms., para esticadores de cerca, dúzia | 37\$000*                             | —                                       | 344. Tecido de arame PAGE', de 4,22 de altura, metro                 | 7\$000*                              | —                                       |
| 296. Achas de guarantam, de 2,20, para cercas, dúzia                          | 14\$900                              | 13\$500*                                | 345. Zinco ondulado, de 1,90 x 0,60, folha                           | —                                    | —                                       |
| 297. Caibros de peroba, de 4,00 x x 0,07 x 0,05, dúzia                        | 40\$000*                             | 43\$200                                 | 346. Limas triangulares, K & F, de 3", dúzia                         | —                                    | 20\$000*                                |
| 298. Caibros de peroba de 4,50 x x 0,07 x 0,05, dúzia                         | 44\$000*                             | 48\$600                                 | 347. Idem, idem, de 4", dúzia                                        | —                                    | 21\$000*                                |
| 299. Idem, idem, de 5,00 x 0,07 x x 0,05, dúzia                               | 49\$000*                             | 54\$000                                 | 348. Idem, idem, de 5", dúzia                                        | —                                    | 28\$000*                                |
| 300. Idem, idem, de 6,00 x 0,07 x x 0,05, dúzia                               | 64\$000*                             | 72\$000                                 | 349. Idem, idem, de 6", dúzia                                        | —                                    | 34\$000*                                |
| 301. Moirões de peroba, de 0,20 x x 0,20 x 2,50, dúzia                        | 290\$000*                            | 336\$000                                | 350. Idem, idem, de 7", dúzia                                        | —                                    | 38\$000*                                |
| 302. Idem, idem, de 0,10 x 0,10 x x 4,00, dúzia                               | 110\$000*                            | 134\$000                                | 351. Idem, idem, de 8", dúzia                                        | —                                    | —                                       |
| 303. Idem, idem, de 0,15 x 0,15 x x 4,50, dúzia                               | 326\$000*                            | 340\$000                                | 352. Limas chatas, coroa, de 9", dúzia                               | —                                    | —                                       |
| 304. Idem, idem, de 0,20 x 0,20 x 4,00, dúzia                                 | 460\$000*                            | —                                       | 352-A Limas chatas, coroa, de 10", dúzia                             | —                                    | —                                       |
| 305. Táboas de pinho, aparelhadas, de 4,40 x 1" x 0,30, dúzia                 | 120\$000*                            | —                                       | 353. Coleção de verrumas, de 1 a 10, com cabo, uma                   | —                                    | 30\$000*                                |
| 306. Idem, idem, de 4,90 x 1" x 0,30, dúzia                                   | 120\$000*                            | —                                       | 354. Serras de volta, para madeira, de 0,80 x 1/2 cms., uma          | —                                    | —                                       |
| 307. Idem, idem, de 4,40 x 1/2", x 0,30, dúzia                                | 65\$000*                             | —                                       | 355. Compassos 1/2 lua, de 10", para carpinteiro, um                 | —                                    | —                                       |
| 308. Idem, idem, de 4,90 x 1/2", x 0,30, dúzia                                | 68\$000*                             | —                                       | 356. Travadeiras para serrote "Stanley" 42, uma                      | —                                    | 60\$000*                                |
| 309. Idem, idem, de 4,40 x 1" x x 0,22, dúzia                                 | 85\$000*                             | —                                       | 357. Pedras para rebolo, quilo                                       | —                                    | 1\$300*                                 |
| 310. Idem, idem, de 4,90 x 1" x x 0,22, dúzia                                 | 95\$000*                             | —                                       | 358. Ferros de púa IRWING, n. 4, um                                  | —                                    | —                                       |
| 311. Táboas de pinho, bruto, de 4,40 x 1" x 0,22, dúzia                       | 80\$000*                             | —                                       | 359. Idem, idem, n. 5, um                                            | —                                    | —                                       |
| 312. Idem, idem, de 4,90 x 1" x x 0,22, dúzia                                 | 90\$000*                             | —                                       | 360. Idem, idem, n. 6, um                                            | —                                    | —                                       |
| 313. Táboas de forro, de 4,40 x x 0,01 x 0,10, dúzia                          | 22\$000                              | 21\$000*                                | 361. Idem, idem, n. 7, um                                            | —                                    | —                                       |
| 314. Tábuas de forro, de 4,90 x x 0,01 x 0,10, dúzia                          | 18\$500*                             | 23\$500                                 | 362. Idem, idem, n. 8, um                                            | —                                    | —                                       |
| 315. Tábuas de pinho, macho e femea, de 1" x 4,40 x 0,30, dúzia               | 105\$000*                            | —                                       | 363. Idem, idem, n. 9, um                                            | —                                    | —                                       |
| 316. Tábuas de peroba, em bruto, de 0,03 x 0,25 x 0,50 (3,50), dúzia          | 85\$000*                             | 91\$000                                 | 364. Idem, idem, n. 10, um                                           | —                                    | —                                       |
| 317. Idem, idem, de 0,03 x 0,25 x x 3,00, dúzia                               | 78\$000                              | 78\$000*                                | 365. Idem, idem, n. 11, um                                           | —                                    | —                                       |
| 318. Idem, idem, de 0,03 x 0,25 x x 4,00, dúzia                               | 100\$000*                            | 108\$000                                | 366. Idem, idem, n. 12, um                                           | —                                    | —                                       |
| 319. Idem, idem, de 0,03 x 0,25 x 4,50, dúzia                                 | 110\$000*                            | 121\$000                                | 367. Idem, idem, n. 13, um                                           | —                                    | —                                       |
| 320. Idem, idem, de 0,03 x 0,22 x x 3,00, dúzia                               | 64\$000*                             | 65\$000                                 | 368. Idem, idem, n. 14, um                                           | —                                    | —                                       |
| 321. Idem, idem, de 0,03 x 0,22 x x 4,00, dúzia                               | 88\$000                              | 87\$000*                                | 369. Idem, idem, n. 15, um                                           | —                                    | —                                       |
| 322. Idem, idem, de 0,03 x 0,22 x x 4,50, dúzia                               | 98\$000                              | 98\$000*                                | 370. Idem, idem, n. 16, um                                           | —                                    | —                                       |
| 323. Tábuas de peroba de macho e                                              | —                                    | —                                       | 371. Brocas de 1/8, para ferro, uma                                  | —                                    | —                                       |
|                                                                               |                                      |                                         | 372. Idem, idem, de 5/16, uma                                        | —                                    | —                                       |
|                                                                               |                                      |                                         | 373. Idem, idem, de 3/16, uma                                        | —                                    | —                                       |
|                                                                               |                                      |                                         | 374. Idem, idem, de 60, uma                                          | —                                    | —                                       |
|                                                                               |                                      |                                         | 375. Peneiras de arame, de 60 cms. grossa, uma                       | —                                    | —                                       |

| Número de ordem — Artigos                                                 |                                                                       |         |          | Número de ordem — Artigos                                                 |                                                                                                                                                                      |   |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| Importado- Schiavone Francisco<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. & Comp. Ferreira |                                                                       |         |          | Importado- Schiavone Francisco<br>ra Ultra-<br>mar Ltda. & Comp. Ferreira |                                                                                                                                                                      |   |            |
| 376.                                                                      | Idem, idem, de 60 cms., mé-<br>dia, uma                               | —       | —        | 433.                                                                      | Lixa para ferro, n. 1 1/2,<br>folha                                                                                                                                  | — | —          |
| 377.                                                                      | Idem, idem, de 60 cms., fina,<br>uma                                  | —       | —        | 434.                                                                      | Idem, idem, n. 2, folha                                                                                                                                              | — | —          |
| 378.                                                                      | Nível de madeira "Stanley",<br>de 12", horizontal e verti-<br>cal, um | —       | —        | 435.                                                                      | Idem, idem, n. 2 1/2, folha                                                                                                                                          | — | —          |
| 379.                                                                      | Prumo de latão de 800 grs.<br>para pedreiro, um                       | —       | —        | 436.                                                                      | Idem, idem, n. 3, folha                                                                                                                                              | — | —          |
| 380.                                                                      | Alicate UNIVERSAL, de 6",<br>um                                       | —       | 7\$000*  | Número de ordem — Artigos — Importadora Ultramar Ltda.                    |                                                                                                                                                                      |   |            |
| 381.                                                                      | Alicate UNIVERSAL, de 7",<br>um                                       | —       | 8\$000*  | GRUPO VI                                                                  |                                                                                                                                                                      |   |            |
| 382.                                                                      | Alicate UNIVERSAL, de 8",<br>um                                       | —       | 10\$000* | Máquinas, motores, ferramentas, etc.                                      |                                                                                                                                                                      |   |            |
| 383.                                                                      | Serrote marca LOCOMOTIVA,<br>de 20", um                               | —       | 12\$000* | 1.                                                                        | Alfange de 18", com cabo, um                                                                                                                                         | — | 21\$000    |
| 384.                                                                      | Chave de fenda "Stanley",<br>cabo de madeira, de 6",<br>uma           | —       | 6\$000*  | 2.                                                                        | Alfange de 20", com cabo, um                                                                                                                                         | — | 28\$000    |
| 385.                                                                      | Idem, idem, de 8", uma                                                | —       | 7\$700*  | 3.                                                                        | Ancinho de ferro, com 10 dentes, um                                                                                                                                  | — | 42\$000    |
| 386.                                                                      | Idem, idem, de 10", uma                                               | —       | 8\$800*  | 4.                                                                        | Ancinho de ferro, com 12 dentes                                                                                                                                      | — | 12\$000    |
| 387.                                                                      | Idem, idem, de 12", uma                                               | —       | 11\$000* | 5.                                                                        | Ancinho mecânico "John Deere, com descarga la-<br>teral, um                                                                                                          | — | —          |
| 388.                                                                      | Platina de ferro "DEFIANCE",<br>n. 1.204, c/ferro de 2",<br>uma       | —       | 50\$000* | 6.                                                                        | Arado de aiveca, tipo Clipper, n. 1/2, um                                                                                                                            | — | 210\$000   |
| 389.                                                                      | Idem, idem, n. 1.205, c/ferro<br>de 2", uma                           | —       | 60\$000* | 7.                                                                        | Arado de aiveca, tipo Clipper, n. 3/4, um                                                                                                                            | — | 230\$000   |
| 390.                                                                      | Formões "Stanley" com es-<br>piga, sem cabo, de 3/8",<br>um           | —       | —        | 8.                                                                        | Arado n. 5, disco reversível, "John Deere", um                                                                                                                       | — | 400\$000   |
| 391.                                                                      | Formões "Stanley", com es-<br>piga, sem cabo, de 1/2",<br>um          | —       | —        | 9.                                                                        | Carrinhos de mão, de ferro tubular, reforçados,<br>n. 2, um                                                                                                          | — | —          |
| 392.                                                                      | Idem, idem, de 3/4", um                                               | —       | —        | 10.                                                                       | Carrinhos de mão, de ferro tubular, reforçados,<br>n. 3, um                                                                                                          | — | —          |
| 393.                                                                      | Idem, idem, de 1", um                                                 | —       | —        | 11.                                                                       | Enxadas marca "Duas Caras", de 2 1/2-lbs., largas,<br>uma                                                                                                            | — | 15\$000    |
| 394.                                                                      | Torqueses com bola e unha,<br>fabricação alemã, de 6",<br>uma         | —       | —        | 12.                                                                       | Enxadas marca "Duas Caras", de 2 lbs., largas,<br>uma                                                                                                                | — | 15\$000    |
| 395.                                                                      | Idem, idem, de 7", uma                                                | —       | —        | 13.                                                                       | Enxades marca "Duas Caras", de 3 lbs., um                                                                                                                            | — | 15\$000    |
| 396.                                                                      | Idem, idem, de 8", uma                                                | —       | —        | 14.                                                                       | Enxades marca "Duas Caras", de 3 1/2 lbs., um                                                                                                                        | — | 15\$000    |
| 397.                                                                      | Idem, idem, de 9", uma                                                | —       | —        | 15.                                                                       | Foice marca "Duas Caras", de 10", uma                                                                                                                                | — | 15\$000    |
| 398.                                                                      | Diamantes para cortar vi-<br>dros, marca "London",<br>uma             | —       | —        | 16.                                                                       | Foice marca "Duas Caras", de 12", uma                                                                                                                                | — | 15\$000    |
| 399.                                                                      | Torno de aço, com rabo, para<br>ferreiro, boca de 4", quilo           | —       | —        | 17.                                                                       | Foice marca "Duas Caras", de 14", uma                                                                                                                                | — | 15\$000    |
| 400.                                                                      | Bigornas de ferro, fabricação<br>nacional, quilo                      | —       | —        | 18.                                                                       | Formiga para animais de trabalho, uma                                                                                                                                | — | —          |
| 401.                                                                      | Bigornas de ferro, fabricação<br>estrangeira, quilo                   | —       | —        | 19.                                                                       | Forcados (garfos agrícolas) de 4 dentes, um                                                                                                                          | — | —          |
| 402.                                                                      | Colêção de números de 20<br>milímetros, para pintar,<br>uma           | —       | —        | 20.                                                                       | Gadanhos de 3 dentes, curvos, para feno, um                                                                                                                          | — | —          |
| 403.                                                                      | Idem, idem, de 40 mm., para<br>pintar, uma                            | —       | —        | 21.                                                                       | Machado "Collins", olho vermelho, de 3 lbs., um                                                                                                                      | — | —          |
| 404.                                                                      | Chapa de ferro galvanizada,<br>"Apolo", 2 x 1 BWG-16,<br>quilo        | —       | —        | 22.                                                                       | Máquinas para aparar grama, marca "Diretor",<br>uma                                                                                                                  | — | —          |
| 405.                                                                      | Idem, idem, de 18, quilo                                              | —       | —        | 23.                                                                       | Máquina para aparar grama marca "The Crestla-<br>wen", a tração de um animal, corte de 30", rodas<br>motoras de 28 cms. de diâmetro, equipadas com<br>rolamentos, um | — | —          |
| 406.                                                                      | Idem, idem, de 20, quilo                                              | —       | —        | 24.                                                                       | Moinhos de vento "Aeromotor", fabricação ameri-<br>cana, de 3 postes, 10 metros de altura, roda<br>com o diâmetro de 2,40, um                                        | — | —          |
| 407.                                                                      | Idem, idem, de 22, quilo                                              | —       | —        | 25.                                                                       | Pá cavadeira, fabricação estrangeira, uma                                                                                                                            | — | —          |
| 408.                                                                      | Idem, idem, de 24, quilo                                              | —       | —        | 26.                                                                       | Pá comum, quadrada, com cabo, fabricação es-<br>trangeira, uma                                                                                                       | — | —          |
| 409.                                                                      | Idem, idem, de 26, quilo                                              | —       | —        | 27.                                                                       | Pá direita, de bico, para virar terra, com cabo, fa-<br>bricação estrangeira, uma                                                                                    | — | —          |
| 410.                                                                      | Idem, idem, de 28, quilo                                              | —       | —        | 28.                                                                       | Plantadeira "International", n. 156-B, com uma fi-<br>leira, com adubadeira, uma                                                                                     | — | —          |
| 411.                                                                      | Idem, idem, de 30, quilo                                              | —       | —        | 29.                                                                       | Plantadeira "International" n. 20, de duas fileiras,<br>com marcador de fileiras, uma                                                                                | — | —          |
| 412.                                                                      | Vergalhão de ferro doce, de<br>5/16, quilo                            | 2\$000* | 2\$30*   | 30.                                                                       | Regulador para cercas elétricas "Campeiro", com-<br>pleto, um                                                                                                        | — | 1:100\$000 |
| 413.                                                                      | Idem, idem, de 3/8, quilo                                             | 2\$000* | 2\$10*   | 31.                                                                       | Telefones "Kellog", de parede, um                                                                                                                                    | — | —          |
| 414.                                                                      | Idem, idem, de 7/16, quilo                                            | —       | 2\$000*  | 32.                                                                       | Telefones "Kellog", de mesa, um                                                                                                                                      | — | —          |
| 415.                                                                      | Idem, idem, de 1/2, quilo                                             | 2\$000  | 1\$850*  | 33.                                                                       | Forja portátil, de 3 pés, bacia redonda, com ven-<br>tilador manual, uma                                                                                             | — | 350\$000   |
| 416.                                                                      | Idem, idem, de 5/8, quilo                                             | 2\$000  | 1\$750*  | 34.                                                                       | Tesoura para aparar grama, com 2 cabos, de 10",<br>uma                                                                                                               | — | 50\$000    |
| 417.                                                                      | Idem, idem, de 3/4, quilo                                             | 2\$000  | 1\$750*  | 35.                                                                       | Idem, idem, de 11", uma                                                                                                                                              | — | 50\$000    |
| 418.                                                                      | Tinta azul para calção, pa-<br>cotes de 1/2 quilo, quilo              | —       | 6\$000*  | 36.                                                                       | Idem, idem, de 12", uma                                                                                                                                              | — | 50\$000    |
| 419.                                                                      | Tinta verde para calção, pa-<br>cotes de 1/2 quilo, quilo             | —       | 6\$000*  | 37.                                                                       | Tesoura para podar, marca "Corneta", níquelada, de<br>23 cms., uma                                                                                                   | — | 50\$000    |
| 420.                                                                      | Alavanca de aço, quilo                                                | —       | —        | 38.                                                                       | Prensa "John Deere", para enfardar alfafa, feno,<br>etc., tração a um animal, uma                                                                                    | — | —          |
| 421.                                                                      | Lixa para madeira, n. 00,<br>folha                                    | —       | \$080*   | 39.                                                                       | Idem, idem, tração a 2 animais, uma                                                                                                                                  | — | —          |
| 422.                                                                      | Idem, idem, n. 0, folha                                               | —       | \$085*   | 40.                                                                       | Prensa "International Harvester", para enfardar al-<br>fafa, feno, etc., tração a um animal, uma                                                                     | — | —          |
| 423.                                                                      | Idem, idem, n. 1/2, folha                                             | —       | \$090*   | 41.                                                                       | Idem, idem, a 2 animais, uma                                                                                                                                         | — | —          |
| 424.                                                                      | Idem, idem, n. 1, folha                                               | —       | \$095*   | 42.                                                                       | Extintor "Wernneck", completo, para formigas, um                                                                                                                     | — | 80\$000    |
| 425.                                                                      | Idem, idem, n. 1 1/2, folha                                           | —       | \$100*   | 43.                                                                       | Máquina "Sete Quedas", para formigas, uma                                                                                                                            | — | —          |
| 426.                                                                      | Idem, idem, n. 2, folha                                               | —       | \$110*   | 44.                                                                       | Serra de fita "Raimann", modelo BP, com acessó-<br>rios, uma                                                                                                         | — | 5:800\$000 |
| 427.                                                                      | Idem, idem, n. 2 1/2, folha                                           | —       | \$120*   | 45.                                                                       | Motor elétrico "Siemens", de 35 cavalos, de 1.220<br>rotações, com 50 a 60 ciclos, completo( um                                                                      | — | —          |
| 428.                                                                      | Idem, idem, n. 3, folha                                               | —       | —        | 46.                                                                       | Idem, idem, marca A. E. G., um                                                                                                                                       | — | —          |
| 429.                                                                      | Lixa para ferro, n. 00, folha                                         | —       | —        | 47.                                                                       | Idem, idem, marca ASEA, um                                                                                                                                           | — | —          |
| 430.                                                                      | Idem, idem, n. 0, folha                                               | —       | —        | 48.                                                                       | Desintegrador "Case", tipo G, com 4 peneiras sobres-<br>salientes, um                                                                                                | — | 5:800\$000 |
| 431.                                                                      | Idem, idem, n. 1/2, folha                                             | —       | —        | 49.                                                                       | Destorreador "Crosskill", completo, um                                                                                                                               | — | 2:200\$000 |
| 432.                                                                      | Idem, idem, n. 1, folha                                               | —       | —        | 50.                                                                       | Máquina para cortar grama, marca "Ransomes",<br>tração animal, uma                                                                                                   | — | —          |
|                                                                           |                                                                       |         |          | 51.                                                                       | Máquina para cortar grama, tração motora, uma                                                                                                                        | — | —          |
|                                                                           |                                                                       |         |          | 52.                                                                       | Máquina para picar raízes (mandioca, nabo, etc.),<br>completa, uma                                                                                                   | — | 400\$000   |

53. Máquina de furar para furos até 3/4, altura total da máquina 1m,75, grossura da coluna 100 mm., 3 velocidades, com polias, louca e fixa, mesa giratória, redonda, 300 mm. de diâmetro, haste para mandril até 3/4, com alavanca, distância mínima entre a haste e a mesa, 540 mm., distância máxima entre a haste e a mesa 650 mm., distância entre a haste e a coluna 200 mm., uma .....

Número de ordem — Artigos

Importadora Franz Sturm  
Ultramar & Comp.  
Ltda. Ltda.

## GRUPO VII

*Drogas, medicamentos, material de laboratório, etc.*

|                                                                                                  |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 1. Acido bórico, em pó, quilo .....                                                              | 20\$000   | 10\$500* |
| 2. Acido fênico cristalizado, quilo .....                                                        | 27\$000   | 27\$000* |
| 3. Acido salicílico, quilo .....                                                                 | 39\$000*  | —        |
| 4. Acido tânico, quilo .....                                                                     | —         | —        |
| 5. Acido cínico, quilo .....                                                                     | 22\$000*  | —        |
| 6. Agua destilada, litro .....                                                                   | 2\$200    | 2\$000*  |
| 7. Agua oxigenada de Merck, vidros de 600 gramas, vidro .....                                    | 5\$500    | 5\$000*  |
| 8. Alcatrão da Noruega, quilo .....                                                              | 40\$000*  | —        |
| 9. Altéia em pó, quilo .....                                                                     | 34\$000*  | —        |
| 10. Alcaçuz em pó, quilo .....                                                                   | 34\$000*  | —        |
| 11. Algodão hidrófilo "Jonco", pacotes de 250 gramas, quilo .....                                | 11\$000*  | 11\$500  |
| 12. Ataduras de cambráia, de 5 cms. de largura, pacotes de 1 metro, pacote .....                 | 1\$000*   | —        |
| 13. Ataduras de cambráia, de 10 cms. de largura, pacotes de 1 metro, pacote .....                | 2\$000*   | —        |
| 14. Acetato de chumbo líquido, litro .....                                                       | 9\$000*   | —        |
| 15. Aloes em pó, quilo .....                                                                     | 110\$000* | —        |
| 16. Amoníaco líquido, litro .....                                                                | 5\$000    | 4\$500*  |
| 17. Alumen cristalizado, quilo .....                                                             | 3\$400*   | —        |
| 18. Aristol, grama .....                                                                         | 8\$600*   | —        |
| 19. Argirol, grama .....                                                                         | 9\$000*   | —        |
| 20. Arseniato de sódio, grama .....                                                              | \$115     | \$080*   |
| 21. Azotato de prata fundido, grama .....                                                        | \$350*    | —        |
| 22. Azul de metileno, grama .....                                                                | \$220*    | —        |
| 23. Benzoato de sódio, quilo .....                                                               | 55\$000*  | —        |
| 24. Bicarbonato de sódio, quilo .....                                                            | 2\$800*   | —        |
| 25. Bastões de vidro para farmácia, dúzia .....                                                  | 10\$000   | 2\$900*  |
| 26. Calomelanos, grama .....                                                                     | \$320*    | —        |
| 27. Carbonato de cálcio, grama .....                                                             | \$012*    | —        |
| 28. Carbonato de potássio, grama .....                                                           | \$140*    | —        |
| 29. Carbonato de sódio, grama .....                                                              | \$010*    | —        |
| 30. Carbonato de ferro, grama .....                                                              | —         | —        |
| 31. Cânfora em tabletes, libra .....                                                             | 45\$000   | 30\$000* |
| 32. Clorato de potássio, quilo .....                                                             | —         | —        |
| 33. Cloreto de cal, quilo .....                                                                  | 45\$000*  | —        |
| 34. Cloral hidratado, grama .....                                                                | \$400     | \$090*   |
| 35. Dermalol, quilo .....                                                                        | —         | —        |
| 36. Essência de terebentina, litro .....                                                         | 8\$000*   | —        |
| 37. Eter sulfúrico, litro .....                                                                  | 7\$000    | 5\$100*  |
| 38. Extrato mole (verde) de beladona, grama .....                                                | 2\$000*   | —        |
| 39. Empolas de soro anti-tetânico, uso humano, uma .....                                         | —         | —        |
| 40. Empolas de soro anti-tetânico, uso veterinário, uma .....                                    | —         | —        |
| 41. Empolas de soro anti-oftídico, uso humano, uma .....                                         | —         | —        |
| 42. Empolas de soro antioftídico, uso veterinário, uma .....                                     | —         | —        |
| 43. Empolas de ergotina, caixa .....                                                             | 7\$000*   | —        |
| 44. Empolas de Anaseptil a 10 %, caixa com 3 empolas de 5 cc., para uso veterinário, caixa ..... | 22\$000*  | —        |
| 45. Empolas de Anaseptil, a 25 %, caixa de 3 ampolas de 5 cc., para uso veterinário, caixa ..... | 28\$000*  | —        |
| 46. Essência de quenopódio, grama .....                                                          | —         | —        |
| 47. Gase hidrófila, pacotes de um metro, pacote .....                                            | \$400*    | —        |
| 48. Gase hidrófila, pacotes de cinco metros, pacote .....                                        | 1\$200*   | —        |
| 49. Glicerina, quilo .....                                                                       | 10\$000*  | —        |
| 50. Iodofórmio, grama .....                                                                      | \$350     | \$330*   |
| 51. Iodo sublimado, quilo .....                                                                  | 210\$000* | 220\$000 |
| 52. Iodureto de potássio, quilo .....                                                            | —         | \$155*   |
| 53. Ipeca em pó, grama .....                                                                     | —         | —        |
| 54. Luvas de borracha para autópsia, par .....                                                   | 15\$000*  | —        |
| 55. Kesmes mineral, grama .....                                                                  | —         | —        |
| 56. Mentol cristalizado, grama .....                                                             | —         | —        |
| 57. Neosalvarsan (914), para uso veterinário, empola .....                                       | —         | —        |
| 58. Oleo de amêndoas, quilo .....                                                                | —         | —        |

Número de ordem — Artigos

Importadora Franz Sturm  
Ultramar & Comp.  
Ltda. Ltda.

|                                                            |           |          |
|------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 59. Oleo de olivas, quilo .....                            | —         | —        |
| 60. Oleo de cade, grama .....                              | —         | —        |
| 61. Oleo de fígado de bacalhau, quilo ..                   | —         | —        |
| 62. Oleo de ricino, litro .....                            | —         | —        |
| 63. Oleo canforado, quilo .....                            | —         | —        |
| 64. Oxido amarelo de mercúrio, grama ..                    | \$410*    | \$440    |
| 65. Oxido de zinco, quilo .....                            | —         | —        |
| 66. Oxianureto de mercúrio, grama .....                    | —         | —        |
| 67. Percloreto de ferro (solução), quilo ..                | 15\$000*  | —        |
| 68. Permanganato de potássio, quilo ..                     | 34\$000   | 23\$000* |
| 69. Salicilato de sódio, quilo .....                       | —         | —        |
| 70. Sulfato de cobre, quilo .....                          | —         | —        |
| 71. Sulfato de ferro, quilo .....                          | —         | —        |
| 72. Sulfato de magnésia, comum, quilo ..                   | —         | —        |
| 73. Sulfato de sódio, comercial, quilo ..                  | 1\$300*   | —        |
| 74. Sulfato de zinco, quilo .....                          | 16\$000   | 13\$000* |
| 75. Esparradrapo de 5", carretel .....                     | —         | —        |
| 76. Glicerofosfato de cálcio, grama ....                   | 1\$700*   | —        |
| 77. Glicerofosfato de ferro, grama ....                    | 1\$700*   | —        |
| 78. Glicerofosfato de sódio, grama ....                    | 1\$700*   | —        |
| 79. Formol, litro .....                                    | 20\$000   | 12\$000* |
| 80. Clorofórmio, grama .....                               | \$600     | \$040*   |
| 81. Subnitrito de bismuto, quilo .....                     | 190\$000* | —        |
| 82. Seringas de vidro, de 5 cc., com estojos, uma .....    | —         | —        |
| 83. Seringas de vidro, de 10 cc., com estojos, uma .....   | —         | —        |
| 84. Seringas de vidro, de 20 cc., com estojos, uma .....   | —         | —        |
| 85. Terpinia, grama .....                                  | \$100*    | —        |
| 86. Talco comum, quilo .....                               | —         | —        |
| 87. Tártaro emético, grama .....                           | \$100*    | —        |
| 88. Tonofosfan (empolas) para uso veterinário, caixa ..... | 15\$900*  | —        |
| 89. Tripaflavina, grama .....                              | —         | —        |
| 90. Urotropina, grama .....                                | \$100*    | —        |
| 91. Vaselina pura, quilo .....                             | 10\$000*  | 12\$000  |
| 92. Vinagre branco, litro .....                            | —         | —        |
| 93. Lisol, litro .....                                     | —         | —        |
| 94. Solução de Giemse, vidro .....                         | —         | —        |
| 95. Solução de Leichman, vidro .....                       | —         | —        |
| 96. Cristal violeta, vidro .....                           | —         | 15\$600* |
| 97. Benzonaftol, grama .....                               | —         | —        |
| 98. Pomada sulfanilvacina, tubo .....                      | 7\$000*   | —        |

Número de ordem — Artigos

Gianini Alberto  
& Silva P. Schutzer

## GRUPO VIII

*Impressos em geral, material de escritório, etc.*

|                                                                                                                            |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1. Alfinetes inoxidáveis, caixa de 100 gramas, uma .....                                                                   | 1\$800*  | —        |
| 2. Barbante de algodão grosso, quilo ..                                                                                    | 10\$000* | —        |
| 3. Blocos para rascunho, sem pauta, 23 x 16, com 50 fls., um .....                                                         | \$780    | \$650*   |
| 4. Borracha para lapis tinta, dúzia ..                                                                                     | 6\$500*  | —        |
| 5. Boletins de frequência, impressos nos dois lados, blocos de 50 fls., de 30 x 22, impresso conforme modelo, um .....     | 10\$000  | 6\$000*  |
| 6. Blocos de lista de correspondência expedida, de 33 x 22, em duas colunas, 100 fls., impressos conforme modelo, um ..... | 12\$000  | 8\$000*  |
| 7. Blocos de boletim mensal de passageiros, 33 x 24, impresso nos dois lados, 50 fls., impressos conforme modelo, um ..... | 12\$000  | 6\$000*  |
| 8. Blocos de boletins de vacinação, 25 x 23, impressos nos dois lados, com 50 fls., impresso conforme modelo, um .....     | 8\$000   | 7\$000*  |
| 9. Canetas John Faber, n. 1, dúzia ..                                                                                      | 3\$500*  | —        |
| 10. Fitas para máquina de escrever, "Pelikan", bicolores, uma .....                                                        | 9\$000*  | —        |
| 11. Fitas para máquina de escrever, "Olivetti", bicolores, uma .....                                                       | 7\$000*  | —        |
| 12. Clips Velox, n. 101, caixa .....                                                                                       | 1\$800*  | —        |
| 13. Folha para pagamento de pessoal extranumerário, 58 x 24, impressas conforme modelo, cento .....                        | 40\$000  | 30\$000* |
| 14. Folhas de diárias, 33 x 36, impressas conforme modelo, cento .....                                                     | 28\$000* | 30\$000  |
| 15. Folhas avulsas para termo de morte, 33 x 22, impressas nos dois lados, conforme modelo, cento .....                    | 18\$000  | 10\$000* |

| Número de ordem — Artigos                                                                                                          | Gianini<br>& Silva | Alberto<br>P. Schutzer | Número de ordem — Artigos                                                                                                               | Gianini<br>& Silva | Alberto<br>P. Schutzer |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 16. Folhas avulsas, para laudos de necropsia, 33 x 22, impressas nos dois lados, conforme modelo, cento .....                      | 18\$000*           | 10\$000*               | 58. Talões para requisição de passagens, em 3 vias, com 100 folhas, 165 m/m. x 220 m/m., picotados, impressos conforme modelo, um ..... | 20\$000            | 5\$000*                |
| 17. Envelopes de 16 x 13, impressos conforme modelo, milheiro ....                                                                 | 35\$000*           | 65\$000                | 59. Talões para requisição de transporte, em 3 vias, com 100 folhas, 165 m/m. x 220 m/m., picotados, conforme modelo, um .....          | 20\$000            | 5\$000*                |
| 18. Envelopes de 24 x 13, impressos conforme modelo, milheiro ....                                                                 | 40\$000*           | 95\$000                | 60. Mapas de relação de diárias, 30 x 22, em blocos de 100 folhas, impressos conforme modelo, um ..                                     | 15\$000            | 8\$000*                |
| 19. Envelopes de 25 x 35, tipo saco, impressos conforme modelo, milheiro .....                                                     | 120\$000*          | 250\$000               | 61. Talão de guia de requisição de material, com 100 folhas picotado, 34 x 23, impresso conforme modelo, um .....                       | 32\$000            | 9\$000                 |
| 20. Colchetes amarelos UNIVERSAL, número 1, caixa .....                                                                            | 2\$500*            | —                      | 62. Talão de programa de viagem, em duas vias, 33 x 24, com 100 folhas, impresso conforme modelo, um .....                              | 35\$000            | 12\$000                |
| 21. Idem, idem, n. 2, caixa .....                                                                                                  | 3\$000*            | —                      | 63. Talão para óbitos de animais, com 50 folhas, 24 x 13, picotado, impresso conforme modelo, um ...                                    | 15\$000            | 3\$000*                |
| 22. Idem, idem, n. 3, caixa .....                                                                                                  | 3\$500*            | —                      | 64. Talão para nascimento de animais, com 50 folhas, impresso conforme modelo, de 24 x 13, um .....                                     | 15\$000            | 3\$000*                |
| 23. Idem, idem, n. 4, caixa .....                                                                                                  | 4\$000*            | —                      | 65. Talão para requisição de telegramas, com 100 folhas, 22 x 15, picotado, impresso conforme modelo, um .....                          | 15\$000            | 4\$000*                |
| 24. Lapis JOHN FABER, pretos, n. 2, dúzia .....                                                                                    | 3\$000*            | —                      | 66. Capas para processo, em cartolina, 24 x 33, impresso conforme modelo, cento .....                                                   | 45\$000            | 35\$000*               |
| 25. Lapis bi-cores n. 736, JOHN FABER, dúzia .....                                                                                 | 7\$000*            | —                      | 67. Papel branco, 22 x 33, timbrado, para seguimento de officio, impresso conforme modelo, resma .....                                  | 25\$000            | 20\$000*               |
| 26. Lapis tinta, JOHN FABER, dúzia ..                                                                                              | 7\$000*            | —                      | 68. Papel branco, 22 x 33, timbrado, com pauta, para informações, resma .....                                                           | 25\$000            | 20\$000*               |
| 27. Livro para protocolo de correspondência recebida, 45 x 27, com 400 folhas, impresso conforme modelo, um .....                  | 110\$000           | 110\$000*              | 69. Mapas para registo de padreações em estações de monta, provisórias, 44 x 33, impressos conforme modelo, cento .....                 | 50\$000            | 15\$000*               |
| 28. Livro do modelo III, 37 x 27, com 100 folhas, impresso conforme modelo, um .....                                               | 60\$000*           | 80\$000                | 70. Livro para registo de créditos, impresso conforme modelo, um ...                                                                    | 75\$000*           | —                      |
| 29. Livro do modelo VIII, 40 x 28, com 400 folhas, impresso conforme modelo, um .....                                              | 110\$000           | 140\$000*              | 71. Berços de madeira, tipo médio, para mata-borrão, um .....                                                                           | 2\$500*            | —                      |
| 30. Livro, caixa, com 100 folhas, 33 x 22, impresso conforme modelo, um .....                                                      | 30\$000*           | 60\$000                | 72. Folhas avulsas, para inventário, 43 x 32, impressos conforme modelo, milheiro .....                                                 | 150\$000           | 120\$000*              |
| 31. Livro do modelo IX, com 200 folhas 40 x 28, impresso conforme modelo, um .....                                                 | 75\$000*           | 90\$000                | 73. Furador para papéis, marca SOE-NECKEN, um .....                                                                                     | 12\$000*           | —                      |
| 32. Idem, idem, com 400 folhas, um ...                                                                                             | 140\$000*          | 140\$000*              | 74. Apontador de lapis, de pregar em mesa, um .....                                                                                     | 25\$000*           | —                      |
| 33. Livro em branco, de 33 x 22, 33 linhas, 100 folhas, com capa de pano, um .....                                                 | 13\$500*           | 15\$000                | 75. Percevejos n. 2, para prender papéis, um .....                                                                                      | 1\$500*            | —                      |
| 34. Idem, idem, idem, com 50 folhas, um .....                                                                                      | 9\$500*            | 12\$000                | 76. Regua de madeira de 0,50, milimetrada, uma .....                                                                                    | \$500*             | —                      |
| 35. Mapas de certificados de origem, impressos conforme modelo, um ..                                                              | 40\$000            | 10\$000*               | 77. Almofadas para carimbo, marca "Ideal Durable", de 12 x 7 cms., uma .....                                                            | 2\$500*            | —                      |
| 36. Livro para registo de crédito, auxiliar, 33 x 22, com 100 folhas, impresso, conforme modelo, um ..                             | 50\$000*           | 55\$000                | 78. Pesos de vidro para papeis, um..                                                                                                    | 5\$000*            | —                      |
| 37. Mata borrão branco, em tiras, cento .....                                                                                      | 5\$000             | —                      | 79. Fichas zootécnicas, para bovinos, equinos, suínos e asininos, em cartolina, impressas conforme modelo, milheiro .....               | 95\$000*           | 100\$000               |
| 38. Oleo para máquina de escrever, vidro .....                                                                                     | 2\$000             | —                      | 80. Fio "Cordonet", para costurar processos, carretel .....                                                                             | 6\$000*            | —                      |
| 39. Penas LEONARDT, douradas, caixa .....                                                                                          | 22\$000*           | —                      | 81. Talões de recibo, impressos conforme modelo, um .....                                                                               | 12\$000            | 5\$000*                |
| 40. Penas TELEPHONE, douradas, caixa .....                                                                                         | 28\$000*           | —                      | 82. Talões de boletins de renda dos próprios nacionais, conforme modelo, com 100 folhas, um .....                                       | 20\$000*           | —                      |
| 41. Papel branco para cópia de officio, 22 x 33, resma .....                                                                       | 14\$000*           | 22\$000                | 83. Livro de frequência de pessoal extranumerário, com 100 folhas, conforme modelo, um .....                                            | 15\$000*           | 85\$000                |
| 42. Papel fino, em cores, para cópia de officios, 22 x 33, resma .....                                                             | 8\$000*            | 12\$000                | 84. Livro para registo de renda, com 100 folhas, conforme modelo, um .....                                                              | 30\$000*           | 60\$000                |
| 43. Papel impresso para officio, 22x33, conforme modelo, resma .....                                                               | 20\$000*           | 27\$000                | 85. Folhas para pagamento de pessoal titulado, conforme modelo, cento .....                                                             | 30\$000            | 30\$000*               |
| 44. Papel sulfite, de 20 ks., 48 x 33, resma .....                                                                                 | 48\$000            | 24\$000*               |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 45. Papel manilha para embrulho, resma .....                                                                                       | 29\$000*           | 32\$000                |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 46. Papel almaço, pautado, 22 x 33, 7 quilos, resma .....                                                                          | 38\$000*           | 42\$000                |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 47. Papel almaço, sem pauta, 22 x 33, 7 quilos, resma .....                                                                        | 37\$000*           | 40\$000                |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 48. Papel carbono PELIKAN, preto, 22 x 33, caixa .....                                                                             | 23\$000*           | —                      |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 49. Papel carbono PELIKAN, preto, 40 x 60, caixa .....                                                                             | 80\$000*           | —                      |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 50. Tinteiro de vidro, duplo, com tampa, um .....                                                                                  | 15\$000*           | —                      |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 51. Tinta de escrever azul-preta, tipo padronizado, litro .....                                                                    | 13\$000*           | —                      |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 52. Tinta de escrever, carmim, tipo padronizado, litro .....                                                                       | 7\$000*            | —                      |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 53. Tinta roxa, para carimbo, litro ...                                                                                            | 15\$000*           | —                      |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 54. Talão de certificado de padreações, de 13 x 18, com 50 folhas picotadas, impressos conforme modelo, um .....                   | 20\$000            | 3\$000*                |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 55. Talões de certificado de nascimento, 13 x 18, com 50 folhas picotadas, impressos conforme modelo, um .....                     | 20\$000            | 3\$000*                |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 56. Talões para empenho de despesa de material, com 300 folhas, em 6 vias, picotadas, 43 x 33, impressos conforme modelo, um ..... | 50\$000*           | 65\$000                |                                                                                                                                         |                    |                        |
| 57. Talões para empenho por estimativa, com 300 folhas, 22 x 33, impressos nos dois lados, conforme modelo, um .....               | 45\$000            | 40\$000*               |                                                                                                                                         |                    |                        |

Número de ordem — Artigos

Gianini  
& SilvaImportadora  
Ultramar  
Ltda.

## GRUPO IX

Moveis, etc.

|                                                                                               |             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 1. Armário de imbuia, para livros, modelo A-1, um .....                                       | —           | —         |
| 2. Armários de imbuia, para roupa, modelo A-2, um .....                                       | —           | —         |
| 3. Caixas de imbuia, para papeis usados, modelo CP, uma .....                                 | —           | 33\$000*  |
| 4. Máquina de escrever "Remington", de 250 espaços, 71 cms. do papel, uma .....               | 5:300\$000* | —         |
| 5. Máquina de escrever "Remington", de 120 espaços, 36 cms. do papel, uma .....               | 3:500\$000* | —         |
| 6. Arquivo de aço, marca "Fiel", de 0,40 de largura e 0,30 de altura, com 4 gavetas, um ..... | 900\$000    | 310\$000* |

## GRUPO X

Material para uso zootécnico, etc.

Número de ordem — Artigos

|                                                                                                        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Carteira cirúrgica, completa, com 3 compartimentos, para uso veterinário, modelo francês, uma ..... | — |
| 2. Alicates para marcação de animais na borda da orelha, conforme modelo, um .....                     | — |
| 3. Alicates para marcação de animais, no centro da orelha, conforme modelo, um .....                   | — |

## GRUPO XI

Diversos artigos

|                                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Baldes esmaltados, com tampa, capacidade de 20 litros, um .....                                 | —          |
| 2. Bastão para contensão de touros, um .....                                                       | —          |
| 3. Carroça de 4 rodas, com boléia, conforme modelo, uma .....                                      | —          |
| 4. Câmara de ar "Good-Year", de 30 x 5, para caminhão, de 1. <sup>a</sup> qualidade, uma .....     | 59\$000    |
| 5. Câmara de ar "Good-Year", de 6,00 x 16, para automóvel, de 1. <sup>a</sup> qualidade, uma ..... | 55\$000    |
| 6. Correia "Good-Year", lona e borracha vermelha, 5 x 2, de 4", metro .....                        | —          |
| 7. Idem, idem, de 6", metro .....                                                                  | —          |
| 8. Idem, idem, de 8", metro .....                                                                  | —          |
| 9. Estojo de remendo rápido, um .....                                                              | —          |
| 10. Grampo para emendar correia, n. 27-L, caixa ....                                               | 38\$000    |
| 11. Idem, idem, n. 35-N, caixa .....                                                               | 22\$000    |
| 12. Idem, idem, n. 45-U, caixa .....                                                               | 22\$400    |
| 13. Lâmpada elétrica "Philips" ou "Osram", de 220 volts, de 60 watts, uma .....                    | 3\$700     |
| 14. Idem, idem, de 100 watts, uma .....                                                            | 5\$700     |
| 15. Idem, idem, de 200 watts, uma .....                                                            | 15\$600    |
| 16. Lâmpada elétrica "Philips" ou "Osram", de 110 volts, de 60 watts, uma .....                    | 3\$700     |
| 17. Laço de couro trançado, de 12 braças, um .....                                                 | 95\$000    |
| 18. Laço de couro trançado, de 15 braças, um .....                                                 | 100\$000   |
| 19. Pneu "Good-Year" G-3, de 30 x 5, para caminhão, um .....                                       | 475\$000   |
| 20. Pneu "Good-Year" G-3, de 32 x 6, para caminhão, um .....                                       | 650\$000   |
| 21. Pneu "Good-Year" G-100, de 6,00 x 16, para automóvel, um .....                                 | 280\$000   |
| 22. Pó de ossos para adubo, tonelada .....                                                         | —          |
| 23. Salitre do Chile, tonelada .....                                                               | 980\$000   |
| 24. Cloreto de potássio (adubo), tonelada .....                                                    | 1:900\$000 |
| 25. Renânia fosfato (adubo), tonelada .....                                                        | 880\$000   |
| 26. Superfosfato (adubo), tonelada .....                                                           | 880\$000   |
| 27. Rol-films, n. 122, de 8 x 14, de 6 exp., um .....                                              | —          |
| 28. Semi-troli para um animal, um .....                                                            | —          |
| 29. Charrete com rodas de borracha, para um animal, uma .....                                      | —          |
| 30. Fogareiro "Primus", com bojo de latão, capacidade 1 litro, um .....                            | —          |

|                                                                                                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 31. Coleção de algarismos de ferro, de 0 a 9, para marcação de animais, a fogo, uma .....                | —       |
| 32. Chapas metálicas (brincos) para marcação de animais na orelha, cento .....                           | —       |
| 33. Portleiras de 5 táboas, de peroba, de 3,00 x 1,50, com montante de cabreuva, conforme modelo, uma .. | —       |
| 34. Moitão para esticar fio, tamanho universal, um ..                                                    | —       |
| 35. Encerado marca "Locomotiva", tipo 10-B, metro quadrado .....                                         | —       |
| 36. Regador de folha, reforçado, capacidade de 20 litros, um .....                                       | —       |
| 37. Barbante oficial "Elefante 2/3-M. em chicotes, quilo                                                 | 22\$000 |
| 38. Barbante oficial "Elefante" 2/3-T, em chicotes, quilo                                                | 23\$000 |
| 39. Bomba de ar, para pneu, n. 1.670, fabricação Montgomery, uma .....                                   | —       |
| 40. Bomba de ar para pneu, n. 1.655, fabricação Montgomery, uma .....                                    | —       |
| 41. Câmaras de ar "Good-Year", de 32 x 6, de 1. <sup>a</sup> qualidade, para caminhão, uma .....         | 80\$000 |
| 42. Filtro "Lete", um .....                                                                              | —       |
| 43. Capachos de ferro laminado de 70 cms. de comprimento por 33 de largura, um .....                     | 30\$000 |
| 44. Capachos de côco, de 80 cms. de comprimento por 38 de largura, um .....                              | 30\$000 |

(\*) Preço preferido.

Inspetoria Regional em São Carlos, 12 de março de 1941. — A Comissão: *Joaquim de Almeida Leite*. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*. — *Ascendino Leitão Farias*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento Nacional do Trabalho

## INSPETORIA

Srs. Nelson Pinto & Cia. Ltda., rua Alcino Guanabara n. 15. — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.318-39, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.º, § 2.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova do depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

## INSPETORIA

Sr. Julião Augusto de Almeida Sampaio, rua Ferreira Borges n. 26. — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.736-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra a, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

## INSPETORIA

Srs. D. V. Calvão & Cia. Ltda., rua Arquias Cordeiro n. 303. — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo número 27.290-39, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis) nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, alínea a do mencionado decreto conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência

para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor-Chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

Srs. J. Moraes & Comp., rua da Constituição n. 36, nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 226-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letra "a" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrado no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova do depósito prévio do valor da multa, "ex vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

Srs. Carvalho & Silva, Avenida Paulo de Frontin n. 516-F — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.995-39, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letra "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrado no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

Sr. Raul Junqueiro, avenida Passos n. 84 — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 327-F-33 ou 15.816-34, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letras "a" e "b" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova do depósito prévio do valor da multa, "ex vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

Srs. Antônio Afonso & Adrião, rua Manuel Vitorino n. 283 — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.762-40, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 36, § 3.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex vi" do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

Sr. Tomaz da Silva & Comp., rua São Pedro n. 69, 1º andar — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.396-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, alíneas "a" e "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex vi" do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

Liga de Futebol do Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 20, 6.º andar — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo número 23.558-39, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letra "a" do referido decreto, "ex vi" do art. 1.º do decreto-lei n. 452, de 26 de maio de 1939, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex vi" do artigo 2.º parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

## Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Antônio Rezende — Nesta:

Venho pelo presente, convidá-lo a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 9-A-32, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Em 8 de abril de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, of. adm. "J", encarregado do acervo da extinta 3.ª Secção.

## Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

### DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

#### AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 722

A. Ribeiro & Correia Ltda., estabelecida à rua Bernardino Melo n. 439 e rua 5 de julho n. 2, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 8.º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do cartão comercial, junto ao processo, no qual se propõe a construções e reconstruções, sem se achar habilitada perante este Conselho, conforme o exige expressamente o art. 8.º do decreto n. 23.569, acima mencionado, fica intimada a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de infração no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º, bem como, apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra "b" do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1.ª testemunha, *Evander Piffer*.

2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

### Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 723

S. Ferreira & Moreira, estabelecida à rua Pedro Alves, número 22-A, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia da taboleta junta ao processo, estar construindo um prédio à rua Amapá, número 3, com entrada pela Avenida Maracanã, sem se achar habilitada perante este Conselho, conforme o exige expressamente o art. 8.º do decreto n. 23.569, acima mencionado, fica intimada a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º, bem como, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra "b" do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1.ª testemunha, *Evander Piffer*.2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

### Conselho Nacional de Engenharia e Agricultura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 720

Batista Samuel de Carvalho, estabelecido à rua Coronel Bernardino n. 40, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo, estar construindo um prédio à rua Ministro Mendonça Lima, à 65 metros da rua 13 de Maio, sem ter afixado a Tabela a que é obrigado, infringindo assim, as disposições do mencionado art. 7.º do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente. 1.ª testemunha. — *Evander Piffer*. 2.ª testemunha. — *Darcy da Cunha Machado*.

### Conselho Nacional de Engenharia e Agricultura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 721

Frutuoso Flores, estabelecido à rua Marechal Floriano n. 496, sobrado, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo, estar construindo um prédio à rua Otávio Tarquínio esquina da rua Mendonça Lima, sem ter afixado a Tabela a que é obrigado, infringindo assim, as disposições do mencionado art. 7.º do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 543, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente. 1.ª testemunha. — *Evander Piffer*. 2.ª testemunha. — *Darcy da Cunha Machado*.

## SOCIEDADES ANÔNIMAS

MESBLA S. A.

Secção Bancária

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

| Disponível                   |                | Ativo       |                |
|------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Caixa .....                  | 220:000\$000   |             |                |
| Matriz — C/Movimento .....   | 1.113:082\$500 |             | 1.333:082\$500 |
| Realizável                   |                |             |                |
| a) a curto prazo:            |                |             |                |
| Matriz — C/Especial .....    | 75:000\$000    |             |                |
| b) a longo prazo:            |                |             |                |
| C/C Garantidas .....         | 38:080\$400    |             |                |
| Letras Descontadas ..        | 41:303\$300    | 79:383\$700 | 154:383\$700   |
| Contas de resultado pendente |                |             |                |
| Diversas .....               |                |             | 9:487\$500     |
| Contas de compensação        |                |             |                |
| Títulos em Caução .....      | 49:585\$300    |             |                |
| Títulos em Cobrança .....    | 24:227\$000    |             |                |
| Valores em Custódia .....    | 4.117:000\$000 |             | 4.190:812\$300 |
|                              |                |             | 5.687:766\$000 |

| Exigível                               |                | Passivo |                |
|----------------------------------------|----------------|---------|----------------|
| a) a curto prazo:                      |                |         |                |
| Contas Correntes .....                 | 1.340:618\$100 |         |                |
| Despesas a Pagar .....                 | 1:219\$400     |         | 1.341:837\$800 |
| Não exigível                           |                |         |                |
| Capital .....                          |                |         | 100:000\$000   |
| Contas de resultado pendente           |                |         |                |
| Juros a Vencer .....                   | 46:935\$200    |         |                |
| Diversas .....                         | 8:180\$700     |         | 55:115\$900    |
| Contas de Compensação                  |                |         |                |
| Títulos Caucionados .....              | 49:585\$300    |         |                |
| Títulos Depositados .....              | 24:227\$000    |         |                |
| Deposilantes Valores em Custódia ..... | 4.117:000\$000 |         | 4.190:812\$300 |
|                                        |                |         | 5.687:766\$000 |

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *R. Rombauer*, Contador — Registro n. 37.421. — *A. A. Santos*, Diretor Tesoureiro.

(N. 5.463—16-4-41—193\$8).

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE AÇO S. A.

RELATÓRIO

Dando cumprimento ao disposto no art. 13 letra c dos estatutos sociais, a diretoria da Companhia Brasileira de Produtos de Aço, oferece à consideração dos Srs. acionistas o presente relatório.

Não tendo podido a firma Faradit Rohr-und Walzwerk A. G. de Chemnitz, Alemanha, cumprir, por motivo da guerra superveniente, o contrato que celebrara conosco para o fornecimento das máquinas principais destinadas à nossa usina rescindiu-se, a aprazimento comum, o referido contrato, tendo sido cancelado o crédito aberto em Chemnitz, por intermédio do Banco do Brasil, para os pagamentos que se haviam estipulado. Devemos assinalar que nenhum prejuízo sofremos com a rescisão desse primeiro negócio, a não ser o retardamento das nossas instalações e despesas de viagem do nosso técnico à Alemanha. Antes mesmo de chegar-se à conclusão da absoluta impossibilidade de recebermos o material de procedência alemã e enquanto o caso se debatia com a firma fornecedora, que afirmava estarem as máquinas em vias de conclusão, procuramos recuperar o tempo perdido, entrando em relações com firmas dos Estados Uni-

dos da América do Norte e fazendo seguir depois para aquele país o nosso diretor-técnico, Dr. Alfredo S. Jacobsen.

Estudadas várias propostas devidamente informadas pelo nosso mencionado diretor-técnico, aceitamos as que nos foram feitas pelas seguintes firmas: Proveedora para las Industrias México D. F., México, The Eastern Machinery Company Ohio, U. S. A., The Kane and Roack Inc. Syracuse, U. S. A., The Simmans Machine Tool Corp., New York U. S. A., Comercial Neumann S. de R. L. México D. F., México.

As máquinas de cuja fabricação se incumbiu a Proveedora para las Industrias, empresa de técnicos alemães muito bem conceituados no México, são do tipo das que havíamos encomendado à Faradit Rohr-und Walzwerk A. G. e sua construção foi feita sob a vigilância pessoal e quotidiana do nosso dedicado diretor-técnico, que neste momento ultima providências para o embarque dessas máquinas com destino ao Brasil.

Das máquinas compradas nos Estados Unidos, já algumas estão na Alfândega do Rio de Janeiro e as restantes chegarão dentro em breve.

A construção do edificio da fábrica, em terreno que adquirimos, na Pavuna, Distrito Federal, com 130.000 metros quadrados, está bastante adiantado e deverá ficar ultimada até junho próximo.

Esperamos consequentemente que a nossa fábrica comece a funcionar em selembro do corrente ano, e com o exito que é lícito esperar-se de empreendimento que se realiza à luz de estudos técnicos perfeitos e meticolosos.

Quanto aos gastos e situação econômica da Companhia, o balanço e a conta de lucros e perdas são suficientemente esclarecidos. A diretoria acudirá prontamente e com muito prazer, a qualquer pedido de esclarecimentos, que lhe façam os Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1941. — A. J. Peixoto de Castro Junior — Domingos Demarchi. — Pedro Raggio.

#### BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

##### Ativo

|                               |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>I. Fixo:</b>               |              |              |
| Imoveis (Terrenos) . . . . .  | 218:502\$800 |              |
| Imoveis (Edificio) . . . . .  | 76:927\$600  |              |
| Maquinismos . . . . .         | 615:963\$900 |              |
| Ferramentas . . . . .         | 7:891\$900   |              |
| Movéis e Utensílios . . . . . | 969\$500     | 920:315\$700 |

##### II. Disponível:

|                         |              |              |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Caixa . . . . .         | 71:406\$600  |              |
| Bancos em c/c . . . . . | 113:923\$300 | 185:329\$900 |

##### III. Realizável:

|                      |                |  |
|----------------------|----------------|--|
| Acionistas . . . . . | 1.988:000\$000 |  |
|----------------------|----------------|--|

##### IV. Pendente:

|                           |              |                |
|---------------------------|--------------|----------------|
| Lucros e Perdas . . . . . | 406:351\$400 |                |
|                           |              | 3.500:000\$000 |

##### Passivo

|                         |                |  |
|-------------------------|----------------|--|
| <b>I. Não exigível:</b> |                |  |
| Capital . . . . .       | 3.500:000\$000 |  |

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

##### Débito

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| * Despesas de instalação . . . . . | 406:351\$400 |
|------------------------------------|--------------|

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1941. — Comp. Brasileira de Produtos de Aço S.A.: A. J. Peixoto de Castro. — Domingos Demarchi. — Pedro Raggio, diretores. — Walter Gomes Macedo, contador inscrito sob o n. 30.705.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Produtos de Aço, no exercício de suas funções estatutárias e dando cumprimento ao disposto no art. 127, inciso III do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinou os livros e papeis da sociedade com os quais conferem perfeitamente o inventário, balanço e contas apresentadas pela diretoria e relativos ao exercício de 1940.

Opinam, em consequência, que a assembléa geral da Companhia aprove as referidas peças.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. — Mirsilo Gasparri. — Eduardo Trindade. — Arthur Machado Castro.

(N. 5.460—16-4-941—163\$2).

#### AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

##### Secção Bancária

(Carta patente n. 1.970 de 24 de abril de 1939)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

##### Ativo

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Tesouro Brasileiro e/ Depósito de Apólices . . . . . | 106.183\$000 |
| Correspondentes no estrangeiro . . . . .             | 27.352\$700  |
| Devedores Diversos . . . . .                         | 6.314\$700   |
| Títulos Depositados . . . . .                        | 103.780\$000 |
| Mobiliário e Utensílios . . . . .                    | 24.381\$400  |

##### Caixa:

|                              |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|
| em moeda corrente . . . . .  | 87:575\$700    |                |
| em outras espécies . . . . . | 76:152\$200    |                |
| no Banco do Brasil . . . . . | 2.628:150\$100 |                |
| noutros Bancos . . . . .     | 159:444\$100   | 2.951:322\$100 |

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Diversas Contas . . . . . | 70:563\$400    |
|                           | 3.289:897\$300 |

##### Passivo

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                          | 500:000\$000   |
| Governo Português . . . . .                | 2.523:890\$876 |
| Credores Diversos . . . . .                | 79:302\$900    |
| Credores por Títulos Depositados . . . . . | 103:780\$000   |
| Diversas Contas . . . . .                  | 82:923\$524    |
|                                            | 3.289:897\$300 |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — José B. Costa, Diretor. — A. S. Moreira, Contador.

(N. 5.453 — 16-4-941 — 76\$5).

#### COMPANHIA GERAL DE PETRÓLEO PAN-BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 28 DE ABRIL DE 1941

##### Senhores Acionistas:

De acordo com o art. 17, letra c, dos estatutos, venho desempenhar-me, com o Sr. Secretário, do dever de dar-vos conta dos negócios da Companhia no ano transcurso de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

Durante esse ano social a vida da Companhia prosseguiu normalmente, e com esta vos submeto o balanço geral com o parecer do conselho fiscal, que melhor dirá sobre a situação dos negócios sociais.

Se qualquer dos Srs. Acionistas desejar maiores esclarecimentos, poderá obtê-los, dirigindo-se na sede social ao Sr. Presidente ou ao Sr. Secretário.

#### BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

##### Ativo

##### \* Disponível:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Caixa . . . . . | 1:119\$500 |
|-----------------|------------|

##### Fixo:

|                                                |                |                |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Instalações e aparelhamentos . . . . .         | 21:705\$800    | —              |
| Aluguel de exploração e arrendamento . . . . . | 5.556:765\$106 | 5.581:470\$906 |

##### Ativo de Compensação:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Valores recebidos em caução . . . . . | 15:000\$000 |
|---------------------------------------|-------------|

##### Passivo

##### Exigível a longo prazo:

|                                         |   |                |
|-----------------------------------------|---|----------------|
| Standard Oil Co of New Jersey . . . . . | — | 4.560:077\$145 |
|-----------------------------------------|---|----------------|

##### Não exigível:

|                                                                  |   |                |
|------------------------------------------------------------------|---|----------------|
| Reserva para depreciação, instalações e aparelhamentos . . . . . | — | 22:513\$261    |
| Capital . . . . .                                                | — | 1.000:000\$000 |

##### Passivo de compensação:

|                                       |                |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Valores recebidos em caução . . . . . | —              | 15:000\$000    |
|                                       | 5.597:590\$406 | 5.597:590\$406 |

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — W. Birnfeld, Presidente, — P. J. Pires Brandão, Secretário.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira, declaramos que examinamos cuidadosamente os livros desta Companhia, confrontando os lançamentos neles escriturados com os documentos do arquivo social, e verificamos estarem na devida ordem.

Por os julgarmos a expressão da verdade, somos de opinião que devem ser aprovados o balanço e as contas conforme foram apresentados pela Diretoria, encerrados em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — *David da Silva Lobo*. — *Herondino de Mesquita Paes*. — *Nilo C. Arcos*.  
(N. 5.428 — 16-4-41 — 91\$8).

## MONTEIRO, ARANHA &amp; CIA. LTDA.

## Secção Bancária

## BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

## Ativo

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Contas correntes . . . . .           | 4.349:580\$400 |
| Correspondentes no Exterior. . . . . | 2:158\$700     |
| Caixa:                               |                |
| Em moeda corrente. . . . .           | 17:373\$200    |
| No Banco do Brasil. . . . .          | 403:312\$500   |
| Em outros Bancos. . . . .            | 483:710\$700   |
|                                      | 904:396\$400   |

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Efeitos à cobrança. . . . .  | 1.866:990\$700  |
| Valores depositados. . . . . | 13.656:280\$000 |
| Diversas contas. . . . .     | 65:507\$300     |
|                              | 20.844:913\$500 |

## Passivo

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Capital. . . . .                     | 500:000\$000    |
| Contas correntes:                    |                 |
| De movimento. . . . .                | 2.208:989\$300  |
| A prazo fixo. . . . .                | 2.446:263\$700  |
|                                      | 4.655:253\$000  |
| Correspondentes no Exterior. . . . . | 133:940\$600    |
| Cobranças do Exterior. . . . .       | 1.866:990\$700  |
| Títulos em depósito. . . . .         | 13.656:280\$000 |
| Diversas contas. . . . .             | 62:449\$200     |
|                                      | 20.844:913\$500 |

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Monteiro, Aranha & Cia. Ltda.* — *C.C. Pereira*, chefe da Contabilidade.  
(N. 5.444 — 16/4/41 — 73\$4)

## S. A. "TRITONIA"

## RELATÓRIO

Adstrita a função de coletar os rendimentos do capital invertido pela Companhia noutras empresas e a proceder a sua distribuição, não se afigura necessário, a esta Diretoria, qualquer desenvolvimento discursivo sobre o êxito da administração, no exercício findo, o qual claramente se exprime nas cifras do balanço e conta de lucros e perdas.

Quaisquer esclarecimentos, entretanto, que desejem os Srs. acionistas, ser-lhe-ão prestados com todas as minúcias.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941. — *Mario Petrucci*. — *João Novaes de Souza Junior*.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

## Ativo

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| Ações caucionadas . . . . .                   | 90:000\$000     |
| Móveis e utensílios . . . . .                 | 3:240\$000      |
| Contas correntes — devedores . . . . .        | 4.344:601\$900  |
| Quotas e ações de outras companhias . . . . . | 6.150:000\$000  |
|                                               | 40.587:841\$900 |

## Passivo

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Capital . . . . .                     | 6.100:000\$000  |
| Caução da diretoria . . . . .         | 90:000\$000     |
| Contas correntes — credores . . . . . | 53:000\$000     |
| Dividendos a distribuir . . . . .     | 4.170:994\$560  |
| Imposto sobre a renda . . . . .       | 173:791\$440    |
| Lucros e perdas . . . . .             | 55\$900         |
|                                       | 40.587:841\$900 |

Rio de Janeiro, 8 de março de 1941. — *Mario Petrucci*. — *João Novaes de Souza Junior*. — *Walter Gomes Macedo*, contador, inscrito sob o n. 30.705.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

## Débito

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Despesas gerais . . . . .         | 4:350\$000     |
| Honorários da diretoria . . . . . | 63:000\$000    |
| Amortização de Móveis . . . . .   | 360\$000       |
| Lucros e perdas — saldo . . . . . | 6\$700         |
| Dividendos a distribuir . . . . . | 4.344:786\$000 |
| Saldo credor que passa . . . . .  | 55\$900        |
|                                   | 4.412:558\$600 |

## Crédito

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Juros . . . . .           | 14:129\$000    |
| Lucros e perdas . . . . . | 4.398:429\$600 |
|                           | 4.412:558\$600 |

Rio de Janeiro, 8 de março de 1941. — *Mario Petrucci*. — *João Novaes de Souza Junior*. — *Walter Gomes Macedo*, contador, inscrito sob o n. 30.705.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima Tritônia, que este subscrevem, tendo examinado detidamente o inventário, balanço e as contas da diretoria, relativos ao exercício de 1940, tudo encontraram em ordem, exato e em dia, sendo os resultados obtidos plenamente satisfatórios, pelo que recomendam a assembléia geral a aprovação dos mencionados balanço e contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941. — *Hugo Napoleão do Rego*. — *Cesar Augusto Borges Palhares*. — *Alonso Soares Dutra*.  
(N. 5.439 — 16-4-41 — 157\$1).

## BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

## BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

## Carta Patente n. 1.278 de 25 de setembro de 1935

## Ativo

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| Letras Descontadas . . . . .                             | 623:138\$400 |
| Contas em Liquidação . . . . .                           | 40:815\$400  |
| Móveis e Utensílios . . . . .                            | 3:101\$900   |
| Ações Caucionadas . . . . .                              | 6:000\$000   |
| Títulos em Cobrança . . . . .                            | 25:081\$000  |
| Valores em Caução e Depósito . . . . .                   | 16:358\$600  |
| Caixa (em moeda corrente e em diversos Bancos) . . . . . | 45:392\$300  |
| Diversas Contas . . . . .                                | 55:741\$500  |
|                                                          | 815:929\$100 |

## Passivo

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                    | 600:000\$000 |
| Fundo de Reserva . . . . .           | 30:000\$000  |
| Depósitos a Prazo Fixo . . . . .     | 17:957\$200  |
| Depósitos em Caução . . . . .        | 5:045\$000   |
| C/C. Movimento . . . . .             | 59:694\$600  |
| C/C. sem Juros . . . . .             | 21:072\$200  |
| Créd. por Tít. em Cobrança . . . . . | 25:081\$000  |
| Caução da Diretoria . . . . .        | 6:000\$000   |
| Valores Caucionados . . . . .        | 15:158\$600  |
| Valores Depositados . . . . .        | 1:200\$000   |
| Dividendos . . . . .                 | 251\$500     |
| Diversas Contas . . . . .            | 34:469\$000  |
|                                      | 815:929\$100 |

*Claudionor Costa Vaz*, diretor-presidente; *Jorge Possolo*, diretor-tesoureiro; *João Dionísio do Prado*, diretor-secretário.

(N. 5.466 — 16-4-41 — 70\$1).

## VIANA BRAGA S. A.

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 149, nesta Cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, em número de sete, portadores de 1.000 ações, representando todo o capital social, o diretor-presidente senhor Joaquim Fernandes Braga, de acordo com os editais publicados no "Diário Oficial" de 14, 15 e 17 de março próximo findo e Jornal do Comércio de 14, 15 e 16, declarou aberta a sessão e convidou para ocupar a presidência o acionista Jacob Strizevsky, que por sua vez, convidou para funcionar como secretário o acionista Análio Soares.

O presidente da Assembléa declarou que da ordem do dia constavam a leitura do parecer do Conselho Fiscal, exame e deliberação sobre o balanço e contas da Diretoria, referentes ao período social encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes. Após a leitura, o senhor presidente poz em discussão o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940 e não havendo contra os mesmos quem se manifestasse, foram unanimemente aprovados, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. O diretor-presidente senhor Joaquim Fernandes Braga, declarou que de acordo com o os Estatutos, cumpre a Assembléa Geral fixar os vencimentos dos diretores, bem como estabelecer a distribuição à Diretoria da percentagem. Quanto a 1.ª parte havia a Diretoria observado os limites dos Estatutos, de acordo com o que ficou resolvido pela Assembléa Geral Ordinária de 16 de abril de 1940 e quanto à distribuição da percentagem, solicitava o pronunciamento dos senhores acionistas. Com a palavra o acionista senhor Francisco Soares, propôs que estando aprovados os vencimentos da Diretoria no exercício de 1940, por terem sido observados os limites estabelecidos pelos Estatutos e resolução da Assembléa Geral Ordinária de 16 de abril de 1940, como demonstram os livros e contas submetidas à apreciação da presente Assembléa, vigorassem os mesmos vencimentos para exercício de 1941 e quanto a distribuição da percentagem da Diretoria, fosse feita na mesma base dos exercícios anteriores e servisse também de base para o exercício de 1941. Submetidas a votos estas propostas, foram aprovadas sem objeção, tendo se excusado de votar os contemplados com a percentagem. O senhor presidente diz que já estando aprovadas as contas da Diretoria, vai proceder à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme determina o art. 7.º dos novos Estatutos. — Com a palavra o acionista Francisco Soares, propôs que fosse eleita por aclamação a seguinte chapa: Joaquim Fernandes Braga, diretor-presidente — Plínio Dourado, diretor-secretário — Antônio Soares Furtado, diretor-gerente da Filial de São Paulo. E membros do Conselho Fiscal Dr. Venâncio Dantas Veloso, Plínio Augusto da Silva e Antônio Vieira Sobrinho e suplentes do Conselho Fiscal, José Soares Furtado, Francisco Moacir Soares Furtado e o Dr. Zozimo Mariani, sendo esta proposta aprovada e em seguida proclamados eleitos e ao mesmo tempo empossados os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes acima indicados. Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão da qual eu Análio Soares, servindo de secretário lavrei a presente ata, cujo original vai por mim assinado, pelos senhores membros da mesma e por todos os senhores acionistas. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Jacob Strizevsky*, *Análio Soares*, *Joaquim Fernandes Braga*, *Antonio Soares Furtado*, *Plínio Dourado*, *Antonio Madureira* e *Francisco Soares*. Declaramos que a presente cópia datilografada em duas folhas por nós rubricadas, é autêntica, visto reproduzir o original da ata da Assembléa Geral Ordinária realizada na data supra e exarada no respectivo livro da sociedade anônima Viana Braga S.A. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Jacob Strizevsky*. — *Análio Soares*.

(N. 5.451—16-4-41—76\$5)

**FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)**

Carta Patente n. 1.957, de 24 de março de 1939

Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1941

| Ativo                                |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Empréstimo em c/corrente .....       | 1.830:000\$000       |
| Empréstimos garantidos .....         | 128:168\$200         |
| Caixa:                               |                      |
| Em moeda corrente e nos Bancos ..... | 48:463\$700          |
| Títulos caucionados .....            | 128:168\$200         |
| Ações em caução .....                | 20:000\$000          |
| Móveis e instalações .....           | 3:711\$000           |
| Lucros e perdas .....                | 9:062\$300           |
| Diversas contas .....                | 14:944\$000          |
|                                      | <hr/> 2.182:517\$400 |
| Passivo                              |                      |
| Capital .....                        | 2.000:000\$000       |
| Títulos em Caução .....              | 128:168\$200         |
| Caução da Diretoria .....            | 20:000\$000          |
| Diversas contas .....                | 34:349\$200          |
|                                      | <hr/> 2.182:517\$400 |

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941 — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *A. C. Gaspar*, contador.

(N. 5.451 — 16-4-41 — 61\$2.)

**ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.****Seção Bancária**

Carta patente n. 1.206, de 17 de dezembro de 1931

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

| Ativo                                       |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Letras a receber .....                      | 482:708\$300          |
| Títulos e fundos pertencentes à firma ..... | —                     |
| Valores depositados .....                   | 32.007:021\$300       |
| Empréstimos em c/corrente .....             | 681:773\$500          |
| Hipotecas .....                             | 691:342\$700          |
| Caixa: em cofre e em Bancos .....           | 1.145:987\$900        |
| Valores em liquidação .....                 | 32:778\$800           |
| Imoveis .....                               | —                     |
| Diversas contas .....                       | 834:570\$400          |
|                                             | <hr/> 35.876:182\$900 |
| Passivo                                     |                       |
| Capital .....                               | 500:000\$000          |
| Fundos de reserva .....                     | —                     |
| Depósitos em c/corrente com juros .....     | —                     |
| Depósitos em c/corrente sem juros .....     | 2.589:131\$500        |
| Títulos em caução e em depósito .....       | 32.007:021\$300       |
| Cobranças c/ de terceiros .....             | —                     |
| Lucros e perdas .....                       | 6:902\$500            |
| Dividendo .....                             | —                     |
| Diversas contas .....                       | 773:124\$600          |
|                                             | <hr/> 35.876:182\$900 |

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

(N. 5.465 — 16-4-41 — 63\$2)

**PRODUTOS ROCHE S. A.****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Em obediência à lei e a disposição dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso Relatório sobre as operações realizadas no ano social findo em 31 de dezembro de 1940.

A despeito da situação criada pela guerra na Europa, para todas as indústrias do país, que dependem, como a nossa, em boa parte, da importação de matérias primas, nada sofreu, pode-se dizer, a nossa produção.

E que tivemos sempre o maior cuidado na revisão dos nossos inventários a respeito, equilibrando-os, com largueza de tempo, advertidos das naturais dificuldades de correspondência e de transporte.

A par disso, é de realçar o aumento das nossas vendas no exercício em apreço, comparativamente às dos anos anteriores, com a consecução de lucros relativos, o que constitui seguro índice de progresso da nossa organização.

Pelo exame das contas que acompanham este Relatório, podeis verificar que, com o saldo transportado do ano de 1939, o balanço de 1940, feita a reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital, a qual arredondamos para 10:000\$0 (dez contos de réis), apresenta o lucro de 213:689\$880.

Esse resultado, habilitará propormos à assembléa geral a distribuição de um dividendo de 12%, com o transporte, para o exercício de 1941, do saldo, na importância de 93:689\$880.

É o que nos cabe dizer-vos, colocando-nos à vossa disposição para qualquer outra informação que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — A Diretoria: *Grillet*, *H. Guinchard*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

| Ativo                            |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Fixo:                            |                      |
| Instalações .....                | 19:131\$900          |
| Máquinas e aparelhos .....       | 54:651\$400          |
| Móveis .....                     | 35:634\$900          |
|                                  | <hr/> 109:417\$200   |
| Realizável:                      |                      |
| A longo prazo: Mercadorias ..... | 2:283:756\$380       |
| A curto prazo: Devedores .....   | 684:220\$500         |
| Disponível:                      |                      |
| Caixa & Bancos .....             | 27:717\$800          |
| Contas de resultado pendente:    |                      |
| Caução .....                     | 10:000\$000          |
| Contas de Compensação:           |                      |
| Ações caucionadas .....          | 10:000\$000          |
|                                  | <hr/> 3.125:115\$880 |

**Passivo****Exigível a curto prazo:**

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Credores .....              | 1.871:426\$000 |
| Não exigível:               |                |
| Capital .....               | 1.000:000\$000 |
| Reservas estatutárias ..... | 20:000\$000    |
| Reserva legal .....         | 10:000\$000    |
|                             | 1.030:000\$000 |

**Contas de Compensação:**

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Caução da Diretoria ..... | 10:000\$000    |
| Lucros & Perdas:          |                |
| Saldo em 31-12-940 .....  | 213:689\$880   |
|                           | 3.125:115\$880 |

**LUCROS & PERDAS****Débito**

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Despesas gerais .....   | 1:362:815\$000 |
| Impostos .....          | 84:110\$300    |
| Juros e descontos ..... | 150:164\$100   |
| Amortizações .....      | 26:482\$400    |
| Reserva legal .....     | 10:000\$000    |
| Saldo .....             | 213:689\$880   |
|                         | 1.847:261\$680 |

**Crédito**

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Saldo do exercício de 1939 .....  | 69:182\$710    |
| Lucro bruto sobre as vendas ..... | 1.647:458\$370 |
| Comissões s/consignação .....     | 130:620\$600   |
|                                   | 1.847:261\$680 |

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Produtos Roche S. A. — Dr. Edoard Grillet, Diretor-presidente. — Hervé Guinchard, Diretor-comercial. — O. Wettstein, contador.

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Produtos Roche S. A. tendo examinado os livros referentes aos negócios e às operações sociais do exercício de 1940, declaram ter tudo encontrado em perfeita ordem, pelo que são de parecer que a assembléa geral aprove os citados documentos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — E. Kistler. — Adolpho Schafer. — J. R. Clavierie.

(N. 5.435 — 16-4-41 — 165\$2)

**COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores acionistas:**

Dando cumprimento ao preceituado nos Estatutos de nossa Companhia (art. 12), vimos à presença da ilustrada assembléa para prestar as contas e atos da Diretoria durante os exercícios de 1939 e 1940.

O Balanço e Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31-12-940, foram organizados já em obediência aos imperativos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Pelos referidos documentos observareis que a situação da Companhia continúa no mesmo estado econômico-financeiro em que se encontra desde o advento do decreto n. 24.188, de 3 de maio de 1934, agravado com as despesas necessárias à defesa da Companhia e com o "deficit" proveniente da exploração comercial do porto de Niterói.

Já é do conhecimento dos senhores acionistas o teor do memorial que enviamos a S.Ex. o Sr. Chefe da Nação, no qual concluíamos por solicitar o cumprimento do referido decreto n. 24.188, isto é, que fossem apurados e compensados de acordo com o determinado nos artigos 2.º e 4.º do mesmo decreto, os créditos e débitos recíprocos e referentes a todas as dependências, instalações e aparelhamento destinados aos serviços do porto do Rio de Janeiro.

Com surpresa, vimos nossa Companhia citada para defender-se na ação ordinária contra ela proposta pela União da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda, tendo por base um produto de débito que se diz apurado na forma do art. 4.º do referido decreto.

Contestando e reconvidando, juntou a Companhia farta documentação, a qual provará à sociedade que é credora da União e não devedora e que o próprio cumprimento do decreto n. 24.188, de acordo com o expressamente nele mesmo determinado será a prova inconcusa de sua própria injustificabilidade.

Conforme já foi relatado, depois de ingentes esforços foi finalmente obtido, em novembro de 1938, o primeiro encontro de contas entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro, encontro de contas relativo ao porto de Niterói e ao período de 7-12-929, data da inauguração do porto, até 30-11-933. Tal encontro de contas contratual foi apurado pela repartição fiscalizadora e aprovado pelo então secretário de Viação e Obras Públicas, e concluiu pelo reconhecimento de um saldo, a favor da Companhia, de 833:661\$688.

Seguiu-se a essa aprovação a requisição de pagamento à Secretaria de Finanças; devido, porém, as delongas desta última Secretaria, vimos-nos forçados a bem dos direitos da Companhia, a mover ação contra o Estado para o recebimento da referida quantia. Na mesma ação pedimos a renda ordinária subsequente a 30-11-933 e a entrega, devidamente concluídos e aparelhados, dos portos de Niterói e Angra dos Reis. Corridos os trâmites judiciários, foi dada sentença condenatória contra o Estado para pagar a supra citada importância de réis 833:661\$688, mais o ressarcimento dos danos emergentes e lucros cessantes que fossem liquidados na execução e ainda dos juros de mora e custas, fazendo tão somente ditos lucros cessantes e juros de mora partirem de 29 de julho de 1937, data em que a Companhia cientificou o Estado de que responderia pelos prejuízos decorrentes de sua inadimplência.

Dessa sentença de primeira instância apelaram, *ex officio* o próprio juiz, o Estado e a Companhia, esta na parte referente à questão de data em que deve ser contida a mora pelo inadimplemento quanto ao contrato do porto de Niterói e na questão dos danos a ressarcir quanto ao porto de Angra dos Reis.

Por acórdão publicado em 5 de março último, a Primeira Câmara do Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro, sendo relator o desembargador Dr. Oldemar de Sá Pacheco e revisor o desembargador Dr. Ribeiro de Freitas Júnior, foi reformada a sentença de primeira instância e mais, decretada a rescisão do contrato do porto de Niterói.

Como coubesse, desse acórdão, recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, foi o que deliberamos fazer, para, junto ao mais alto Tribunal, obter a merecida justiça.

Inútil acrescentar a este relatório que tomámos todas as medidas no propósito de reduzir as despesas ao estrito necessário à exploração comercial do porto de Niterói, nenhum honorário foi percebido pelos membros de diretoria e do conselho, tendo, tão somente, lhes sido creditado em conta.

O serviço de juros e amortização do empréstimo por debêntures continua suspenso por deliberação da assembléa dos obrigacionistas realizada em 17 de fevereiro de 1939. Todavia prevemos um acréscimo de despesas com a obrigatoriedade imposta à Companhia de recolher ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos as contribuições e seguro contra acidentes de trabalho, até então pagos à Caixa de Pensões dos Portuários e livremente cobertos os riscos em Companhia de Seguros.

Agradecemos a dedicação dos funcionários no cumprimento de suas atribuições em momentos tão difíceis e encerramos, pondo-nos à disposição dos Srs. acionistas para qualquer informação ou detalhe que lhes possa ser necessário ao bom julgamento dos nossos atos e contas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941. — Companhia Brasileira de Portos — C. Voullemier, presidente.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939****Ativo****Disponível e realizável**

|                                   |                |                |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Caixas e Bancos .....             | 5:083\$200     |                |
| Devedores Diversos .....          | 39:690\$200    |                |
| Acionistas .....                  | 88:080\$000    |                |
| Governo Federal c/Liquidação ..   | 6.543:246\$300 |                |
| Governo Federal c/Cais Niterói .. | 2.420:538\$800 | 9.096:638\$500 |

**Não disponível:**

|                              |              |              |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Estado do Rio c/Caução ..... | 300:000\$000 |              |
| Moveis & Utensílios .....    | 14:847\$300  | 314:847\$300 |

**Contas de Regularização:**

|                           |                |                |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Títulos depositados ..... | 1.568:749\$000 |                |
| Diversas contas .....     | 860:052\$800   | 2.428:801\$800 |

**Contas de Compensação:**

|                         |                |                 |
|-------------------------|----------------|-----------------|
| Ações caucionadas ..... | 100:000\$000   |                 |
| Lucros e Perdas .....   | 8.647:905\$100 |                 |
|                         |                | 20.588:192\$700 |

## Passivo

## Passivo

## Exigível:

|                                           |                |                |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Credores diversos .....                   | 656:852\$900   |                |
| Bancos .....                              | 584:848\$400   | 1.241:701\$300 |
| Governo do E. do Rio c/Cais Niterói ..... | 92:163\$200    |                |
| Governo do E. do Rio c/Quotas ...         | 17:302\$700    |                |
| Fiscalização Porto Niterói .....          | 15:000\$000    |                |
| Caixa de Apos. Cais Niterói .....         | 46:783\$300    | 171:249\$200   |
| Juros dos Empréstimos .....               | 276:720\$000   |                |
| Debentures .....                          | 3.916:800\$000 | 4.193:520\$000 |

## Não exigível:

|                |                |                |
|----------------|----------------|----------------|
| Capital .....  | 6.000:000\$000 |                |
| Reservas ..... | 3.478:104\$000 | 9.478:104\$000 |

## Contas de Regularização:

|                            |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Caução .....               | 2.300:000\$000 |                |
| Contas em suspenso .....   | 55:520\$800    |                |
| Contas a regularizar ..... | 3.048:097\$400 | 5.403:618\$200 |

## Contas de Compensação:

|                           |                 |  |
|---------------------------|-----------------|--|
| Caução da Diretoria ..... | 100:000\$000    |  |
|                           | 20.588:192\$700 |  |

Companhia Brasileira de Portos. — C. Voullemier. — Mario Tostes, Contador.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939 — CONTA DE LUCROS E PERDAS

| Contas                               | Débito       | Crédito      |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas Gerais .....                | 124:235\$600 |              |
| Despesas Exploração Porto Niterói .. | 67:167\$500  |              |
| Receitas da Exploração .....         |              | 53:327\$000  |
| Juros e Comissões .....              |              | 6:176\$300   |
| Balanço .....                        |              | 131:919\$800 |
| Totais .....                         | 191:423\$100 | 191:423\$100 |

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Perdas do Exercício de 1939 .....        | 131:919\$800   |
| Perdas dos Exercícios de 1931-1938 ..... | 8.515:985\$300 |

Total em 31-12-1939 ....., 8.647:905\$100

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — Companhia Brasileira de Portos. — C. Voullemier. — Mario Tostes, Contador.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

## Ativo

## Imobilizado:

|                                                  |                |                |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Valor de aquisição de apólices caucionadas ..... | 1.568:749\$000 |                |
| Moveis e utensílios .....                        | 14:847\$300    | 1.583:596\$300 |

## Disponível:

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Caixa & Bancos ..... | 14:211\$100 |
|----------------------|-------------|

## Realizável a curto prazo:

|                          |             |              |
|--------------------------|-------------|--------------|
| Devedores diversos ..... | 39:690\$200 |              |
| Acionistas .....         | 88:080\$000 | 127:770\$200 |

## Contas de resultado pendentes:

|                                              |                |                |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Governo Federal c/Porto Rio de Janeiro ..... | 6.543:246\$300 |                |
| Estado do Rio de Janeiro c/P. Niterói .....  | 2.420:538\$800 |                |
| Adiantamentos à regularizar ....             | 225:932\$000   |                |
| Receita a apurar e Juros à receber           | 732:552\$800   | 9.922:269\$900 |

## Contas de compensação:

|                                    |              |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Apólices caucionadas Estado do Rio | 300:000\$000 |              |
| Ações caucionadas .....            | 100:000\$000 | 400:000\$000 |

## Lucros &amp; perdas:

|                                            |                |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| Acumulação dos exercícios anteriores ..... | 8.647:905\$100 |                |
| Exercício de 1940 .....                    | 128:156\$800   | 8.776:061\$900 |

20.823:909\$400

## Exigível a curto prazo:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Adiantamentos bancários ..... | 207:967\$500 |
|-------------------------------|--------------|

## Exigível a longo prazo:

|                                   |                |                |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Credores diversos .....           | 211:230\$300   |                |
| Honorários à pagar .....          | 538:312\$500   |                |
| Debentures em circulação (19.584) | 3.916:800\$000 |                |
| Coupons 19 e 20 das debentures..  | 276:720\$000   |                |
| Adiantamentos Bancários .....     | 510:907\$700   | 5.453:970\$500 |

## Não exigível:

|                                    |                |                |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Capital .....                      | 6.000:000\$000 |                |
| Fundo de reserva .....             | 762:058\$300   |                |
| Fundo de amortização do capital .. | 316:673\$600   |                |
| Reserva geral de amortização ..    | 2.399:372\$100 | 3.478:104\$000 |
|                                    |                | 9.478:104\$000 |

## Contas de resultado pendentes:

|                                             |                |  |
|---------------------------------------------|----------------|--|
| Caução no Tesouro Nacional ....             | 2.000:000\$000 |  |
| Contas em suspenso e de regularização ..... | 3.103:618\$200 |  |

|                                               |             |              |
|-----------------------------------------------|-------------|--------------|
| Estado do Rio de Janeiro c/quotas .....       | 17:302\$700 |              |
| Estado do Rio de Janeiro c/Fiscal. ....       | 24:000\$000 |              |
| Estado do Rio de Janeiro c/Taxa conserv. .... | 92:163\$200 | 133:465\$900 |

|                                                     |             |                |
|-----------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Caixa de Ap. e Pens. dos Portuários c/Niterói ..... | 46:783\$300 | 5.283:867\$100 |
|-----------------------------------------------------|-------------|----------------|

## Contas de compensação:

|                                    |              |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Caução Estado do Rio de Janeiro .. | 300:000\$000 |              |
| Caução da Diretoria .....          | 100:000\$000 | 400:000\$000 |

20.823:909\$100

Companhia Brasileira de Portos. — C. Voullemier. — Mario Tostes, Contador.

## CONTAS DE LUCROS &amp; PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

## Crédito

## Produto das operações sociais:

|                                                               |             |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| Resultado bruto da exploração comercial do Porto de Niterói.. | 68:614\$600 |
|---------------------------------------------------------------|-------------|

## Renda de capitais:

|                                       |              |                |
|---------------------------------------|--------------|----------------|
| Juros e comissões .....               | 1:746\$700   |                |
| Saldo deficitário do ex.º de 1940     | 128:156\$800 | 198:518\$100   |
| Saldo dos exercícios anteriores ..... |              | 8.617:905\$190 |
|                                       |              | 8.846:423\$200 |

## Débito

|                                                                   |             |                |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Saldo dos exercicios anteriores .....                             |             | 8.647:903\$100 |
| Despesas com a exploração comer-<br>cial do Porto de Niteroi .... | 68:637\$000 |                |
| Despesas de fiscalização .....                                    | 9:000\$000  |                |
| Despesas gerais de administração.                                 | 15:481\$100 |                |
| Ordenaões pagos . . . . .                                         | 11:800\$000 |                |
| Honorários à pagar .....                                          | 93:600\$000 | 198:518\$100   |
|                                                                   |             | <hr/>          |
|                                                                   |             | 8.846:423\$200 |

Companhia Brasileira de Portos. — C. Voullemier. — Mario Tostes, contador.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Atendendo ao determinado nos estatutos da Companhia Brasileira de Portos e na qualidade de Membros de seu Conselho Fiscal, vimos declarar que verificamos os Balanços e contas de Lucros e Perdas, relativos aos exercícios de 1939-1940 e por tê-los encontrado conforme ao escrituração, somos de parecer sejam tais documentos aprovados pela assembléia Geral dos acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1940. — Companhia Brasileira de Portos — Arthus Germain. — Camille Robert. — Tancredo Rosa. (N. 5.461 — 16-4-41 — 469\$0).

## EDIFÍCIO BARROSO SOCIEDADE ANÔNIMA

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às 10 horas, reunidos na sede social à rua México n. 168, 9º andar, sala 905, nesta Capital, os acionistas abaixo assinados, portadores de 800 (oitocentas) ações da sociedade, conforme consta do livro de presença, o presidente da sociedade, Sr. Paul Bunea, abriu a reunião e pediu que fosse designado o respectivo presidente e dois secretários, recaído a escolha nos acionistas Dr. José Severiano Barroso Pires, para presidente, Dr. Fernando Alexander e Joaquim Alves Teixeira para secretários, assumindo eles esses cargos e agradecendo a confiança da assembleia. O presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária e disse que conforme as convocações feitas no *Diário Oficial*, de 10, 11 e 12 de março de 1941 e *Jornal do Comércio* de 9, 11 e 12 de março de 1941, a assembleia tinha por objeto conhecer e julgar o relatório da diretoria, contas de administração, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940, já publicados no *Diário Oficial*, de 31 de março de 1941 e *Correio da Manhã* de 30 de março de 1941, e ainda eleger, a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Pelo primeiro secretário foram, lidos todos os documentos mencionados pelo presidente da assembleia, sendo este o parecer do Conselho Fiscal: "Edifício Barroso, Sociedade Anônima — Rio de Janeiro — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Barroso, Sociedade Anônima, tendo examinado o relatório da diretoria, assim como o balanço e contas relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940 e constatado a sua exatidão, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 5 de março de 1941. — Octavio Alexander de Moraes. — Osvaldo de Carvalho. — Paulo de Oliveira Vaz." O Sr. presidente pediu a assembleia que deliberasse sobre os documentos apresentados e ratificasse os honorários que haviam sido pagos aos diretores, assim como resolvesse sobre os honorários a serem pagos a partir do corrente exercício aos membros do Conselho Fiscal; postos em discussão foram aprovados por unanimidade, sem reservas, e resolvido que os membros do Conselho Fiscal exerçerem suas funções a título gratuito. Aberto o escrutínio para eleição dos diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado por unanimidade de votos: para diretor presidente, Paul Bunea; para diretor vice-presidente, Manole Columb e para diretor gerente, Olavo Cabral Ramos; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Otávio Alexander de Moraes, Osvaldo de Carvalho e Paulo de Oliveira Vaz; para membros suplentes do Conselho Fiscal, Dr. Ivan Mariz, Luiz Chaves do Couto e Silva e Artur Nahas. Proclamado esse resultado o presente declarou que haviam sido reeleitos, respectivamente, para diretor-presidente, diretor vice-presidente e diretor gerente da Sociedade os Srs. Paul Bunea, rumeno, domiciliado nesta Capital, à travessa Santa Leocádia n. 64, apartamento n. 30; Manole Columb, rumeno, domiciliado nesta Capital, à rua Santa Clara n. 8, apartamento 82 e Olavo Cabral Ramos, brasileiro, domiciliado nesta Capital, à avenida Epitácio Pessoa n. 708, todos eleitos em assembleia geral extraordinária de 5 de agosto de 1940, cuja ata foi arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob número 15.468 por despacho de 6 de setembro de 1940 os quais achando-se presentes, foram imediatamente empossados nos seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia da qual se lavrou a presente ata no livro próprio e em dois exemplares avulsos e sendo lida e aprovada, vai por todos assinada e será ulteriormente publicada e arquivada na forma da lei. Eu, Fernando Alexander, primeiro secretário a redigi e subscrevo. — Fernando Alexander. — Dr. José Severiano Barroso Pires. — Paul Bunea. — Olavo Cabral Ramos. — Joaquim Alves Teixeira. — Mathilde Bunea. — Manole Columb. — Stefania Columb. — Denise Columb.

(N. 5.462 — 16-4-41 — 100\$0).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO,  
BRACO S. A.ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE  
MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de 1941, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, presente na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, salas 204/205, os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, assume a presidência o Sr. Dr. Eduardo Parisot, declarando que, havendo número legal, podia funcionar a assembleia geral ordinária; dá por aberta a sessão e convida para secretário o acionista Sr. José Salgado Maranhão.

O Sr. presidente declara que, de acordo com as convocações no *Diário Oficial* dos dias 11, 12 e 13 de março de 1941, que manda ler, essa assembleia se destina ao exame do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes aos atos e contas da diretoria relativos ao exercício de 1940.

Em seguida manda que o secretário proceda à leitura dos mesmos, já publicados no *Diário Oficial* de 26 de março de 1941.

Terminada a leitura, o Sr. presidente submete à discussão da assembleia os atos praticados pela diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, oferecendo a palavra a quem dela quisesse

fazer uso; como nenhum dos acionistas se manifestasse, são submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Declarou o Sr. presidente que a assembleia poderia discutir outros assuntos de interesse social. Ninguém, porém, pedindo a palavra, agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e declarou encerrada a sessão, às 15,10 horas, havendo um intervalo de 20 minutos para que fosse lavrada a presente ata, que eu, José Salgado Maranhão, secretário da mesa, redigi, subscrevo e assino com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — José Salgado Maranhão. — Edú Parisot, presidente. — Americo F. de Toledo. — Bernardo Parisot. — Mirsilo Gasparri. — Vicente Silva. — Gustavo Camara Simões Barbosa. — Etienne Esberard. — Thomaz Cavalcanti de Guzmão. — Waldemar Murgel Dutra.

Atesto que esta é a cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — Companhia Brasileira de Construções e Comércio "Braco S.A.", Edú Parisot, diretor presidente.

(N — 4.786 — 16-4-41 — 45\$9).

## COMPANHIA DR. SCHOLL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO  
DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de 1941, às dez horas da manhã, na sede social, à rua São José número cento e quatorze, acionistas que por si e seus procuradores, representavam *quorum*, sendo presentes, abriu a sessão o Sr. Artur Cyril Ciceri, que pediu aos acionistas que indicassem quem deveria presidir a assembleia. Foi então unanimemente eleito o Sr. Herbert Cans e, que agradecendo a indicação do seu nome, convidou os Srs. F. A. Herold e Carlos de Ipanema Moreira para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o primeiro secretário por solicitação do presidente iniciou a leitura dos documentos que sobre ela se achavam, na seguinte ordem: — Primeiro — Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo noventa e nove da lei das sociedades anônimas se achavam à disposição dos acionistas, aviso esse publicada nos *Diário Oficial* de vinte e quatro, vinte e seis e vinte e sete de fevereiro e "Jornal do Comércio" de vinte e três de fevereiro do corrente ano.

Segundo — Convocação da assembleia, publicada no *Diário Oficial* do sete, oito e dez de março e "Jornal do Comércio" do sete de março do corrente.

Terceiro: — Relatório, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de sete de março do corrente ano. Terminada a leitura desses documentos, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, foram pelo presidente submetidos a discussão os documentos lidos. Esses documentos foram unanimemente aprovados pelos acionistas. A seguir o presidente declarou que se ia proceder a eleição dos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício, pedindo aos acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, foi pelo primeiro secretário apurado o seguinte resultado: Diretor-presidente, Artur Cyril Ciceri, inglês, residente à rua Almirante Tamandaré número 20; diretor-gerente, Gilberto de Araújo, brasileiro, residente à rua do Matoso n. 256, casa 8; diretor, Vernon Smith, inglês, residente à rua Bolívar n. 7; Conselho Fiscal: T. B. Hobson, F. A. Herold, Carlos de Ipanema Moreira Filho; suplentes: J. E. Talling, A. C. Gaspar e H. Cane. E, como nada mais houvesse a tratar o presidente suspendeu a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, na qualidade de primeiro secretário, assino, com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941 — F. A. Harold — pp. The Scholl Manufacturing Co. Inc., Deloitte, Plender, Griffiths & Co. — A. C. Ciceri, H. Cane — Carlos de Ipanema Moreira Filho — A. C. Gaspar. — Companhia Dr. Scholl S. A. — Arthur Cyril Ciceri, diretor-presidente.

(N. 5.442 — 16-4-41 — 55\$1).

## INSTITUTO LA-FAYETTE, S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 1941

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações dos Estatutos e da legislação em vigor, temos a honra de oferecer à vossa apreciação o relatório sobre o ano social de 1940.

Quasi concluído já se acha o novo edifício principal do nosso Departamento Masculino, onde também funciona a sede do Instituto La-Fayette, S. A. Pretendemos inaugurá-lo, definitivamente, a 5 de junho p. v., abrindo as comemorações do 25.º aniversário da fundação do Instituto La-Fayette.

Quer as condições higiênicas, quer as pedagógicas dessa construção, nos permitem afirmar que ficará a Capital da República do-

tada de um edificio escolar que soluçiona os principais problemas técnicos do ensino, oferecendo um ambiente educativo adequado à renovação dos métodos, como à realização das mais altas conquistas da pedagogia moderna.

O mesmo pretendemos realizar com a construção do edificio do Departamento Mixto, em Copacabana, construção que deverá começar ainda no corrente mês, conforme projeto e especificações já ultimadas, depois de longo e cuidadoso estudo, por parte da comissão de técnicos, presidida pelo diretor-presidente. Corresponderemos, assim, à preferência que nos tem dispensado também os bairros de Botafogo, Copacabana, Ipanema e Leblon, dotando a zona sul da cidade com um edificio escolar digno da mesma.

A medida que aumentamos os sacrificios, melhorando as instalações em que funcionam os diversos departamentos do Instituto La-Fayette e que nos multiplicamos em cuidadosas providências de toda a ordem, para irmos ao encontro do favor público e do prestígio crescente da Instituição, maior se torna a procura dos nossos educandários, sendo quasi sempre as solicitações de matrículas superiores ao espaço e às instalações que possuímos.

Do equilibrio entre a receita e a despesa, sem prejuizo de todos os esforços para o aprimoramento das nossas instalações técnicas, dos nossos gabinetes, laboratórios e salas especiais, da aquisição de material didático eficiente e da manutenção de um corpo docente à altura do nosso programa, nasce o aumento do nosso crédito na praça, a garantia econômica e financeira indispensavel ao cumprimento da nossa missão.

Acha, pois, a Diretoria que se poderá atender a todas as determinações estatutárias, relativas à distribuição dos lucros líquidos verificados, distribuindo-se aos srs. acionistas o dividendo de 10 % (dez por cento).

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Instituto La-Fayette, S. A. — *Lafayette Côrtes*, presidente — *Carlos F. Costa*, vice-presidente.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

| Ativo                           |                |                |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Imobilizado:                    |                |                |
| Amortizavel:                    |                |                |
| Instalações .....               | 190:434\$200   |                |
| Moveis e utensílios .....       | 522:745\$360   |                |
| Garage .....                    | 217:134\$280   |                |
| Gabinete de Física .....        | 61:743\$480    |                |
| Gabinete de Química .....       | 24:318\$580    |                |
| Gabinete de Hist. Natural ..... | 34:417\$050    |                |
| Gabinete de Geografia .....     | 13:467\$380    |                |
| Biblioteca .....                | 21:421\$400    |                |
| Cinema Educativo .....          | 9:741\$000     |                |
| Faculdade de Filosofia .....    | 1:929\$000     | 1.097:351\$730 |
| Não amortizavel:                |                |                |
| Prédios .....                   | 4.471:758\$910 |                |
| Terrenos .....                  | 815:886\$740   |                |
| Inst. La-Fayette (Título) ...   | 300:000\$000   | 5.587:645\$650 |
| Disponivel:                     |                |                |
| Caixa .....                     | 87:032\$300    |                |
| Bancos .....                    | 356:785\$000   |                |
| Ações de Bancos .....           | 8:000\$000     | 451:817\$300   |
| Exigível a curto prazo:         |                |                |
| Acionistas .....                | 545:620\$000   |                |
| C/correntes de alunos .....     | 193:795\$000   |                |
| Material .....                  | 29:061\$500    |                |
| Expediente .....                | 14:646\$200    | 783:122\$700   |
| Exigível a longo prazo:         |                |                |
| C/correntes diversas .....      | 55:386\$700    |                |
| Contas a liquidar .....         | 50:481\$900    |                |
| Depósitos em caução .....       | 2:940\$000     | 108:808\$600   |
| Conta de compensação:           |                |                |
| Ações caucionadas .....         |                | 80:000\$000    |
|                                 |                | 8.108:745\$980 |

## Passivo

|                            |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Não exigível:              |                |                |
| Capital .....              | 5.500:000\$000 |                |
| Reservas .....             | 266:430\$610   | 5.766:430\$610 |
| Exigível a curto prazo:    |                |                |
| C/correntes diversas ..... | 160:183\$380   |                |
| Contas a pagar .....       | 72:342\$700    |                |
| Dividendos .....           | 23:661\$700    |                |
| Gratificações .....        | 54:725\$000    | 310:912\$780   |
| Exigível a longo prazo:    |                |                |
| Cia. Sul América .....     | 1.200:000\$000 |                |
| Contas a liquidar .....    | 50:980\$000    | 1.250:980\$000 |
| Conta de resultado:        |                |                |
| Lucro do exercício .....   |                | 700:422\$590   |
| Conta de compensação:      |                |                |
| Caução da Diretoria .....  |                | 80:000\$000    |
|                            |                | 8.108:745\$980 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *La-Fayette Côrtes*, Presidente. — *José Feijó*, Contador. — *Carlos F. Costa*, Vice-Presidente.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO

DE 1940

|                                |  |                |
|--------------------------------|--|----------------|
| Sede:                          |  |                |
| Rendas diversas .....          |  | 1.361:929\$870 |
| Suc. 1:                        |  |                |
| Idem. ....                     |  | 476:809\$400   |
| Suc. 2:                        |  |                |
| Idem. ....                     |  | 759:245\$800   |
| Suc. 3:                        |  |                |
| Idem. ....                     |  | 248:095\$100   |
|                                |  | 2.846:080\$170 |
| a Pessoal .....                |  | 1.312:236\$600 |
| a Despesas gerais .....        |  | 481:698\$350   |
| a Impostos .....               |  | 131:938\$400   |
| a Lucros e perdas .....        |  | 19:462\$800    |
| a Juros e descontos .....      |  | 63:109\$520    |
| a Propaganda .....             |  | 43:136\$250    |
| a Expediente .....             |  | 37:627\$110    |
| a Condução .....               |  | 1:723\$220     |
|                                |  | 2.090:932\$580 |
| a Gratificações .....          |  | 54:725\$000    |
| Lucro líquido verificado ..... |  | 700:422\$590   |
|                                |  | 2.846:080\$170 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *La-Fayette Côrtes*, Presidente. — *Carlos F. Costa*, Vice-presidente. — *José Feijó*, Contador.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as disposições estatutárias e da legislação vigente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto La-Fayette, S. A., abaixo assinados, procederam a cuidadoso exame do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas do ano social de 1940, tudo encontrando em perfeita ordem. Louvando os bons esforços da Diretoria, propõem que se faça a distribuição dos lucros líquidos verificados, de acordo com as prescrições dos Estatutos, o que permitirá a distribuição de um dividendo de 10 % (dez por cento).

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — (Assinatura ilegível). — *Antonio de Lima Castello Branco*. — *Gumercindo Nobre Fernandes*. (N. 5.424 — 16-4-41 — 359\$0).

## EMPRESA INDUSTRIAL DE SALTOS S. A.

E. I. S. S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, à rua da Constituição n. 6, 2.º andar, em virtude de convocações regularmente feitas, mediante avisos publicados no "Jornal do Comércio" dos dias 10, 11, 12 e 13 do corrente e no *Diário Oficial* dos dias 11, 12 e 13, também do corrente, reuniram-se em assembléia geral ordinária diversos acionistas da Empresa Industrial de Saltos S.A. representando 4.693 (quatro mil seiscentas e noventa e três) ações, conforme assinaturas lançadas no

livro de presença. Verificado haver número legal o diretor-gerente da sociedade Sr. Indalécio Nuñez Conde abriu a sessão e dirigiu-se aos senhores acionistas para que indicassem um presidente para a assembleia. Indicado, pela maioria, o senhor Dr. Emir Nunes de Oliveira este aceitou o encargo e convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os senhores Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro e Sousa Ribeiro. Constituída assim a mesa o Sr. presidente procedeu em primeiro lugar à verificação das procurações, o que foi feito com a assistência do acionista J. S. Santos por parte dos acionistas dissidentes. Com pleno assentimento da assembleia foram anuladas as duplas representações das firmas Rezak, Kazan & Comp. e Madeira Araujo & Comp. para serem admitidas, respectivamente, as procurações de A. José Martins & Comp. e Alfredo Ferreira dos Santos, foi anulada a representação de Ricardo Lameiras por ser falido; anulada a representação de Cropalato & Dulcetti por não ser acionista o representante e não estar provada a liquidação da firma; anulada a representação de M. Rosas Pereira & Comp. por não ter Ferraro & Irmão apresentado o instrumento. Feito isto disse o senhor presidente que a assembleia tinha por fim, conforme os convites feitos, pronunciar-se os senhores acionistas sobre as contas e relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1940, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal e também proceder-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício. Expostos os fins da assembleia o senhor presidente mandou proceder à leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Feita pelo segundo secretário, a leitura destes documentos que foram publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", respectivamente, dos dias 19 e 20 do corrente, o senhor presidente declarou que punha em discussão aqueles documentos. Pediu a palavra o acionista J. S. Santos e disse que protestava contra diversas rubricas do Balanço, pedindo informações à mesa, que em parte, as forneceu por intermédio dos funcionários da Empresa e diretores presentes. Protestou o mesmo acionista contra o fato de não estarem presentes os livros da Sociedade. O acionista Otaviano de Sousa Nápoles protestou contra a eleição do presidente da mesa por lhe parecer que o mesmo é interessado nas contas. O acionista Manuel Tavares falou sobre as contas e pediu informações sobre a quantidade de dúzias de saltos vendidos em 1940, tendo-lhe sido informado pela mesa que a quantidade foi de 194.041. O acionista José Vieira Borges fez uma proposta que depois retirou. O acionista Rui Ferreira, falou sustentando a procedência de verba de Balanço. O presidente respondeu ao senhor J. S. Santos, tendo em seguida o acionista Antônio Cardoso dos Santos sustentado o ponto de vista de J. S. Santos. Falaram ainda sobre as contas os acionistas José Joaquim Felipe e Manuel Tavares, tendo após, criticado o parecer do conselho fiscal, o Sr. Joaquim Homem de Oliveira, representando a firma Calçado Ouro S.A., respondendo em defesa os senhores Domingos José Robalinho e Miguel Falbo. Falando ainda sobre o parecer do conselho fiscal o Sr. J. S. Santos leu uma certidão de declarações do Sr. Joaquim Ambrósio Ramos prestadas em inquérito dizendo que não recebia remuneração porque não podia estar à testa da Empresa. Encerrada a discussão por não haver mais oradores, foram postos em votação nominal o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Feita a apuração e não tendo votado os membros do conselho fiscal, a atual diretoria e os ex-diretores Joaquim Ambrósio Ramos, José Joaquim Felipe e Antônio André Júnior, contaram-se a favor da aprovação do relatório, balanço e contas um total de 2.224 (dois mil duzentos e vinte e quatro) votos, que também rejeitaram o parecer do Conselho Fiscal. Contra a aprovação votaram 1.878 (mil oitocentos e setenta e oito) votos, isto é, votos estes favoráveis ao parecer do conselho fiscal. Foi convidado para verificar a votação o Sr. J. S. Santos que a achou conforme. O Sr. presidente, em consequência da votação, proclamou aprovadas as contas, relatório e balanço do exercício de 1940. Pediu a palavra o acionista J. S. Santos e disse que protestava contra a tomada de votos dos senhores Júlio Nuñez e Alfredo Ferreira dos Santos e contra a votação das contas. O acionista Otaviano de Sousa Nápoles protestou contra a aceitação dos votos de Fernando Montenegro. Em seguida o presidente declarou que ia proceder-se à eleição dos membros do conselho Fiscal e suplentes para o novo exercício. Pediu a palavra o acionista Otaviano de Sousa Nápoles e reclamou a representação da minoria no conselho fiscal à vista da nova lei número 2.627. O senhor presidente disse que dispondo os estatutos sobre a eleição de três membros e seus suplentes ia sugerir à aprovação da assembleia se deveria ser eleito um conselheiro suplementar para atender ao preceito legal ou reservar um lugar entre os três previstos nos estatutos. A assembleia unanimemente decidiu que seriam quatro os membros, com os respectivos suplentes, enquanto não se acomodassem os estatutos à nova lei. O Sr. Alfredo Ferreira dos Santos, em nome da maioria, propôs o seguinte conselho fiscal: para efetivos os Srs. Orlando Colucci, José de Sousa Ribeiro e Rui Ferreira; para suplentes os Srs. José Joaquim Filipe, Joaquim Ambrósio Ramos e Antônio André Júnior. Pela minoria foi proposto, por Otaviano de Sousa Nápoles, para membro efetivo João da Silva Santos e o proponente como suplente. Postas em votação as propostas votaram elegendo o conselho proposto pela maioria 2.775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) votos e pela proposta da minoria 1.878 (mil oitocentos e setenta e oito) votos, pelo que logo a seguir o presidente proclamou eleitos os candidatos propostos. Após, a assembleia fixou unanimemente a remuneração de 500\$000 ao perito Kelion Freire de Mesquita. Declarou o presidente que dever-se-ia fixar os vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido depois de aberta a discussão aprovada a remuneração de 2.1/2 % (dois e meio por cento) sobre os lucros líquidos da Sociedade, apurados no balanço anual, remunera-

ção esta a ser dividida em partes iguais pelos quatro membros efetivos ou os que estiverem em exercício. Pelos Srs. J. S. Santos e José de Sousa Ribeiro foi declarado que aceitando os cargos de membros do Conselho Fiscal renunciavam todavia à remuneração arbitrada, para que a mesma na parte que lhes competir reverta em benefício da Sociedade. Reaberta a sessão, depois de encerrada por quarenta minutos para a lavratura da ata, foi esta lida e posta em discussão. Pediu a palavra o Sr. Otaviano de Sousa Nápoles e disse que se bem tinha entendido a votação contra a votação das contas, não importou na aprovação do parecer do Conselho Fiscal. O senhor presidente e a mesa declararam que de fato houve equívoco nessa parte da ata que fica assim retificada, entendendo-se que a votação de 1.878 votos foi apenas contra a aprovação das contas, balanço e relatório da Diretoria. Lida esta retificação e não havendo quem mais reclamasse, foi a mesma aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia e assinada esta ata pela mesa e os acionistas que o desejaram. Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — *Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro* — *Emir Nunes de Oliveira*. — *Sousa Ribeiro*. — *Calçado Ouro S/A*. — *Miguel Falbo*. — *Orlando Colucci & Comp.* — *João Correia Segundo*. — *José Joaquim Filipe*. — *Colucci & Filho Ltda.* — *Nelson Magalhães de Sousa*. — *José de Matos Sousa*. — *Antonio André Junior*. — *Calçados Areosa Ltda.* — *Alfredo Ferreira dos Santos*. — *Alfredo Ferreira dos Santos*. — *Francisco André* — *Pp. C. S. Ribeiro, Francisco André* — *Manoel Adriano*. — *Pp. Ambrozio Ramos & Comp.*, *Manoel Adriano*. — *Joaquim Ambrozio Ramos*. — *Miguel Cerqueira*. — *Indalecio Nuñez Conde*. — *Manoel Henrique Soares Cravo*. — *Adelino José Martins*. — *João Pinto de Almeida*. — *R. Conde Rivas*. — *Robalinho & Comp.* — *Rui Ferreira & Comp.* — *S. Gonçalves & Irmão*. — *J. M. Rocha & Comp.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às 16 horas, reuniram-se na rua da Constituição n. 6, 2º andar, diversos acionistas da Empresa Industrial de Saltos S. A., representando 3.427 (três mil quatrocentos e vinte e sete) ações, conforme assinaturas, constantes no livro de presença. Aberta a sessão pelo Sr. Indalécio Nuñez Conde, diretor-gerente da sociedade, foi aclamado para dirigir os trabalhos da assembleia o Sr. Dr. Emir Nunes de Oliveira que, agradecendo, aceitou o encargo e convidou para secretários os Srs. Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro e Sousa Ribeiro Tomando a palavra, disse o Sr. presidente que, de conformidade com as publicações feitas no *Jornal do Comércio* dos dias 15, 16, 17 e 18 do corrente, e no *Diário Oficial* dos dias 15, 17 e 18 também deste mês, esta assembleia tinha por fim deliberar sobre a aquisição de um imóvel para sede e fábrica da sociedade. Em seguida disse que se achava sobre a mesa uma exposição da diretoria sobre o assunto, acompanhada de um parecer do conselho fiscal, e que ia mandar o Sr. 2.º secretário ler estes documentos, o que foi feito. Foi lida em primeiro lugar a exposição da diretoria, que estava vasada nos seguintes termos: Srs. acionistas — Em virtude de ter terminado o contrato de locação do prédio, onde atualmente está instalada a nossa fábrica e não ser possível instalarem-se mais máquinas por absoluta falta de espaço, achamos conveniente que a sociedade adquira um terreno em zona industrial, com uma área aproximada de 2.000 metros quadrados, afim de que nele possa vir a construir-se um edifício com os necessários requisitos, para que os serviços internos possam ser feitos com maior eficiência, e, portanto, com maior economia. Parece-nos que esta fórmula consulta os interesses da sociedade e reverterá, ipso-fato, em benefício dos Srs. acionistas, pois, além da economia que poderá ser conseguida com uma melhor disposição do aparelhamento da fábrica, nos veremos livres do dispêndio de grandes alugueis que seremos forçados a fazer, se tivermos de alugar um outro local, como se faz necessário, dada a expansão de nossos negócios. Assim sendo, resolvemos submeter à apreciação dos Srs. acionistas este caso, afim de que se manifestem a respeito e nos concedam a autorização necessária para que possamos adquirir, pelo menor preço, possível, um terreno para construção de nossa fábrica. Rio de Janeiro, 11 de março de 1941. Pela diretoria, Indalécio Nuñez Conde, diretor-gerente. Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal cujo teor era o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal". Srs. acionistas. Tendo sido convidados pela diretoria da Empresa Industrial de Saltos S.A. para emitirmos nosso parecer sobre uma exposição que a mesma pretende apresentar à assembleia geral sobre a aquisição de um imóvel para a construção de um edifício para sede e fábrica da Empresa somos de parecer que a referida medida consulta os interesses dos Srs. acionistas devendo ser, portanto, aprovada. Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. *Domingos José Robalinho*, *Miguel Falbo*. — *Albino Colucci*. Lidos estes documentos o Sr. presidente disse que daria a palavra ao acionista que se desejasse manifestar sobre o assunto. Pediu a palavra o acionista Sr. Antônio André Júnior e propôs que fosse autorizada a diretoria a adquirir um terreno até ao preço de 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis). Posta em discussão e em votação esta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida, achada conforme e aprovada. E eu, 1.º secretário, a redigi e subscrevo juntamente com os membros da mesa e demais acionistas que o desejaram. Rio de Janeiro, 27 de março de 1941.

1941. — *Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro*. — *Emir Nunes de Oliveira*. — *Sousa Ribeiro*. — *Manoel Henriques Soares Cravo*. — *José de Matos Sousa*. — *Adelino José Martins*. — *Antonio André Junior*. — *João Pinto de Almeida*. — *Indalecio Nuñez Conde*. — *Calçados Areosa Ltd.*. — *Alfredo Ferreira dos Santos*. — *Alfredo Ferreira dos Santos*. — *Joaquim Ambrozio Ramos*. — *Manoel Adriano*. — *Ambrozio Ramos & Comp.*, pp. *Manoel Adriano*. — *Colucci & Filho Ltda.*. — *Miguel Falbo*. — *José Joaquim Filipp*. — *Nelson Magalhães de Sousa*. — *João Correia Segundo*. — *Francisco André*. — pp. *C. S. Ribeiro*, *Francisco André*. — *S. Gonçalves & Irmão*. — *Calçado Ouro S. A.*, *Joaquim Homem de Oliveira*. — *Orlando Colucci & Comp.*. — *Miguel Cerqueira*.

(N. 5.417—17-4-41—293\$8).

### RKO RÁDIO PICTURES DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Rko Rádio Pictures do Brasil, S. A., à avenida Rio Branco número trezentos e onze, décimo segundo andar, às treze horas, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do livro de presença, assumiu a direção dos trabalhos o diretor senhor Bruno Cheli, que pediu aos presentes designassem um acionista para a presidência dos trabalhos, tendo, por aclamação, sido designado o próprio senhor Bruno Cheli que, agradecendo a investidura, convidou para secretário o doutor Alberto Torres Filho. Constituída por essa forma a mesa, o presidente pediu ao secretário que procedesse à leitura de todos os documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito, na seguinte ordem: a) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da actual lei de sociedade por ações, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de vinte, vinte e um e vinte e dois de fevereiro deste ano; b) edital de convocação da assembleia que ora se realizava, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de vinte e dois, vinte e cinco e vinte e seis de março corrente; c) relatório da diretoria, balanço social, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados, naqueles órgãos citados, no dia vinte e seis deste mês. Procedida que foi essa leitura, o presidente pediu à assembleia que deliberasse sobre os mesmos, tendo os acionistas, com abstenção de votos dos diretores, aprovado as contas, o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Declarou, o seguir, que devia se proceder à eleição dos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente e procedida que foi a eleição, foi apurado o seguinte resultado: Diretor Presidente, doutor Richard P. Momsen, norte americano, casado; diretor vice-presidente, Braz S. de Camargo, brasileiro, casado; diretor gerente, Bruno Cheli, italiano, casado, todos residentes nesta Capital. Membros do conselho fiscal: Alexander Anderson, George Stanley Benedict e Frank Edwin Fuller; Suplentes: Edward Orrell Peel, Douglas Mounsell Glass e Courtney Shaw. Conhecido que foi esse resultado, que foi por unanimidade, o senhor presidente declarou eleitos os sufragados, ficando o diretor Braz S. de Camargo de prestar a caução de ações previstas nos estatutos, visto como os demais já haviam prestado a mesma. Em seguida o presidente declarou que devia se decidir quanto à remuneração dos membros do conselho fiscal, conforme determina o decreto-lei de sociedade por ações, tendo, por proposta do acionista doutor Richard P. Momsen ficado deliberado, por unanimidade, a remuneração de duzentos mil réis por trimestre, para cada membro em exercício. Em seguida o presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quizesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, submetida à discussão, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Seguiam-se as assinaturas: *Alberto Torres Filho*, por si o como procurador da Rko Rádio Pictures, Inc. — *Bruno Cheli*. — *Richard P. Momsen*. — *William Monteiro de Barros*. — *Reinaldo Gomes de Pinho*. — *Braz S. de Camargo*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Alberto Torres Filho*.

Reconheço a firma Alberto Torres Filho.

Rio, 16 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*.

(N. 5.438 — 16-4-41 — 81\$6).

### PANAIR DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sede social da Panair do Brasil, S. A., no Aeroporto Santos Dumont, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente livro de presença, abriu a sessão o doutor Cauby C. Araujo, que solicitou da assembleia a designação de um presidente, tendo os acionistas escolhido, por unanimidade, o próprio doutor Cauby C. Araujo, que convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Erik de Carvalho e Paulo Einhorn. Constituída dessa forma a mesa, o presidente mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura dos documentos exigidos pela lei, que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso de que trata o artigo noventa e nove do decreto-lei

número dois mil seiscentos e vinte e sete, publicado no "Diário Oficial", e no "Jornal do Comércio", de vinte e um, vinte e dois e vinte e oito de fevereiro último; b) edital de convocação da assembleia, publicado no "Diário Oficial" de vinte e um, vinte e dois e vinte e quatro de março corrente e no "Jornal do Comércio" de vinte e um, vinte e dois e vinte e três de março corrente, respectivamente; c) relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados respectivamente no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" de vinte e sete de março corrente. Terminada a leitura desses documentos, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e não havendo quem a solicitasse, submeteu à apreciação e em seguida à votação esses documentos que foram aprovados por unanimidade, tendo se absteido de votar os diretores presentes à assembleia. Informou o presidente então à assembleia que devia se proceder à eleição dos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício entrante. Acrescentou o presidente que de acordo com os estatutos sociais o número de diretores era no mínimo de seis e no máximo do nove; que um dos diretores eleitos na última assembleia era residente no estrangeiro e que, portanto, não podia ser reeleito. Pedindo a palavra o acionista doutor Alberto Torres Filho, declarou que, estando se cogitando de fazer a reforma dos estatutos, afim de adaptá-los às exigências da nova lei de sociedades por ações, dentro do prazo legal, sugeria que a assembleia elegesse cinco diretores, por que se estava cogitando da extinção do cargo de diretor vice-presidente, por ocasião da referida reforma dos estatutos, que deverá ser feita dentro de sessenta dias. Essa sugestão foi aprovada por todos os presentes. Procedida à eleição e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Diretor-presidente e gerente, doutor Cauby C. Araujo; brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital; diretor-secretário, doutor Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital; diretor-comercial, F. P. Powers, norte-americano, casado, do comércio, residente nesta Capital; diretores, João C. Viana, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital e Erik de Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital. Membros do conselho fiscal: Vernon Smith, A.C. Ciceri, H. Cane. Suplentes: William Monteiro de Barros, Braz S. de Camargo e Eugenio C. Harter. Por proposta do senhor João C. Viana ficou resolvido que os membros do Conselho Fiscal em exercício percebessem a remuneração anual de 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis). E como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o presidente deu à assembleia por encerrada, pedindo aos acionistas que não se afastassem do recinto enquanto não tivessem assinado a respectiva ata, suspendendo para esse fim a sessão. Reaberta a sessão foi a ata lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade. E eu, Erik de Carvalho, servindo de primeiro secretário, mandei lavrar esta ata e a assino com todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Seguiam-se as assinaturas: *Erik de Carvalho*, por si e como procurador da Pan American Airways, Inc. — *Cauby C. Araujo*. — *Alberto Torres Filho*. — *J. C. Viana*. — *A. C. Viana*. — *A. C. da Costa*. — *A. Barros dos Santos*. — *Paulo Einhorn*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Erik de Carvalho*.

Reconheço a firma Erik de Carvalho.

Rio, 16 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*, tabelião.

(N. 5.437 — 16-4-41 — 102\$0).

### COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1941

As dez horas do dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e um, com a presença no escritório da Companhia, de onze acionistas portadores de trinta mil cento e trinta e sete ações, das trinta e cinco mil do capital, como faz certo o Livro de Presença, o Sr. Francis Walter Hime, diretor-presidente da Companhia, dá por constituída a Assembleia Geral Ordinária convocada por anúncios no *Diário Oficial* de um, três e quatro do corrente, e no *Jornal do Comércio* de um, dois e quatro, e, agradecendo aos presentes o seu comparecimento, pede-lhes elegerem o acionista que deve presidir a mesma assembleia. Aclamado ele próprio, assume o Sr. Hime a direção dos trabalhos, convidando para secretários a Dante Alvares de Sousa e Luiz Silva, que aceitam e tomam assento à mesa, completando-a. Diz então o Sr. presidente que, antes de entrar na substância da convocação, conviria registrar-se na ata, como determina a nova lei das sociedades por ações, os nomes, nacionalidade e residências dos diretores atuais, bem como, a época da sua eleição, acenando, nesse sentido, ao primeiro secretário, que o anota. Esses diretores são: Francis Walter Hime, diretor-presidente, residente na rua São Clemente, quatrocentos e oito; Luiz Ribeiro Pinto, diretor-vice-presidente, residente na rua Dois de Dezembro, trinta e quatro; Norman Henry Hime, diretor-tesoureiro, residente na rua Domingos Ferreira, cento e oitenta (ausente); Júlio de Moura Monteiro, diretor técnico, residente na Avenida Atlântica, setecentos (ausente); Horácio Augusto da Mata, residente na rua Fernand Osório, vinte e quatro, diretor comercial; e diretor do trabalho Francis Walter Hime Junior, residente na rua Baronesa de Poconé, cem, todos brasileiros natos e eleitos por assembleia de sete de março do ano transato. Entrando a seguir na ordem dos trabalhos o Sr. presidente declara que a assembleia deve, em primeiro lugar, pronunciar-se sobre as

contas da administração do ano passado, tendo em vista o balanço e conta de Lucros e Perdas, o relatório da diretoria, e o parecer do conselho fiscal, documentos esses inseridos tanto no *Diário Oficial* como no *Jornal do Comércio*, nos dias dez e nove deste mês, respectivamente, e cuja leitura é feita pelo segundo secretário, a convite do mesmo Sr. presidente. Posta em discussão a matéria, foi ela unanimemente aprovada pelos acionistas não diretores, mandando o Sr. presidente consignar na ata que estavam aprovados sem reserva os documentos lidos, e o balanço e contas da administração em mil novecentos e quarenta. O Sr. presidente encarece à assembléa a necessidade de eleger os conselheiros fiscais para o ano em curso, esclarecendo que deixava de pedir a fixação dos vencimentos respectivos, porque eles estavam predeterminados nos Estatutos, na razão de um conto e duzentos mil réis anuais, para os membros efetivos, ou suplentes em exercício. Pede a palavra, o Sr. Cecil Walter Hime, solicitando permissão para indicar ao sufrágio da Casa os seguintes nomes: Amílcar Zeferino Barroso, Renato Ramos e Galendo Gomes, como membros efetivos; e doutor Haroldo da Graça Couto, Gustavo Costa e João Monteiro Peixoto, como membros suplentes. Aprovada unanimemente esta proposta, com abstenção do único indicado presente, o Sr. presidente proclama eleitos para o conselho fiscal de mil novecentos e quarenta e um, na ordem e categoria acima, os mencionados cavalheiros. Preenchida, com esta eleição, a finalidade da assembléa, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos, ordenando a lavratura da ata, e pedindo aos circunstantes permanecessem no recinto, até à ultimização daquela. Redigida e escrita a mesma ata por mim, Dante Alvares de Sousa, primeiro secretário, é lida e aprovada, subscrivendo-a o Sr. presidente e demais assistentes, depois de por mim assinada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1941. — *Dante Alvares de Sousa*. — *F. Walter Hime*. — *Luiz Silva*. — *Hime & Comp.* — *Luiz Ribeiro Pinto*. — *Horacio Augusto da Mata*. — *F. W. Hime Junior*. — *C. W. Hime*. — *M. G. W. Hime*. — *Amílcar Zeferino Barroso*.

(N. 5.436 — 16-4-1941 — 91\$8).

#### S. A. INDUSTRIAL DE TUBOS

##### RELATÓRIO DA DIRETORIA

##### Senhores Acionistas:

A Diretoria, de acordo com a lei e os estatutos, apresenta aos senhores acionistas o relatório da gestão e o balanço, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1940.

Como pudesstes verificar pelos documentos postos à vossa disposição, o exercício de 1940 foi para SITUBOS um período de terminação do contrato com a ADUTORA RIBEIRÃO DAS LAGES S.A. Todas as obrigações decorrentes deste contrato foram liquidadas e, desde 21 de janeiro de 1940, a adutora funciona regularmente sem qualquer acidente notável, provando assim a qualidade do nosso fornecimento.

Atualmente, a nossa Fábrica de Senador Camará está paralizada, mas em condições de funcionar logo que recebermos a encomenda definitiva para as novas fabricações previstas para 1941.

Enquanto aguardamos, reabrimos a pedreira para constituir principalmente um stock de pedra britada.

Os resultados deste balanço, à disposição da assembléa geral, provêm da liquidação definitiva do nosso contrato de 1937.

De acordo com a lei e os nossos estatutos, tereis de proceder à eleição dos membros do Conselho Consultivo, da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Eis os dados que julgamos de nosso dever trazer ao vosso conhecimento, e ficamos à vossa disposição para quaisquer informações que porventura vos interessarem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Trajano de Miranda Valverde*, diretor-presidente. — *Henri Albert Fillios*, diretor-gerente.

#### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940 (Terceiro exercício)

##### Ativo

|                                              |                |                 |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1 — Imobilizado:                             |                |                 |
| Terrenos .....                               | 860:000\$000   |                 |
| Construções .....                            | 727:513\$400   |                 |
| Maquinismos .....                            | 1.715:335\$600 |                 |
| Móveis .....                                 | 49:825\$800    |                 |
| Automóveis .....                             | 68:405\$300    | 3.451:080\$100  |
| Cauções e Depósito .....                     |                | 7:960\$000      |
| 2 — Disponível:                              |                |                 |
| Caixas e Bancos .....                        |                | 1.673:341\$600  |
| 3 — Realizável:                              |                |                 |
| Títulos .....                                | 1:390\$000     |                 |
| Fregueses .....                              | 73:767\$900    |                 |
| Devedores diversos .....                     | 5.515:770\$100 |                 |
| Matérias Primas e Almoxarifados .....        | 631:242\$300   |                 |
| 4 — Contas de ordem:                         |                |                 |
| Caução Conselho Consultivo e Diretoria ..... | 105:000\$000   |                 |
|                                              |                | 11.492:552\$000 |

##### Passivo

|                                              |                |                 |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1 — Não exigível:                            |                |                 |
| Capital .....                                | 1.200:000\$000 |                 |
| Reserva legal .....                          | 19:636\$000    |                 |
| Amortizações .....                           | 1.129:071\$300 |                 |
| Reserva amortização complem. ....            | 1.455:308\$800 |                 |
| Provisão Fregueses duvidosos .....           | 35:454\$400    |                 |
| 2 — Exigível:                                |                |                 |
| Fornecedores .....                           | 20:119\$900    |                 |
| Credores diversos .....                      | 3.191:518\$850 |                 |
| Contas credoras .....                        | 1.876:524\$545 |                 |
| 3 — Contas de ordem:                         |                |                 |
| Títulos em caução .....                      | 5:000\$000     |                 |
| Caução Conselho Cons  Diretoria .....        | 105:000\$000   |                 |
| 4 — Lucros e perdas:                         |                |                 |
| Resultados anteriores não distribuídos ..... | 2.081:835\$605 |                 |
| Resultado 1940 .....                         | 373:082\$600   |                 |
|                                              |                | 11.492:552\$000 |

S. A. Industrial de Tubos. — Diretores: *Trajano de Miranda Valverde*. — *Henri Albert Fillios*. — Contador: *Antonio Olavo de Lima Rodrigues* — N. 35.093.

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-1940

##### ..Débito

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Despesas Gerais .....             | 476:545\$250   |
| Impostos .....                    | 572:337\$800   |
| Amortizações .....                | 376:730\$800   |
| Reserva devedores duvidosos ..... | 35:454\$400    |
| Perdas diversas .....             | 29:857\$500    |
| Reserva Legal .....               | 19:636\$000    |
|                                   | 1.501:561\$750 |
| Saldo credor .....                | 2.454:918\$205 |
|                                   | 3.956:479\$955 |

##### Crédito

|                                                                                       |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Saldo não distribuído, já tributado, do resultado dos exercícios precedentes .....    | 2.081:835\$605 |
| Giro parte 1940 reserva para depreciação complementar, importância já tributada ..... | 392:718\$600   |
| Saldos contas de fabricação .....                                                     | 355:932\$510   |
| Saldos de contas e lucros diversos .....                                              | 1.125:993\$240 |
|                                                                                       | 3.956:479\$955 |

S. A. Industrial de Tubos — Diretores: *Trajano de Miranda Valverde*. — *Henri Albert Fillios* — Contador: *Antonio Olavo de Lima Rodrigues* — N. 35.093.

#### PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Industrial de Tubos, havendo examinado minuciosamente o inventário, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1941. — *Luiz Annibal Falcão*. — *Maurice Pin*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*.

(N. 5.419 — 16-4-1941 — 211\$1)

#### COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS SANTANA

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1941

Aos dezesete dias do mês de março do ano de mil e novecentos e quarenta e um, na sede social, à rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado, nesta Capital, compareceu a totalidade dos acionistas conforme se verifica do livro de presença. A convocação fôra feita no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês. Assumiu a presidência, de acordo com os Estatutos da Sociedade, o presidente da mesma, Sr. Marcelino Martins dos Santos Filho, que à vista do livro de presença haver número legal para deliberar, declarou aberta a sessão e pediu aos senhores acionistas que escolhessem o presidente para a assembléa. Foi escolhido o Sr. Clodomiro Pinheiro da Silva que convidou para constituírem a mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas, senhores Oswald Guarita V. Doce e Carlos Augusto Gonçalves, que aceitam o convite, ocupam os lugares e completam assim a mesa. Tomando a palavra, declarou o senhor presidente que a presente assembléa, de acordo com os editais de convocação, tinha por fim principal tomar conhecimento da proposta formulada pela diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativamente à distribuição do Fundo de Reserva e reforma dos estatutos sociais para modificação da atual diretoria e adaptação dos mesmos aos preceitos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de

1940, mandando, em seguida, que o Sr. primeiro secretário procedesse à leitura da referida proposta, bem como do parecer do Conselho Fiscal. Foi, então, procedida pelo primeiro secretário, a leitura desses documentos cujo teor é o seguinte: "Proposta da diretoria da Companhia de Armazens Gerais Santana. — Senhores acionistas. — A diretoria da Comp. de Armazens Gerais Santana, tendo ouvido o Conselho Fiscal e afim de colocar a nossa sociedade dentro das disposições da nova lei das Sociedades Anônimas, resolveu convocar-se em assembléa geral extraordinária para dar-vos conhecimento e submeter a vossa deliberação a seguinte proposta: A) Redução dos membros da diretoria de quatro para três diretores, sendo um deles, diretor presidente, outro diretor gerente e outro diretor tesoureiro. B) Distribuição entre os acionistas proporcionalmente ao número de ações de cada um, a importância de 28:349\$300 (vinte e oito contos e trezentos e quarenta e nove mil e trezentos réis) equivalente à parte do atual Fundo de Reserva que com esta distribuição ficará com um saldo de 40:000\$000 (quarenta contos de réis). C) Reforma dos seguintes artigos dos Estatutos que passarão a ser redigidos como se segue: Art. 15. — Dos lucros líquidos, apurados anualmente, deduzir-se-á uma verba de 5% para contribuição do Fundo de Reserva. Art. 17. — A diretoria compôr-se-á de três diretores, sendo um deles diretor-presidente, outro diretor-gerente e o outro diretor-tesoureiro. Art. 29. A convocação da assembléa geral far-se-á pela imprensa mediante convites ou anúncios publicados por 3 vezes no mínimo, no órgão oficial da União e em outro jornal de grande circulação. Os convites ou anúncios mencionarão, ainda, que sumariamente, a ordem do dia da assembléa e o local, o dia e a hora da reunião. Parágrafo único — Entre o dia da primeira publicação do anúncio de convocação e o da realização da assembléa geral, mediará o prazo de 8 dias, no mínimo, para a primeira convocação e de 5 dias para as convocações posteriores. Art. 23. — Compete a qualquer um dos diretores ou procuradores da Companhia o uso do nome da Companhia nos negócios sociais, mas é expressamente vedado a qualquer deles o uso do nome da Companhia em negócios estranhos à mesma, tais como, em fianças e outras garantias a terceiros. Art. 24. Os títulos de responsabilidade da Companhia, cheques, procurações e quaisquer contratos em que ela intervier, deverão ser assinados por dois diretores. Art. 37. — Serão considerados como parte integrante destes estatutos as disposições vigentes a respeito das Sociedades Anônimas e Armazens Gerais, de conformidade com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e o decreto n. 1.102 de 12 de novembro de 1903. Rio de Janeiro, 7 de março de 1941. — *Marcelino Martins dos Santos Filho*. — *Carlos Pinheiro da Silva*. — *José Martins dos Santos* e *Antônio Martins dos Santos*. Diretores. Parecer do Conselho Fiscal da Companhia de Armazens Gerais Santana. Srs. acionistas: O Conselho Fiscal da Cia. de Armazens Gerais Santana, tendo tomado conhecimento da proposta da Diretoria: a) para redução dos membros da Diretoria de 4 para 3 diretores, Diretor-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor-Tesoureiro; b) para reforma dos artigos 15, 17, 29, 23, 24, e 27 dos Estatutos; c) distribuição de parte do Fundo de Reserva; e de parecer que a referida proposta consulta os interesses sociais e por isso merece ser aprovada pelos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro 8 de março de 1941. — *Pedro Vivacqua*, *Demosthenes Cardoso*, *J. P. da Silveira Junior*. Terminada a leitura, o Sr. Presidente declarou que se achava em discussão a proposta da diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal pedindo aos Srs. acionistas que se manifestassem sobre os mesmos. Não havendo quem pretendesse a palavra advertiu o Sr. presidente que passaria à votação e que ia tomar os votos dos acionistas presentes sobre esses documentos. Verificou-se, por esta, terem sido unanimemente aprovadas as propostas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Em face desse resultado, o Sr. presidente declarou que ficavam reformados os artigos 15, 17, 23, 24, 29 e 37 dos estatutos sociais, cuja redação fora aprovada, cumprindo à diretoria dar execução às deliberações tomadas pelo consenso unânime da presente assembléa. Apresentou em seguida, o Sr. José Martins dos Santos a sua renúncia do cargo de diretor-vice-presidente, declarando que, assim procedia em virtude, não só da nova redação dada ao art. 17 dos estatutos sociais, ora aprovado, suprimindo o cargo que até então ocupava na Cia., de diretor-vice-presidente, como também achar-se constantemente ausente desta capital. Propoz, então, que os demais membros da Diretoria continuassem nos seus respectivos cargos. Posta em discussão e submetida à votação, foi aceita unanimemente a renúncia do Sr. José Martins dos Santos e bem assim a proposta apresentada pelo mesmo para permanência dos demais membros da diretoria nos seus respectivos cargos. Facultado o uso da palavra a quem dela quizesse usar e como ninguém a solicitasse, o Sr. presidente suspende a sessão por quinze minutos afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, e presentes os mesmos Srs. acionistas, é lida e aprovada esta ata, tal qual está feita. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, após agradecer o comparecimento dos acionistas, dá a assembléa por terminada, sendo lavrada a presente ata, no livro competente, e em seguida assinada pela mesa e por todos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 17 de março de 1941. — *Clodomiro Pinheiro da Silva*, presidente — *Oswaldo Guarita V. Dóce*, 1.º secretário — *Carlos Augusto Gonçalves*, 2.º secretário — *Marcelino Martins dos Santos Filho*, *Carlos Pinheiro da Silva*, *José Martins dos Santos* e *Antônio Martins dos Santos*. Pela Comp. de Armazens Gerais Santana — *A. M. Santos*, diretor.

(N. 5.422 — 16-4-41 — 14288)2

## BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1941.

No dia vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, na sede social à rua do Carmo números sessenta e cinco a sessenta e nove, com a presença de acionistas representando vinte e três mil duzentas e três ações, conforme assinaturas no respectivo livro de presenças, o seu presidente, Sr. José Maria Fernandes, declara aberta a sessão e convida os Srs. acionistas para indicarem quem deva presidir-lá. Pediu a palavra o Sr. Vilor Fernandes Alonso e propôs o Sr. Sebastião Mendes de Brito que é aclamado, assume a presidência e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. David Antunes de Oliveira Guimarães e José Antônio de Castro, ficando, assim, constituída a mesa. O Sr. presidente declara que esta assembléa se acha reunida em segunda convocação de acordo com as publicações feitas no *Diário Oficial* dos dias um, três, quatro, doze, treze e quatorze e *Jornal do Comércio* dos dias um, dois, quatro, doze, treze e quatorze, todos do corrente mês de março, e deverá deliberar sobre a aprovação das contas e balanço relativos ao ano de mil novecentos e quarenta, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias dezoito de janeiro e oito de março do corrente ano, que se acham sobre a mesa, cumprindo-lhe, ainda, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Declara ainda o Sr. presidente que deixa de mandar proceder à leitura da ata da última assembléa, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, porque isso já foi feito por ocasião da sua realização quando, então, foi aprovada. Em seguida pede ao Sr. primeiro secretário que proceda à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista Sr. Dr. Luiz Ferreira Gomes propõe que fosse dispensada a leitura desses documentos, visto já terem sido publicados e, assim, serem do conhecimento dos Srs. acionistas. Esta proposta foi aceita unanimemente pela assembléa e, por essa razão, o Sr. presidente declara em discussão o parecer do Conselho Fiscal, o relatório da Diretoria, o balanço e as contas do exercício de mil novecentos e quarenta. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. presidente submete esses documentos à aprovação da assembléa, sendo tudo devidamente aprovado, verificadas nas votações as abstenções legais. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declara que vai mandar proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no exercício de mil novecentos e quarenta e um, para o que convida os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para a votação e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para isso. Reaberta a sessão, depois de procedida a votação e feita a sua apuração, verificou-se que haviam sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores José Fernandes Gonzalez, reeleito, Nelson Marcondes Godoi e Luiz Pinto de Oliveira, e para membros suplentes os Srs. Dr. José de Freitas Bastos, Antônio Tertuliano Ferreira de Brito e Raul de Miranda Santos. Em seguida, o Sr. presidente declara eleitos os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e que, estando esgotada a ordem do dia, concedia a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pediu a palavra o acionista Sr. Artur de Castro, que propôs que se fixasse em duzentos mil réis mensais a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Posta pelo Sr. presidente a votos a proposta do Sr. Artur de Castro, foi a mesma unanimemente aprovada. Pediu ainda a palavra o acionista Sr. José Maria Fernandes que, na qualidade de presidente da sociedade, teceu enclônios à atuação que tiveram no Conselho Fiscal, ao qual serviram em diversos exercícios, os Srs. Manuel José Fernandes e Casemiro José de Campos e Heitor, aqui deixando consignados os seus melhores agradecimentos pela valiosa colaboração e assistência que sempre prestaram à Diretoria, empenhados como ela pela sempre crescente prosperidade do Banco. Ninguém mais tendo pedido a palavra, o Sr. presidente suspende os trabalhos e pede aos presentes que se conservem no recinto até a lavratura da presente ata, o que é feito por mim, José Antônio de Castro, segundo secretário. Reaberta a sessão, é a presente ata lida em voz alta e, submetida à discussão, é unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por mim, segundo secretário, que a subscrevo, pela senhor presidente da mesa, senhor primeiro secretário e todos os acionistas presentes, bem como uma cópia datilografada, mandada extrair para os fins legais. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *David Antunes de Oliveira Guimarães*, primeiro secretário. — *José Antonio de Castro*, segundo secretário. — *Victor Fernandes Alonso*. — *Domingos Fernandes Alonso*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Gumerindo Nobre Fernandes*. — *José Maria Fernandes*. — *Casemiro José de Campos e Heitor*. — *Ermelindo Tinoco Fernandes*. — *Luiz Ferreira Gomes*. — *José Fernandez Gonzalez*. — *Predial Novo Mundo S. A.*: *Victor Fernandes Alonso* — *Gumerindo Nobre Fernandes*. — *S. A. Novo Mundo Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos e de Garantia de Aluguéis*: *Victor Fernandes Alonso* — *Gumerindo Nobre Fernandes*. — *Arthur de Castro*. — *Armando dos Santos Guimarães*. — *Antonio Santos*. — *Antonio Rodrigues Lage*.

Está conferida. Banco Financial Novo Mundo. — (Assinaturas ilegíveis do diretor e da gerente.)

(5.449 - 16-4-41 - 13422)

**COMPANHIA BENEFICIAMENTO DE MINERAIS, S. A.**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Beneficiamento de Minerais S. A., em 18 de dezembro de 1940, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 15.614, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 2 de maio de 1940, que aceitou a renúncia de diretores e elegeu seus substitutos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, esc. T. — Visão, *Celso Esteres*, diretor da Secção.

(N. 5.420—16-4-41—19\$4)

## SOCIEDADES CIVIS

**CONDOROIL & PAINT S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, às 12 horas, na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital, para tomar conhecimento da lista de subscritores do aumento do capital social autorizado pela assembléa geral extraordinária realizada em 8 de março último. Prevalece para esta assembléa o depósito de ações e procurações já feito pelos senhores acionistas para a referida assembléa de 8 de março.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *M. E. Marvin*, diretor-presidente. — *Armando Moreira da Silva*, diretor-secretário.

(N. 5.459—16-4-941—61\$2—3 vezes)

**TENDA ESPÍRITA HUMILDADE E CARIDADE**

**(EXTRATO DE ESTATUTOS)**

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e foro jurídico, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: o estudo teórico e prático do espiritismo em todas as suas modalidades cristãs e codificadas por Allan Kardek etc. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o representante legal em juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros e procurador. A Tenda só poderá ser dissolvida quando ficar provado não poder preencher seus fins. Deliberada a extinção da mesma serão seus bens oferecidos a outra Associação de igual finalidade, que for escolhida pela Assembléa Geral Extraordinária, convocada para tal fim. Os presentes estatutos poderão ser reformados em qualquer época, em assembléa geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim. A diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria*.

(N. 5.411—16-4-941—23\$5).

**TENDA ESPÍRITA "JORGE E MIGUEL"**

**(EXTRATO DE ESTATUTOS)**

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e foro jurídico, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: desenvolver pela propaganda do estudo do Evangelho e por todos os meios que julgar oportuno, o Espiritismo codificado por Allan Kardek. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, um procurador, e um fiscal. A dissolução da Tenda ficará a cargo da assembléa geral, que dará destino ao seu saldo. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa geral quando julgar conveniente. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A Diretoria*.

(N. 5.455—16-4-1941—22\$4).

## ANÚNCIOS

**Vivacqua Irmãos S. A.**

Ficam convidados os senhores acionistas de Vivacqua Irmãos S. A., em 2.ª convocação, para a assembléa geral ordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente, na sede social, à rua da Quitanda n. 199, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas, onde se encontram à disposição dos convocados, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, em virtude de não ter comparecido número suficiente de acionistas à 1.ª reunião. — *Vivacqua Irmãos S. A.* — *Manuel Vivacqua*, diretor-gerente.

(N. 5.448 — 16-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

**Sociedade Exportadora de Café S. A.**

Ficam convidados os senhores acionistas da Sociedade Exportadora de Café S. A., em 2.ª convocação, para a assembléa geral ordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente, na sede social, à rua da Quitanda n. 199, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas, onde se encontram, à disposição dos convocados, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei 2.627, em virtude de não ter comparecido número suficiente de acionistas à 1.ª reunião.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Sociedade Exportadora de Café S. A.* — *Aureo Poli Monjardim*.

(N. 5.447 — 16-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

**Companhia Jacarepaguá Territorial S. A.**

**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos acionistas da Companhia Jacarepaguá Territorial S. A., em sua sede social à Avenida Rio Branco número 9, 2.º andar, sala 214, na forma do artigo 99 da lei 2.627, os documentos previstos nas letras A, B, C, e D, do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Dr. José Pinto da Fonseca Marques*, presidente. — *Antonio Pinto da Fonseca Marques*, diretor.

(N. 5.446 — 16-4-941 — 30\$6 — 3 vezes)

**Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no sábado, dia 17 de maio de 1941, às 10 horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204-205, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a adaptação dos nossos estatutos às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e das alterações do artigo 10, dos referidos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 4.785 — 16-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

**Companhia Aliança Industrial**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 28 deste mês, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos da administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem assim elegerem o Conselho Fiscal para o novo período, fixando-lhe a respectiva remuneração nos termos da lei vigente. — *Severino Pereira da Silva*, presidente.

(N. 5.458 — 16-4-941 — 55\$1 — 3 vezes)

**Casa Mayrink Veiga S. A.**

**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, para exame, o relatório da Diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Casa Mayrink Veiga S. A.* — *Walter G. Montsy*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.457 — 16-4-941 — 30\$6 — 3 vezes)

**Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria avisa que, em cumprimento ao artigo 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem no dia 26 de abril de 1941, às 10 horas, em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade à rua General Câmara n. 78, nesta Capital e deliberarem sobre reforma dos estatutos, afim de que sejam postos de acordo com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941 — *Pela Diretoria: Josef Tuszik*, procurador.

(N. 5.454 — 16-4-941 — 58\$1 — 3 vezes)

**S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"**

No escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar, pagar-se-á às quintas-feiras, das 14 às 16 horas, o 12.º dividendo, à razão de 15%, correspondente ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Pela S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico", Pedro de Figueiredo*, diretor.

(N. 5.452 — 16-4-941 — 10\$2)

**Companhia Progresso Industrial do Brasil****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****3.ª Convocação**

Por não terem comparecido acionistas em número suficiente para constituir a assembleia geral extraordinária convocada para hoje, novamente os convido a se reunirem às 15 horas do dia 24 de abril corrente, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2.º andar, para o fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada de exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal, e relativa ao aumento do capital social e consequente reforma de vários artigos dos atuais estatutos e sua adaptação às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia se instalará, de acordo com a lei, com qualquer número de acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Manuel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(N. 5.443—16-4-941—3 vezes—91\$8).

**Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 30 do corrente, na sede da empresa, à rua General Câmara n. 87, 5.º andar, afim de deliberar sobre o balanço, o inventário e as contas da Diretoria, bem como sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — A Diretoria: *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto Menescal*, diretor.

(N. 5.434—16-4-941—3 vezes—49\$0).

**A Praça**

Declaro que nesta data, vendi meu estabelecimento à rua São Francisco Xavier n. 368-A, denominado casa "Tip-Top", livre e desembaraçado de qualquer ônus, convidando a apresentar-se quem se julgar credor, dentro do prazo estipulado por lei.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Lucio Baptista de Magalhães*.

Reconheço a firma de *Lucio Baptista de Magalhães*. — Rio 16 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público da verdade). — *Carlos Gomes de Faria*, tabelião substituto.

(N. 5.433—16-4-941—3 vezes—39\$8).

**Companhia Cerâmica São José S. A.****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, depois de atento exame do relatório, contas e documentos apresentados pela Diretoria da Companhia Cerâmica São José S. A., e relativos à sua gestão de 1940, opinam pela aprovação dos mesmos e das contas exatas, bem como das resoluções tomadas sobre a distribuição de dividendos, fundo de reserva e depreciações.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1941. — *José Pinto de Barros*. — *Carlos Augusto Guilherme Stumm*. — *Guilherme Teixeira Weber*.

(N. 5.432—16-4-941—15\$3).

**Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro****1.ª Convocação**

De acordo com o artigo 29 dos Estatutos vigentes convido todos os sócios do "Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro" a se reunirem em assembleia geral ordinária (1.ª convocação), na terça-feira, 22 do corrente, às 10 horas, para aprovação das contas e eleição da nova Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Moncorvo Filho*, presidente.

(N. 5.430—16-4-941—11\$2).

**Banco Comercial de Minas Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 26 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à rua São Pedro, 58, para a seguinte ordem do dia — alteração dos estatutos afim de adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e para atender a outros interesses sociais.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — A Diretoria

(N. 5.429—16-4-941—12\$2).

**Edifício Abaeté****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados os co-proprietários do edifício acima, situado à rua Marquês de Olinda n. 90, nesta Capital, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se às 17,30 horas do dia 25 do corrente, à rua da Assembleia n. 90, 1.º andar, sala 19-A, para tratar dos seguintes assuntos:

a) aprovar o regulamento interno, apresentado pela respectiva comissão;

b) marcar o dia em que deverá ser assinada a escritura pública da convenção. — *M. de Hollanda Maia*, administrador.

(N. 5.450—16-4-941—51\$0—3 vezes)

**S. A. Fiduciária e Administradora "Fida"****CASA BANCÁRIA**

Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 1.103

Rio de Janeiro

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidamos os senhores acionistas da S. A. Fiduciária e Administradora "Fida", a se reunirem, em segunda convocação, na sede social, às 17 1/2 horas do dia 25 de abril corrente, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) aprovação do relatório, balanço e contas apresentados pela diretoria e do parecer do conselho fiscal;

b) tomar conhecimento da renúncia de diretores;

c) eleição de diretores.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1940. — Pela Diretoria. — "Fida" S. A. Fiduciária e Administradora "Casa Bancária", — *Eduardo Beça*.

(N. 5.461—16-4-941—97\$9—3 vezes)

**S. A. Casa Bancária Ipanema**

Do dia 22 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15-30 horas, será pago na sede desta Sociedade, à rua da Quitanda n. 157, o dividendo de 10\$000 (dez mil réis) (10%) por ação, relativo ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Octavio de Ipanema Moreira*. — *M. Lobo Junior*, diretores.

(N. 5.423—16-4-941—12\$2)

**Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária que se vai reunir no dia 25 deste mês, às 14 horas, na sede social, à rua Candelaria n. 81, 1.º andar, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais no sentido de reajustá-los aos preceitos do decreto-lei número 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Edgard Rodrigues Peizoto*, presidente.

(N. 5.416—16-4-941—3 vezes—17\$9).

**Companhia Nacional de Comércio de Café****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, 3.º andar, no dia 30 de abril de 1941, às 13 horas, para julgamento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *D. L. Lacombe*, diretor presidente. — *A. de H. Machado*, diretor gerente.

(N. 5.415—16-4-941—3 vezes—45\$9).

**Casa Vale S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 5, 2.º andar, para, em assembleia geral extraordinária, serem reformados os Estatutos Sociais, afim de serem adaptados aos termos do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, e adaptação de quaisquer outras alterações que forem julgadas convenientes aos fins sociais. Fica, pela presente, retificada a publicação anterior nesse sentido.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Alberto Coya de Barrossa*, diretor gerente.

(N. 5.440—16-4-941—3 vezes—25\$5).

**Bhering, Companhia S. A.**

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 113, 1.º andar, às 13 horas do dia 2 de maio próximo vindouro, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, de conformidade com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Darke Bhering de Oliveira Mattos Jr.*, presidente. — *Moacyr de Carvalho Chelles*, secretário.

(N. 5.427 — 16-4-941 — 36\$7 — 2 vezes)

**Railway Equipment Company of Brazil**

(COMPANHIA DE MATERIAIS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, S. A.)

## Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 109, 4.º andar, nesta capital, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Railway Equipment Co. of Brazil*. — *S. Seymour Vollwell*, diretor.

(N. 5.425 — 16-4-941 — 3 vezes — 30\$6).

**Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves, 303/31, 1.º andar, para:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940, deliberando sobre os mesmos;

b) eleger a Diretoria;

c) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Henrique Lage*, presidente.

(N. 5.467 — 16-4-941 — 3 vezes — 76\$5).

**Companhia Petrolífera Copeba, S. A.**

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta Companhia para, na sede social à Avenida Rio Branco, 128, 13.º andar, às 10 horas do dia 17, do mês de maio próximo futuro se reunirem em assembléia geral ordinária afim de deliberar sobre:

a) relatório da Diretoria;

b) tomada de contas da Diretoria;

c) balanço do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1940;

d) parecer do Conselho Fiscal;

e) eleição para cargo vago na Diretoria;

f) eleição do novo Conselho Fiscal;

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Hugo Boucault*, presidente.

(N. 5.468 — 16-4-941 — 3 vezes — 61\$2).

**Abrigo do Cristo Redentor**

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléia geral convocada para o dia 28 de fevereiro próximo passado, são de novo convocados todos os membros desta Instituição a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 18 do corrente mês de abril, às 17 horas, à rua de São Pedro n. 47, sobrado, para exame e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1940.

Este convite é extensivo indistintamente a todos as pessoas que tenham contribuído para o engrandecimento do Abrigo do Cristo Redentor.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 5.304 — 15-4-1941 — 36\$7 — 2 vezes).

**Banco Econômico Nacional**

## RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO ECONÔMICO NACIONAL

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições da lei e dos nossos Estatutos, submetemos a vossa aprovação o balanço e contas, relativos ao exercício de 1940, publicados no "Diário Oficial" de 17 de janeiro último e o parecer do Conselho Fiscal, devendo em seguida procederes a renovação do mesmo.

Continúa dependendo de execução a penhora movida por este Banco para reaver importante soma, como é do vosso conhecimento, a qual, uma vez realizada, concorrerá de modo decisivo para ampliação de nossas transações e provável distribuição de lucros.

Para quaisquer outras informações, acha-se esta Diretoria a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1941. — *Frederico Lage*, diretor gerente. — *Cruz Rios*, diretor secretário.

**Parecer do Conselho Fiscal**

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Econômico Nacional, depois de examinarem os livros de escrituração, do exercício de 1940, encontrando-os em perfeita ordem e devidamente escriturados, verificaram a exatidão do balanço geral e contas a serem apresentados aos Srs. acionistas na assembléia geral ordinária de 29 do corrente, pela que declaram serem esses documentos mercedores de aprovação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1941. — *Arlindo José Pereira*. — *Almir Saldanha Fontenelle*. — *Fidellis Vitari*.

(N. 5.431 — 16-4-941 — 49\$0).

**Companhia Construtora Nacional Sociedade Anônima**

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## Convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 23 do corrente mês de abril, às 15 horas, na sede da Companhia, rua Mexico n. 168 — 12.º pavimento, afim de proceder a reforma dos estatutos, adaptando-os às novas exigências legais, inclusive transformação de fundo de reserva em capital-ação e eleição de um diretor.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *F. Henninger*, presidente. — *E. Blanz*, diretor. — *R. Nonato Paiva*, secretário.

(N. 5.426 — 16-4-1941 — 2 vezes — 26\$5).

**Companhia Imobiliária e Agrícola Sul Americana**

## ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar às 14 horas do dia 30 do corrente, na sede social, à rua do Ouvidor, 69-A, 3.º andar, sala 32, para discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal e balanço do exercício passado, eleição de Diretoria e Conselho Fiscal.

Ficam, outrossim, convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no local acima mencionado, às 16 horas do mesmo dia 30, para a reforma e adaptação dos Estatutos à lei número 2.627 de 26-9-40, em obediência ao art. 179 da mesma.

As ações deverão ser depositadas na sede social, com a antecedência legal. Rio, 16 de abril de 1941. — *José Castilho Cabral*. — *Carlos Castilho Cabral*, diretores.

(N. 5.445 — 16-4-941 — 3 vezes — 67\$3).

**"Myrurgia" S. A. do Brasil**

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1941, às 14 horas, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 98, Andaraí, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940;
- 2) eleição da Diretoria;
- 3) eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes;
- 4) assuntos de interesse social.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Francisco Ferré*.

(N. 4.543 — 7-4-941 — 3 vezes — 73\$4).

**Companhia Casino Copacabana S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas, para a Assembléia Geral que se vai reunir no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social à Avenida Copacabana n. 291, afim de julgar as contas da diretoria e deliberar sobre o balanço e o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *Gilberto Pereira da Silva*, Diretor.

(N. 4.698 — 14-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

**Companhia Cassino Copacabana S. A.****COMUNICAÇÃO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. Copacabana n. 291, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — *Gilberto Pereira da Silva*, Diretor.

(N. 4.697 — 14-4-941 — 33\$7 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940, procedendo-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *A diretoria*.

(N. 5.346 — 15-4-41 — 26\$5 — 2 vezes).

**Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social, à Avenida Rio Branco número 46, 4.º andar, no dia 26 de abril, às 10 1/2 horas, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) reforma dos estatutos e projeto de adaptação dos mesmos às exigências do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940;

b) eleição de administradores.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1941. — *A diretoria*.

(N. 5.345 — 15-4-41 — 28\$6).

**Diploma de enfermeiro perdido**

Ariadna do Nascimento Sousa, declara que perdeu, há muito tempo, o seu diploma de enfermeira, fornecido pela Escola Profissional de Enfermeiros "Alfredo Pinto", localizada nesta cidade. — *Ariadna do Nascimento Sousa*.

Reconheço a firma Ariadna do Nascimento Souza. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*.

(N. 4.696 — 14-4-941 — 30\$6 — 3 vezes)

**Declaração****CAUTELA EXTRAVIADA**

Declaro que perdi a cautela n. 143, de 20 ações da Companhia Mineira de Laticínios, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Dario Moacyr*, rua Almirante Alexandrino n. 728-A.

Reconheço a firma *Dario Moacyr*. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Olídemar de Faria*.

(N. 4.693 — 14-4-941 — 24\$5 — 3 vezes)

**Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril de 1941, às 14 horas, na sede social à Avenida Calógeras n. 6-B, desta Capital, para o fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, deliberando a respeito, procederem em seguida à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício, bem como fixarem os seus honorários.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1941. — *Henri Kuhlmann*, Diretor-Presidente.

(N. 4.691 — 14-4-941 — 64\$3 — 3 vezes)

**Russell Chemical S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Segunda convocação)**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião convocada para o dia 18 de março último, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 24 do corrente, às 11 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni, 44, 5.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, para aumento do capital social e reforma dos estatutos, pondo-os de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor-tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, diretor-secretário.

(N. 4.783 — 15-4-41 — 3 vezes — 61\$2.)

**Companhia Territorial Raiz da Serra da Tijuca S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléia extraordinária, na sede social, à Estrada Velha da Tijuca ns. 51 e 61, às 10 horas da manhã do dia 22 de abril para votarem a reforma dos estatutos de acordo com as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo n. 3.211 do 8-3-941. Esta reunião será em continuação da efetuada em 2 de fevereiro de 1941.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 4.765 — 14-4-941 — 42\$8 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Schering****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril corrente, às 12 horas, na sede social à Rua Moraes e Silva n. 43, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1940, bem como para proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente.

(N. 4.700 — 14-4-941 — 49\$0 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Schering****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Moraes e Silva n. 43, no dia 26 de abril corrente, às 15 horas afim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos Sociais às prescrições do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente.

(N. 4.699 — 14-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

**Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 17 horas, no seu escritório, à rua dos Beneditinos n. 7, 2.º andar, para tomarem conhecimento dos atos e contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1940, e eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício em curso.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 25 até o dia da assembléia, inclusive.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.349 — 15-4-41 — 3 vezes — 55\$1)

**Companhia Aeropostal Brasileira****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 15 horas, no seu escritório, à rua dos Beneditinos n. 7, 2.º andar, para tomarem conhecimento dos atos e contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1940, e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 25 até o dia da assembléia inclusive. — *A Diretoria*.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.347 — 15-4-1941 — 3 vezes — 55\$1)

**"Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. Acionistas para a reunião em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de abril de 1941, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 4, afim de deliberarem a respeito dos seguintes assuntos:

a) reforma dos Estatutos Sociais e sua adaptação às novas exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) ajuste do prazo do mandato dos Diretores eleitos.

O projeto dos Estatutos apresentado pela Diretoria estará à disposição dos Senhores Acionistas, a partir de 24 de abril, na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *L. A. Bonfanti*, Diretor-Presidente.

(N. 4.681 — 14-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

**Sociedade Agrícola Montebelo S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 43, 3º, nesta capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas e balanço geral, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 43, 3º, nesta capital, para tratarem da adaptação da sociedade às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 20 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *Pela diretoria, André Betim Paes Leme*, diretor.

(N — 5.333 — 15-4-41 — 82\$6 — 3 vezes).

**S. A. Industrial de Tubos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 4º andar, sala 413, afim de tomarem conhecimento dos documentos a que se refere o art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940 e elegerem os membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Os titulares de ações ao portador deverão apresentá-las, na sede social, até três dias antes da data marcada para a referida assembléia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Henri Albert Fillios, Trajano de Miranda Valverde*, diretores.

(N. 5.087 — 14-4-41 — 55\$1 — 3 dias).

**S. A. Industrial de Tubos****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 4º andar, sala 413, afim de deliberarem sobre a adaptação dos estatutos da sociedade ao decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Henri Albert Fillios — Trajano de Miranda Valverde*, diretores.

(N. 5.086 — 14-4-41 — 36\$7 — 3 dias)

**Sul América Capitalização, S/A.**

Companhia Nacional para Favorecer a Economia

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A partir do dia 14 do corrente mês de abril, pagam-se na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, nesta Capital, os lucros a que têm direito os títulos considerados em vigor entre 1 de abril de 1925 e 31 de março de 1926, inclusive, com o prazo de participação terminado (15 dias) de acordo com os arts. 11 e 12 de suas condições gerais.

Sendo de Rs. 2.373:300\$000 a importância a distribuir, conforme balanço encerrado em 30 de dezembro p.p., aprovado pela assembléia geral ordinária, realizada em 27 de fevereiro último, e de Rs. 2.300:843\$800 o total dos valores de resgate do décimo quinto ano dos títulos participantes, a distribuição será feita na proporção de Rs. 1:031\$500 por cento de réis de valor de resgate.

*A Diretoria.*

Pela Sul América Capitalização, S. A. — (Assinatura ilegível).

(N. 5.033 — 9-4-41 — 76\$5 — 3 vezes.)

**Associação Profissional dos Representantes Comerciais****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os socios quites a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social à Avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 2º andar, sala 217, no dia 30 do corrente, às 12 horas em primeira convocação, às 13 em segunda e às 14 em terceira, com qualquer número, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Dissolução da Associação de acordo com o artigo 33º e seu único parágrafo dos Estatutos.

Dada a importância do assunto a ser tratado, espera a Diretoria o comparecimento de todos os seus associados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Tullio Meirelles Costa*, 1º secretário.

(N. 5.339 — 15-4-41 — 52\$0 — 3 vezes)

**Sociedade Anônima Produtos Walon****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 25 de abril corrente, na sede social da sociedade, à rua Ramon Franco n. 40, apartamento 3, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, de acordo com o decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *R. V. Ramos*, diretor-presidente.

(N — 5.302 — 15-4-41 — 33\$7 — 3 vezes).

**"Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 4, afim de:

a) tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, discutirem e aprovarem contas, balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940;

b) procederem à eleição dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e deliberar sobre seus emolumentos;

c) e, ainda, discutirem outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *L. A. Bonfanti*, Diretor-Presidente.

(N. 4.680 — 14-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

**Agência Mário Mendonça S. A.****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à rua São Cristóvão n. 1.216, às 10 horas do dia 26 de abril do corrente ano.

Objetivo: Cumprimento do disposto no art. 179, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 15 de abril de 1941. Agência Mário Mendonça S/A. — *Mário Mendonça*, diretor-presidente. — *J. M. Carneiro da Cunha*, diretor-superintendente. — *D. P. Cleto*, diretor-tesoureiro.

(N — 5.334 — 15-4-41 — 34\$7 — 2 vezes).

**Companhia Palácio Império S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26, 15º andar, nesta cidade, às 16 horas do dia 23 do corrente mês, afim de deliberar sobre a liquidação da sociedade, determinando o modo de liquidação e nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, que deva funcionar durante o período da liquidação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Mário d'Almeida*. — *Roger André Lacoste*, diretores.

(N. 4.679 — 14-4-41 — 52\$0 — 3 dias)

**Construtora Brandão S. A. — Conbrasa****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão S. A. - Conbrasa, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, no dia 23 do corrente mês, às 17 horas, afim de resolverem sobre os seguintes assuntos:

— Reforma dos Estatutos, adaptação da Sociedade às normas do decreto-lei n. 2.627, e outras providências.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.076 — 14-4-41 — 44\$9 — 3 dias)

**Instituto La-Fayette, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária que se realizará à 24 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua Haddock Lobo n. 253, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao ano findo e elegerem os membros do Conselho Fiscal e os suplentes da Diretoria para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. Instituto La-Fayette, S/A.

— Carlos F. Costa, vice-presidente.

(N. 5.325 — 15/4/1941 — 49\$0, 3 vezes)

**"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 17 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 151, para os seguintes fins:

- Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1940.
- Eleição da diretoria e Conselho Fiscal.
- Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — José Somaglino, diretor.

— José Nunes Leite, procurador.

"Cofermat" — Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

(N. 5.072 — 14-4-1941 — 45\$9 — 3 dias)

**Lib S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua do Rezende n. 71, loja, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas do exercício findo com o parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do mencionado conselho para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Lib Sociedade Anônima

— Luiz Nogueira Vaz, presidente.

(N. 5.074 — 14-4-1941 — 45\$9 — 3 dias)

**Elevadores Schindler do Brasil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Última convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, no escritório da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 128, 12.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício de 1940, devendo proceder-se também nesta mesma assembléia a eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Sendo esta a última convocação, a assembléia deliberará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.757 — 14-4-1941 — 56\$1 — 3 vezes)

**Aviso**

Wilson, Sons & Co., Ltd., como agentes da Osaka Syosen Kaisya, avisam a quem interessar possa, que, a Sociedade Biblica Britânica e Estrangeira, com escritório à rua General Câmara n. 86, nesta capital, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 57 de Kobe para o Rio de Janeiro, do vapor japonês "Brasil Marú", entrado neste porto em 20 de outubro de 1940, relativo a uma caixa n. 1 marca "BFBS", contendo livros para leitura, com capa revestida de couro ou tecido de algodão, lã ou linho, pesando bruto 70 quilos e legal 56 quilos, embarcada pela Japan Bible Society e consignada à ordem, notificar British & Foreign Bible Society, caixa postal 73, Rio de Janeiro.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n. 19.754, de 1931, será emitido pelos agentes do vapor, novo conhecimento para produzir os efeitos que lhe são próprios.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Por Wilson, Sons & Co., Ltd., Agentes da Osaka Syosen Kaisya. — Lloyd C. Biggs, gerente.

Reconheço a firma de Lloyd C. Biggs, Rio, 15 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(N. 5.317 — 15-4-41 — 91\$8 — 3 vezes).

**Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex" S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em assembléia extraordinária, no próximo dia 24 do corrente, às 16 horas, na sede, à rua do Ouvidor n. 71, fundos, afim de deliberar sobre as modificações a serem introduzidas nos estatutos, ex-vi do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — A diretoria.

(N. 5.331 — 15-4-1941 — 45\$9 — 3 vezes)

**Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex" S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 71, fundos, no próximo dia 24 de abril corrente, às 14 1/2 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1940, e procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — A diretoria Fábrica do Papelão Ondulado Duplex S/A, A. Braga, diretor-gerente.

(N. 5.332 — 15-4-41 — 50\$0 — 3 vezes).

**Editorial Labor do Brasil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 104, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 1941, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal que deverão servir no exercício corrente.

Para poderem tomar parte na assembléia, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, pelo menos três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Dr. Adolf Dieler, diretor-secretário.

(N. 4.749 — 14-4-1941 — 55\$1 — 3 dias)

**Companhia Popular de Imóveis****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 do corrente, às 16 horas, na sede social à rua General Câmara n. 90, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria para o aumento do capital social para incorporação a este de quantia tirada do fundo de reserva.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1941. — Pela Diretoria, Cia. Popular de Imóveis — Assinatura ilegível, diretor.

(N. 4.748 — 14-4-1941 — 42\$8 — 3 dias)

**Companhia Territorial do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 24 do corrente, às 15 horas, na sede social à rua General Câmara n. 90, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria para o aumento do capital social pela incorporação a este de quantia tirada do fundo de reserva.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Pela Diretoria, Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Assinatura ilegível, diretor.

(N. 4.747 — 14-4-1941 — 42\$8 — 3 dias)

**Instituto La-Fayette, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social (rua Haddock Lobo n. 253), às 16 horas do dia 24 do corrente, a qual terá por objeto proceder à alteração dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. Instituto La-Fayette, S/A.

— Carlos F. Costa, vice-presidente.

(N. 5.324 — 15/4/1941 — 42\$8, 3 vezes).

**Fábrica de Papel "N. S. Aparecida", S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Convocação)

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral extraordinária a se realizar em 26 do corrente, às dez horas da manhã, na sede social, à rua Uruguaiana n. 87, 6.º andar, sala 64, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, afim de se adaptar os mesmos à nova lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Pela diretoria, *João José da Vosta Valle*, diretor-presidente.

Reconheço a firma de João José da Costa Valle. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público da verdade). — *Antônio Ferreira Leite*.

(N. 5.092 — 15-4-41 — 64\$2 — 3 vezes).

**Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus**

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária que terá lugar no dia 18 de abril vigente, às quatorze horas, na sede social, à rua Barão de Itapagipe n. 71.

Objeto — Cumprimento do art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e, no mesmo ato, reforma geral dos estatutos.

Rio de Janeiro, de 8 de abril de 1941. — *Arthur Donato*, presidente.

(N. 4.591 — 8-4-41 — 42\$8 — 3 vezes)

**Companhia Litográfica Ferreira Pinto**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco, 137, 6.º andar, às 14 horas do dia 18 de abril próximo futuro, para os seguintes fins: a) tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço em 31 de dezembro de 1940; b) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. — Pela diretoria, *Rodolfo Gold*.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco, 137, 6.º andar, os seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1940: a) o relatório da Diretoria; b) a cópia do balanço e da conta de lucros e perdas; c) o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. — Pela diretoria, *Rodolfo Gold*.

(N. 3.373 — 11-3-41 — 94\$900 — 3 vezes)

**Companhia Ferro Carril Carioca**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas, desta Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia à rua de Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1940, bem como elegerem a diretoria para o quadriênio de 1941-1945, e ainda procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 25 de abril e as ações ao portador até 19 de abril, nos termos e para o fim dos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências das ações nominativas.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no Escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro, — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretário.

(N. 5.007 — 9-4-41 — 49\$0 — 3 vezes).

**Companhia Nacional de Armazens Gerais**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, na sede social, às 14 horas do dia 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas dos exercícios de 1939 e 1940, com parecer do Conselho Fiscal e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1941. — *Heitor de Miranda Jordão*, Diretor-Presidente.

(N. 5.098 — 11-4-41 — 36\$7 — 3 vezes)

**Coty S. A. B.**

(Sociedade Anônima Brasileira)

São convidados os senhores acionistas para uma reunião da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de maio de 1941, próximo futuro, às 10 horas, na sede da Sociedade à rua Figueira de Melo n. 301, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria de nova redação dos estatutos com o fim de sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

(N. 5.081 — 14-4-41 — 39\$8 — 3 dias).

**Fábrica de Papel "N. S. Aparecida", S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Convocação)

Convocam-se os acionistas da sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 26 do corrente, às onze horas da manhã, na sede social, à rua Uruguaiana n. 87, 6.º andar, sala 64, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Pela diretoria, *João José da Costa Valle*, diretor-presidente.

Reconheço a firma João José da Costa Valle. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antônio Ferreira Leite*.

(N. 5.091 — 15-4-41 — 61\$2 — (3 vezes).

**Banco do Brasil, S. A.**

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço público que as transferências de ações deste Banco ficarão suspensas de 18 a 28 do corrente mês, data da realização da assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *P. M. Lima*, Superintendente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em nome da Diretoria, convido os senhores acionistas a reunir-se em assembléia geral ordinária, no edifício deste Banco, à rua 1.º de Março n. 66, no dia 28 do corrente, às 16 horas, para tomarem conhecimento do relatório referente ao exercício de 1940, do parecer do Conselho Fiscal e dos balanços relativos ao mesmo exercício, bem como para procederem à eleição de um diretor, dos membros do Conselho Fiscal e dos suplentes deste.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Marques dos Reis*, Presidente.

**Cobraice, Companhia Brasileira de Indústria e Comércio**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária para tomarem conhecimento do Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1939 e Parecer do Conselho Fiscal, bem como para elegerem os membros do referido Conselho, no primeiro andar no prédio n. 24 da travessa do Comércio, nesta cidade, às 13 horas do dia 20 de maio p. f., ficando desde já à disposição dos Srs. Acionistas, no mesmo local, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de setembro de 1940.

Na forma da lei, os Srs. Acionistas para exercerem o direito de voto, deverão depositar no escritório da Empresa de Terras S. Paulo Rio Ltda., travessa do Comércio n. 24, nesta cidade, com três dias de antecedência, no mínimo, as suas respectivas ações. — *Gilberto de Sá Motta*, Diretor-Presidente.

(N. 4.770 — 14-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

**Companhia Sousa Cruz**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, às 14 horas do dia 17 de abril próximo futuro, para os seguintes fins: a) tomarem conhecimento do relatório da diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940; b) eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. — Pela diretoria, *Albino Souza Cruz*, presidente.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, os seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1940: a) o relatório da diretoria; b) a cópia do balanço e da conta de lucros e perdas; c) o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. — Pela diretoria, *Albino Souza Cruz*, presidente.

(N. 3.375 — 11-3-41 — 94\$9 — 3 vezes).



---

**Preço do número de hoje \$800**

---

**IMPrensa NACIONAL**  
**AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1**

---